PREGÃO ELETRÔNICO

90035/2025

CONTRATANTE (UASG)

158099

OBJETO

Registro de Preços para aquisição de Diversos Bens Permanentes para o IFTM e seus Campi.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 6.767.908,17

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **12/11/2025** às **09:00h (horário de Brasília)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço

MODO DE DISPUTA:

Aberto e Fechado

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

SIM

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

INSTITUTO FEDERAL
Triângulo Mineiro

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO 5
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 8
7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES . 9
8. DA FASE DE JULGAMENTO 14
9. DA FASE DE HABILITAÇÃO 16
10. DO TERMO DE CONTRATO 18
11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 19
12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 20
13. DOS RECURSOS 20
14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 21
15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 24
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 24

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2025
Processo Administrativo n° 23201.002693/2024-90

Torna-se público que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – Campus Uberlândia, por meio da Coordenação de Licitações, Contratos e Compras, sediado(a) Rodovia Municipal Joaquim Ferreira, Km. 08, S/ Nº - Fazenda Sobradinho – Zona Rural – Uberlândia - MG, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é Aquisição de diversos materiais permanentes para o IFTM e seus Campi, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação,

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Edital - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

Para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06,07, 08, 09, 10,11, 12,13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 59, 60, 61, 63,

3.6. *64, 65, 68, e 69, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

3.7. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.8. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.*

3.9. Não poderão disputar esta licitação:

3.9.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.9.2 sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.9.3 empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.9.4 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.9.5 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.9.6 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.9.7 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.9.8 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.9.9 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.9.10 *pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*

3.9.11 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. O impedimento de que trata o item 3.9.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.9.4 e 3.9.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.14. O disposto nos itens 3.9.4 e 3.9.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.16. A vedação de que trata o item 3.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. *O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.*

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.11.2 deste Edital.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas

assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.3.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

5.6. No caso das empresas que foram beneficiadas pela Lei nº 12.546, de 2011, as propostas de preços deverão ser apresentadas com as alíquotas em vigor, nos termos da Lei nº 14.973, de 2024, aplicáveis para o ano de apresentação da proposta.

5.6.1 A pedido da empresa contratada, o preço do contrato poderá ser revisto, nos termos do art. 134 c/c art. 136, I, da Lei nº 14.133, de 2021, após efetiva majoração das alíquotas, conforme regime de transição previsto no art. 9ºA e 9º-B da Lei nº 12.546, de 2011, com a redação dada pela Lei nº 14.973, de 2024.

5.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.7.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.8. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.8.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.8.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.8.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.5 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.6 constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.8.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.8.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.8.9 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.8.10 constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.8.11 cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.9. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.13.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.13.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.14.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.14.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 *valor unitário expresso em Reais*

6.1.2 *marca;*

6.1.3 *fabricante;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1 O licitante *NÃO* poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1 No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Edital - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: SET/2025

o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.12. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

6.13. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de* R$0,01. (um centavo de Reais).

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

7.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3 Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.12.4 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.5 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.6 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior

percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.13.1 Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 5º do artigo 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.13.2 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.13.3 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.4 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.5 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.6 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.7 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.20.1 Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

7.20.2 Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21.1 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto nº 8538, de 2015).

7.21.2 O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.21.3 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21.4 A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.21.5 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.21.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21.7 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.23.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.23.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.23.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme Decreto nº 11.430, de 8 de março de 2023;

7.23.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme Decreto nº 12.304, de 2024.

7.24. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.24.1 empresas brasileiras;

7.24.2 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.24.3 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.25. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.26.1 Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência.

7.26.2 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.26.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.26.4 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.26.5 O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 3(três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.26.6 É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.9 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1 Sicaf;

8.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1 A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.5.1 Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos arts. 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1 contiver vícios insanáveis;

8.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.9. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

8.9.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.9.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11.1 Em se tratando de obras e serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.11.2 Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

8.11.3 Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

8.11.4 Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

8.11.5 Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.12.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.12.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

8.15. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por meio eletrônico

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.9.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.10.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.11. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.11.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 3 (três) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

9.11.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.12.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.12.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.13. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.11.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos

de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 3 (três) horas, para:

9.13.1 a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.13.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.13.3 suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.13.4 suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.14. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.11.1.

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de [05] dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de **05** dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 05 dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 05 dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*

10.4.1 *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

10.4.2 *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;*

10.4.3 *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7.1 A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1 a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2 a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1 Em caso de prorrogação da ata, ***poderá*** ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://iftm.edu.br/pesquisa-publica/

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

14.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6 fraudar a licitação;

14.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1 advertência;

14.2.2 multa;

14.2.3 impedimento de licitar e contratar e

14.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de *0,5%* a *15%* do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de *15%* a *30%* do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no Sicaf.

14.15.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: licitaçao.udi@iftm.edu.br''

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://iftm.edu.br/licitações/

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1 Anexo I - Termo de Referência;

16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

16.11.2 *Anexo II – Minuta de Termo de Contrato;*

16.11.3 *Anexo III – Minuta de Ata de Registro de Preços;*

Uberlândia (MG) 29 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
SERGIO LUIZ DE FREITAS MAIA
Data: 30/10/2025 08:33:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sérgio Luiz de Freitas Maia
Diretor-Geral do IFTM – Campus Uberlândia
Portaria nº 06de 02 de janeiro de 2024

INST.FED.TRIANGULO MINEIRO/CAMPUS UBERLANDIA

Termo de Referência 32/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
32/2025	158312-INST.FED.TRIANGULO MINEIRO/CAMPUS UBERLANDIA	GABRIEL HENRIQUE JERONIMO	29/10/2025 08:21 (v 0.6)

Status
CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	261/2025	23201.002693/2024-90

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES PARA O IFTM, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Un. Forne.	Entrega Mínima Parcelada	Preço médio (R$)
4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR						
1	3399	**AGITADOR DE PLACAS PETRI** - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; SEM AQUECIMENTO; VELOCIDADE DE 2 A 100 RPM; DIMENSÃO EXTERNA APROXIMADA 200 MM X 100 MM X 160 MM; 220V	BR0408753	UNIDADE		1.256,06
	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)				4	5.024,24
	TOTAIS				4	5.024,24

	3401	**AGITADOR DE TUBOS TIPO VORTEX** - DIMENSÕES APROXIMADAS: 14,5 CM X 13 CM X 16 CM; MOTOR DE 3.800 RPM, RECEPTÁCULO DE BORRACHA SINTÉTICA E CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE; PODE FUNCIONAR DE MODO CONTÍNUO OU POR PRESSÃO EM SEU RECEPTÁCULO; FUNCIONAMENTO EM 110 /220 VOLTS.	BR0415320	UNIDADE		1.963,67
	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**
	CAMPUS ITUIUTABA (UASG: 158311)				2	3.927,34
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)				2	3.927,34
2	TOTAIS				4	7.854,68
		AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO 4 LITROS 360ºC 1800 RPM - MOTOR DE INDUÇÃO COM ROLAMENTO E MANCAL (25 W). VELOCIDADE CONTROLADA POR CIRCUITO ELETRÔNICO PROPORCIONANDO UMA ROTAÇÃO DE 120 A 1800 RPM, PLACA DE AQUECIMENTO EM ALUMÍNIO INJETADO COM RESISTÊNCIA BLINDADA INCORPORADA 65 0W, TEMPERATURA CONTROLADA POR TERMOSTATO CAPILAR DE 50 A 360°C, CORPO METÁLICO COM PINTURA EM EPÓXI ELETROSTÁTICO. CABO TRIFILAR COM FIO				

	15364	TERRA EM BORRACHA ATENDENDO A NORMA IEC 60083. TENSÃO 220 V.	BR0421311	UNIDADE		939,65
	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)				2	1.879,30
	REITORIA (UASG: 158099)				10	9.396,50
3	TOTAIS				12	11.275,80
	7386	**AGITADOR MAGNÉTICO DIGITAL COM AQUECIMENTO (ATÉ 2000 RPM)** - TEMPERATURA NA PLACA: 50 A 350ºC; CONTROLE DE ROTAÇÃO E TEMPERATURA DIGITAL MICROPROCESSADO PWM COM REGULAGEM DE 1 A 99% NO DISPLAY, CAPACIDADE AGITAÇÃO: APROXIMADAMENTE 20 L DE ÁGUA, PLATAFORMA DE AQUECIMENTO EM ALUMÍNIO ESCOVADO DE 180 X 180 MM, ROTAÇÃO: 100 A 2000 RPM, GABINETE EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, DIMENSÃO TOTAL - CERCA DE L= 200 X P= 240 X A= 130 MM, PESO APROXIMADO: 3 KG, POTÊNCIA: 450 WATTS, TENSÃO: 220 VOLTS, ACOMPANHA: 01 BARRA MAGNÉTICA (PEIXINHO) REVESTIDA DE TEFLON, 02 FUSÍVEIS EXTRAS, MANUAL DE INSTRUÇÕES COM TERMO DE GARANTIA.	BR0408751	UNIDADE		1.636,67
	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**

	CAMPUS ITUIUTABA (UASG: 158311)				4	6.546,68
4	TOTAIS				4	6.546,68
		AGITADOR PARA ANÁLISE FÍSICA DE SOLOS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: . AGITAÇÃO: - FAIXA DE TRABALHO 0 A 60 RPM. - RESOLUÇÃO 1 RPM. - PRECISÃO 3 RPM. - CONTROLE 1 RPM. TEMPORIZADOR:. - INTEGRADO COM OPÇÃO DE PROGRAMA PARA CONTROLE DE TEMPO EM SEGUNDOS. OU. MINUTOS. OU HORAS. OU AINDA NO FORMATO DE TEMPO DE 24 HR (1 DIA) E POR FIM.. PROGRAMAÇÃO DE EVENTO DE ATÉ 23:59 HR PARA LIGAR E DESLIGAR O EQUIPAMENTO.. - PRECISÃO 0.06%. - CONTROLE 1 MIN. UTILITÁRIOS:. - ACIONAMENTO MANUAL DO MOTOR PARA AJUSTE DE POSIÇÃO DAS GARRAFAS.. MEMÓRIA:. - MEMÓRIA PERMANENTE PARA RESTAURAR O ESTADO DE FUNCIONAMENTO.. CONFIGURAÇÃO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. DURANTE FALHA DE. ENERGIA. OBSERVAÇÃO: O RELÓGIO DO EQUIPAMENTO CONGELA DURANTE A FALHA DE. ENERGIA. E RETORNA COM O HORÁRIO CORRENTE AJUSTADO PARA 12:00 HR.. MOSTRADOR:. - 1 DISPLAY LCD 16X2 TEXTO C/ BACKLIGHT AZUL.. ESTRUTURA:. - GABINETE				

		EM AÇO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA. ELETROSTÁTICA.. - SUPORTE GIRATÓRIO PARA ATÉ 60 PROVETAS DE 500 ML.. - MOTOR SEM ESCOVA COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA. DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO (APROXIMADO) : L= 1150 X P= 650 X A= 750 MM. CHAVE GERAL COM REPRESENTAÇÃO LIGADO /DESLIGADO. CABO DE ENERGIA CONFORME NBR14136 C/ ADAPTADOR				
	4903	TRIPOLAR PADRÃO IEC.	BR0414348	UNIDADE		11.594,67
	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)				2	23.189,34
5	TOTAIS				2	23.189,34
		AMOSTRADOR DE ANÉIS PARA AMOSTRAS DE SOLO INDEFORMADA - KIT COMPOSTO POR TRADO AMOSTARDOR CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO. PARA ANÉIS VOLUMÉTRICOS DE 100 CM3 – (50.5 X 50 CM). HASTE DE 25 CM. BATEDOR EM POLIURETANO. 24 ANÉIS VOLUMÉTRICOS DE 100 CM3. COM DUAS TAMPAS PARA CADA. MANUAL DE				
	8530	INSTRUÇÕES.	BR0230172	UNIDADE		6.036,42
	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)				2	12.072,84
6	TOTAIS				2	12.072,84

		ANALISADOR DE QUALIDADE DE ENERGIA ELÉTRICA - DISPLAY LCD TFT 1/4" VGA COLORIDO 320X240; CONVERSOR 8 CANAIS DE 16 BITS; TAXA DE AMOSTRAGEM 20KS/S POR CANAL; MÉTODO DE MEDIÇÃO IEC61000-4-30; CONFORMIDADE DE FLICKER IEC61000-4-15; CONFORMIDADE DE HARMÔNICAS IEC61000-4-7; MONITORAMENTO DE ENERGIA EN50160; AMOSTRAS RMS IEC61000-4-30 (5000 PONTOS PARA 10 /12 CICLOS); SINCRONISMO PLL IEC61000-4-7 (4096 PONTOS PARA 10/12 CICLOS); ESQUEMAS DE LIGAÇÃO 10 TIPOS (MONOFÁSICOS, BIFÁSICOS E TRIFÁSICOS); EXIBIÇÃO DE DIAGRAMA FASORIAL; EXIBIÇÃO DE TENDÊNCIAS; EXIBIÇÃO DE GRÁFICOS DE HARMÔNICAS; INTERFACE USB E LAN; CATEGORIA DE SEGURANÇA CAT IV 600V. CONFIGURAÇÕES DE SISTEMAS ELÉTRICOS: 1Ø+NEUTRAL MONOFÁSICO COM NEUTRO; 1Ø SPLIT PHASE: FASE DIVIDIDA; 1Ø IT NO NEUTRAL: MONOFÁSICO COM DUAS FASES E SEM NEUTRO; 3Ø WYE: TRIFÁSICO ESTRELA COM 4 FIOS; 3Ø DELTA: TRIFÁSICO DELTA COM 3 FIOS; 3Ø IT: TRIFÁSICO ESTRELA SEM NEUTRO 3Ø HIGH LEG; TRIFÁSICO DELTA COM CENTER TAPE. 3Ø OPEN LEG; TRIFÁSICO DELTA EM ABERTO COM 3 FIOS COM DOIS TRANSFORMADORES; 2-				

		ELEMENT: TRIFÁSICO DELTA COM 3 FIOS SEM SENSOR DE CORRENTE L2 /B (2 MÉTODO WATTÍMETRO). 2 1/2-ELEMENT:TRIFÁSICO DELTA COM 3 FIOS SEM SENSOR DE TENSÃO L2/B (2 MÉTODO				
	15808	WATTÍMETRO).	BR0602522	UNIDADE		10.142,00
	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**
	CAMPUS PATOS DE MINAS (UASG: 159003)				2	20.284,00
7	TOTAIS				2	20.284,00
		AUTOCLAVE 75 LITROS - AUTOCLAVE PARA USO EM LABORATÓRIOS COM SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE 75 LITROS, CONTROLE MICROPROCESSADO, COM DISPLAY DIGITAL, 12 PROGRAMAS DE OPERAÇÃO PRÉ-AJUSTADOS, POSSIBILITANDO TAMBÉM PROGRAMAÇÃO CONFIGURADOS PELO PRÓPRIO USUÁRIO. CÂMARA EM AÇO INOX, PRESSÃO MÁXIMA DE 2,4 KGF/CM2 (34,14 PSI) TEMPERATURA DE ESTERILIZAÇÃO DE 115ºC A 135ºC, TEMPORIZAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO: 1 MINUTO A 5 HORAS, TEMPORIZADOR DE PROGRAMAS PARA 1 SEMANA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA: VÁLVULA DE SEGURANÇA DE PRESSÃO, LIMITADOR DE SOBRE-TEMPERATURA, LIMITADOR DE QUEIMADURAS, TRAVA DE PORTA, LIMITADOR DE				

		SOBRE-PRESSÃO E FUSÍVEL DE PROTEÇÃO. DIMENSÕES INTERNAS: DIÂMETRO 37 CM X PROFUNDIDADE 64 CM. DIMENSÕES EXTERNAS: 47.8 CM (LARGURA) X 96.5 CM (ALTURA) X 63.2 CM PROFUNDIDADE). ALIMENTAÇÃO: 120 V / 60 HZ; PESO: CERCA DE 70 KG; ACOMPANHA 3 CESTOS EM				
	3279	AÇO INOX.	BR0625459	UNIDADE		11.875,23
	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)				2	23.750,46
8	TOTAIS				2	23.750,46
		AUTOCLAVE VERTICAL 18 L - DIMENSÃO INTERNA DA CUBA 25 X 40CM; DIMENSÃO DO CESTO INTERNO 23 X 33CM; CAPACIDADE 18 L; VOLTAGEM 220 V; CONSTRUÍDA INTERNAMENTE EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL E GABINETE EXTERNO RETANGULAR EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM FINO ACABAMENTO EPÓXI TEXTURIZADO - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 127ºC - TEMPERATURA MÁXIMA: 143ºC AQUECIMENTO ATRAVÉS DE ELEMENTO BLINDADO DE IMERSÃO - TAMPA DE BRONZE FUNDIDO, POLIDO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO HERMÉTICO POR MEIO DE PRISIONEIROS REVERSÍVEIS E MANÍPULOS REVESTIDOS DE MATERIAL ISOLANTE SOBRE				

		3407	GUARNIÇÃO DE SILICONE - MANÔMETRO DE DUAS ESCALAS, SENDO UMA DE PRESSÃO EM ATMOSFERAS E OUTRA RELATIVA DE TEMPERATURA EM GRAUS CELSIUS - PRESSÃO DE OPERAÇÃO: 1,5 ATM - PRESSÃO MÁXIMA: 3 ATM - VÁLVULA DE SEGURANÇA - REGISTRO DE DESCARGA DE VAPOR PARA LIBERAR A PRESSÃO E O AR INTERNO - TORNEIRA DE DRENAGEM - CESTO PARA MATERIAIS - PAINEL DE CONTROLE FRONTAL COM: A) CHAVE COMUTADORA DE 3 POSIÇÕES B) LÂMPADA PILOTO - CORDÃO DE LIGAÇÃO COM 1.80M (COM PLUG) - POTÊNCIA ELÉTRICA PREVISTA: 1500 WATTS - ABERTURA DA TAMPA ATRAVÉS DE DOBRADIÇA PIVOTADA	BR0625453	UNIDADE		8.982,33
	Solicitantes					**Quantidade**	**Valor (R$)**
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)					2	17.964,66
9	TOTAIS					2	17.964,66
		3417	**BANHO MARIA DIGITAL 2 L** - EM AÇO INOX, CAPACIDADE 2 LITROS, TEMPERATURA AMBIENTE: +5 °C A 110 °C, PRECISÃO 0,1 °C, DIMENSÕES INTERNAS (P X A X L): CERCA DE 130 X 150 X 150 MM, DIMENSÕES EXTERNAS (P X A X L): CERCA DE 170 X 230 X 185 MM, WATTS 400 W, PESO 3 KG APROXIMADAMENTE, VOLTAGEM 220 V	BR0430394	UNIDADE		2.230,80

	Solicitantes				Quantidade	Valor (R$)
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)				2	4.461,60
10	TOTAIS				2	4.461,60
		BANHO ULTRATERMOSTATIZADO CUBA 10 L FAIXA DE TRABALHO -10ºC A 100ºC - GABINETE CONSTRUÍDO EM AÇO 1020 COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA, CUBA EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO, 01 TAMPA LISA EM AÇO INOX AISI 304 POLIDA, 01 SUPORTE EM AÇO INOXIDÁVEL NO FUNDO DO BANHO PARA APOIO, ISOLAÇÃO DE ISOPOR DE ALTA DENSIDADE, CONTROLADOR DE TEMPERATURA MICROPROCESSADA DIGITAL PID, SENSOR DE TEMPERATURA PT 100, UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO COM CAPACIDADE DE 1/3 HP, GÁS R 134 LIVRE DE CFC, BICOS DE SAÍDA E RETORNO PARA CIRCULAÇÃO EXTERNA DO LIQUIDO, FAIXA DE TRABALHO: -10ºC A 100ºC, PRECISÃO DE + OU – 0,5ºC, CAPACIDADE DA CUBA 10 LITROS, DIMENSÃO INTERNA (LXPXA): CERCA DE 240 X 300 X 150 MM, DIMENSÃO EXTERNA (LXPXA): CERCA DE 330 X 480 X 480 MM, RESISTÊNCIA BLINDADA EM AÇO INOX DE 1200 WATTS, BOMBA PARA CIRCULAÇÃO INTERNA PARA DEMANDA DE ÁGUA,				

ANEXO nº 0002145826 :: DOCS/IFTM - 0000775088 - DESPACHO

	11797	VAZÃO DA BOMBA 500 L /HORA, 3,6 M.C.A., ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, POTÊNCIA 1700 W. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: SPLABOR SP-152/10)	BR0453524	UNIDADE		7.309,15

	Solicitantes	**Quantidade**	**Valor (R$)**
	CAMPUS ITUIUTABA (UASG: 158311)	2	14.618,30
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)	2	14.618,30
11	TOTAIS	4	29.236,60

		BLOCO DIGESTOR - 08 TUBOS MACROS EM VIDRO BOROSSILICATO DE 400 ML Ø50X250MM - CAPACIDADE PARA 8 PROVAS MACRO, C /GALERIA CONTR. TEMP. DIGITAL 50 A 450°C E TUBOS, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. SENSOR: TIPO "J" . PRECISÃO: ±2ºC UNIFORMIDADE: ±5ºC SEGURANÇA: RESISTÊNCIA BLINDADA EVITANDO CONTATO COM O ÁCIDO SULFÚRICO BLOCO: EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM PROFUNDIDADE DOS ORIFÍCIOS DE 85MM. TENSÃO: 220 VOLTS. ACOMPANHA:- 01 GALERIA EM ALUMÍNIO - 01 CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL - 08 TUBO MACRO EM VIDRO BOROSSILICATO DE 400ML Ø50X250MM. APLICAÇÃO: UTILIZADOS PARA DIGERIR OS MAIS DIVERSOS TIPOS DE AMOSTRAS, TAIS COMO PLANTAS, ALIMENTOS, BEBIDAS, BORRACHAS,				

		EFLUENTES, ENTRE OUTROS, PARA POSTERIOR ANÁLISE DE NITROGÊNIO /PROTEÍNA.				
	15363		BR0416815	UNIDADE		19.910,90
	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**
	REITORIA (UASG: 158099)				2	39.821,80
12	TOTAIS				2	39.821,80
		BLOCO DIGESTOR MICRO COM RAMPAS E PATAMARES - TEMPERATURA: AMBIENTE +7°C A 450°C. CONTROLADOR TEMPERATURA: PLACA CONTROLADORA FE15J DIGITAL COM SISTEMA PID E "RAMPAS E PATAMARES" COM 1 PROGRAMA DIVIDIDO EM 5 SEGMENTOS (TEMPERATURAS) SELECIONÁVEIS COM MÁXIMO DE 5 RAMPAS E 5 PATAMARES (SE SELECIONADO AS 5 TEMPERATURAS). POSSIBILIDADE DE 10 REPETIÇÕES DE CICLO. TIPO DE CONTAGEM: POR TEMPO (CONTA O TEMPO INDEPENDENTE DA TEMPERATURA E OBEDECE AO TEMPO PROGRAMADO) OU POR TEMPERATURA (SOMENTE INICIA A CONTAGEM SE O SISTEMA ESTIVER DENTRO DO LIMITE PROGRAMADO). SELEÇÃO DE CONTROLE: APÓS RAMPAS E PATAMARES, DESLIGA O CONTROLE OU CONTROLA NO ÚLTIMO SET POINT. TELA DE OPERAÇÃO: TOUCH SCREEN 4,3". SENSOR: TIPO "J" COM				

		MOLA EM INOX. PRECISÃO: ±1ºC. UNIFORMIDADE: ±3°C SEGURANÇA: RESISTÊNCIA BLINDADA EVITANDO CONTATO COM O ÁCIDO SULFÚRICO E DISJUNTOR TIPO. BLOCO: EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM PROFUNDIDADE DOS ORIFÍCIOS DE 45 MM. GABINETE: EM AÇO INOX 304.POTÊNCIA: 2200 WATTS. TENSÃO: 220 VOLTS ACOMPANHA: 01 GALERIA EM INOX 304; 01 CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL COM RAMPAS E PATAMARES; 40 TUBOS MICRO EM VIDRO BOROSSILICATO DE 90 ML Ø25 X 250 MM. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: TE-041/25 TECNAL) UTILIZADO PARA DIGERIR OS MAIS DIVERSOS TIPOS DE AMOSTRAS, TAIS COMO: PLANTAS, ALIMENTOS, BORRACHAS, ENTRE OUTRAS AMOSTRAS SÓLIDAS, PARA POSTERIOR ANÁLISE DE NITROGÊNIO /				
	4441	PROTEÍNA.	BR0477497	UNIDADE		6.772,78
	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**
	CAMPUS ITUIUTABA (UASG: 158311)				2	13.545,56
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)				2	13.545,56
13	TOTAIS				4	27.091,12
		BOMBA DE VÁCUO E COMPRESSOR 48 LITROS /MINUTO - EQUIPADA COM MANÔMETRO E VACUÔMETRO PARA				

		CONTROLE, COM COMPARTIMENTO DE ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO. AJUSTE REGULÁVEL DE VÁLVULA PARA CONTROLE DE VÁCUO. FILTRO DE AR PARA IMPEDIR ENTRADA DE IMPUREZAS NA BOMBA E FILTRO NA SAÍDA PARA RETENÇÃO DE ÓLEO. DESLOCAMENTO DE AR: 48LTS/MIN. VÁCUO FINAL: 720 MM/HG. VOLTAGEM: 110 /220V. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MARCA DE (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: PRISMATEC). UTILIZADO EM				
	14729	LABORATÓRIOS.	BR0606058	UNIDADE		3.774,95
	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**
	REITORIA (UASG: 158099)				2	7.549,90
14	TOTAIS				2	7.549,90
		CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA - DIMENSÃO INTERNA: CERCA DE 1270 X 560 X 670 MM (L X P X A). TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL DE FÁCIL REMOÇÃO E LIMPEZA COM GRELHAS QUE PREVINEM O BLOQUEIO DO FLUXO DE AR. LATERAIS EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE COM LAMINAÇÃO ABSORVENTE UV; - ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI ANTIMICROBIANA ISOCIDE® QUE ELIMINA 99.9% DAS BACTÉRIAS NA SUPERFÍCIE EM 24 HORAS; - ESTE MODELO É APROPRIADO PARA USO COM AGENTES				

		DE NÍVEL DE BIOSSEGURANÇA 1. 2 E 3 (EM PARTICULAR 2 E 3) PROTEGENDO INDEPENDENTEMENTE O USUÁRIO E MEIO AMBIENTE DE PERIGOS BIOLÓGICOS. ALÉM DE UMA PROTEÇÃO INIGUALÁVEL PARA O PRODUTO CONTRA POSSÍVEIS PARTÍCULAS EXTERNAS CONTAMINANTES E TAMBÉM DE CONTAMINAÇÕES CRUZADAS; - EM CONFORMIDADE COM A NORMA EUROPEIA EN12469: 2000 (NSF49). CADA CABINE É INDIVIDUALMENTE TESTADA E CERTIFICADA; - FILTRO INTEGRADO DUPLO MINIPLISSADO ""ULPA"" (ÚLTIMA GERAÇÃO DO FILTRO HEPA) COM EFICIÊNCIA 99.9997% PARA PARTÍCULAS DE 0.1 A 0.3 MICRONS; - FÁCIL UTILIZAÇÃO COM CONTROLE INTELIGENTE MICROPROCESSADO PARA TODAS AS FUNÇÕES, PODENDO SER UTILIZADO POR DIFERENTES USUÁRIOS COM INSERÇÃO DE SENHA; - MOSTRADOR LCD DE FÁCIL LEITURA; - QUALQUER ALTERAÇÃO NAS FUNÇÕES DO EQUIPAMENTO ACIONA O ALARME VISUAL; - BAIXA MANUTENÇÃO COM COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE FLUXO DE AR. REDUÇÃO DE RUÍDO E VIBRAÇÕES. CONTADOR DE HORAS DE UTILIZAÇÃO; - JANELA DE ABERTURA ELEVATÓRIA FRONTAL COM				

		INCLINAÇÃO ERGONÔMICA; - DIMENSÃO EXTERNA: CERCA DE 1340 X 740 X 1360 MM (L X P X A); SISTEMA ELÉTRICO 220 V / 60 HZ- PESO: LÍQUIDO 277 KG APROXIMADAMENTE; - VELOCIDADES MÉDIAS DE FLUXO DE AR: ENTRADA 0.45 M/S OU 90FPM (PÉS POR MINUTO) / DESCENDENTE 0.30M/S OU 60FPM (PÉS POR MINUTO); - VOLUMES DE AR: ENTRADA 356 M3/H / DESCENDENTE 741 M3/H / EXAUSTÃO 356 M3/H; - EMISSÃO DE RUÍDO <65 DBA (NSF49) E <62DBA (EN12469); - INTENSIDADE DA LUZ FLUORESCENTE >1280 LUX;- A LUZ UV PODE TER SEU TEMPO DE FUNCIONAMENTO PROGRAMADO. FUNCIONA SOMENTE COM A JANELA FRONTAL FECHADA. DESLIGANDO AUTOMATICAMENTE COM SUA ABERTURA; - EQUIPAMENTO COM LÂMPADA UV (UV-30A). 1 CONEXÃO PARA GÁS/VÁCUO /AR (SF2U50). 02 TOMADAS ELÉTRICAS (EO-HA). SUPORTE COM RODÍZIOS (SPC-4A0); - REGISTRO ANVISA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO FEITO POR EMPRESA AUTORIZADA PELA					
	7358	FABRICANTE.	BR0359352	UNIDADE		27.895,33
	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)				2	55.790,66
15	TOTAIS				2	55.790,66

	14920	**CAPELA EXAUSTÃO DE GASES (MEDIDA APROXIMADA 150 X 80 X 150 CM)** - MATERIAL: FIBRA DE VIDRO; DIMENSÕES: CERCA DE 150 X 80 X 150CM; COMPONENTES: JANELA CORREDIÇA COM CONTRAPESO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FORMA DE GUILHOTINA; VAZÃO DE ATÉ 1500 M3/H.	BR0434476	UNIDADE		4.585,41
	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**
	REITORIA (UASG: 158099)				2	9.170,82
16	TOTAIS				2	9.170,82
		CENTRÍFUGA DE BANCADA - CONTROLE MICROPROCESSADO, MOTOR DE INDUÇÃO SILENCIOSA, DISPLAY DIGITAL COM INDICAÇÃO DE VELOCIDADE, RCF E TEMPO SIMPLES DE PROGRAMAR FECHO ELETRÔNICO DA TAMPA, NÃO PERMITE QUE A TAMPA SEJA ABERTA DURANTE A OPERAÇÃO PROTEÇÃO CONTRA DESBALANCEAMENTO E SOBRE VELOCIDADE, A CENTRÍFUGA DEVE PARAR AUTOMATICAMENTE QUANDO ESSAS SITUAÇÕES OCORREREM, VELOCIDADE MÁXIMA: 4000 RPM RFC MÁXIMO: 2950 (XG) ERRO MÁXIMO DE VELOCIDADE: 50 RPM RUÍDO: <58DBA FAIXA DE TEMPO: 1~99 MIN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 400 MM X 550 MM X 320 MM, PESO APROXIMADO: 35KG ALIMENTAÇÃO:				

		SELECIONAVEL 110/220, VAC 50/60HZ, ACOMPANHA CONJUNTO 4 CAÇAPAS P/ 1 X 100 ML, VOLUME TOTAL 4 X 100 ML.				
	3280		BR0422477	UNIDADE		5.335,69
	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**
	REITORIA (UASG: 158099)				2	10.671,38
17	TOTAIS				2	10.671,38
		CHAPA AQUECEDORA EM ALUMÍNIO ESCOVADO - PLATAFORMA SUPERIOR CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO ESCOVADO. RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO TUBULAR BLINDADA. ALTA DURABILIDADE E FÁCIL SUBSTITUIÇÃO. SEM NECESSIDADE DE TROCA DA PLATAFORMA. CONTROLE DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO COM INDICAÇÃO DIGITAL E RESOLUÇÃO DE 1.0C. CONTROLE E LEITURA DE TEMPERATURA VIA SENSOR TIPO K COM RESOLUÇÃO DE 1.0C. FAIXA DE TEMPERATURA DE TRABALHO: 50C À 300C NO CENTRO DA PLACA (SEM CARGA). CONTROLE DE TEMPERATURA: PID. RESOLUÇÃO: 1.0C. INDICAÇÃO DIGITAL: LED. SENSOR DE TEMPERATURA: TIPO K. CABO DE ALIMENTAÇÃO: 03 PINOS NBR 13249. GRAU DE PROTEÇÃO: IP 20. TENSÃO: 220V. PLATAFORMA - LARGURA: 400 MM X PROFUNDIDADE: 300 MM. EXTERNAS - LARGURA: 400				

		MM X PROFUNDIDADE: 305 MM X ALTURA: 175 MM (DIMENSÕES APROXIMADAS). VOLUME EXTERNO: 21 LITROS. PESO: CERCA DE 6 KG. POTÊNCIA: 1.500 W. ACOMPANHA: MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS.CABO DE LIGAÇÃO. TERMO DE					
	7409	GARANTIA.	BR0440367	UNIDADE			1.964,12
	Solicitantes					**Quantidade**	**Valor (R$)**
	REITORIA (UASG: 158099)					8	15.712,96
18	TOTAIS					8	15.712,96
		CONDUTIVÍMETRO DE BANCADA - LEITURA: CONDUTIVIDADE EM ÁGUA (S/CM). ÁLCOOL (S/M) E STD - SÓLIDOS TOTAIS DISSOLVIDOS COM FATOR PROGRAMÁVEL. DISPLAY: ALFANUMÉRICO FORNECE MENSAGENS QUE GUIAM O USUÁRIO E IMPEDEM ERROS DE UTILIZAÇÃO. INDICAÇÃO: COM CONTROLE MICROPROCESSADO DA CONDUTIVIDADE. CÉLULA K=0.1; K=1 OU K=10. CALIBRAÇÃO: AUTOMÁTICA. INTERFACE: PARA COMPUTADOR TIPO RS 232C. INFORMANDO A LEITURA DE PH. MV E TEMPERATURA. GABINETE EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: L = 120 X P = 185 X A = 70 MM, PESO: 1.5 KG, TENSÃO: 110/220 VOLTS (CHAVE					

		SELETORA. ACOMPANHA: 01 CÉLULA DE VIDRO K=1; 01 SENSOR DE TEMPERATURA EM AÇO INOX; 01 SOLUÇÃO PADRÃO DE CALIBRAÇÃO 146.9 S/CM; 01 SUPORTE PARA CÉLULA; MANUAL DE INSTRUÇÕES COM TERMO DE GARANTIA. ESCALAS: CONDUTIVIDADE EM ÁGUAS (S/CM) - FAIXA DE TRABALHO: 0 A 200.000 S /CM. ESCALAS: 0 A 2 S/CM; 0 A 20 S/CM; 0 A 200 S/CM; 0 A 2.000 S/CM; 0 A 20.000 S/CM; (0 A 20 MS/CM); 0 A 200.000 S /CM (0 A 200 MS/CM). RESOLUÇÃO: 0.001 S/CM; 0.01 S/CM; 0.1 S/CM; 1 S/CM; 0.01 MS/CM; 0.1 MS/CM. EXATIDÃO: 2% FUNDO DE ESCALA. INCERTEZA: MELHOR QUE 1% FUNDO ESCALA. CONDUTIVIDADE EM ÁLCOOL (S/M) - FAIXA DE TRABALHO: 0 A 200.000 S /CM. ESCALAS: 0 A 2 S/M; 0 A 20 S/M; 0 A 200 S/M; 0 A 2.000 S/M; 0 A 20.000 S/M (0 A 20 MS/M); 0 A 200.000 S/M (0 A 200 MS/M). RESOLUÇÃO: 0.001 S/M; 0.01 S/M; 0.1 S/M; 1 S/M; 0.01 MS/M; 0.1 MS/M. EXATIDÃO: 2% FUNDO DE ESCALA. INCERTEZA: MELHOR QUE 1% FUNDO ESCALA. TEMPERATURA - FAIXA DE TRABALHO: -5 A 120 C; RESOLUÇÃO: 0.1 C; EXATIDÃO: 0.3 C;				
	7441	INCERTEZA: 0.2 C .	BR0464976	UNIDADE		2.077,75
	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**
	REITORIA (UASG: 158099)				6	12.466,50
19	TOTAIS				6	12.466,50

		7399	**DESTILADOR DE ÁGUA TIPO PILSEN** - CONDUTIVIDADE ATÉ 5.0 S/CM (CONSIDERANDO-SE CONDUTIVIDADE DE ENTRADA 310 S/CM). RENDIMENTO: ±10 LITROS /HORA. CONSUMO: ±100 LITROS/HORA. SEGURANÇA: NA AUSÊNCIA DE ÁGUA. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. LIMPEZA: SISTEMA DE VEDAÇÃO DA CALDEIRA SEM UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. QUE PROPORCIONA PRATICIDADE NA DESMONTAGEM. CAIXA DE CONTROLE EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA. ESTRUTURA EM AÇO INOX 304 POLIDO. DIMENSÕES: L=400 X P=330 X A=1080 MM. PESO: 10 KG. POTÊNCIA: 8000 WATTS. TENSÃO: 220 VOLTS. ACOMPANHA: 03 PARAFUSOS COM BUCHA; SUPORTE PARA FIXAÇÃO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E TERMO DE GARANTIA. INSTALADO E FUNCIONANDO.	BR0441546	UNIDADE		2.570,61
	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**	
	REITORIA (UASG: 158099)				2	5.141,22	
20	TOTAIS				2	5.141,22	
		DESTILADOR DE NITROGÊNIO TIPO KJELDHAL - CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO. PAINEL DE CONTROLE COM INDICADORES VISUAIS DE					

		AQUECIMENTO E NÍVEL DA CALDEIRA. CALDEIRA EM VIDRO BOROSSILICATO EMBUTIDA COM ENCHIMENTO SEMI-AUTOMÁTICO. SENSOR PARA INDICAÇÃO DO NÍVEL DA CALDEIRA. PROTETOR EM ACRÍLICO NA PARTE FRONTAL. VIDRARIAS: CONEXÃO TIPO KJELDAHL COM COPO DOSADOR E VÁLVULA STOP-FLOW EM VIDRO BOROSSILICATO. CAPACIDADE DE DESTILAÇÃO: 18 ML /MINUTO. GABINETE EM AÇO INOX 304. DIMENSÕES APROXIMADAS: L=290 X P=330 X A=730 MM. PESO: 10 KG. POTÊNCIA: 1500 WATTS. TENSÃO: 220 VOLTS. ACOMPANHA: 01 TUBO MICRO DE Ø25 X 250 MM COM ORLA EM VIDRO BOROSSILICATO; 02 FUSÍVEIS EXTRA E MANUAL DE INSTRUÇÕES COM				
	7375	TERMO DE GARANTIA.	BR0301000	UNIDADE		5.384,46
	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)				2	10.768,92
21	TOTAIS				2	10.768,92
		ESPECTROFOTÔMETRO - ANALISADOR DE ALIMENTOS NIR - (ESPECTROSCOPIA DE INFRAVERMELHO PRÓXIMO). ESPECIFICAÇÕES - DIMENSÕES APROXIMADAS (L X C X A) MM 330 X 381 X 508 MM (COM DISPLAY); 330 X 381 X 27 0MM (SEM DISPLAY). PESO CERCA DE				

		18 KG (22 KG COM MONITOR). VOLTAGEM 100-240VAC, FREQUÊNCIA 50-60HZ. FONTE DE RADIAÇÃO - LÂMPADA DE HALOGNIO /TUNGSTÊNIO, COM MTBF DE 10.000 HORAS. SUBSTITUÍDA PELO USUÁRIO COM PRÉ ALINHAMENTO. REFLECTÂNCIA E TRASFLECTÂNCIA. DETECTOR INGAAS DE ALTA PERFORMANCE COM FAIXA ESTENDIDA, ULTRA REFRIGERADO E TEMPERATURA ESTABILIZADA. BANDA ESPECTRAL 10.0 ±0.3NM ATUAL FWHM. RESOLUÇÃO ESPECTRAL 1,0NM. FAIXA DE ABSORBÂNCIA ATÉ 3.0 AU. TEMPO DE ANÁLISE 10 A 60 SEG. (20 SCANS /AMOSTRA= 30 SEG.). EXATIDÃO DE COMPRIMENTO DE ONDA <0. 1NM COM PADRÃO CERTIFICADO. PRECISÃO DE COMPRIMENTO DE ONDA <0.015NM. 2500XT-R 2500XT 1400XL. FAIXA DE COMPRIMENTO DE ONDA 680-2600NM 1100-2600NM 1400-2500NM. NÚMERO DE PONTOS DE INTEGRAÇÃO 1820 1400 1100. RUÍDO FOTOMÉTRICO 680 –1100NM <0.1MAU N/A N/A. 1100 – 2500NM <0.02MAU <0.02MAU N/A. 1400 – 2500NM <0. 02MAU <0.02MAU <0.02MAU. NÚMERO DE DETECTORES 2 2 1. NÍVEIS DE PROTEÇÃO IP52 COMPLETAMENTE SELADO, SEM VENTILAÇÃO OU COOLING. IP 65 OPCIONAL . ISO 12099. ATENDE PARA ANÁLISE DE				

		INGREDIENTES PARA ALIMENTAÇÃO E RAÇÃO, CEREAIS E CO-PRODUTOS. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFISSIONAL. DISPLAY 17" TOUCH SCREEN, ALTA RESOLUÇÃO. CONEXÕES OPC, LIMS, 5 USB & 2 ETHERNET. GARANTIA 1 ANO. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: MODELO SPECTRASTAR 2600 XT) EQUIPAMENTO DE ELEVADA PRECISÃO PARA REALIZAR ANÁLISE DE ALIMENTOS, AMOSTRAS ORGÂNICAS (E ALGUMAS INORGÂNICAS), POR MEIO DE EMISSÃO DE RADIAÇÃO				
	11712	ELETROMAGNÉTICA.	BR0473569	UNIDADE		705.591,55
	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)				4	2.822.366,20
22	TOTAIS				4	2.822.366,20
		ESPECTROFOTÔMETRO UV / SENSÍVEL - FAIXA DE COMPRIMENTO DE ONDA DE 190 A 1100 NM, SELECIONADOS POR SISTEMA DE MONOCROMADOR AUTOMÁTICO ELETRÔNICO DE 1200 LINHAS/MM, DUAS LÂMPADAS, SENDO UMA HALÓGENA DE TUNGSTÊNIO E OUTRA DE DEUTÉRIO, ÓPTICA DE DUPLO FEIXE COM DETECTOR DE FOTODIÔDO DE SILÍCIO E SISTEMA DE DETECTOR DE REFERÊNCIA, VARREDURAS COMPLETAS EM MENOS DE UM MINUTO, RESOLUÇÃO DE 0,3 NM E LARGURA DE				

		BANDA ESPECTRAL DE 4 NM, AUTO CALIBRAÇÃO DE COMPRIMENTO DE ONDA E AUTO CHECAGEM, FAIXA FOTOMÉTRICA DE +, 3 A ENTRE 200 E 900 NM, EXATIDÃO FOTOMÉTRICA DE 0,005 A A 0,0 , 0,5 A, 1 % A 0,5 , 2,0 A, LINEARIDADE FOTOMÉTRICA < 0,5 % A 2 A, <= 1 % A > 2 A, LUZ ESPÚRIA < 0,05 % , LEITURA DE TURBIDEZ NEFELOMÉTRICA COM LÂMPADA AUXILIAR A UM ÂNGULO DE 90 DO DETECTOR, SUPORTE ABERTO PARA CUBETAS REDONDAS DE 16 MM E RETANGULARES DE 2, 10, 20 E 50 MM, SEM NECESSIDADE DE CAPA OU TAMPA, COM COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DA LUZ AMBIENTE, MAIS DE 200 MÉTODOS PRÉ, PROGRAMADOS E ESPAÇO PARA 100 MÉTODOS / CALIBRAÇÕES DE USUÁRIO, MEMÓRIA PARA ATÉ 1000 RESULTADOS CONFORME BPL, FERRAMENTA PARA VARREDURA ESPECTRAL E FUNÇÕES BÁSICAS PARA LEITURA DE ABSORBÂNCIA, TRANSMITÂNCIA, CINÉTICA, FATOR E PADRÃO, TELA ILUMINADA E COLORIDA DE LCD SENSÍVEL AO TOQUE COM 10 IDIOMAS, INCLUINDO O PORTUGUÊS, TECNOLOGIA DE LEITURA DE CÓDIGO DE BARRAS PARA DETECÇÃO DE MÉTODOS EM TUBOS E SENSOR DE CUBETAS, INTERFACE USB (2 PORTAS) E SERIAL RS232 PARA COMUNICAÇÃO COM				

		SOFTWARE, DIMENSÕES DE 390X285X155 MM E 6,5 KG, ALIMENTAÇÃO POR CARREGADOR BIVOLT 100,240 V, ACOMPANHA DVD COM SOFTWARE, GUIA DE REFERÊNCIA RÁPIDA, MANUAL DE OPERAÇÃO E DE MÉTODOS, CAPA ANTI POEIRA, PANO EM MICROFIBRA PARA LIMPEZA, PRINCIPAIS ADAPTADORES PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABO USB A,B, PENDRIVE USB, CUBETA DE CALIBRAÇÃO E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM O SISTEMA ISO 9001 DA MACHEREY,NAGEL, GARANTIA DE 2 ANOS, POSSIBILIDADE DE CALIBRAÇÃO RBC, DE ACORDO COM EXIGÊNCIAS DO SISTEMA ISO 17025 PARA APROVAÇÃO DO INMETRO, SOFTWARE NANOCOLOR UVVIS, COMPLETO PARA PLATAFORMA MICROSOFT WINDOWS, TOTALMENTE EM PORTUGUÊS, ATUALIZAÇÕES GRATUITAS VIA INTERNET, DE ACORDO COM AS "BOAS PRÁTICAS DE LABORATÓRIO", COM RASTREABILIDADE TOTAL DOS DADOS, A PROVA DE ADULTERAÇÃO DE DADOS, DE ACORDO COM A FDA 21 CFR PART 11 E CRIPTOGRAFIA DOS DADOS ORIGINAIS, IMPORTAÇÃO DE DADOS DO ESPECTROFOTÔMETRO, COM POSSIBILIDADE DE IMPRESSÃO DIRETA DOS RESULTADOS EM				

		RELATÓRIO, EXPORTAÇÃO DE DADOS PARA PLANILHAS DE DADOS (EXCEL, LIBREOFFICE CALC ETC), BANCOS DE DADOS, ARQUIVOS CRUS EM TEXTO OU CSV E EXPORTAÇÃO PARA SISTEMAS "LIMS", AQUISIÇÃO DE DADOS EM TEMPO REAL, CRIAÇÃO DE MÉTODOS, COM RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS COM CÁLCULOS DE VARIÂNCIA, COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO, DESVIO PADRÃO RESIDUAL SY,X, DESVIO PADRÃO DO A S(F0), DO B S(F1), DESVIO PADRÃO DO MÉTODO S(X0), COEFICIENTE DE VARIAÇÃO DO MÉTODO V(X0), SX, SY, SXY, VALOR CRÍTICO DO PARÂMETRO MEDIDO, LIMITES DE ACORDO COM A DIN 32645, ALÉM DE IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS FORA DA CURVA PELO INTERVALO DE GRUBB, BIBLIOTECA DE MÉTODOS COM INTERCÂMBIO ENTRE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS, FERRAMENTA COMPLETA PARA DETERMINAÇÃO DE COR, COM OS PRINCIPAIS MÉTODOS, CIE L,A,B,, HUNTER, GARDNER, HAZEN, EBC, ENTRE DIVERSOS OUTROS, CÁLCULO DE COEFICIENTE DE ABSORTIVIDADE MOLAR, MEDIDA EM MÚLTIPLOS COMPRIMENTOS DE ONDA, ATÉ 6 SIMULTÂNEOS, COM POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE POLINOMIOS INDIVIDUAIS POR COMPRIMENTO DE ONDA, IMPORTAÇÃO DE DADOS DE				

		MEMÓRIA USB (PENDRIVE), POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE LISTA DE AMOSTRAS, COM IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA, FATOR DE DILUIÇÃO, CAMPO DE OBSERVAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE PADRÃO COM VALOR ALVO E TOLERÂNCIA, FERRAMENTAS COMPLETAS PARA VARREDURAS, COM POSSIBILIDADE DE SOBREPOSIÇÃO DE ESPECTROS, MEDIDA CONTRA O AR COMO REFERÊNCIA OU BRANCO DE REAGENTE, FERRAMENTAS DE SOMA OU SUBTRAÇÃO DE ESPECTROS, COMPARAÇÃO DE ESPECTROS, INTEGRAÇÃO DE PICOS, INTEGRAÇÃO DE PICO INDIVIDUAL, REDEFINIÇÃO DE LINHA BASE, SELEÇÃO DE COMPRIMENTO DE ONDA PARA MEDIDA CINÉTICA, IMPRESSÃO DE ESPECTRO, EXPORTAÇÃO DOS DADOS, DESLOCAMENTO EM X E Y DAS VARREDURAS, CÁLCULO DE DERIVADA, VARREDURAS PARA BIOANÁLISES (DNA E RNA) ETC, SISTEMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO EQUIPAMENTO, COM FERRAMENTAS PARA MEDIDA DE PERFIL DE LÂMPADA, COM DIAGNÓSTICO DE ENERGIA RELATIVA TANTO PARA LÂMPADAS DE TUNGSTÊNIO QUANTO DE DEUTÉRIO (APENAS NO UVVIS),				

	3709	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO PELAS ABSORBÂNCIAS POR LEITURA DE PADRÕES "NANOCHECK", AVALIAÇÃO DE LUZ ESPÚRIA, EXATIDÃO DE FOTOMÉTRICA, RELAÇÃO DE SINAL/RUÍDO, MÉTODOS DE CINÉTICA, BIOANÁLISES (APENAS NO UVVIS), MÉTODOS PARA CERVEJARIAS, TESTES ENZIMÁTICOS, ÍNDICE DE ANSIDINA ETC, CRIAÇÃO DE CARTAS CONTROLE PARA MÉTODOS NANOCOLOR, SUPORTE TÉCNICO NO BRASIL, EM PORTUGUÊS. ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DE AMINOÁCIDOS, PROTEÍNAS E ÁCIDOS NUCLEICOS.	BR0474325	UNIDADE		13.540,01

	Solicitantes	Quantidade	Valor (R$)
	CAMPUS ITUIUTABA (UASG: 158311)	2	27.080,02
23	TOTAIS	2	27.080,02

		ESTUFA DE SECAGEM COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADA - CAPACIDADE 40 LITROS, ESTRUTURA EXTERNA COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA EM EPÓXI ELETROSTÁTICO NA COR CINZA, CAMADA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL 430 COM POLIMENTO TIPO ESPELHO, PORTA COM FECHO DE PRESSÃO À DIREITA E ABERTURA PARA A ESQUERDA, PERMITINDO A FÁCIL COLOCAÇÃO E RETIRADA DE MATERIAIS NO INTERIOR DA CÂMARA, VEDAÇÃO DA PORTA COM PERFIL DE SILICONE				

		(BORRACHA ATÓXICA), PORTA COM SISTEMA DE TRINCO DE PRESSÃO PARA OFERECER UM BOM FECHAMENTO, RESISTÊNCIA DE NÍQUEL CROMO BRINDADAS E ALETADAS PARA PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA, CONTROLADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, PROGRAMAÇÃO E INDICAÇÃO DIGITAL DA TEMPERATURA ATRAVÉS DE TERMÔMETRO DIGITAL COM AS FUNÇÕES, PROGRAMÁVEL DE: TIMER, SET POINT E PID COM AUTO-TUNING, RESOLUÇÃO DE +/- 1C, FAIXA DE TRABALHO DE ATÉ 200C, HOMOGENEIDADE DE +/- 2,5 C, TEMPERATURA MÍNIMA DE 15C ACIMA DA TEMPERATURA AMBIENTE, POTÊNCIA: 1500W, SENSOR DE TEMPERATURA TIPO J, CONFORME NORMA ASTM E 230, TERMOSTATO DE SEGURANÇA TIPO CAPILAR COM BULBO GRADUADO DE 50 A 300 C, MOTOR PARA CIRCULAÇÃO FORÇADA DO AR DENTRO DA CÂMARA, ENTRADA E SAÍDA REGULÁVEIS, PARA RENOVAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE AR, ACOMPANHADA DE 2 PRATELEIRAS, 1 TERMÔMETRO, CERTIFICADO DE AFERIÇÃO EM UM ÚNICO PONTO RASTREÁVEL PELA RBC, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA				

		DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DIMENSÕES APROXIMADAS - INTERNAS: (A X L X P) CM 35 X 34 X 34, EXTERNAS: 63 X 50 X 64. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU				
	11891	SIMILAR A: PROLAB)	BR0414650	UNIDADE		2.751,95
	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**
	REITORIA (UASG: 158099)				2	5.503,90
24	TOTAIS				2	5.503,90
		ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO - COM CIRCULAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR, MATERIAL GABINETE AÇO 1020, PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA, CÂMARA INTERNA EM AÇO 1020 COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA, PORTA EM AÇO 1020 COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA, ISOLAÇÃO DA CÂMARA INTERNA EM LÃ DE VIDRO, RESISTÊNCIA ALETADA BLINDADA EM AÇO INOX AISI 304, SENSOR DE TEMPERATURA PT 100, CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADA NATURAL, MOTOR DE CORRENTE CONTÍNUA HP – CLASSE H, ROTAÇÃO DO MOTOR 3400 RPM, DJUNTOR MOTOR DE PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO, VENTILAÇÃO ATRAVÉS DE VENTOINHA, SAÍDA DE FLUXO DE AR SUPERIOR DE AÇO INOX ORIFÍCIO CENTRAL PARA ACOMODAÇÃO DE				

		TERMÔMETRO, SISTEMA DE PROTEÇÃO DE SUPER AQUECIMENTO POR TERMOSTATO ANALÓGICO, CONTROLE DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO DIGITAL PID, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, POTÊNCIA 6000 WATTS, FAIXA DE TRABALHO: TEMPERATURA: 5 C ACIMA DO AMBIENTE A 200 C, RESOLUÇÃO: 0,1 C, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC DO CONTROLE DE TEMPERATURA, BANDEJAS SOBRESSALENTES, DIMENSÕES APROXIMADAS: INTERNAS (L X A XP): 60 CM X 50 CM X 50 CM, EXTERNAS (L X A X P): 75 CM X 90 CM X 65 CM, CAPACIDADE: 150 LITROS, MANUAL DE				
	5239	INSTRUÇÃO.	BR0418503	UNIDADE		6.057,69
	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**
	CAMPUS ITUIUTABA (UASG: 158311)				2	12.115,38
25	TOTAIS				2	12.115,38
		ESTUFA PARA ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM - TEMPERATURA: AMBIENTE + 15ºC A 200ºC - ESTUFA PARA ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM. CONTROLE DE TEMPERATURA AUTOMÁTICO MICROPROCESSADO. COM SISTEMA PID. INDICAÇÃO DIGITAL (DISPLAY LED). DE QUATRO DÍGITOS. SENSOR DE TEMPERATURA TIPO PT 100. RESOLUÇÃO DE 0.1ºC. SESSENTA E QUATRO (64)				

		SEGMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DE RAMPA /PATAMAR DE TEMPERATURA POSSIBILITANDO O OPERADOR A CONFIGURAR DIVERSOS TIPOS DE RAMPA DE AQUECIMENTO. COM ALARME VISUAL NO CONTROLADOR. UM (01) CONTROLADOR E INDICADOR DIGITAL DE TEMPERATURA. CHAVES DE ACIONAMENTO LUMINOSO E BOTÕES LIGA/DESLIGA PARA CIRCULAÇÃO E AQUECIMENTO. RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO POR MEIO DE RESISTÊNCIAS TUBULARES BLINDADAS E ALETADAS EM AÇO INOX AISI 304. CIRCULAÇÃO FORÇADA DE AR QUE GARANTE PERFEITA HOMOGENEIZAÇÃO DA TEMPERATURA. ATRAVÉS DE UM ROTOR EM AÇO INOX E MOTOR LOCALIZADO FORA DA CÂMARA INTERNA. TEMPERATURA REGULÁVEL DE (AMBIENTE + 15ºC) A 200ºC. UNIFORMIDADE ± 2ºC A 160ºC. ESTRUTURA INTERNA EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 430 COM SUPORTES PARA ACOMODAÇÃO DE OITO (08) PRATELEIRAS ESPAÇADAS DE 10 EM 10 CM. ESTRUTURA EXTERNA EM CHAPA DE AÇO CARBONO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. QUATRO (04) RODÍZIOS GIRATÓRIOS. OS DOIS (02) FRONTAIS COM SISTEMA DE				

		PRÉIO PARA USO EM CHÃO. DUAS (02) PORTAS FRONTAIS CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. GUARNIÇÃO DE SILICONE EM TODO PERÍMETRO E TRINCO TIPO MAÇANETA COM SISTEMA DE FECHO EMBUTIDO COM CHAVE. ISOLAÇÃO TÉRMICA EM TODAS AS LATERAIS E PORTA. SAÍDA 4 A 20 MA. PARA REGISTRO E MONITORAMENTO DE TEMPERATURA VIA SOFTWARE. ACOMPANHA UMA (01) PRATELEIRA CONFECCIONADA EM CHAPA PERFURADA DE AÇO INOX AISI 430 COM ACABAMENTO POLIDO. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DO CONTROLADOR DE TEMPERATURA PELA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO). ACOMPANHA: CABO DE FORÇA COM DUPLA ISOLAÇÃO E PLUG COM TRÊS PINOS. DUAS FASES E UM TERRA NBR 13249; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. MEDIDAS INTERNAS: L 1000 X P 700 X A 900 MM. MEDIDAS EXTERNAS: L 1320 X P 870 X A 1745 MM (DIMENSÕES APROXIMADAS). VOLTAGEM: EQUIPAMENTO FORNECIDO EM 220 V. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO: CARTA DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE (PARA OS				

		LICITANTES QUE SEJAM REVENDEDORES OU DISTRIBUIDORES); DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRODUTO OFERTADO NO ESTADO DE MINAS GERAIS; DECLARAÇÃO GARANTINDO INSTALAÇÃO E TREINAMENTO REF. AO EQUIPAMENTO A SER				
	7382	FORNECIDO.	BR0441703	UNIDADE		4.716,01
	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**
	REITORIA (UASG: 158099)				2	9.432,02
26	TOTAIS				2	9.432,02
		EVAPORADOR ROTATIVO MICROPROCESSADO - COM BANHO DE AQUECIMENTO (3 LITROS) INTEGRADO, INCLUINDO VIDRARIA VERTICAL PARA ECONOMIA DE ESPAÇO (1 LITRO), ELEVADOR MOTORIZADO (CURSO DE 140 MM) COM FUNÇÃO "PARADA SEGURA", SE A ENERGIA FOR INTERROMPIDA, O PISTÃO DO EVAPORADOR DEVERÁ SER ELEVADO AUTOMATICAMENTE PARA FORA DO BANHO DE AQUECIMENTO, RECONHECIMENTO DE POSIÇÃO FINAL AJUSTÁVEL PARA EVITAR QUE O VIDRO SE QUEBRE, MOVE-SE PARA A DIREITA E A ESQUERDA EM OPERAÇÃO POR INTERVALOS PARA O PROCESSO DE SECAGEM, INTERFACE INFRAVERMELHO PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS				

		DO BANHO DE AQUECIMENTO PARA A UNIDADE DO MOTOR, INTERFACE RS 232 PARA OPERAÇÃO REMOTA POR PC COM O LABWORLDSOFT, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA COM O LABWORLDSOFT, CONTROLADOR DE VÁCUO INTEGRADO COM DISPLAY CENTRAL PARA DESTILAÇÃO AUTOMÁTICA E PROGRAMAÇÃO DA RAMPA, BIBLIOTECA DE SOLVENTES INTEGRADAS, PODE SER AUMENTADA PELO USUÁRIO, PARÂMETROS ESPECÍFICOS DE DESTILAÇÃO ARMAZENADOS PARA DESTILAÇÃO PADRÃO, TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA DE MEDIDAS E TIPO DE DESTILAÇÃO COM O PRESSIONAMENTO DE UMA TECLA, PROCESSOS DE DESTILAÇÃO PROGRAMÁVEIS COM VOLUME CONTROLADO, EXIBIÇÃO GRÁFICA COLORIDA PARA OPERAÇÃO SEGURA E CONFORTÁVEL DO DISPOSITIVO, EXIBIÇÃO DAS CURVAS DE DESTILAÇÃO, DIVERSOS IDIOMAS, VENTILAÇÃO AUTOMÁTICA APÓS O FIM DO TESTE, ÁGUA DE RESFRIAMENTO DESLIGADA AUTOMATICAMENTE APÓS O FIM DO TESTE, MONITORAMENTO INTEGRADO DA ÁGUA DE RESFRIAMENTO, GERENCIAMENTO SEGURO DO BANHO DE AQUECIMENTO: MONITORAMENTO				

		AUTOMÁTICO DO BANHO DE AQUECIMENTO, COM INTERRUPÇÃO DA DESTILAÇÃO EM CASO DE ERROS DE TEMPERATURA, BANHO DE AQUECIMENTO DESLIGADO AUTOMATICAMENTE APÓS O FIM DO TESTE, INTERFACE USB, ADEQUADO PARA DIN EN 126973 (TESTE DE ASFALTO PARA ASFALTO QUENTE), ACESSÓRIOS (INCLUSOS): BANHO HB 10, VIDRARIA VERTICAL RV 10.1, FAIXA DE VELOCIDADE DE 20 A 280 RPM, TIPO DE REFRIGERAÇÃO: VERTICAL, SUPERFÍCIE DE REFRIGERAÇÃO: 1200 CM2, SAÍDA DE CALOR (POTÊNCIA DE AQUECIMENTO): 1300 W, PRECISÃO DO CONTROLE DE CALOR: 1 K, VOLUME DE BANHO MÁX.: 3 L, INTEGRADO AO CONTROLADOR DE VÁCUO: SIM, PRECISÃO DA MEDIÇÃO +/: 2 MBAR, FAIXA DE AJUSTE DE VÁCUO: 1050 1 MBAR, FAIXA DE MEDIÇÃO DE VÁCUO: 1050 1 MBAR, CLASSE DE PROTEÇÃO DE ACORDO COM A DIN EN 60529: IP 20, INTERFACE RS 232: SIM, TENSÃO: 220 VOLTS, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, ACOMPANHA MANUAL				
	10209	DE INSTRUÇÃO.	BR0416817	UNIDADE		8.348,61
	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**
	CAMPUS ITUIUTABA (UASG: 158311)				2	16.697,22
27	TOTAIS				2	16.697,22

7379	**FORNO MUFLA MICROPROCESSADO** - CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO TRATADA. REVESTIDA COM EPÓXI ELETROSTÁTICO; FAIXA INICIAL DE TRABALHO EM 300ºC; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 1200ºC; ISOLAÇÃO TÉRMICA EVITANDO ALTO AQUECIMENTO DA PARTE EXTERIOR; PAINEL DE COMANDO LATERAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO; RESISTÊNCIAS FIO KANTHAL®. EMBUTIDAS EM REFRATÁRIOS; PORTA COM CONTRAPESO E ABERTURA TIPO BANDEJA PARA PROTEGER O OPERADOR; RESPIROS FRONTAIS E SUPERIOR PARA EVENTUAL SAÍDA DE GASES E DESCOMPRESSÃO; CONTROLADOR DE TEMPERATURA MICROCONTROLADO COM DUPLO DISPLAY MULTICONFIGURÁVEL. AUTOSSINTONIA E PID; SENSOR DE TEMPERATURA TIPO K; CABO DE FORÇA COM DUPLA ISOLAÇÃO SEM PLUGUE; TENSÃO: 220 VOLTS. POTÊNCIA: 6000 WATTS. PESO: CERCA DE 130 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CÂMARA (C X L X A): 40 X 20 X 22 CM. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS (C X L X A): 66 X 90 X 68 CM. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES COM TERMO DE GARANTIA. TRIFÁSICO.	BR0477062	UNIDADE		4.989,73

Solicitantes	**Quantidade**	**Valor (R$)**

	REITORIA (UASG: 158099)				2	9.979,46
28	TOTAIS				2	9.979,46
		FOTÔMETRO DE CHAMA DIGITAL - - CARACTERÍSTICAS: MICROPROCESSADO COM MENU AUTOEXPLICATIVO E OPÇÕES ATRAVÉS DO TECLADO. INDICADOR DE ESTABILIDADE; MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL (OU SEJA, QUANDO DESLIGADO, NÃO PERDE A PROGRAMAÇÃO); CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA DE TODOS OS PARÂMETROS; SISTEMA DE MISTURA DESMONTÁVEL PARA FACILIDADE DE MANUTENÇÃO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DA CHAMA (QUANDO HOUVER QUALQUER FALHA DE ENERGIA); FILTRO DE AR CONTROLADOR COM PURGA AUTOMÁTICA; INDICADOR DE PRESSÃO ANALÓGICO – MANÔMETRO, ATOMIZADOR RESISTENTE A AMOSTRAS QUIMICAMENTE AGRESSIVAS; SISTEMA DE IGNIÇÃO AUTOMÁTICA PARA ACENDIMENTO; LINEARIZADOR INCORPORADO AO PROGRAMA PARA TODAS AS FAIXAS; FORNECIDO COM PÉS NIVELADORES; LEITURAS EM PPM E MEQ/L. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - FAIXA DE MEDIÇÃO SELECIONÁVEIS: 0-100PPM, 0- 20PPM, 0-200 MEQ/L PARA NA, 0-10MEQ/L PARA K, 0-10MEQ/L PARA LI.				

3728	- RESOLUÇÃO: 1/0,1 ; PRECISÃO RELATIVA: MELHOR QUE 0,1% (FE); TEMPO DE RESPOSTA: 6 A 8 SEGUNDOS; CONSUMO DE AMOSTRA: 5 A 7ML/MINUTO; DISPLAY: ALFANUMÉRICO 2 LINHAS X 16. - CARACTERES - FILTROS ÓPTICOS: BANDA PASSANTE MELHOR QUE 12NM; SAÍDA: PARALELA TIPO CENTRONIX; ALIMENTAÇÃO: 110/220 VOLTS; FREQUÊNCIA: 50 /60HZ; POTÊNCIA CONSUMIDA: 10 WATTS; PESO APROXIMADO: 10 KG; GABINETE: METÁLICO COM PINTURA EPÓXI DE RESPINGOS; TIPO DE COMBUSTÍVEL: GLP. - ACESSÓRIOS: FILTROS NA, K E LI; MANGUEIRAS PARA ENTRADA DE AR, GÁS E SISTEMA DE DRENAGEM; DESENTUPIDOR PARA ATOMIZADOR; SOLUÇÃO PADRÃO PARA NA, K E LI; E COMPRESSOR DE AR PARA FOTÔMETRO DE CHAMA (HP: 1/5CV CONSUMO DE ENERGIA: 341W; ALIMENTAÇÃO: 110/220V (50 /60HZ); ROTAÇÃO: 1.750 RPM; DIAFRAGMA: AR SECO; COMPRESSÃO MÁXIMA: 50LBS/POL; FLUXO DE AR 34 L/MIM; PESO APROXIMADO: 7,5 KG). OBS. DEVE ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. MICROPROCESSADO DUPLO CANAL PARA ANÁLISES SIMULTÂNEA DE NA+, K+ E LI+.	BR0604358	UNIDADE		16.307,39

Solicitantes	**Quantidade**	**Valor (R$)**

	CAMPUS ITUIUTABA (UASG: 158311)				2	32.614,78
29	TOTAIS				2	32.614,78
	10207	**GERADOR DE ONDA ESTACIONÁRIA COM MEDIDOR DE FREQUÊNCIA** - - CONTENDO: 01 DINAMÔMETRO DE 1 N COM PRECISÃO 0,01N;CAPA DE ALUMÍNIO DESLIZANTE SOBRE SUPORTE PRINCIPAL SUPERIOR EM PLÁSTICO; ALÇA INFERIOR EM PLÁSTICO E GANCHO DE AÇO; AJUSTE CORREDIÇO DE ZERAMENTO; ESCALA EM NEWTON (N) COM 100 SUBDIVISÕES; - 01 BASE METÁLICA EM L COM (CXAXE) 719X210X3MM COM MOTOR VIBRADOR, COMPOSTO DE CONTRAPESO E EIXO MANCAL, PARA ONDA ESTACIONARIA. CONTROLE DA FREQUÊNCIA DO MOTOR ATRAVÉS DE TENSÃO VARIÁVEL DE 0 À 12V / 1,5A. SISTEMA DE MEDIÇÃO DE FREQUÊNCIA ATRAVÉS DE SENSOR FOTOELÉTRICO E APRESENTAÇÃO DA FREQUÊNCIA EM TRÊS DISPLAYS DE 7 SEGMENTOS, RESOLUÇÃO DE 0,1HZ NA MEDIÇÃO DA FREQUÊNCIA. - 04 CORDAS (CORPOS DE PROVA) – 01 MANUAL DE MONTAGENS E EXPERIMENTOS.	BR0457967	UNIDADE		1.962,71
	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**
	CAMPUS PATOS DE MINAS (UASG: 159003)				2	3.925,42
30	TOTAIS				2	3.925,42

	8876	**INCUBADORA LABORATÓRIO TIPO BOD COM FOTOPERÍODO, AJUSTE DIGITAL E COM PAINEL DE CONTROLE - VOLUME CERCA DE 350 LITROS** - TEMPERATURA CONTROLE TEMPERATURA -10 ATÉ 60ºC, ADICIONAL COM VEDAÇÃO, CAPACIDADE ATÉ 4 PRATELEIRAS, ACOMPANHA NO MÍNIMO 2 PRATELEIRAS. ALIMENTAÇÃO 220 V OU BIVOLT. NO MÍNIMO 200 LUX DENTRO DA CÂMARA.	BR0413314	UNIDADE		15.129,06

	Solicitantes	**Quantidade**	**Valor (R$)**
	CAMPUS ITUIUTABA (UASG: 158311)	2	30.258,12
31	TOTAIS	2	30.258,12

		INCUBADORA LABORATÓRIO TIPO BOD COM FOTOPERÍODO E TERMOPERÍODO - VOLUME CERCA DE 340 LITROS - CONTROLE PRECISO DE TEMPERATURA COM FOTOPERÍODO (SIMULAÇÃO DIA/NOITE) E TERMOPERÍODO (PROGRAMAÇÃO DERAMPAS E PATAMARES DE TEMPERATURA) PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS COMO TESTES DE ENVELHECIMENTO DE SEMENTES E INCUBAÇÃO EM GERAL. POSSUI CONTROLADOR DIGITAL MICROPROCESSADO DE PRIMEIRA LINHA COM SISTEMA PID E SENSOR TERMORRESISTIVO PT100, COMPRESSOR COM GÁS				

		ECOLÓGICO, FAIXA DE TRABALHO ENTRE -5°C A 60° C COM INDICAÇÃO DIGITAL EM 3½ DÍGITOS COM RESOLUÇÃO DE 0.1°C, TERMOSTATO BIMETÁLICO DE SEGURANÇA CONTRA ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA, ALARME SONORO PARA TEMPERATURA FORA DA FAIXA, SIMULAÇÃO DIA E NOITE ATRAVÉS DE TEMPORIZADOR PROGRAMÁVEL PARA 24 HORAS, COM SUBDIVISÕES DE 15 EM 15 MINUTOS COM QUATRO LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 20W CADA, PAINEL FRONTAL EM POLICARBONATO COM INDICAÇÃO DE FUNÇÕES E CHAVE GERAL LIGA / DESLIGA, SISTEMA DE VENTILAÇÃO SILENCIOSO QUE GARANTE CONVECÇÃO DE AR FORÇADO QUENTE OU FRIO NO SENTIDO VERTICAL, PROPORCIONANDO HOMOGENEIZAÇÃO NO INTERIOR DA CÂMARA COM VARIAÇÃO DE +/- 0.2°C, ISOLAÇÃO TÉRMICA EM POLIURETANO EXPANDIDO COM 50 MM DE ESPESSURA EM TODAS AS PAREDES, INCLUSIVE NA PORTA, ASSEGURA O MÍNIMO DE PERDA DE TEMPERATURA PARA O MEIO EXTERNO, CONSTRUÍDA EM GABINETE TIPO GELADEIRA, INTERNAMENTE REVESTIDA EM MATERIAL SINTÉTICO PRÉ-MOLDADO QUE INIBE CORROSÃO E EXTERNAMENTO EM AÇO COM TRATAMENTO				

		ANTICORROSIVO COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICO. DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS (L X P X A) DE 520 X 450 X 1060 MM. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS (L X P X A) DE 600 X 620 X 1650 MM E PESO APROXIMADO DE 60 KG. ALIMENTAÇÃO EM REDE 220 OU 110 V, 800W. 60 HZ, ACOMPANHA BANDEJAS, MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL RBC, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO FEITO POR EMPRESA AUTORIZADA PELO				
	7362	FABRICANTE.	BR0467000	UNIDADE		13.517,08
	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)				2	27.034,16
32	TOTAIS				2	27.034,16
	7428	**LEITORA AUTOMÁTICA DE MICROPLACAS** - DE 96 POÇOS COM AGITAÇÃO PROGRAMÁVEL. FAIXA DE TRABALHO 405 A 750 NM. MODO DE LEITURA ABS. MODO PONTO A PONTO E MULTIPONTO. MODO DE REGRESSÃO LINEAR. EXPONENCIAL E LOGARÍTMICA. SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE FILTROS. IMPRESSORA INTERNA. BIVOLT AUTOMÁTICO. INTERFACE SERIAL RS232. DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO COM TOUCHPANEL. ACOMPANHA CANETA STYLUS.	BR0413353	UNIDADE		34.382,33

	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)				2	68.764,66
33	TOTAIS				2	68.764,66
	8651	**LUPA DE BANCADA COM ILUMINAÇÃO** - LENTE DE VIDRO COM 5X, TAMPA PROTETORA PARA ALENTE, DIÂMETRO ÚTIL DA LENTE 120 MM, LÂMPADA CIRCULAR DE 22 W, FIXAÇÃO PARA MESAS E BANCADAS, TAMANHO DO BRAÇO ESTENDIDO CERCA DE 950 MM, ALIMENTAÇÃO 127 V / 220V (60HZ)	BR0288123	UNIDADE		699,16
	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)				4	2.796,64
34	TOTAIS				4	2.796,64
	8995	**MACA DOBRÁVEL - CAPACIDADE CERCA DE 150 KG** - CARACTERÍSTICA - COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, MADEIRA E BORRACHA. ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOX. LEITO EM MADEIRA. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. ESTOFADA EM ESPUMA REVESTIDA EM COURVIN. DIMENSÕES APROXIMADAS: ABERTO: 182 X 60 X 75 (C X L X A). FECHADO: 92 X 20 X 65 (C X L X A). CAPACIDADE: CERCA DE 150 KG.	BR0403572	UNIDADE		506,62
	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**

	CAMPUS UBERLANDIA CENTRO (UASG: 159002)				2	1.013,24
35	TOTAIS				2	1.013,24
		MESA AGITADORA ORBITAL - MINIMESA AGITADORA ORBITAL. ROTAÇÃO: 55 A 200 RPM; PRECISÃO DE CONTROLE: +/- 5 RPM; CONTROLE DE ROTAÇÃO: ANALÓGICO ATRAVÉS DE POTENCIÔMETRO; MOTOR: CORRENTE CONTÍNUA 24VCC; POTÊNCIA DO MOTOR: 100W; GABINETE: EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA; DIMENSÕES: L=370 X P=300 X A=170 MM (SEM PLATAFORMA); PESO: 16 KG; POTÊNCIA: 100W; TENSÃO: 220V 60HZ; CARGA MÁXIMA DA PLATAFORMA: 4KG - 5 HORAS/DIA ININTERRUPTAS; ATÉ 2KG: 8 HORAS/DIA ININTERRUPTAS. ACOMPANHA UMA PLATAFORMA A ESCOLHER: 12 GARRAS PARA ERLENMEYER DE 250 ML, OU - 08 GARRAS PARA ERLENMEYER DE 500 ML - 02 FUSÍVEIS EXTRA - MANUAL DE INSTRUÇÕES COM TERMO DE GARANTIA. BANDEJA EM ALUMÍNIO LEVE COM BORRACHA PARA ADERÊNCIA DOS FRASCOS E GARRAS EM AÇO INOX 304. UTILIZADA PARA AGITAÇÃO ORBITAL DE ERLENMEYERS E OUTROS RECIPIENTES CONTENDO AMOSTRAS QUE NECESSITAM SER				

		AGITADAS POR CURTOS PERÍODOS (MÁXIMO DE 8 HORAS ININTERRUPTAS), PARA SUA COMPLETA				
	3810	HOMOGENEIZAÇÃO.	BR0433552	UNIDADE		7.875,82
	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**
	CAMPUS ITUIUTABA (UASG: 158311)				2	15.751,64
36	TOTAIS				2	15.751,64
		MICROCENTRÍFUGA - VELOCIDADE MÁXIMA 15000 RPM – BIVOLT (110/220V) - NÍVEL DE RUÍDO EXTREMAMENTE BAIXO; DISPLAY EM LCD; TIMER COM CAPACIDADE DE PROGRAMAÇÃO DE 15 SEGUNDOS A 99 MINUTOS; COM TECNOLOGIA DE GUIA DE FLUXO QUE MINIMIZA O CALOR DURANTE A CENTRIFUGAÇÃO E PROTEGE AS AMOSTRAS; TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A ABERTURA APENAS DEPOIS DE FINALIZADA A CENTRIFUGAÇÃO; ACOMPANHADA DE ROTOR FIXO COM CAPACIDADE PARA 12 TUBOS DE 1,5/2, 0ML; ROTOR DE METAL AUTOCLAVÁVEL (121C, 15PSI, 20MIN.); 1 CABO DE ENERGIA AC; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR				
	11870	A: SPLABOR / KASVI)	BR0411576	UNIDADE		4.796,73

	Solicitantes				Quantidade	Valor (R$)
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)				2	9.593,46
37	TOTAIS				2	9.593,46
		MICROPIPETA MULTICANAL (12 CANAIS) DE VOLUME VARIÁVEL - DE 20 A 200 MICROLITROS (UL) - OU SEJA, DE 0,02 A 0,2 MILILITROS (ML). CARACTERÍSTICAS: DEVE APRESENTAR UM SISTEMA DE SUSPENSÃO QUE PERMITE QUE OS EIXOS RETRAIAM UM POUCO QUANDO SÃO PRESSIONADOS CONTRA UMA FILEIRA DE PONTEIRAS. CADA EIXO DEVE SE MOVER INDEPENDENTEMENTE, RESULTANDO NUMA FORÇA DE VEDAÇÃO, SENDO A MESMA FORÇA APLICADA A TODAS OS 12 CANAIS. O SISTEMA DE SUSPENSÃO TAMBÉM DEVE ELIMINAR A INCIDÊNCIA COMUM DE PONTEIRAS EMPERRADAS NOS EIXOS EXTERIORES. O CORPO DEVE SER RESISTENTE A AÇÃO UV E A UMA ESTERILIZAÇÃO SEGURA POR LONGO TEMPO. POSSUIR UM SISTEMA DE MOLAS MACIO, PERMITINDO UMA PIPETAGEM PRECISA COM POUCA PRESSÃO E EJETOR DE PONTEIRAS AJUSTÁVEL A TODAS AS MARCAS DE PONTEIRAS. PORTA CONE DURÁVEL DEVE SER PRODUZIDA COM PVDF PROMOVENDO MAIOR RESISTÊNCIA A AÇÕES				

		MECÂNICAS E QUÍMICAS. INEXATIDÃO (%): ± 1.0, IMPRECISÃO(%): ± 0.6, PARCIALMENTE AUTOCLAVÁVEL, PISTÃO EM AÇO INOX. ITENS INCLUSOS: MANUAL EM CD, CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE, MANUAL IMPRESSO, CATÁLOGO DE PRODUTOS, SUPORTE INDIVIDUAL DE PAREDE, MANUAL DE MANUTENÇÃO DO EJETOR. GARANTIA 1 ANO APÓS O RECEBIMENTO DO				
	6738	PRODUTO.	BR0408638	UNIDADE		3.833,38
	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)				2	7.666,76
38	TOTAIS				2	7.666,76
		MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO BINOCULAR - CABEÇA: BINOCULAR GIRO 360 INCLINAÇÃO 45; AJUSTE DE DIOPTRIA: DUPLA +/- 5 MM; OCULAR: WF 10X (PAR) E WF 20X(PAR); FOCALIZAÇÃO: MACROMÉTRICO COM TENSOR; ZOOM (OBJETIVAS): 1X - 4X CONTROLE AMPLO ; AUMENTO: DE 10 A 160X NESTA CONFIGURAÇÃO; IMAGEM: DIRETA TRIDIMENSIONAL; BASE : DIASCÓPICA COM LUZ REFLETIDA EM ESPELHO MÓVEL PARA POSSIBILITAR CONTROLE DE CONTRASTE E TRANSMISSÃO DE LUZ. ESTATIVA: POSTE REFORÇADO; AJUSTE				

		INTERPUPILAR: 52-75 MM DISTÂNCIA DE TRABALHO: 90 MM; ILUMINADOR: INTERNO TIPO CANHÃO, DE BAIXO CONSUMO 12V/2W; COM AJUSTE DE LUMINOSIDADE, BRANÇA AZULADA; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 110V E 220V; CONSUMO: ECONÔMICA, SOMENTE 2 W; LENTE AUXILIAR 2X; CAPA				
	9298	PROTETORA; OCULAR 20X.	BR0458809	UNIDADE		4.098,34
	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)				15	61.475,10
39	TOTAIS				15	61.475,10
		MOINHO DE USO UNIVERSAL PARA SUBSTÂNCIA DURAS E QUEBRADIÇAS - OPERAÇÃO EM BATELADA, VELOCIDADE MÁXIMA 20000 RPM, VOLUME UTILIZÁVEL 250 ML, TENSÃO 220 VOLTS, COM CORTADOR DE METAL DURO, CORTADOR EM FORMATO DE ESTRELA E CÂMARA DE MOAGEM REMOVÍVEL DE PAREDE DUPLA PODE SER RESFRIADA COM ÁGUA E 3 ANOS DE GARANTIA. DADOS TÉCNICOS: PRINCÍPIO DE OPERAÇÃO: CORTE /IMPACTO; ENTRADA NOMINAL DO MOTOR: 620 W; SAÍDA NOMINAL DO MOTOR: 260 W; VELOCIDADE PERIMETRAL MÁX.: 72 M/S; DUREZA DA ALIMENTAÇÃO MÁX.: 5 MOHS; TAMANHO DO GRÃO DA ALIMENTAÇÃO MÁX.: 7 MM; BATEDOR /CORTADOR DE MATERIAL:				

		AÇO INOXIDÁVEL 1.4034; CÂMARA DE MOAGEM DE MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL 1.4301; TEMPO PARA LIGAR ATÉ 7 MIN; TEMPO PARA DESLIGAR ATÉ 10 MIN; CÂMARA DE MOAGEM, PODE SER REFRIGERADA COM ÁGUA: SIM; A ALIMENTAÇÃO DO MOINHO PODE SER RESFRIADA NA CÂMARA DE MOAGEM COM GELO SECO: SIM; A ALIMENTAÇÃO DO MOINHO PODE SER RESFRIADA NA CÂMARA DE MOAGEM COM NITROGÊNIO LÍQUIDO: NÃO; PESO MÁX 7 KG; UMIDADE RELATIVA PERMISSÍVEL: 80 %; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO: 620 W. NECESSÁRIO ENTREGA, INSTALAÇÃO E INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO POR PARTE DA EMPRESA. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: SPLABOR - MODELO M 20) USO EM				
	11686	LABORATÓRIO.	BR0478107	UNIDADE		75.021,50
	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)				2	150.043,00
40	TOTAIS				2	150.043,00
		PELETIZADORA GRANULADOR POR AGLUTINAÇÃO COM ROTAÇÃO DE 360º GRAUS - DADOS ESTRUTURA: - BASE EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI; - DIMENSÕES DA BANDEJA:				

		DIAMETRO DE 600 MM; - ALTURA DA ABA: 150; - DIMENSÕES EM MM COM A CUBA NA POSIÇÃO DE 45 GRAUS: L= 720 X P=1030 X A= 990; - COM BANCADA, DIMENSÕES EM MM DE: L=800 X P= 1050 X A=600. GRANULAÇÃO: - MOTO REDUTOR COM ENGRENAGENS HELICOIDAIS, 1/2 CV; - BANDEJA E PÁ HOMOGENEIZADORA EM AÇO INOX AISI 304; - SISTEMA MECÂNICO PARA REGULAGEM DA BANDEJA DE 30 A 90 GRAUS; - PÁ COM 250 MM DE COMPRIMENTO X ALTURA A DEFINIR NO PROJETO COM RASPADOR EM PTFE; - SUPORTE PARA PÁ CONFORME FOTO, COM DUPLA REGULAGEM; - INVERSOR DE FREQUÊNCIA COM LEITURA DIGITAL DA RPM; - RPM : 20 A 40. ENERGIA: - CABO DE ENERGIA TRIFILAR (DUAS FASES E UM TERRA), COM DUPLA ISOLAÇÃO, COM TOMADA E PLUG DE TRÊS PINOS, NBR NM 243 E NBR				
	3542	14136; - 220 VOLTS, 60 HZ.	BR0445235	UNIDADE		75.100,00
	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**
	CAMPUS AVANÇADO CAMPINA VERDE (UASG: 158099)				2	150.200,00
41	TOTAIS				2	150.200,00
		REFRATÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL - FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0.0 A 93.0% BRIX, RESOLUÇÃO: 0.1, PRECISÃO DE MEDIÇÃO: + OU – 0.1%, TEMPO DE LEITURA: 3 SEGUNDOS,				

		TEMPERATURA DE MEDIÇÃO: 10 ATÉ 100C (COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA), VOLUME DE AMOSTRA: 0.3 ML. BATERIA: 2 X 1.5 VOLTS AAA, TAMANHO 55 X 31 X 109 MM, PESO: 100 G, ACONDICIONADO EM ESTOJO PRÓPRIO E COM				
	6653	MANUAL DE INSTRUÇÕES.	BR0457795	UNIDADE		1.705,62

	Solicitantes	**Quantidade**	**Valor (R$)**
	REITORIA (UASG: 158099)	6	10.233,72
42	TOTAIS	6	10.233,72

		SISTEMA PURIFICADOR DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA, DEIONIZAÇÃO E ULTRAFILTRAÇÃO - VAZÃO NOMINAL 10 L/HORA - ÁGUA DE ALIMENTAÇÃO: PADRÃO REDES PÚBLICAS DE DISTRIBUIÇÃO; - ÁGUA SERVIDA: CONDUTIVIDADE <1,0 S/CM BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS <100 UFC /ML; - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: AUTOMÁTICA 90-240V; - CONSUMO: 15W EM OPERAÇÃO; - DIMENSÕES (LXHXP): 46 X 46 X 18 CM / 56 X 51 X 18 CM / 57 X 51 X 18 CM; - OPCIONAIS: SUPORTE DE BANCADA, RESERVATÓRIOS COM RECIRCULAÇÃO EM UV PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA O EQUIPAMENTO POSSUI OS SEGUINTES DIFERENCIAIS (TRÊS RECURSOS TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS PARA A PRODUÇÃO DE ÁGUA PURA): OSMOSE REVERSA, DEIONIZAÇÃO E				

7351	ULTRAFILTRAÇÃO. EXCLUSIVO MODO DE SERVIR COM UM SIMPLES TOQUE, EQUIPAMENTO PRÁTICO E RÁPIDO. SERVE ÁGUA GRAU FARMACÊUTICO COM VAZÃO MÍNIMA DE 10 LITROS /HORA. CONDUTIVÍMETRO INCORPORADO PARA REALIZAR O CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA SERVIDA. SET-POINT PROGRAMÁVEL. ALARME AUDIOVISUAL É ACIONADO, SE A CONDUTIVIDADE ESTIVER ACIMA DO SET-POINT. FILTRO MICROBIOLÓGICO DE 0,01 MICRA, DE FÁCIL REMOÇÃO PARA A SANITIZAÇÃO. FUNÇÃO EXCLUSIVA AUTO-FL USH, AUMENTA A DURABILIDADE DA OSMOSE REVERSA EM MAIS DE 80% EM RELAÇÃO AOS MODELOS EXISTENTES NO MERCADO. DESIGN EXCLUSIVO QUE FACILITA A TROCA DOS ELEMENTOS FILTRANTES, EM MENOS DE 4 MINUTOS E SEM USO DE FERRAMENTAS. DISPLAY LCD ALFANUMÉRICO COM BACKLIGHT. ATENDE ÀS NORMAS PARA PRODUÇÃO DE ÁGUA: RDC, USP, ASTM E ISO. EQUIPAMENTO COM SELO VERDE, ECOLOGICAMENTE CORRETO E TOTALMENTE RECICLÁVEL. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO FEITOS POR EMPRESA AUTORIZADA PELO FABRICANTE. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: GEHAKA)	BR0469396	UNIDADE		13.620,00

	Solicitantes				Quantidade	Valor (R$)
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)				2	27.240,00
43	TOTAIS				2	27.240,00
		ULTRAFREEZER VERTICAL DE -50ºC A -86ºC - CAPACIDADE CERDA DE 519 LITROS - COM FAIXA DE TEMPERATURA DE -50ºC A -86ºC E CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 519 LITROS, CONSTRUÍDO SEGUNDO A TECNOLOGIA V. I.P. DA SANYO, COM PAREDES MAIS FINAS DEVIDO A COMBINAÇÃO DAS CAMADAS DE ESPUMA DE POLIURETANO COM UM ISOLAMENTO À VÁCUO, REDUZINDO A ESPESSURA DA PAREDE EM ATÉ 50% E PROPORCIONANDO UM ACRÉSCIMO EM ATÉ 30% DA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE AMOSTRAS, SEM O AUMENTO DE SUAS DIMENSÕES EXTERNAS E COM UM ISOLAMENTO SUPERIOR AO SISTEMA CONVENCIONAL. CARACTERÍSTICAS: - SISTEMA HOTLINE DE AQUECIMENTO QUE IMPEDE O ACÚMULO DE GELO AO REDOR DA PORTA INTERNA DO FREEZER. - SISTEMA DE ISOLAÇÃO TÉRMICA VIP (VACUM INSULATION PANEL); - CONTROLE DA TEMPERATURA INTERNA VIA MICROPROCESSADOR E PAINEL DE CONTROLE COM VISOR DIGITAL; - SISTEMA DE MONITORAMENTO DE REFRIGERAÇÃO				

		INTELIGENTE, - ACESSO FRONTAL AO FILTRO DE CONDENSAÇÃO. FACILITANDO SUA MANUTENÇÃO E LIMPEZA, INTERIOR E EXTERIOR DO FREEZER CONSTRUÍDOS EM AÇO GALVANIZADO COM ZINCO ACABADO COM ACRÍLICO RESISTENTE À CORROSÃO, DUAS PORTAS INTERNAS ISOLADAS E COM TRANCA. NA QUAL REDUZEM A PERDA DE TEMPERATURA DURANTE A ABERTURA DA PORTA DE EXTERNA E TAMBÉM EVITANDO A FORMAÇÃO DE UMIDADE EM SEU INTERIOR, REFRIGERANTE LIVRE DE CFC, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM COMPRESSORES EM CASCATAS INDEPENDENTES, DESENHADOS E FABRICADOS PELA SANYO ESPECIFICAMENTE PARA SER USADO EM ULTRAFREEZERS, GARANTINDO UMA RÁPIDA RESPOSTA E ALTA UNIFORMIDADE DA TEMPERATURA, SISTEMAS DE ALARMES SONOROS E VISUAIS PARA AVISO DE TEMPERATURA IRREGULAR (BAIXA OU ALTA), FALTA DE ENERGIA, CONTROLE DO FILTRO E ALARME DE CONTATO REMOTO; ESPECIFICAÇÕES, FAIXA DE TEMPERATURA: -50C À -86C (GRADUAÇÃO 1C), DIMENSÕES APROXIMADAS EXTERNAS (MM): 769 X 873 X 1988 (LARG. X PROF. X ALTURA), DIMENSÕES APROXIMADAS INTERNAS				

		(MM): 629 X 599 X 1379 (LARG. X PROF. X ALTURA), CAPACIDADE (VOLUME): CERCA DE 519 L; - PESO: CERCA DE 299 KG; - REFRIGERAÇÃO: ISENTA DE CFC, COMPRESSOR DE DOIS ESTÁGIOS: ALTO (1 1/2 HP), BAIXO (1 1/2 HP), EQUIPAMENTO MONTADO SOBRE RODAS, VOLTAGEM: 208-230V. 60HZ, ANVISA				
	7367	CLASSE II 80241710001.	BR0359573	UNIDADE		114.652,74
	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**
	CAMPUS ITUIUTABA (UASG: 158311)				2	229.305,48
44	TOTAIS				2	229.305,48
4.4.90.52.34 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS						
		AQUECEDOR SOLAR ACOPLADO COM TUBOS A VÁCUO 200 L - - COLETORES (TUBOS CILÍNDRICOS) FABRICADOS EM VIDRO TEMPERADO, COM ISOLAMENTO A VÁCUO, QUE SÃO ACOPLADOS DIRETAMENTE NO RESERVATÓRIO TÉRMICO. 20 TUBOS DE VÁCUO DE DIÂMETRO 58 MM X 1800 MM APROXIMADAMENTE, MATERIAL VIDRO BOROSSILICATO, ABSORTIVIDADE 0,93-0,96 (AM1.5), EMISSIVIDADE 0,04-0,06 (80 ± 5 ° C), TUBO INTERNO COM PINTURA SELETIVA DE 3 CAMADAS (CU/SS-ALN(H)/SS-ALN(L) /ALN), RESISTÊNCIA À CHUVA DE GRANIZO 25MM, COM RESERVATÓRIO				

		TÉRMICO; CORPO INTERNO EM AÇO INOX 316, ACABAMENTO EXTERNO EM AÇO INOX. REVESTIMENTO EM POLIURETANO EXPANDIDO COM 50 MM A 70 MM. ESTRUTURA DE MONTAGEM (SUPORTE). COM APOIO ELÉTRICO E SUPORTE DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA QUE MANTÉM A TEMPERATURA MESMO EM CONDIÇÕES CLIMÁTICAS DESFAVORÁVEIS. (REFERÊNCIAS - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR				
	14737	A: TERMOMAX; UNISOL)	BR0615838	UNIDADE		4.345,22

	Solicitantes	**Quantidade**	**Valor (R$)**
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)	2	8.690,44
45	TOTAIS	2	8.690,44

		BEBEDOURO MODELO AUSTRALIANO - 1.500 L - FUNDO CÔNICO. DIÂMETRO DE 1,90 CM. MATERIAL CHAPA 14 DE AÇO CARBONO. CAPACIDADE 1500 LITROS. ENTRADA- CONEXÃO DE 1 POLEGADA. SAÍDA- CONEXÃO DE 1 1/2 POLEGADA. ACOMPANHA OS ACESSÓRIOS: TAMPÃO DE 1 1/2 POLEGADA PARA O DRENO; CANO DE ENTRADA 1 POLEGADA; COTOVELO 90º DE 1 POLEGADA; PROTEÇÃO DE BOIA. SOLDA, PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE, PINTURA INTERNA E EXTERNA CONFORME RESPECTIVAS NORMAS ABNT. MATERIAL DE ALTA DURABILIDADE E BAIXA MANUTENÇÃO. APLICAÇÃO: ANIMAIS.				

	10734	EQUIPAMENTO UTILIZADO NA DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS E EQUINOS. COM O CONSTANTE REARRANJO DE ÁREAS DE PASTAGENS DOS ANIMAIS, A UTILIZAÇÃO DE BEBEDOUROS MÓVEIS SE FAZ NECESSÁRIA.	BR0428271	UNIDADE		2.646,43

	Solicitantes	**Quantidade**	**Valor (R$)**
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)	7	18.525,01
46	TOTAIS	7	18.525,01

		SILO METÁLICO VERTICAL EM FORMATO CILÍNDRICO - CAPACIDADE MÍNIMA 4 TONELADAS RAÇÃO, VOLUME INTERNO 4,48 M3 OU SUPERIOR. ESCADA EXTERNA COM GUARDA-CORPO ATÉ O TETO COM DEGRAU ANTIDERRAPANTE; PERNAS COM PERFIS ESTRUTURAIS EM AÇO GALVANIZADO; PINGADEIRA NAS LATERAIS QUE EVITA QUE A ÁGUA DA CHUVA ESCORRA PARA O CONE ; SAÍDA PARA A EXTRAÇÃO LATERAL METÁLICA PARA O ENSAQUE OU DESCARGA MANUAL EM CARRINHOS , DEVE POSSUIR ABERTURA DA TAMPA POR CORRENTE E RETORNO POR MOLA; MÍNIMO DE 4 PERNAS PARA SUSTENTAÇÃO; PARAFUSOS E PORCAS DE ALTA RESISTÊNCIA BICROMATIZADOS, MASSA ESPECIAL E ARRUELAS DE EPDM QUE EVITAM INFILTRAÇÕES; SISTEMA RÍGIDO DE ABERTURA PARA ABASTECIMENTO NO TETO; TETO DE 40° COM O MESMO				

		ANGULO DE INCLINAÇÃO; RESPIRO NO TETO PARA REDUÇÃO DA UMIDADE INTERNA; SAÍDA INFERIOR PARA DESCARREGAMENTO COM SISTEMA DE FÁCIL FECHAMENTO. PARA ACONDICIONAMENTO DE				
	9420	RAÇÃO FARELADA.	BR0613058	UNIDADE		26.130,00

	Solicitantes	**Quantidade**	**Valor (R$)**
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)	6	156.780,00
47	TOTAIS	6	156.780,00

		TANQUE DE EXPANSÃO 500 LITROS - DUAS ORDENHAS - CONSTRUÇÃO SANITÁRIA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,25 MM, POLIDO COM RUGOSIDADE MENOR QUE RA = 1 (0,62), COM PAREDE DUPLA E ISOLAMENTO DE 50 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 40 KG/M³ EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA MONOFÁSICA 220 V E 60 HZ; CONJUNTO DE REFRIGERAÇÃO CLASSIFICAÇÃO 2BII; EVAPORADOR COM EXPANSÃO DIRETA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 COM CHAPAS DE ESPESSURA MÍNIMAS DE 2,0 MM NO FUNDO E 1,0 MM NA CÂMARA; TAMPA BASCULANTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,25 MM, DOTADA DE AMORTECEDORES PARA SUSTENTAÇÃO DA MESMA.				

		BRAÇO TUBULAR DE SUSTENTAÇÃO DE TAMPA DE AÇO INOXIDÁVEL AISI, DIÂMETRO DE 1”; SISTEMA DE AGITAÇÃO CONTROLADO AUTOMATICAMENTE, PARA HOMOGENEIZAÇÃO DO LEITE EVITANDO FORMAÇÃO DE GELO OU ESPUMAS E TEMPORIZADOR PARA EVITAR A SEPARAÇÃO DA GORDURA NO PERÍODO ENTRE RESFRIAMENTO. PÁ AGITADORA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 COM EXTREMIDADES DOBRADAS EM ÂNGULOS PARA ADEQUADA HOMOGENEIZAÇÃO DO LEITE, DOTADO DE SISTEMA AUTOMÁTICO DE DESLIGAMENTO EM CASO DE ABERTURA DA TAMPA DURANTE SEU FUNCIONAMENTO, EM ÂNGULO MÁXIMO DE 10º; SOLDAS INTERNAS COM PROCESSO DE POLIMENTO PARA ELIMINAR A MICRO POROSIDADES PREJUDICIAIS À QUALIDADE DO LEITE; RÉGUA EM AÇO INOX AISI 304 EM ESCALA DE MM, ACOMPANHADA DE TABELA DE CONVERSÃO DE MEDIDA DA RÉGUA EM VOLUME DE LEITE; VÁLVULA DE SAÍDA DE 2” DE DIÂMETRO, TIPO BORBOLETA, COM ROSCA SMS 51, EM AÇO INOX AISI 304 E VÁLVULA SANITÁRIA COM ROSCA PADRÃO DE 2” SMS PARA ACOPLAMENTO AO SISTEMA DE RECOLHIMENTO DO LEITE E TAMPÃO DE PLÁSTICO.				

		UNIDADE CONDENSADORA HERMÉTICA, DOTADAS DE FILTRO SECADOR, PRESSOSTATO DE SEGURANÇA E SISTEMA DE EXPANSÃO ATRAVÉS DE CAPILAR OU VÁLVULA TERMOSTÁTICA; PAINEL DE CONTROLE DIGITAL DE ALTA PRECISÃO, COMPOSTO DE TERMOSTATO, MONITOR DE TENSÃO E TEMPORIZADOR PARA O AGITADOR; MONITORAMENTO DE TENSÃO, PARA PROTEÇÃO DO CONTRA DE VARIAÇÕES DE ENERGIA, CABO DE ATERRAMENTO, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS E TRANSIENTES, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO GERAL E DISJUNTOR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO, TESTADO E EM PLENO FUNCIONAMENTO. USO NAS ATIVIDADES DA					
	3197	BOVINOCULTURA DE LEITE.	BR0217977	UNIDADE			12.393,00
	Solicitantes					**Quantidade**	**Valor (R$)**
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)					2	24.786,00
48	TOTAIS					2	24.786,00
4.4.90.52.40 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS							
		ARADO DE AIVECA REVERSÍVEL - MONTADO NO SH3P. 3 AIVECAS COM DUAS FACES CORTANTES. LARGURA DE CORTE APROXIMADA DE 1350 MM. SISTEMA DE REVERSÃO ATRAVÉS DE CILINDRO					

		HIDRÁULICO DE DUPLA AÇÃO. RODA DE PROFUNDIDADE AUTODIRIGÍVEL. FÁCIL REGULAGEM. POTÊNCIA NO MOTOR DO TRATOR				
	5311	APROXIMADA DE 120 CV	BR0463144	UNIDADE		20.646,53
	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)				2	41.293,06
49	TOTAIS				2	41.293,06
		ARADO SUBSOLADOR E ESCARIFICADOR - DE ARRASTO (BARRA DE TRAÇÃO DO TRATOR). 5 HASTES GRADUADAS (PROFUNDIDADE). LARGURA AJUSTÁVEL. PONTEIRAS SEM ASAS. COM SISTEMA DE DESARME AUTOMÁTICO. CONSTITUÍDO COM SISTEMAS DE DISCOS DE CORTE LISO (DIÂMETRO APROXIMADO DE 18”). ROLO DESTORROADOR. RODADOS. REGULAGEM DE ALTURA DO CABEÇALHO. SISTEMA DE ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO DO TRATOR. ANÉIS BIPARTIDOS PARA REGULAGEM DA PROFUNDIDADE. LARGURA ÚTIL DE TRABALHO APROXIMADA DE 2000 MM. ESPAÇAMENTO ENTRE HASTE APROXIMADO DE 400 MM E PROFUNDIDADE				
	5310	APROXIMADA DE 450 MM.	BR0461557	UNIDADE		10.826,67
	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)				2	21.653,34

50	TOTAIS				2	21.653,34
		COLHEDORA DE FORRAGEM (ENSILADEIRA) - EM ÁREA TOTAL PARA CORTE, RECOLHIMENTO E PICADO DE CANA-DE-AÇÚCAR PARA FORRAGEM, EXTENSIVO A OUTRAS CULTURAS DE INVERNO E VERÃO, LARGURA MÁXIMA DE TRABALHO DE 1 METRO, COLHEITA PARA PLANTIO A LANÇO OU EM LINHAS, EM QUALQUER DIREÇÃO, COLHE SISTEMA CONSORCIADO, CONSTRUÍDA E DIMENSIONADA COM MAIOR RESISTÊNCIA PARA TRABALHO PESADO, ACIONAMENTO POR TRATOR, EQUIPADO COM DOIS TAMBORES RECOLHEDORES COM DISCOS COM FACAS DE ALTA VELOCIDADE EM CADA TAMBOR, TRANSMISSÃO POR COROA E PINHÃO COM CAIXA BLINDADA, 04 ROLOS INTERNOS SENDO 02 ROLOS RECOLHEDORES, 01 LISO E 01 MÓVEL, ROTOR REGULÁVEL COM 15 FACAS EM PERFIL “C”, AFIADOR COM PEDRA RETANGULAR, CONTRA FACA DO ROTOR F IXA COM DUAS VIDAS, BICA DE SAÍDA DOBRÁVEL, BICA DE SAÍDA EM AÇO CARBONO, PÉ DE APOIO, PONTOS DE ENGATE DO LEVANTE HIDRÁULICO, ALINHADORES, QUEBRAJATO, CAIXA DE FERRAMENTAS, COBERTURA DA TRANSMISSÃO EM POLIET ILENO, TRANSMISSÃO POR				

		CAIXA E CARDAN, COMANDO HIDRÁULICO COMPLETO (GIRO DA BICA E QUEBRA JATO), ENGRENAGENS COM REGULAGEM DE TAMANHO DE CORTE, 18 TAMANHOS DE CORTE (2,5MM A 43MM), TOMBADOR, PROTEÇÃO TRASEIRA DA CAIXA DE TRANSMISSÃO, ROTAÇÃO REQUERIDA DE 540 RPM NA TDP, POTÊNCIA REQUERIDA NA TDP DE 80 A 120CV,				
	3551	PESO DE 1050 KG.	BR0463172	UNIDADE		12.795,33

	Solicitantes	**Quantidade**	**Valor (R$)**
	CAMPUS AVANÇADO CAMPINA VERDE (UASG: 158099)	2	25.590,66
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)	2	25.590,66
51	TOTAIS	4	51.181,32

		DISTRIBUIDOR, A LANÇO, CALCÁRIO, FERTILIZANTE GRANULADOS E SEMENTES EM GERAL - MONTADO NO SH3P (CATEGORIA II) DO TRATOR AGRÍCOLA, ACIONADO PELA TDP (540 RPM), CAPACIDADE VOLUMÉTRICA ACIMA DE 1200 KG, DUPLO DISCO DE DISTRIBUIÇÃO COM PALHETAS COM ÂNGULO REGULÁVEL E AGITADOR OSCILANTE, COM FAIXA APROXIMADA DE APLICAÇÃO REGULÁVEL ENTRE 18 E 36 METROS, RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TELA DE PROTEÇÃO, EQUIPADO COM OPÇÕES DE REGULAGEM				
	12391	PARA TAXA DE APLICAÇÃO.	BR0479322	UNIDADE		36.340,12

	Solicitantes				Quantidade	Valor (R$)
	CAMPUS AVANÇADO CAMPINA VERDE (UASG: 158099)				2	72.680,24
52	TOTAIS				2	72.680,24
5309	**DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ADUBO** - TRATORIZADO (BARRA DE TRAÇÃO). DE ARRASTO. CAPACIDADE DE CARGA APROXIMADA DE 2.3 M3. RODADO TIPO BALANCIM /TANDEM. POTÊNCIA NO MOTOR DO TRATOR DE 70-85 CV. ROTAÇÃO NA TDP /DISTRIBUIDOR DE 540/820 RPM. LARGURA DE DISTRIBUIÇÃO APROXIMADA DE 14 A 16 M. COM OPÇÕES DE REGULAGENS MILIMÉTRICAS DA SAÍDA DE PRODUTO. ESTEIRA MODULADA. COM TRAVESSAS DE AÇO. CALHAS FACILMENTE AJUSTÁVEIS PARA DIFERENTES PRODUTOS. DISCOS DISTRIBUIDORES COM PALHETAS DE AÇO REGULÁVEIS PARA UMA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME EM ALTAS E BAIXAS QUANTIDADES E SISTEMA DE TRANSMISSÃO POR CORREIAS E RECÂMBIO DE RODAS DENTADAS PARA ALTERAÇÃO DA VELOCIDADE DA ESTEIRA CONFORME O TIPO DE PRODUTO APLICADO. .	BR0231239	UNIDADE		19.604,00
	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)				2	39.208,00
53	TOTAIS				2	39.208,00

	12408	**ENSILADORA DE FORRAGEM LATERAL TRATORIZADA** - ACOPLADA AO SISTEMA HIDRÁULICO DE 3 PONTOS (SH3P), ACIONADA PELA TDP (540 RPM), SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE POLIA E CORREIA, 1 ROTOR, 4 ROLOS RECOLHEDORES, 12 FACAS EM PERFIL “C”, OPÇÕES DE REGULAGEM NO TAMANHO DO PICADO, ACOMPANHADA COM MANUAL DE OPERAÇÃO.	BR0479321	UNIDADE		55.756,00
	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)				2	111.512,00
54	TOTAIS				2	111.512,00
	10215	**ENXADA ROTATIVA PARA MICROTRATOR** - ROTAÇÃO DAS LÂMINAS 47+5 RPM, LARGURA DE ARAÇÃO 580 MM APROXIMADAMENTE, PROFUNDIDADE DE ARAÇÃO 200 MM APROXIMADAMENTE, PESO LÍQUIDO CERCA DE 26 KG	BR0608950	UNIDADE		8.996,67
	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**
	CAMPUS ITUIUTABA (UASG: 158311)				2	17.993,34
55	TOTAIS				2	17.993,34
		GRADE ARADORA PESADA - ESTRUTURA DE VIGAS TUBULARES DE ALTA RESISTÊNCIA, MOLA ESTABILIZADORA, DIÂMETRO DO EIXO 2, ESPAÇAMENTO ENTRE				

	14003	DISCOS CERCA DE 360 MM, LARGURA DE CORTE CERCA DE 1980 MM, PESO APROXIMADO 3150 KG, TIPO DE ENGATE BARRA DE TRAÇÃO, MANCAIS DE ROLAMENTO BANHADO A ÓLEO, RODEIRO SIMPLES COM PNEUS 7.50 X16, DIÂMETRO DOS DISCO 32 X 9 MM, QUANTIDADE DE DISCOS 14, POTÊNCIA REQUERIDA DE 110 A 135 CV, SISTEMA DE TRANSPORTE RODAS /ACIONADA POR PISTÃO HIDRÁULICO.	BR0457476	UNIDADE		76.423,27
	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**
	CAMPUS ITUIUTABA (UASG: 158311)				2	152.846,54
56	TOTAIS				2	152.846,54
	10136	**MINIEMPACOTADEIRA PARA PRÉ-SECADO (SILO PACK)** - TRACIONADA POR TRATOR. POTÊNCIA REQUERIDA CV 10/TRATOR DESCRIÇÃO TÉCNICA UNID. MEDIDA, PRODUÇÃO DE FARDOS FARDOS/H 50-60, PESO APROXIMADO DO FARDO DE FENO 45 KG, ALTURA MÁXIMA 1,00 M, LARGURA MÁXIMA 1,60 M, PROFUNDIDADE MÁXIMA 1,00 M, PESO APROXIMADO 90 KG	BR0221359	UNIDADE		124.833,33
	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)				2	249.666,66
57	TOTAIS				2	249.666,66

4897	**MISTURADOR VERTICAL DE ARRASTO (DESENSILADOR / DESENSILADEIRA)** - COM ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO DO TRATOR, SISTEMA DE CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE SILAGEM, VOLUME DE CARGA MÁXIMA APROXIMADO DE 4 M³, LARGURA DE CORTE DA FRESA DE APROXIMADAMENTE 1,65 M E ALTURA MÁXIMA DE CORTE DA FRESA DE APROXIMADAMENTE 3,8 M. SISTEMA DE APOIO E MOVIMENTO (MONOEIXO) COM RODAS E PNEUS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. SISTEMA DE ACIONAMENTO POR TDP DE 540 RPM (CARDAN) E ACIONAMENTO HIDRÁULICO DA ALTURA E ROTAÇÃO DA FRESA, COM VÁLVULA PARA CONTROLE AUTOMÁTICO DA VELOCIDADE DE DESCIDA DO LANÇADOR. REGULAGEM DE ALTURA DO EQUIPAMENTO POR MEIO DE CILINDROS HIDRÁULICOS. DESCARREGAMENTO COM SISTEMA DE ESTEIRA PARA UM ÚNICO LADO, COM REGULAGEM DE ALTURA DA DESCARGA. LÂMINAS DESINTEGRADORAS EM CARACOL, POTÊNCIA REQUERIDA NA TDP DE APROXIMADAMENTE 65 CV.	BR0463172	UNIDADE		210.772,13

Solicitantes	**Quantidade**	**Valor (R$)**
CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)	2	421.544,26

58	TOTAIS				2	421.544,26
	14357	**PLAINA TRASEIRA** - DIMENSÕES APROXIMADAS - LARGURA 2400 MM, ALTURA 400 MM, COMPRIMENTO 1500 MM; INCLINAÇÃO VERTICAL 0°12° 24° GRAUS, INCLINAÇÃO HORIZONTAL 0°20°40°180° GRAUS; SISTEMA DE ENGATE 3 PONTOS; POTÊNCIA REQUERIDA 70 A 100 CV.	BR0441846	UNIDADE		4.856,00
	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)				2	9.712,00
59	TOTAIS				2	9.712,00
	12393	**PULVERIZADOR PARA TRATOR AGRÍCOLA** - MONTADO NO SH3P (CATEGORIA II), ACIONADO PELA TOMADA DE POTÊNCIA (TDP) A 540 RPM, CAPACIDADE DO TANQUE COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 600 LITROS, AGITADOR HIDRÁULICO/MECÂNICO, TANQUE DE ÁGUA LIMPA, BOMBA COM CAPACIDADE DE RECALQUE ACIMA DE 75 L/MIN, FILTRO DE DEFENSIVO COMPATÍVEL COM PULVERIZADOR, BARRA DE APROXIMADAMENTE 12 METROS COM ACIONAMENTO MANUAL, PORTA BICO TIPO MONOJET E/OU BIJET, ESPAÇADOS A 50 CM, OPÇÕES DE ALTURA DE TRABALHO DA BARRA ENTRE 0,5 A 1,80 METROS.	BR0601783	UNIDADE		16.766,67

	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**
	CAMPUS AVANÇADO CAMPINA VERDE (UASG: 158099)				2	33.533,34
60	TOTAIS				2	33.533,34
	7407	**QUARTEADOR** - FABRICADO EM AÇO INOX 304 COM 08 CANAIS DE 1" E 3 BANDEJAS DE OPERAÇÃO.	BR0257413	UNIDADE		2.006,75
	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**
	CAMPUS PATOS DE MINAS (UASG: 159003)				4	8.027,00
61	TOTAIS				4	8.027,00
	4901	**RETROESCAVADEIRA** - POTÊNCIA OPERACIONAL MÍNIMA: 85 HP, CAPACIDADE MÍNIMA CARREGADEIRA: 0,76 M3, CAPACIDADE MÍNIMA ESCAVADEIRA: 0,175 M3, TRAÇÃO: 4 X 4, MOTORIZAÇÃO: DIESEL, CABINE: CABINE FECHADA ROPS/FOPS COM AR-CONDICIONADO. NCM 8429.59.00.	BR0225464	UNIDADE		412.559,67
	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)				2	825.119,34
62	TOTAIS				2	825.119,34
		ROÇADEIRA / ROÇADORA MANUAL À GASOLINA - TIPO MOTOR GASOLINA, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL CERCA DE 0,58 L, POTÊNCIA MOTOR 1.7/2.3 KW/CV, TIPO CORTADOR LÂMINA AÇO,				

		ROTAÇÃO MÁXIMA 12.500 RPM E ROTAÇÃO LENTA 2.800 RPM, CILINDRADA DE 35,2 CM3, DIÂMETRO DO CILINDRO DE 38 MM, CURSO DO PISTÃO DE 31 MM. INCLUINDO CABO MULTIFUNCIONAL, SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO, CINTO DUPLO DE SUPORTE E ÓCULOS DE PROTEÇÃO. FABRICAÇÃO NACIONAL. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE OU SIMILAR				
	7680	A: STIHL FS220)	BR0362253	UNIDADE		3.464,84
	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)				2	6.929,68
63	TOTAIS				2	6.929,68
		SEMEADORA ADUBADORA DE SEMENTES GRAÚDAS PARA SISTEMA DE SEMEIO DIRETO - ACOPLAMENTO NO SISTEMA HIDRÁULICO DE 3 PONTOS (SH3P) DO TRATOR, EQUIPADO COM DUAS RODAS (PNEUS) MOTRIZES, SISTEMA DE ENGRENAGENS PARA REGULAGENS DE DISTRIBUIÇÃO DE ADUBO E SEMENTES. DISTRIBUIDOR DE ADUBO COM ROSCA SEM-FIM E PLATAFORMA TRASEIRA . AS UNIDADES DE SEMEIO EQUIPADAS COM DISCO DE CORTE DE 17” COM REGULAGEM POR MOLA DE PRESSÃO E MANCAIS BLINDADOS. UNIDADE DE ADUBO COM SULCADOR. UNIDADE DE SEMENTE PIVOTADA COM SISTEMA DE TRANSMISSÃO POR EIXO CARDAN QUE				

		ACIONA O SISTEMA DISTRIBUIDOR DE SEMENTES PNEUMÁTICO (SUCÇÃO A VÁCUO). DISCO DUPLO SEMEADOR DESENCONTRADO. CONTROLADOR DE PROFUNDIDADE FIXO QUE POSSUI TAMBÉM A FUNÇÃO DE COBERTURA DO SULCO DE SEMEIO. MARCADOR DE LINHAS ACIONADO A ÓLEO (CONTROLE REMOTO). CONTROLADOR DE PROFUNDIDADE FIXO. COMPACTADORES FLUTUANTE EM “V”. LARGURA ÚTIL DE TRABALHO DE 2400 MM. COM OPÇÕES DE ESPAÇAMENTO: 800. 750. 700. 600. 550. 500. 475. 450. 400 E 300 MM. FABRICAÇÃO					
	7529	NACIONAL	BR0256147	UNIDADE		13.034,47
	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**
	CAMPUS AVANÇADO CAMPINA VERDE (UASG: 158099)				2	26.068,94
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)				2	26.068,94
64	TOTAIS				4	52.137,88
		TRATOR JARDIM - - POTÊNCIA: 18.5 HP; TIPO COMBUSTÍVEL: GASOLINA; QUANTIDADE CILINDRO MOTOR: 1 UN; CILINDRADA MOTOR: 608 CM3; TIPO ARREFECIMENTO MOTOR: AR; VOLTAGEM: 12 V; AMPERAGEM: 15 A; TIPO IGNIÇÃO MOTOR: ELETRÔNICA; TIPO TRANSMISSÃO MOTOR: HIDROSTÁTICA; QUANTIDADE VELOCIDADE				

		FRENTE: 7; QUANTIDADE VELOCIDADE RÉ: 1; VELOCIDADE MÍNIMA: 3 KM /H; TIPO FREIO: A DISCO; LARGURA CORTE: 1070 MM; ALTURA CORTE: 38 A 102 MM; TIPO ACOPLAMENTO: ELETROMAGNÉTICA; CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL: 5,7 L; COMPRIMENTO: 170 CM; ALTURA: 96 CM. APLICAÇÃO:				
	8824	CORTAR GRAMA.	BR0482202	UNIDADE		37.229,29
	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**
	CAMPUS ITUIUTABA (UASG: 158311)				2	74.458,58
65	TOTAIS				2	74.458,58
		TRILHADEIRA DE 02 EIXOS - PARA TRATOR - CARACTERÍSTICAS: COM 04 PNEUS RECONDICIONADOS 14", COM ELEVADOR, COM EIXO INTERMEDIÁRIO, CARDAN, ASPIRADOR E PROTEÇÃO DE POLIAS E CORREIAS. APLICAÇÃO: PARA TRILHAR GRÃOS, COMO MILHO, FEIJÃO, ARROZ, TRIGO, GIRASSOL E OUTRAS ESPÉCIES				
	8535	AGRÍCOLAS.	BR0602067	UNIDADE		69.108,00
	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)				2	138.216,00
66	TOTAIS				2	138.216,00
		TRITURADOR DE PALHA PARA TRATOR AGRÍCOLA - ACOPLADO NA BARRA DE TRAÇÃO, LARGURA DE CORTE DE 3 METROS,				

		ALTURA DE CORTE ENTRE 7 E 27 CM, ROTOR EQUIPADO COM MÍNIMO 80 FACAS, ACIONADO PELA TOMADA DE POTÊNCIA (TDP) A 540 RPM, CAIXA A BANHO DE ÓLEO, CARDAN COM CAPA DE PROTEÇÃO (STANDARD), EMBREAGEM DE SEGURANÇA (STANDARD) E CORREIAS TRAPEZOIDAIS ESPECIAIS “5V”, CABEÇALHO DE ENGATE ARTICULADO CONTROLADO POR UM CILINDRO HIDRÁULICO, CILINDRO HIDRÁULICO E CALÇOS LIMITADORES E EQUIPADO COM PNEUS COMPATÍVEIS				
	12392	COM O EQUIPAMENTO.	BR0482183	UNIDADE		70.633,33
	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)				2	141.266,66
67	TOTAIS				2	141.266,66
4.4.90.52.46 - SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA						
	9115	**ARREIO SOCADO COMUM COMPLETO** - MATERIAL COURO LEGÍTIMO, MATERIAL ARMAÇÃO / ARGOLAS / FIVELAS FERRO NIQUELADO.	BR0403230	UNIDADE		269,26
	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)				2	538,52
68	TOTAIS				2	538,52
		SELA AMERICANA DE PASSEIO - CONFECCIONADA EM				

	3338	COURO BOVINO, ASSENTO ESTOFADO, COM RÉDEA, CABEÇADA, BARRIGUEIRAS, LOROS E ESTRIBOS EM COURO E PEITEIRA TIPO "Y".	BR0222403	UNIDADE		1.336,20
	Solicitantes				**Quantidade**	**Valor (R$)**
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)				2	2.672,40
69	TOTAIS				2	2.672,40
TOTAL DOS ITENS (R$)						6.767.908,17

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de um ano contados da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, conforme definido no Decreto 11.462/2023, no Artigo 22.

1.6. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2025**, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP:10695891000100-0-000002/2025;
II) Data de publicação no PNCP: 29/04/2024;
III) Id do item no PCA: 1561 a 1629;
IV) Classe/Grupo: 2410, 3424, 3590, 3650, 3710, 3720, 3730, 3750, 3770, 3805, 4110, 4310, 4610, 5410, 5430, 6117, 6530, 6625, 6630, 6635, 6640, 6650, 6695, 6910, 9999;
V) Identificador da Futura Contratação: 158099-261/2025;

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 menor impacto sobre recursos naturais;
4.1.2 maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
4.1.3 maior vida útil e menor custo de manutenção.
4.1.4 Ademais, para a realização de procedimento de licitação sustentável, serão adotados 04 passos gerais:

4.1.4.1. avaliar a necessidade da contratação e a possibilidade de reuso/redimensionamento ou aquisição pelo processo de desfazimento;
4.1.4.2. planejamento da contratação para escolha de bem ou serviço com parâmetros de sustentabilidade;
4.1.4.3. análise do equilíbrio entre os princípios licitatórios da isonomia, da vantajosidade e da sustentabilidade;
4.1.4.4. sustentabilidade na gestão e fiscalização do contrato, bem como gestão dos resíduos;

4.1.5 Deve ser observado e aplicado, no que couber, os artigos 5º e 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVASLTI /MPOG nº 01/2010;
4.1.6 De acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (setembro /2023), também deverão ser seguidos os requisitos abaixo:

4.1.6.1. Para os itens que se enquadrem como aparelhos elétricos em geral (máquinas e aparelhos cujo funcionamento consuma energia elétrica), devem obedecer às regras contidas na Legislação vigente, sendo obrigatório, quando o item assim exigir, a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE.
4.1.6.2. O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, fornecedor de itens enquadrados na categoria supracitada, deverá apresentar ou enviar juntamente com a proposta, cópia da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia-ENCE, que comprove o produto ofertado, quando o item assim o exigir, sob pena de não-aceitação da proposta em caso de descumprimento.
4.1.6.3. Para todos os itens, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA n° 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981.

4.1.6.3.1. Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA n° 13/2021 o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA n° 13/2021 e normas supervenientes.
4.1.6.3.2. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on-line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo;

Subcontratação

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.4. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.4.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.4.2 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.4.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

Margem de Preferência:

4.5. O objeto **ABAIXO RELACIONADO** enquadra-se na margem de preferência **normal** de 10%, prevista no Decreto n.º11.890/2024, conforme disposto na Resolução n.º 4/2024 da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS, por se tratar de **bens manufaturados nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras.**

Ordem	**Cód. Item**	**Especificação**	**CATMAT/ CATSER**	**NCM**
62	4901	**RETROESCAVADEIRA** - POTÊNCIA OPERACIONAL MÍNIMA: 85 HP, CAPACIDADE MÍNIMA CARREGADEIRA: 0,76 M3, CAPACIDADE MÍNIMA ESCAVADEIRA: 0,175 M3, TRAÇÃO: 4 X 4, MOTORIZAÇÃO: DIESEL, CABINE: CABINE FECHADA ROPS/FOPS COM AR-CONDICIONADO. NCM 8429.59.00.	BR0225464	8429.59.00.

Formalização de Contrato ou Instrumento substitutivo

4.6. Para os itens que necessitarem de garantia complementar à legal ou necessidade de fornecimento de capacitação/treinamento (Subitens 4.10 e 4.12 dos Estudos Técnicos Preliminares), e que possuírem obrigações futuras, será celebrado instrumento de Contrato.

Itens que ensejam formalização de contrato

2, 3, 4, 7, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 36, 42, 48, 58 e 62

4.7. Para os demais itens, que não constem maiores complexidades, não ensejando assistência técnica e obrigações futuras, haverá a substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho, nos termos do Art.95 da Lei 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, em remessa única em remessa parcelada a ser informada pelos solicitantes, dentro do horário de expediente e nos endereços constantes do ANEXO IV deste Termo.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2.1. Para que ocorra a prorrogação do prazo de entrega, o licitante vencedor deverá solicitar formalmente o pedido de dilação do prazo de entrega, junto a Coordenação de Almoxarifado do Campus solicitante, conforme ANEXO IV deste Termo, que analisará caso a caso a viabilidade de dilação ou não do prazo.
5.2.2. Os bens deverão ser entregues conforme informado no item 5.1. Em caso de dúvidas, o fornecedor deverá entrar em contato com a unidade/almoxarifado requisitante do material.
5.2.3. Os bens deverão ser novos e estar em perfeito estado físico, entregues e acondicionados adequadamente em caixas lacradas.
5.2.4. Ao apresentar proposta para o item, o fornecedor deverá certificar-se da real possibilidade e garantia de sua entrega atendendo fielmente às suas especificações, quantidades e valores.
5.2.5. Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, seguro, impostos, taxas, frete, embalagens e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens desta Licitação.
5.2.6. Face à operacionalização do sistema SIAFI, para efetivação da Nota de Empenho, serão consideradas duas casas decimais para os preços unitários.
5.2.7. O não cumprimento das exigências acima poderá implicar na aplicação das penalidades previstas no edital.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos endereços constantes do ANEXO IV deste Termo de Referência.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), **exceto para os bens abaixo relacionados, para os quais se aplicam os subitens 5.6 à 5.17., conforme disposto nos estudos Técnicos Preliminares (4.10. GARANTIA CONTRATUAL)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	GARANTIA (PRAZO /CARACTERÍSTICAS)
2		

	AGITADOR DE TUBOS TIPO VORTEX	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação
3	AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO 4 LITROS 360ºC 1800 RPM	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação
4	AGITADOR MAGNÉTICO DIGITAL COM AQUECIMENTO (ATÉ 2000 RPM)	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação
7	ANALISADOR DE QUALIDADE DE ENERGIA ELÉTRICA	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação
11	BANHO ULTRATERMOSTATIZADO CUBA 10 L FAIXA DE TRABALHO -10ºC A 100ºC	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação
13	BLOCO DIGESTOR MICRO COM RAMPAS E PATAMARES	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação
14	BOMBA DE VÁCUO E COMPRESSOR 48 LITROS /MINUTO	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação
16	CAPELA EXAUSTÃO DE GASES (MEDIDA APROXIMADA 150 X 80 X 150 CM)	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação
17	CENTRÍFUGA DE BANCADA	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação
18	CHAPA AQUECEDORA EM ALUMÍNIO ESCOVADO	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação
19	CONDUTIVÍMETRO DE BANCADA	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação

22	ESPECTROFOTÔMETRO - ANALISADOR DE ALIMENTOS NIR	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação
23	ESPECTROFOTÔMETRO UV / SENSÍVEL	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação
24	ESTUFA DE SECAGEM COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADA	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação
25	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação
26	ESTUFA PARA ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM - TEMPERATURA: AMBIENTE + 15ºC A 200ºC	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação
28	FORNO MUFLA MICROPROCESSADO	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação
29	FOTÔMETRO DE CHAMA DIGITAL	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação
31	INCUBADORA LABORATÓRIO TIPO BOD COM FOTOPERÍODO, AJUSTE DIGITAL E COM PAINEL DE CONTROLE - VOLUME CERCA DE 350 LITROS	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação
36	MESA AGITADORA ORBITAL	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação
42	REFRATÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação
48	TANQUE DE EXPANSÃO 500 LITROS - DUAS ORDENHAS	

		A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação
58	MISTURADOR VERTICAL DE ARRASTO (DESENSILADOR / DESENSILADEIRA)	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação
62	RETROESCAVADEIRA	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação

5.5. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.6. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.7. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.8. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.9. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.10. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.11. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.12. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.13. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.14. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.15. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.16. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **0,05**% (**cinco centésimos** por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **05** (**cinco**) dias

7.2.4.2. . Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “**e**” a “**h**” de **10**% (**dez** por cento) a **20** % (**vinte** por cento) do valor da contratação.

7.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “**c**”, de **20**% (**vinte** por cento) a **30**% (**trinta** por cento) por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “**b**”, de **20**% (**vinte** por cento) a **25**% (**vinte e cinco** por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **5**% (**cinco** por cento) a **10**% (**dez** por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “**a**”, de **15**% (**quinze** por cento) a **20**% (**vinte** por cento) do valor da contratação, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:

7.2.4.6.1. As situações de inexecução parcial que, embora configurem descumprimento do contrato, demandem uma penalidade diferente da estabelecida como padrão, podendo a penalidade ser revista ou ajustada, caso o contratado demonstre a correção do descumprimento dentro de um prazo razoável, sem prejuízo ao andamento do contrato.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4.os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato ou pelo setor de almoxarifado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no

ANEXO nº 0021453336 - DOCS/IFTM - 0008773983 - DESPACHO

prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5.o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

ANEXO nº 0002145226 - DOGS/IFTM - 0000775988 - DESPACHO

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

8.21.1. A escolha do índice adotado se deu pela ausência de índice específico para tal categoria de materiais e considerando que o IPCA, é o índice oficial de inflação do Brasil e comumente utilizado em processos dessa natureza.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que 8trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 13/08/2025.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado , os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

ANEXO nº 00021452226::DOCS/IFTM - 0000775088 - DESPACHO

9.2. O fornecimento do objeto será integral.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.3.1. Valores unitários: conforme tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.24. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.25. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.

9.26. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

9.27. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.28. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.29. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.30. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.31. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.31.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.31.1.1. Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica para cada item, que comprove a aptidão para o fornecimento de bens com características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação ou com o item correspondente, bem como a satisfação no cumprimento das obrigações;;

9.31.1.2. Não haverá exigência de comprovação de quantitativo mínimo para a apresentação do atestado.

9.31.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.31.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação

9.32. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.33. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.34. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.35. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.36. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R$ 6.767.908,17 (seis milhões, setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e oito mil e dezessete centavos), conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima**.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. *A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.*

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Uberlândia, 27 de agosto de 2025.

_____

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

GABRIEL HENRIQUE JERONIMO
Presidente

EDUARDO SANTOS ALMEIDA
Membro

FÁBIO JANONI CARVALHO
Membro

SERGIO LUIZ DE FREITAS MAIA
Diretor Geral (Autoridade Competente)

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021

1 . FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco), contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

ANEXO nº 0002145836 - DOGS/IFTM - 0000773932 - DESPACHO

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[A10]

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

ANEXO nº 00021458326 - DOCS/IFTM - 0000775988 - DESPACHO

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.18. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

4.1.19. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.21. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.22. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

ANEXO nº 0002145226 - DOCS/IFTM - 0000773988 - DESPACHO

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2.A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Minas Gerais, Seção Judiciária de Uberlândia para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ... *(identificar o Contratado)* declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de ..... de 20.... .

_____

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: PORTARIA / DG-UDI / Nº 58 DE 27/06/2024 - CAMPUS UBERLÂNDIA

GABRIEL HENRIQUE JERONIMO

Membro da comissão de contratação

Despacho: PORTARIA / DG-UDI / Nº 58 DE 27/06/2024 - CAMPUS UBERLÂNDIA

EDUARDO SANTOS ALMEIDA

Membro da comissão de contratação

Despacho: PORTARIA / DG-UDI / Nº 58 DE 27/06/2024 - CAMPUS UBERLÂNDIA

FABIO JANONI CARVALHO

Membro da comissão de contratação

Despacho: Portaria Reitoria/IFTM nº 6 de 02/01/2024

SERGIO LUIZ DE FREITAS MAIA

Autoridade competente

INST.FED.TRIANGULO MINEIRO/CAMPUS UBERLANDIA

Estudo Técnico Preliminar 22/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23201.002693/2024-90

2. Descrição da necessidade

DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES - 2024

2.1. A aquisição compartilhada deste objeto justifica-se para atender as demandas do planejamento geral, constituído de DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES - 2024 destinados às atividades institucionais e seus objetivos, bem como contribuir para o cumprimento da missão do IFTM.

2.2. A demanda justifica-se pela necessidade de prover aos setores demandantes dos Campi e Reitoria de bens permanentes das seguintes naturezas de despesa:

I) 4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR;

II) 4.4.90.52.34 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

III) 4.4.90.52.40 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS;

IV) 4.4.90.52.46 - SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA

tais bens são essenciais para garantir a continuidade e qualidade do ensino e das atividades de pesquisa e extensão, além de atender às necessidades específicas de formação prática dos estudantes, o que envolve a criação de ambientes adequados e
equipados para o aprendizado prático, que inclui a utilização destes tipos de aparelhos e utensílios em diversos cursos oferecidos pelo Instituto. Além disso, o aumento no número de estudantes e a expansão dos cursos requerem a atualização e ampliação dos recursos disponíveis para garantir que todos tenham acesso a equipamentos modernos e funcionais.

2.3. O objeto desta aquisição possui a necessidade de contratações frequentes, sem a previsão da quantidade de demandas, a serem adquiridas por mais de um campus deste IFTM, conforme art. 3º, incisos I, II, III e V, do Decreto 11.462/2023.

2.4. Este estudo foi desenvolvido de acordo com a IN SEGES nº 58/2022, para analisar a viabilidade da contratação e para levantar elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, visando atender de maneira satisfatória às necessidades da Administração.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, DAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES	RONALDO EDUARDO DILÁSCIO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO	WILIAN SANTOS DE SOUZA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Após breve análise das possíveis alternativas de execução da contratação conforme apresentadas no documento de abertura deste processo (OFÍCIO INTERNO N° 24/2024/CPlan/PROAD/IFTM-REITORIA):

ANEXO nº 0002142226::DOCS/IFTM - 0000775988 - DESPACHO

a) Manter o formato atual de aquisição SRP;
b) Dispensa para todo o IFTM;
c) Dispensa por Unidade Gestora (UG);
d) Dispensa com contrato continuado;
e) SRP com contrato de fornecimento e entrega parcelada;
f) SRP de serviço com contrato continuado;

Considerando que as ferramentas de dispensa de licitação (b e c) além de não contarem com o sistema preparado para realização da dispensa SRP nos termos do § 6º do art. 82 da nova Lei de Licitações, no caso da dispensa por Unidade Gestora geraria trabalho extra para cada unidade ferindo assim o principio que norteou a instituição das licitações conjuntas, de celeridade e economicidade nos procedimentos de aquisição.

Já os contratos para fornecimento (Locação, Outsourcing ou Almoxarifado Virtual por demanda) para os objetos em questão ainda se encontram em fase incipiente (para os bens APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR e MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS e inexistente para MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS e SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA), atualmente em geral são contratados nestas formas serviços de uso geral (impressão, TIC) e aquisições de uso geral (materiais de expediente, suprimentos de informática). Acreditamos que a consolidação da prestação destes serviços à médio prazo possa consolidar também mercado para outros tipos de objetos como os integrantes desta contratação.

Ademais destacamos ainda que a aquisição conjunta objeto deste estudo compõe em conjunto de aquisições diversas planejadas pelos Campi e Reitoria do IFTM, e que a totalidade dos itens foram divididos para cada campi de acordo com as naturezas de despesa de forma que os bens a serem licitados representam uma fração dos bens totais planejados.

Assim indicamos a manutenção da prática em que o IFTM possui ampla experiência de execução, a natureza da contratação será através de Pregão Eletrônico via SRP – Sistema de Registro de Preços, com ata de registro de preços. A realização desta contratação visa atender as necessidades da Administração e observará os princípios da celeridade, da economicidade e da razoabilidade, justificando-se pela necessidade de aquisição de APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR, MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS e MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS e SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA, conforme requisitos mínimos abaixo.

4.2. REQUISITOS LEGAIS

Os prováveis fornecedores serão empresas especializadas no mercado, certificados e habilitados para a comercialização do objeto em contratação, nos termos do presente documento, com registro nos órgãos competentes, quando cabível, e deverão atender às seguintes legislações:

4.2.1. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

4.2.2. Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

4.2.3. Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

4.2.4. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155 /2016 - Institui o Estatuto Nacional da Micro empresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996, e 9.841, de 05 de outubro de 1999;

4.2.5. Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as micro empresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, micro empreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;

4.2.6. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

4.2.7. Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, que regulamenta o art. 34 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

4.2.8. Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública;

4.2.9. Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 - SLTI/MPOG, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

4.2.10. Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018, que estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf, no âmbito do Poder Executivo Federal.

ANEXO nº 0002145826 - DOGS/IFTM - 0000775088 - DESPACHO

4.2.11. Decreto nº 11.890, de 22 de janeiro de 2024, que regulamenta o art. 26 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre a aplicação da margem de preferência no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e institui a Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável.

4.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.3.1. A empresa deve cumprir com as exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal, social e trabalhista, de qualificação econômico-financeira e declarar o pleno conhecimento das condições necessárias para a execução do objeto. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos pelo registro cadastral no SICAF ou por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

4.3.2 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, na forma e no prazo estabelecidos em Edital. Nesse sentido, insta consignar que é de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas referenciados e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

4.4.1. Os materiais a serem adquiridos enquadra-se na categoria de bens comuns, uma vez que possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo ato convocatório, por meio de especificações usuais do mercado, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei 14.133/2021, devendo, portanto, ser licitado por meio de Pregão Eletrônico.

4.4.2. A aquisição dos materiais se dará via Pregão Eletrônico com o sistema de registro de preços (sem contrato), uma vez que o objeto desta aquisição possui a necessidade de contratações frequentes e por não ser possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado por mais de um campus do IFTM, conforme art. 3º, incisos I, II, III e V, do Decreto 11.462/2023.

4.4.3. Indicamos a adoção do modo de disputa conforme o Artigo 22 da IN 73, II - aberto e fechado: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital de licitação.

4.4.3.1. Conforme estudos desta EPC a combinação entre as etapas “aberta” e “fechada” potencializa o incentivo de revelação da melhor valoração subjetiva acerca do objeto por parte dos concorrentes e o fato de haver a delimitação máxima de tempo de duração da disputa reduz os custos de transação para a Administração, e tem se mostrado capaz de maior redução de preços e economicidade nos certames conforme dados da Secretaria de Gestão.

4.4.4. Reafirmamos, portanto, que a opção de condução através de Pregão Eletrônico, com Critério de julgamento por menor preço por item e a disputa “aberta” e “fechada”, encontra-se em consonância com a IN SEGES nº 73/2022, em seus capítulos I e VII, bem como critérios de economicidade e celeridade para a contratação do objeto em questão.

4.5. VIGÊNCIA E ADESÃO

4.5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, conforme definido no Decreto 11.462/2023, no Artigo 22.

4.5.1.1. Nos termos do PARECER n. 00015/2024/CPLC/SUBCONSU/PGF/AGU e do PARECER n. 00075/2024/DECOR/CGU/AGU fica permitida a renovação do quantitativo na hipótese de prorrogação da ata.

4.5.1.2. Tal renovação se inscreve nos princípios de economicidade, celeridade e eficiência, e conforme destacado pela CONJUR/CGU, do ponto de vista econômico e operacional, "pode evitar processos licitatórios anuais, reduzir custos e mitigar o risco de selecionar fornecedores menos confiáveis em licitações subsequentes. A interpretação de que a prorrogação permite a renovação dos quantitativos atende ao princípio da eficiência e ao novo enfoque dado pela Lei nº 14.133, de 2021, para otimizar a governança e o planejamento nas contratações públicas."

4.5.1.3. A possibilidade de renovação dos quantitativos deverá estar prevista claramente no ato convocatório e na Ata de Registro de Preços.

4.5.2. Considerando a capacidade gerencial das licitações do IFTM para a gestão de atas que, na nova lei de licitações e Decreto 11462/2023, incluem não apenas autorização de outros órgãos públicos, mas as análises de reajustes de preços e a possibilidade de prorrogação das vigências das atas, indicamos a não permissão de adesão de entidades não participantes à atas oriundas deste processo.

4.6. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

4.6.1. Deve ser observado e aplicado, no que couber, os artigos 5º e 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI /MPOG nº 01 /2010, art. 3º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 2014 editada pelo SLTI/MPOG, o Decreto nº 7.746/2012 e também o GUIA NACIONAL DE LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DA AGU (ÚLTIMA EDIÇÃO).

ANEXO nº 0002145826 - DOCS/IFTM - 0000775982 - DESPACHO

Complementarmente, o processo licitatório para aquisição de materiais deverá considerar diretrizes de sustentabilidade, que considerem os seguintes aspectos:

4.6.1.1. menor impacto sobre recursos naturais;
4.6.1.2. maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
4.6.1.3. maior vida útil e menor custo de manutenção.

4.6.2. Ademais, para a realização de procedimento de licitação sustentável, serão adotados 04 passos gerais:

4.6.2.1. avaliar a necessidade da contratação e a possibilidade de reuso/redimensionamento ou aquisição pelo processo de desfazimento;
4.6.2.2. planejamento da contratação para escolha de bem ou serviço com parâmetros de sustentabilidade;
4.6.2.3. análise do equilíbrio entre os princípios licitatórios da isonomia, da vantajosidade e da sustentabilidade;
4.6.2.4. sustentabilidade na gestão e fiscalização do contrato, bem como gestão dos resíduos;

4.6.3. De acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (setembro/2023), também deverão ser seguidos os requisitos abaixo:

4.6.3.1. Para os itens que se enquadrem como aparelhos elétricos em geral (máquinas e aparelhos cujo funcionamento consuma energia elétrica), devem obedecer às regras contidas na Legislação vigente, sendo obrigatório, quando o item assim exigir, a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia -ENCE.

4.6.3.2. O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, fornecedor de itens enquadrados na categoria supracitada, deverá apresentar ou enviar juntamente com a proposta, cópia da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia-ENCE, que comprove o produto ofertado, quando o item assim o exigir, sob pena de não-aceitação da proposta em caso de descumprimento.

4.7. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo de entrega dos materiais é de 20 (vinte) dias, dentro do horário de expediente, contado do recebimento da Nota de Empenho, nos endereços a serem informados no Termo de Referência a ser elaborado. O detalhamento dos prazos e procedimentos de entrega deverá ser realizado em tópico próprio no Termo de Referência.

4.7.1. Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, seguro, impostos, taxas, frete, embalagens e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens desta aquisição.

4.8. MARGEM DE PREFERÊNCIA (Decreto nº 11.890/2024)

Informamos que consultada a RESOLUÇÃO SEGES-CICS/MGI Nº 4, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 (Atualizada) e seus anexos foi encontrado o estabelecimento de margens de preferência normal ou adicional para o seguinte objeto desta contratação: (https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/resolucoes/resolucao-seges-cics-mgi-no-4-de-18-de-outubro-de-2024).

ITEM	NMC	DESCRIÇÃO	MARGEM DE PREFERÊNCIA
64	84295900	RETROESCAVADEIRA - POTÊNCIA OPERACIONAL MÍNIMA: 85 HP, CAPACIDADE MÍNIMA CARREGADEIRA: 0,76 M3, CAPACIDADE MÍNIMA ESCAVADEIRA: 0,175 M3, TRAÇÃO: 4 X 4, MOTORIZAÇÃO: DIESEL, CABINE: CABINE FECHADA ROPS/FOPS COM ARCONDICIONADO. NCM 8429.59.00.	Normal: 10%

4.9. DEMAIS REQUISITOS

A contratação deve observar ainda, no que couber, as OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, elencadas nos modelos da AGU, como segue:

4.9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

4.9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

ANEXO nº 0002145826::DOCS/IFTM - 0000775988 - DESPACHO

4.9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da contratação ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.9.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.9.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.9.12. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.9.13. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

4.9.14. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.9.15. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.9.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

4.9.17. Cumprir, durante todo o período de execução da contratação, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

4.9.18. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da contratação, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

4.9.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

4.9.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

4.9.22. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas desta contratação, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.9.23. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta contratação;

4.9.24. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.9.25. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.9.26. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

4.10. GARANTIA CONTRATUAL

4.10.1. Haverá necessidade de estipular garantia complementar à garantia legal dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	GARANTIA (PRAZO /CARACTERÍSTICAS)
2		

	AGITADOR DE TUBOS TIPO VORTEX	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação
3	AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO 4 LITROS 360ºC 1800 RPM	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação
4	AGITADOR MAGNÉTICO DIGITAL COM AQUECIMENTO (ATÉ 2000 RPM)	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação
7	ANALISADOR DE QUALIDADE DE ENERGIA ELÉTRICA	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação
11	BANHO ULTRATERMOSTATIZADO CUBA 10 L FAIXA DE TRABALHO -10 ºC A 100ºC	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação
13	BLOCO DIGESTOR MICRO COM RAMPAS E PATAMARES	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação
14	BOMBA DE VÁCUO E COMPRESSOR 48 LITROS/MINUTO	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação
16	CAPELA EXAUSTÃO DE GASES (MEDIDA APROXIMADA 150 X 80 X 150 CM)	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação
17	CENTRÍFUGA DE BANCADA	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação
18	CHAPA AQUECEDORA EM ALUMÍNIO ESCOVADO	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação
19	CONDUTIVÍMETRO DE BANCADA	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação
22	ESPECTROFOTÔMETRO - ANALISADOR DE ALIMENTOS NIR	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação
23	ESPECTROFOTÔMETRO UV / SENSÍVEL	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação
24	ESTUFA DE SECAGEM COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADA	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação

25	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação
26	ESTUFA PARA ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM - TEMPERATURA: AMBIENTE + 15ºC A 200ºC	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação
28	FORNO MUFLA MICROPROCESSADO	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação
29	FOTÔMETRO DE CHAMA DIGITAL	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação
31	INCUBADORA LABORATÓRIO TIPO BOD COM FOTOPERÍODO, AJUSTE DIGITAL E COM PAINEL DE CONTROLE - VOLUME CERCA DE 350 LITROS	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação
36	MESA AGITADORA ORBITAL	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação
42	REFRATÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação
48	TANQUE DE EXPANSÃO 500 LITROS - DUAS ORDENHAS	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação
58	MISTURADOR VERTICAL DE ARRASTO (DESENSILADOR / DESENSILADEIRA)	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação
62	RETROESCAVADEIRA	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação

4.10.2. Assim, justifica-se a exigência de garantia contratual para os itens em virtude de:

a) Aquisição de alguns itens que são de material permanente para laboratórios que atendem as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão que são utilizados em aulas práticas, e que a ausência desses equipamentos pode acarretar em prejuízos na formação dos estudantes. Assim, é fundamental que os equipamentos adquiridos estejam disponíveis para utilização pelo maior tempo possível, o que só se torna possível por meio da realização de manutenções corretivas sempre que os equipamentos apresentarem problemas de funcionamento, assim, com a extensão dos prazos de garantia não só teríamos uma agilidade maior no reparo do equipamento como uma segurança maior, tendo em vista que o mesmo fornecedor propiciará seu reparo ou mesmo a substituição do equipamento.

b) A garantia de alguns itens já foram predefinas pelo demandante (requisitante) que possui conhecimento técnico suficiente para verificação do prazo razoável para compensação do investimento, bem como prazo razoável para manutenção de um correto funcionamento dos equipamentos.

c) A garantia contratual dos itens somados a garantia legal, ensejará uma longevidade técnica ao equipamento.

d) Garantir o máximo aproveitamento do investimento e manter sua disponibilidade tecnicamente assegurada, tendo em vista que alguns são equipamentos complexos, com características diferenciadas.

e) Economia para Administração Pública, uma vez que, a aquisição de extensão de garantia ou contração de assistência técnica fora da garantia são opções mercadologicamente mais onerosas à Administração.

4.11. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.11.1. **Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021**, uma vez que não há exigência legal para a interposição de garantia, conforme texto expresso no art. 96 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.11.2. A adoção da garantia de execução do objeto contratado neste caso, ensejaria contrariar princípios constitucionais, a representando um aumento nos custos do prestador de serviços, com consequente aumento de preços da contratação/compra contrariando o princípio da "vantajosidade da Administração", um aumento na burocracia para o recebimento do serviço, contrariando o princípio da "eficiência", um aumento no tempo despendido com a contratação, contrariando o princípio da "celeridade" e ainda contraria o princípio da "razoabilidade", tal obrigação acessória poderia inviabilizar a comercialização/contratação dos itens;

4.12. CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

4.12.1. Haverá necessidade fornecimento de capacitação/treinamento para os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO
15	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	Há necessidade de capacitação /treinamento
22	ESPECTROFOTÔMETRO - ANALISADOR DE ALIMENTOS NIR	Há necessidade de capacitação /treinamento

4.13 FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

Para os itens que necessitarem de garantia complementar à legal ou necessidade de fornecimento de capacitação/treinamento (Subitens 4.10 e 4.12), e que possuírem obrigações futuras, será celebrado instrumento de Contrato. Para os demais itens, que não constem maiores complexidades, não ensejando assistência técnica e obrigações futuras, haverá a substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho, nos termos do Art.95 da Lei 14.133 /2021.

4.14. RELEVÂNCIA DOS REQUISITOS ELENCADOS

A relevância dos requisitos não representarão restrição que comprometa ou frustre o caráter competitivo do processo ou reduza prejudicialmente a quantidade de fornecedores aptos, não sendo necessário a flexibilização ou retirada de critérios já existentes no modelo atual de contratação.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Conforme levantamento realizado por esta Equipe, relatado no Item 4.1. foram consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades com objetivo de identificar a existência de novas tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, sendo consideradas no estudo da solução objetivada. Para esta contratação não foram identificadas situações específicas, ou casos de complexidade técnica extraordinária do Objeto, que pudessem acarretar em adequações extraordinárias para aquisição dos materiais.

ÓRGÃO	UASG	CONTRATAÇÃO	TIPO	OBJETO
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135021	Pregão - Eletrônico Id contratação PNCP: 00348003000110-1-000634/2024	Menor Preço	Aquisição de equipamentos de laboratório para os laboratórios do Novo Lasp.

ANEXO nº 00021432246::DOCS/IFTM - 000077988 - DESPACHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RONDONIA	158148	Pregão - Eletrônico Id contratação PNCP: 10817343000105-1-000043/2024	Menor Preço	Aquisição de equipamentos para a estruturação do laboratório de Química e módulos didáticos para o Laboratório do Curso de Engenharia Química.
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	153036	Pregão - Eletrônico Id contratação PNCP: 16888315000157-1-000057/2023	Menor Preço	Aquisição de equipamentos agrícolas, industriais e de oficina para atender demanda da UFVJM.
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	158127	Pregão - Eletrônico Id contratação PNCP: 10662072000158-1-000047/2024	Menor Preço	Aquisição de Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	158127	Pregão - Eletrônico Id contratação PNCP: 10662072000158-1-000043/2023	Menor Preço	Aquisição de semovente e instrumentos de montaria

5.1.1. Com base em Pregões já realizados pelo IFTM (e variados órgãos), referentes aos objetos a serem adquiridos, percebe-se que no mercado existe e é usual a aplicação da solução apresentada, além de serem oferecidas por um número de fornecedores que garante a participação de várias empresas e consequentemente a ampla concorrência.

5.1.1.1. Salientamos também que, a partir da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), o Pregão passa a ser obrigatório para a contratação de todo e qualquer bem ou serviço comum, como é o caso deste objeto, que se trata de um bem comum cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de
especificações reconhecidas e usuais do mercado, conforme o art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021.

5.1.1.2. A Aquisição dos materiais requeridos pelas áreas demandantes via Pregão Eletrônico foi identificada como a alternativa mais viável por ter excelente custo/benefício e ser fornecido facilmente por diversos fornecedores, possuindo natureza comum, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Trata-se da AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES - 2024 para compra durante vigência da ata, cujos prováveis fornecedores serão empresas especializadas no mercado e habilitados para o fornecimento deste tipo de material, conforme planejamento realizado pelos diversos campi do IFTM, lançado diretamente no MPLAN e servirão de insumos essenciais ao desenvolvimento pedagógico dos cursos do IFTM.

6.2. Os itens a serem adquiridos são importantes e necessários a fim de manter a qualidade do ensino e da aprendizagem do IFTM.

6.2.1. Equipamentos modernos permitem que os estudantes realizem atividades práticas com mais segurança e eficiência, preparando-os melhor para o mercado de trabalho. A prática com aparelhos atualizados também facilita a aplicação de conceitos teóricos e desenvolve habilidades práticas essenciais para a formação profissional.
6.2.2. Além da melhoria na qualidade do ensino, a atualização dos equipamentos contribui significativamente para a segurança e o conforto dos estudantes e servidores, pois equipamentos em boas condições reduzem o risco de acidentes e promovem um ambiente de trabalho mais seguro e eficiente.

6.3. A contratação do objeto por meio do processo licitatório de pregão eletrônico com o emprego do registro de preço, com aquisições no número de vezes que a Administração achar adequado para o uso correto do orçamento e o armazenamento mínimo com risco de perda aproximado de zero, é o modo que trará a maior segurança de execução do objeto, pois neste procedimento licitatório os fornecedores cotam os produtos a serem entregue no campus com todos os encargos inclusos, tais como:

- Mão de obra;
- Transporte;
- Seguros;
- Impostos;
- Taxas;
- Frete;
- Carga e descarga de mercadoria;
- Embalagens; e
- Quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação.

6.4. A possibilidade de empenho individualizado garante uma maior segurança com relação ao uso adequado do orçamento, sendo analisado antes de cada empenho o cenário atual do órgão e do mundo. Além disso, o parcelamento é uma forma de diminuir o espaço necessário para acondicionamento de produtos, sendo minimizado o usos de galpões e almoxarifado/patrimônio. Desta forma a aquisição por item individualizado, fracionando compras na quantidade necessária para o atendimento das atividades tem se mostrado a solução adequada para as aquisições pelo IFTM.

6.5. Os itens a serem adquiridos no Processo 23201.002693/2024-90 não estão contemplados no Catálogo Eletrônico de Padronização, instituído pela Portaria SEGES/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022. (em consulta realizada em 21/08/2025 o Catalogo possuía como Itens Padronizados apenas Àgua Mineral, Café e Açucar).

> 6.5.1 Enfatiza-se que o IFTM possui Gestão de Banco de Itens com metodologia implantada para as diversas atividades relacionadas como: padrão para solicitar cadastro, padrão para descrever itens de forma técnica, vínculo de itens dos cadastrados com os códigos do SIASG, entre outras. À medida que o item do presente processo for incluído no catálogo, adotar-se-á a sua utilização, sempre que o item atender à demanda da Instituição.

6.6. Registre-se ainda que a fim de subsidiar os trabalhos desenvolvidos por esta Equipe no desenvolvimento deste Estudo Técnico Preliminar foram utilizadas as orientações constantes no Instrumento de padronização dos procedimentos de contratação – Brasília : Advocacia-Geral da União : Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, 2023.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os objetos desta aquisição possuem a necessidade de contratações frequentes, conforme quantidade mínima prevista em cada item, a serem adquiridas por mais de um campus do IFTM.

7.2. A consolidação nº 2024/94 (anexa) que servirá de base para o certame era composta de 64 (sessenta e quatro) itens diferentes, oriundos do planejamento dos centros de diferentes unidades do IFTM nos quantitativos destacados naquele documento.

7.2.1. Tal consolidação foi objeto de ajustes com a inclusão dos itens abaixo relacionados, passando a conter 71 (setenta e um) itens:

ITEM*	DESCRIÇÃO
47	AQUECEDOR SOLAR ACOPLADO COM TUBOS A VÁCUO 200 L
48	BEBEDOURO MODELO AUSTRALIANO - 1.500 L
49	SILO METÁLICO VERTICAL EM FORMATO CILÍNDRICO
50	TANQUE DE EXPANSÃO 500 LITROS - DUAS ORDENHAS
60	MISTURADOR VERTICAL DE ARRASTO (DESENSILADOR / DESENSILADEIRA)
64	RETROESCAVADEIRA
68	TRILHADEIRA DE 02 EIXOS - PARA TRATOR

* numeração de acordo com a consolidação nº 2024/94 atualizada (anexa)

7.2.2. Da listagem final dos itens a serem licitados constarão 69 itens uma vez que não foram encontradas cotações para os itens abaixo:

ITEM*	DESCRIÇÃO
23	ESPECTROFOTÔMETRO E SISTEMA AUTOMÁTICO DE ASPIRAÇÃO (FLUXO CONTÍNUO) ÓTICA COM FEIXE SIMPLES
44	SISTEMA DE CROMATOGRAFIA EM FASE GASOSA ACOPLADA A ESPECTROMETRIA DE MASSAS (GC/MS)

* numeração de acordo com a consolidação nº 2024/94 atualizada (anexa)

7.3. A estimativa das quantidades a serem contratadas, foi realizada considerando o consumo provável dos setores demandantes deste IFTM e lançado diretamente pelos centros de custos dos CAMPI/REITORIA no MPLAN e posteriormente aprovados por seus dirigentes máximos (Diretores-Gerais /Reitor).

7.4. Informa-se que estes quantitativos são variáveis, dependendo principalmente das necessidades de serviço e atividades de cada campus do IFTM.

7.5. A aquisição conjunta objeto deste estudo compõe em conjunto de aquisições diversas planejadas pelos Campi e Reitoria do IFTM, e que a totalidade dos itens foram divididos para cada campi de acordo com as naturezas de despesa de forma que os bens a serem licitados representam uma fração dos bens totais planejados.

7.6. O detalhamento da estimativa do quantitativo bem como a justificativa de planejamento por cada Campus e Reitoria estão discriminados no Anexo II - Subsídios - Justificativas - Memórias de Cálculo - DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES - Atualizado 21-08-2025

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 6.767.908,17

8.1 O valor da estimativa da contratação, apresentado pela EPC, visa levantar o eventual custo com a solução escolhida, de modo a verificar a viabilidade econômica da opção. O valor é orçado de acordo com o planejamento realizado pelos centros de custos do IFTM, conforme consolidação nº 2023/94 - Atualizada, no valor de R$ 5.383.008,38 (Cinco milhões, trezentos e oitenta e três mil, e oito reais e trinta e oito centavos).

8.2 Essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade /aceitabilidade da proposta no certame licitatório (Pregão Eletrônico), visto ser somente uma previsão de valor.

8.3 Este valor será alterado/atualizado conforme a situação atual do mercado, por meio de pesquisa de preços a ser conforme determina realizada pelo setor responsável do IFTM conforme fluxograma de governança da instituição, para estimativa do valor desta contratação, a Lei n° 14.133 /2021 e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021. Deve ser considerado para elaboração do TR/EDITAL o valor constante no mapa comparativo de preços que será anexado posteriormente ao processo.

8.4. Conforme pesquisa de preços efetuada em consonância com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021 e Mapa Comparativo anexado ao processo 23201.002693/2024-90 o valor atualizado após a inclusão dos itens e exclusão de itens para os quais não foi possível efetivar as cotações (conforme informado no Item 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas) foi de R$ 6.767.908,17 (Seis milhões, setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e oito reais e dezessete centavos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. De acordo com art. 40, V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o parcelamento em licitações para compras, efetuadas pela administração, é recomendado perante a comprovação de viabilidade técnica e vantagem econômica.

9.1.1. Segundo a Súmula no 247, do Tribunal de Contas da União:

ANEXO nº 0002145826 - DOGS/IFTM - 0000776288 - DESPACHO

É obrigatória a adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

9.2. Assim sendo o parcelamento da solução a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, no caso de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis e Móveis, não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala. Além disso, haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade. Sobretudo porque algumas empresas podem não ter capacidade ou condições de ofertar a integralidade do objeto, mas podem fazê-lo em relação a itens ou unidades autônomas.

9.3. Desta forma as demandas individuais dos CAMPI para cada item devem ser somadas para fins de licitação, com critério de julgamento de menor preço por item, adjudicando-se item a item considerando os aspectos legais.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

10.2 Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas, no entanto para os ITENS 4, 7, 8, 9, 11, 13, 15, 21, 22, 23, 25, 29, 31, 32, 39, 40, 43, 48, 58, 61, 62 e 66 haverá a necessidade de contratações interdependentes ao objeto pretendido, em virtude da realização de manutenções periódicas conforme apresentado pelos demandantes no Anexo II - Subsídios - Justificativas - Memórias de Cálculo - DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. No que diz respeito aos instrumentos de planejamento, ressalta-se que a aquisição a ser viabilizada por meio da presente licitação, está inserida no planejamento anual de compras deste Instituto, conforme planejamento/consolidação **2024/94 do MPLAN que foi atualizada**, bem como no Plano Anual de Contratações do sistema Compras.gov.br através dos novos documentos DFD158312_000047_2025, Projeto de Contratação 158099-261 /2025 e ID pca PNCP: 10695891000100-0-000002/2025 .

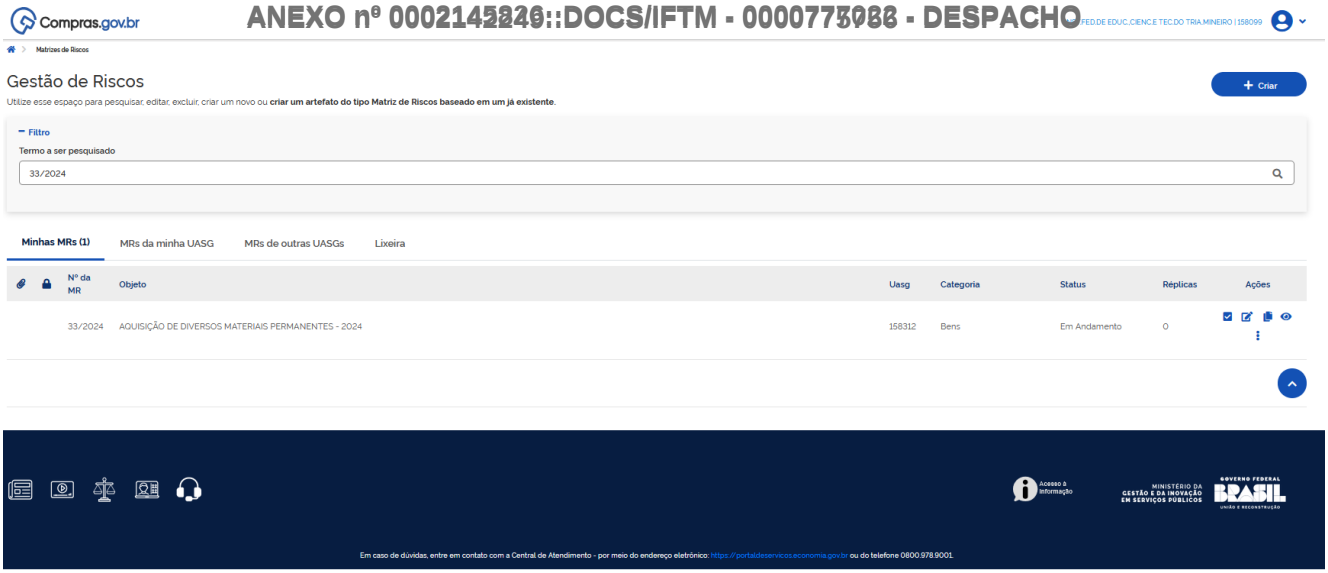
11.2. Ademais, ressalta-se que as demandas do campus fazem parte das ações voltadas ao atingimento das metas institucionais, alinhada ao PDI 2024 /2028, conforme abaixo: PERSPECTIVA DAS PESSOAS, SISTEMAS E INFRAESTRUTRA => adequar a utilização dos recursos tecnológicos e de infraestrutura às ofertas dos cursos atuais e futuros

11.3. Nos termos do art. 7º da Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, a contratação objeto do presente estudo está alinhada ao Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS da Instituição.

12. Gerenciamento de Riscos

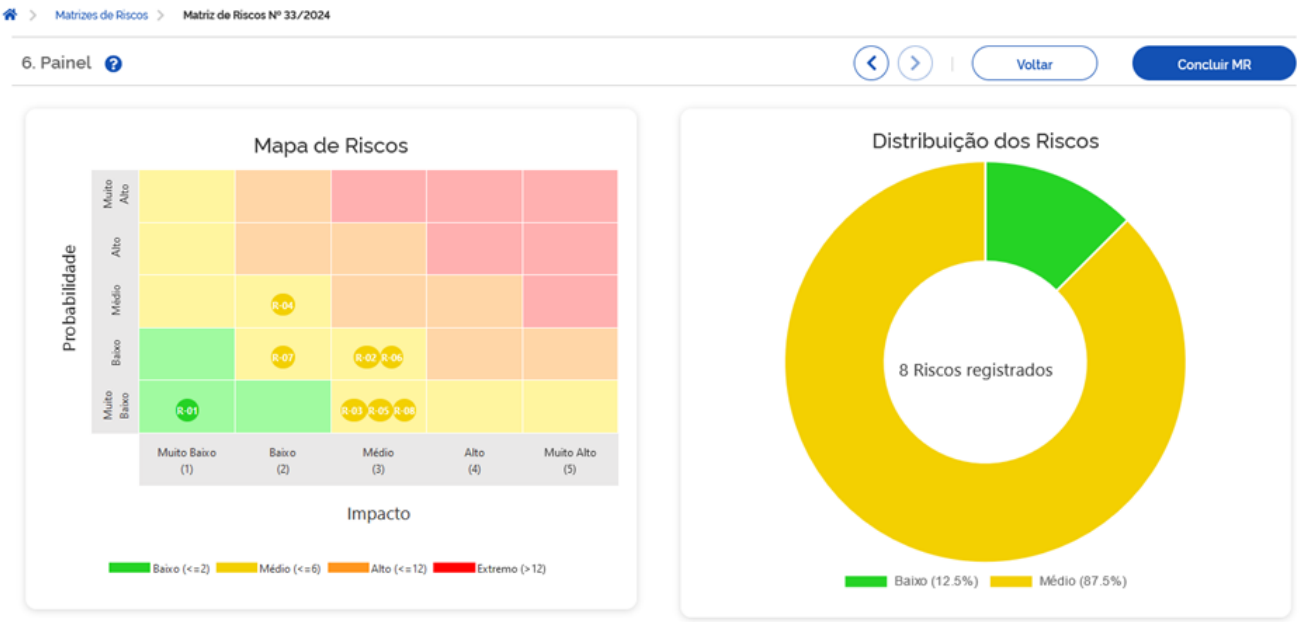
12.1. Informamos que o documento MR33_2024 - AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES - 2024 - Conjunta, está sendo redigido durante a elaboração do ETP e será finalizado após sua conclusão, devendo ser revisado
após a elaboração do Termo de Referência.

12.2. Tal documento está sendo confeccionado no módulo de Gestão de Riscos Digital, consoante o item 5.2. do Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação: Advocacia-Geral da União: Ministério da Gestão e Inovação em Serviços
Públicos, 2023, e conforme as orientações da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, conforme link constante no IPP: https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/orientacoes-e-procedimentos/37-orientacoes-sobre-orelatorio-de-gestao-de-riscos-do-plano-de-contratacoes-anual-2013-pca-1. A denominação do documento como Matriz de Risco deve-se ao próprio sistema conforme imagem abaixo:



12.3. Os conteúdos constantes no documento são da natureza de um Mapa de Risco, não se confundindo com Matriz de Risco que conforme o próprio IPP seria: (...) “cláusula de matriz de risco, a qual será tratada quando da minuta de contrato e é considerada como a caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em que se aloca, de forma prévia e acertada, a responsabilidade das partes por possível ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.”

12.4. O Módulo de Gestão de Riscos Digital apresenta a tela Painel, que não é exportado para a versão final do MR pelo próprio sistema, será utilizada a captura desta tela e sua inserção como anexo do MR uma vez que nela é apresentado um quadro denominado “mapa de risco”:



Lista dos Riscos

Número	Risco	Fase	Probabilidade	Impacto	Nível	Alocado para
1	Ausência de recurso orçamentário ou financeiro	Planejamento	1	1	Baixo	Administração
2	Elaboração incompleta da especificação, Termo de Referência ou documento equivalente.	Planejamento	2	3	Médio	Administração
3	Especificação não condizente com o objeto	Planejamento	1	3	Médio	Administração
4	A não aquisição do objeto pela Unidade.	Planejamento	3	2	Médio	Administração
5	Elaboração incompleta dos documentos pertinentes ao processo de seleção do fornecedor	Seleção do Fornecedor	1	3	Médio	Administração
6	Licitação deserta ou Fracassada	Seleção do Fornecedor	2	3	Médio	Administração
7	Atraso na entrega dos materiais a serem adquiridos Fornecedor não cumprir o prazo estabelecido no Termo de Referência e demais documentos da aquisição	Gestão de Contrato	2	2	Médio	Administração
8	Incapacidade de execução contratual pelo fornecedor	Gestão de Contrato	1	3	Médio	Administração

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Espera-se obter os benefícios diretos e indiretos que o órgão almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais.

12.2. Como se trata de uma licitação conjunta, a economicidade se concretiza no valor reduzido dos itens devido a economia de escala gerada no processo licitatório. Além disso, por ser SRP, o ÓRGÃO não está obrigado legalmente a adquirir toda a quantidade do certame não gerando assim gastos e estoques desnecessários.

12.3. A aquisição dos materiais demandados atenderá as necessidades pedagógicas e institucionais dos Campi do IFTM, primando pelo atendimento à comunidade acadêmica e pelo cumprimento às diretrizes de desenvolvimento institucional estabelecidas no planejamento estratégico. Além disso, espera-se a promoção de espaços adequados, equipados e de melhor qualidade, com vistas a garantia das práticas pedagógicas à seus usuários, no que for possível e atingível, dentre objetivos propostos pelo Instituto Federal do Triângulo Mineiro.

12.4. Em termos práticos, de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos do IFTM, espera-se com esta aquisição, no mínimo, os seguintes efeitos:

- Atender as necessidades dos Centros de Custo solicitantes;
- Propiciar melhoria nos ambientes acadêmicos;
- Contribuir e oportunizar maior eficiência para as atividades de ensino, pesquisa e extensão da instituição;
- Garantir que as atividades acadêmicas tenham materiais adequados às suas necessidades e menos dispendiosos;
- Fornecer elementos que contribuam com a formação de jovens mais qualificados, dotados de conhecimento e capacidade de gerar impactos e resultados positivos.

14. Providências a serem Adotadas

Considerando-se estarem atendidos todos os requisitos necessários ao recebimento, operação, manutenção e acondicionamento dos itens previstos nesta demanda, não se vislumbram demais providências prévias a serem adotadas pela Administração, além da própria execução do processo licitatório.

15. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Ciente de possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição, transporte, manuseio, utilização e descarte de DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES a instituição adota na condução dos seus processos práticas de mitigação e controle dos impactos ambientais decorrentes das suas atividades.

14.2. A instituição conta com técnicos e docentes aptos a executar os procedimentos de utilização destes materiais com segurança, e capazes de aplicar programas de gerenciamento de resíduos, programas de tratamento de efluentes e programas de descarte de resíduos perigosos garantindo o controle dos impactos ambientais inerentes aos processos levados a cabo pelo IFTM para o cumprimento de sua missão institucional, o que resulta numa condução diligente e consciente dos aspectos ambientais relativos ao que o uso deste tipo de material implica.

ANEXO nº 0002145826 - DOCS/IFTM - 0000775028 - DESPACHO

14.3. São de responsabilidade da empresa fornecedora os procedimentos relativos à produção, transporte e descarga dos materiais, bem como os de logística reversa caso aplicáveis.

14.4. Os próprios itens individualmente trazem em suas características descritivas eventuais atributos visando mitigar impactos ambientais seja na produção seja no uso cotidiano.

14.5. Para os itens desta aquisição, caso aplicável, só serão admitidas a oferta de produtos que possuam, a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe “A”. De acordo com o artigo 3° da Lei n° 10.295, de 2001, os fabricantes e os importadores de máquinas e aparelhos consumidores de energia são obrigados a adotar as medidas necessárias para que sejam obedecidos os níveis máximos de consumo de energia e mínimos de eficiência energética, constantes da regulamentação específica estabelecida para cada tipo de produto.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

O formato proposto é capaz de atender às necessidades dos campi do IFTM de aquisição dos materiais, de forma alinhada com o objetivo institucional estratégico de compartilhamento do planejamento e realização do processo de compra. Não obstante, o modelo proposto permite, aos requisitantes dos materiais, flexibilidade e melhor condição de avaliação do momento e quantidades ideais de consumação dos itens registrados em ata, o que tem sido satisfeito pelos fornecedores da Administração Pública nos casos de contratações do mesmo objeto. Assim, declaramos viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 9º da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de Agosto de 2022.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: PORTARIA / DG-UDI / Nº 58 DE 27/06/2024 - CAMPUS UBERLÂNDIA

GABRIEL HENRIQUE JERONIMO

Membro da comissão de contratação

Despacho: PORTARIA / DG-UDI / Nº 58 DE 27/06/2024 - CAMPUS UBERLÂNDIA

EDUARDO SANTOS ALMEIDA

Membro da comissão de contratação

Despacho: PORTARIA / DG-UDI / Nº 58 DE 27/06/2024 - CAMPUS UBERLÂNDIA

FABIO JANONI CARVALHO

Membro da comissão de contratação

Despacho: Portaria Reitoria/IFTM nº 6 de 02/01/2024

SERGIO LUIZ DE FREITAS MAIA

Autoridade competente

INSTITUTO FEDERAL
Triângulo Mineiro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

SOLICITAÇÃO CONSOLIDADA DE ITENS

Controle: 2024/94

Objeto: 255 - DIVERSOS ITENS PERMANENTES

Finalidade: CONSOLIDAÇÃO Nº 2024/94 (VERSÃO 2), DE ITENS DE INVESTIMENTO PLANEJADOS PARA 2024 E PARA 2025 (MATERIAIS PERMANENTES), QUE SERÃO LICITADOS DE FORMA CONJUNTA.TRATA-SE DE ITENS PLANEJADOS NO AMBIENTE - 113-TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024 E 2025) -, NAS SEGUINTES NDS: I) 4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR; II) 4.4.90.52.40 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS; III) 4.4.90.52.46 - SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA; IV) 4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.

Valor Total Estimado: 5.383.008,38 (Cinco Milhões, Trezentos E Oitenta E Três Mil E Oito Reais E Trinta E Oito Centavos)

Unidade Gestora: 158099, 158311, 158312, 159002, 159003

Ações Orçamentárias: - Há solicitações sem ação orçamentária.

Fonte: Tesouro

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR							
1	3399	**AGITADOR DE PLACAS PETRI** - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; SEM AQUECIMENTO; VELOCIDADE DE 2 A 100 RPM; DIMENSÃO EXTERNA APROXIMADA 200 MM X 100 MM X 160 MM; 220V	BR0408753	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)		4				
	TOTAL		**4**				

ANEXO nº 00021422[illegible]::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
2	3401	**AGITADOR DE TUBOS TIPO VORTEX** - DIMENSÕES APROXIMADAS: 14,5 CM X 13 CM X 16 CM; MOTOR DE 3.800 RPM, RECEPTÁCULO DE BORRACHA SINTÉTICA E CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE; PODE FUNCIONAR DE MODO CONTÍNUO OU POR PRESSÃO EM SEU RECEPTÁCULO; FUNCIONAMENTO EM 110/220 VOLTS.	BR0415320	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	

Solicitantes	Quantidade por solicitante
CAMPUS ITUIUTABA (UASG: 158311)	2
CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)	2
TOTAL	**4**

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
3	15364	**AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO 4 LITROS 360ºC 1800 RPM** - MOTOR DE INDUÇÃO COM ROLAMENTO E MANCAL (25 W). VELOCIDADE CONTROLADA POR CIRCUITO ELETRÔNICO PROPORCIONANDO UMA ROTAÇÃO DE 120 A 1800 RPM, PLACA DE AQUECIMENTO EM ALUMÍNIO INJETADO COM RESISTÊNCIA BLINDADA INCORPORADA 65 0W, TEMPERATURA CONTROLADA POR TERMOSTATO CAPILAR DE 50 A 360°C, CORPO METÁLICO COM PINTURA EM EPÓXI ELETROSTÁTICO. CABO TRIFILAR COM FIO TERRA EM BORRACHA ATENDENDO A NORMA IEC 60083. TENSÃO 220 V.	BR0421311	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	

Solicitantes	Quantidade por solicitante
CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)	2
REITORIA (UASG: 158099)	10
TOTAL	**12**

ANEXO nº 00021422[illegible]::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
4	7386	**AGITADOR MAGNÉTICO DIGITAL COM AQUECIMENTO (ATÉ 2000 RPM)** - TEMPERATURA NA PLACA: 50 A 350ºC; CONTROLE DE ROTAÇÃO E TEMPERATURA DIGITAL MICROPROCESSADO PWM COM REGULAGEM DE 1 A 99% NO DISPLAY, CAPACIDADE AGITAÇÃO: APROXIMADAMENTE 20 L DE ÁGUA, PLATAFORMA DE AQUECIMENTO EM ALUMÍNIO ESCOVADO DE 180 X 180 MM, ROTAÇÃO: 100 A 2000 RPM, GABINETE EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, DIMENSÃO TOTAL - CERCA DE L= 200 X P= 240 X A= 130 MM, PESO APROXIMADO: 3 KG, POTÊNCIA: 450 WATTS, TENSÃO: 220 VOLTS, ACOMPANHA: 01 BARRA MAGNÉTICA (PEIXINHO) REVESTIDA DE TEFLON, 02 FUSÍVEIS EXTRAS, MANUAL DE INSTRUÇÕES COM TERMO DE GARANTIA.	BR0408751	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS ITUIUTABA (UASG: 158311)		4				
		TOTAL	**4**				
		AGITADOR PARA ANÁLISE FÍSICA DE SOLOS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: . AGITAÇÃO: - FAIXA DE TRABALHO 0 A 60 RPM. - RESOLUÇÃO 1 RPM. - PRECISÃO 3 RPM. - CONTROLE 1 RPM. TEMPORIZADOR:. - INTEGRADO COM OPÇÃO DE PROGRAMA PARA CONTROLE DE TEMPO EM SEGUNDOS. OU. MINUTOS. OU HORAS. OU AINDA NO FORMATO DE TEMPO DE 24 HR (1 DIA) E POR FIM.. PROGRAMAÇÃO DE EVENTO DE ATÉ 23:59 HR PARA LIGAR E DESLIGAR O						

ANEXO nº 0002142246::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
5	4903	EQUIPAMENTO.. - PRECISÃO 0.06%. - CONTROLE 1 MIN. UTILITÁRIOS:. - ACIONAMENTO MANUAL DO MOTOR PARA AJUSTE DE POSIÇÃO DAS GARRAFAS.. MEMÓRIA:. - MEMÓRIA PERMANENTE PARA RESTAURAR O ESTADO DE FUNCIONAMENTO.. CONFIGURAÇÃO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. DURANTE FALHA DE. ENERGIA. OBSERVAÇÃO: O RELÓGIO DO EQUIPAMENTO CONGELA DURANTE A FALHA DE. ENERGIA. E RETORNA COM O HORÁRIO CORRENTE AJUSTADO PARA 12:00 HR.. MOSTRADOR:. - 1 DISPLAY LCD 16X2 TEXTO C/ BACKLIGHT AZUL.. ESTRUTURA:. - GABINETE EM AÇO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA. ELETROSTÁTICA.. - SUPORTE GIRATÓRIO PARA ATÉ 60 PROVETAS DE 500 ML.. - MOTOR SEM ESCOVA COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA. DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO (APROXIMADO) : L= 1150 X P= 650 X A= 750 MM. CHAVE GERAL COM REPRESENTAÇÃO LIGADO/DESLIGADO. CABO DE ENERGIA CONFORME NBR14136 C/ ADAPTADOR TRIPOLAR PADRÃO IEC.	BR0414348	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	

Solicitantes	Quantidade por solicitante
CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)	2
TOTAL	**2**

ANEXO nº 0002142246::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
6	8530	**AMOSTRADOR DE ANÉIS PARA AMOSTRAS DE SOLO INDEFORMADA** - KIT COMPOSTO POR TRADO AMOSTARDOR CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO. PARA ANÉIS VOLUMÉTRICOS DE 100 CM3 – (50.5 X 50 CM). HASTE DE 25 CM. BATEDOR EM POLIURETANO. 24 ANÉIS VOLUMÉTRICOS DE 100 CM3. COM DUAS TAMPAS PARA CADA. MANUAL DE INSTRUÇÕES.	BR0230172	3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO		UNIDADE	

Solicitantes	Quantidade por solicitante
CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)	2
TOTAL	**2**

ANEXO nº 00021452246::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
7	15808	**ANALISADOR DE QUALIDADE DE ENERGIA ELÉTRICA** - DISPLAY LCD TFT 1/4" VGA COLORIDO 320X240; CONVERSOR 8 CANAIS DE 16 BITS; TAXA DE AMOSTRAGEM 20KS/S POR CANAL; MÉTODO DE MEDIÇÃO IEC61000-4-30; CONFORMIDADE DE FLICKER IEC61000-4-15; CONFORMIDADE DE HARMÔNICAS IEC61000-4-7; MONITORAMENTO DE ENERGIA EN50160; AMOSTRAS RMS IEC61000-4-30 (5000 PONTOS PARA 10/12 CICLOS); SINCRONISMO PLL IEC61000-4-7 (4096 PONTOS PARA 10/12 CICLOS); ESQUEMAS DE LIGAÇÃO 10 TIPOS (MONOFÁSICOS, BIFÁSICOS E TRIFÁSICOS); EXIBIÇÃO DE DIAGRAMA FASORIAL; EXIBIÇÃO DE TENDÊNCIAS; EXIBIÇÃO DE GRÁFICOS DE HARMÔNICAS; INTERFACE USB E LAN; CATEGORIA DE SEGURANÇA CAT IV 600V. CONFIGURAÇÕES DE SISTEMAS ELÉTRICOS: 1Ø+NEUTRAL MONOFÁSICO COM NEUTRO; 1Ø SPLIT PHASE: FASE DIVIDIDA; 1Ø IT NO NEUTRAL: MONOFÁSICO COM DUAS FASES E SEM NEUTRO; 3Ø WYE: TRIFÁSICO ESTRELA COM 4 FIOS; 3Ø DELTA: TRIFÁSICO DELTA COM 3 FIOS; 3Ø IT: TRIFÁSICO ESTRELA SEM NEUTRO 3Ø HIGH LEG; TRIFÁSICO DELTA COM CENTER TAPE. 3Ø OPEN LEG; TRIFÁSICO DELTA EM ABERTO COM 3 FIOS COM DOIS TRANSFORMADORES; 2-ELEMENT: TRIFÁSICO DELTA COM 3 FIOS SEM SENSOR DE CORRENTE L2/B (2 MÉTODO WATTÍMETRO). 2 1/2-ELEMENT:TRIFÁSICO DELTA COM 3 FIOS SEM SENSOR DE TENSÃO L2/B (2 MÉTODO WATTÍMETRO).	BR0602522	6625 - INSTRUMENTO DE TESTE E DE MEDIÇÃO DE PROPRIEDADES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS		UNIDADE	

ANEXO nº 00021422[illegible]::DOCS/IFTM - 0000775066 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS PATOS DE MINAS (UASG: 159003)		2				
	TOTAL		**2**				
8	3279	**AUTOCLAVE 75 LITROS** - AUTOCLAVE PARA USO EM LABORATÓRIOS COM SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE 75 LITROS, CONTROLE MICROPROCESSADO, COM DISPLAY DIGITAL, 12 PROGRAMAS DE OPERAÇÃO PRÉ-AJUSTADOS, POSSIBILITANDO TAMBÉM PROGRAMAÇÃO CONFIGURADOS PELO PRÓPRIO USUÁRIO. CÂMARA EM AÇO INOX,PRESSÃO MÁXIMA DE 2,4 KGF/CM2 (34,14 PSI) TEMPERATURA DE ESTERILIZAÇÃO DE 115ºC A 135ºC, TEMPORIZAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO: 1 MINUTO A 5 HORAS, TEMPORIZADOR DE PROGRAMAS PARA 1 SEMANA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA: VÁLVULA DE SEGURANÇA DE PRESSÃO, LIMITADOR DE SOBRE-TEMPERATURA, LIMITADOR DE QUEIMADURAS, TRAVA DE PORTA, LIMITADOR DE SOBRE-PRESSÃO E FUSÍVEL DE PROTEÇÃO. DIMENSÕES INTERNAS: DIÂMETRO 37 CM X PROFUNDIDADE 64 CM. DIMENSÕES EXTERNAS: 47.8 CM (LARGURA) X 96.5 CM (ALTURA) X 63.2 CM PROFUNDIDADE). ALIMENTAÇÃO: 120 V / 60 HZ; PESO: CERCA DE 70 KG; ACOMPANHA 3 CESTOS EM AÇO INOX.	BR0389683	6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)		2				
	TOTAL		**2**				

ANEXO nº 00021422[illegible]::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
9	3407	**AUTOCLAVE VERTICAL 18 L** - DIMENSÃO INTERNA DA CUBA 25 X 40CM; DIMENSÃO DO CESTO INTERNO 23 X 33CM; CAPACIDADE 18 L; VOLTAGEM 220 V; CONSTRUÍDA INTERNAMENTE EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL E GABINETE EXTERNO RETANGULAR EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM FINO ACABAMENTO EPÓXI TEXTURIZADO - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 127ºC - TEMPERATURA MÁXIMA: 143ºC AQUECIMENTO ATRAVÉS DE ELEMENTO BLINDADO DE IMERSÃO - TAMPA DE BRONZE FUNDIDO, POLIDO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO HERMÉTICO POR MEIO DE PRISIONEIROS REVERSÍVEIS E MANÍPULOS REVESTIDOS DE MATERIAL ISOLANTE SOBRE GUARNIÇÃO DE SILICONE - MANÔMETRO DE DUAS ESCALAS, SENDO UMA DE PRESSÃO EM ATMOSFERAS E OUTRA RELATIVA DE TEMPERATURA EM GRAUS CELSIUS - PRESSÃO DE OPERAÇÃO: 1,5 ATM - PRESSÃO MÁXIMA: 3 ATM - VÁLVULA DE SEGURANÇA - REGISTRO DE DESCARGA DE VAPOR PARA LIBERAR A PRESSÃO E O AR INTERNO - TORNEIRA DE DRENAGEM - CESTO PARA MATERIAIS - PAINEL DE CONTROLE FRONTAL COM: A) CHAVE COMUTADORA DE 3 POSIÇÕES B) LÂMPADA PILOTO - CORDÃO DE LIGAÇÃO COM 1.80M (COM PLUG) - POTÊNCIA ELÉTRICA PREVISTA: 1500 WATTS - ABERTURA DA TAMPA ATRAVÉS DE DOBRADIÇA PIVOTADA	BR0389395	6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES		UNIDADE	

ANEXO nº 00021422[illegible]::DOCS/IFTM - 0000775066 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)		2				
	TOTAL		**2**				
10	3417	**BANHO MARIA DIGITAL 2 L** - EM AÇO INOX, CAPACIDADE 2 LITROS, TEMPERATURA AMBIENTE: +5 °C A 110 °C, PRECISÃO 0,1 °C, DIMENSÕES INTERNAS (P X A X L): CERCA DE 130 X 150 X 150 MM, DIMENSÕES EXTERNAS (P X A X L): CERCA DE 170 X 230 X 185 MM, WATTS 400 W, PESO 3 KG APROXIMADAMENTE, VOLTAGEM 220 V	BR0430394	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)		2				
	TOTAL		**2**				

ANEXO nº 00021452246::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
11	11797	**BANHO ULTRATERMOSTATIZADO CUBA 10 L FAIXA DE TRABALHO -10ºC A 100ºC** - GABINETE CONSTRUÍDO EM AÇO 1020 COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA, CUBA EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO, 01 TAMPA LISA EM AÇO INOX AISI 304 POLIDA, 01 SUPORTE EM AÇO INOXIDÁVEL NO FUNDO DO BANHO PARA APOIO, ISOLAÇÃO DE ISOPOR DE ALTA DENSIDADE, CONTROLADOR DE TEMPERATURA MICROPROCESSADA DIGITAL PID, SENSOR DE TEMPERATURA PT 100, UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO COM CAPACIDADE DE 1/3 HP, GÁS R 134 LIVRE DE CFC, BICOS DE SAÍDA E RETORNO PARA CIRCULAÇÃO EXTERNA DO LIQUIDO, FAIXA DE TRABALHO: -10ºC A 100ºC, PRECISÃO DE + OU – 0,5ºC, CAPACIDADE DA CUBA 10 LITROS, DIMENSÃO INTERNA (LXPXA): CERCA DE 240 X 300 X 150 MM, DIMENSÃO EXTERNA (LXPXA): CERCA DE 330 X 480 X 480 MM, RESISTÊNCIA BLINDADA EM AÇO INOX DE 1200 WATTS, BOMBA PARA CIRCULAÇÃO INTERNA PARA DEMANDA DE ÁGUA, VAZÃO DA BOMBA 500 L/HORA, 3,6 M.C.A., ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, POTÊNCIA 1700 W. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: SPLABOR SP-152/10)	BR0453524	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	

Solicitantes	Quantidade por solicitante
CAMPUS ITUIUTABA (UASG: 158311)	2
CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)	2
TOTAL	**4**

ANEXO nº 00021452246::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
12	15363	**BLOCO DIGESTOR - 08 TUBOS MACROS EM VIDRO BOROSSILICATO DE 400 ML Ø50X250MM** - CAPACIDADE PARA 8 PROVAS MACRO, C/GALERIA CONTR. TEMP. DIGITAL 50 A 450°C E TUBOS, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. SENSOR: TIPO "J" . PRECISÃO: ±2ºC UNIFORMIDADE: ±5ºC SEGURANÇA: RESISTÊNCIA BLINDADA EVITANDO CONTATO COM O ÁCIDO SULFÚRICO BLOCO: EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM PROFUNDIDADE DOS ORIFÍCIOS DE 85MM. TENSÃO: 220 VOLTS. ACOMPANHA:- 01 GALERIA EM ALUMÍNIO - 01 CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL - 08 TUBO MACRO EM VIDRO BOROSSILICATO DE 400ML Ø50X250MM. APLICAÇÃO: UTILIZADOS PARA DIGERIR OS MAIS DIVERSOS TIPOS DE AMOSTRAS, TAIS COMO PLANTAS, ALIMENTOS, BEBIDAS, BORRACHAS, EFLUENTES, ENTRE OUTROS, PARA POSTERIOR ANÁLISE DE NITROGÊNIO/PROTEÍNA.	BR0416815	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	REITORIA (UASG: 158099)		2				
		TOTAL	**2**				
		BLOCO DIGESTOR MICRO COM RAMPAS E PATAMARES - TEMPERATURA: AMBIENTE +7°C A 450°C. CONTROLADOR TEMPERATURA: PLACA CONTROLADORA FE15J DIGITAL COM SISTEMA PID E "RAMPAS E PATAMARES" COM 1 PROGRAMA DIVIDIDO EM 5 SEGMENTOS (TEMPERATURAS) SELECIONÁVEIS COM MÁXIMO DE 5 RAMPAS E 5						

ANEXO nº 0002142246::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
13	4441	PATAMARES (SE SELECIONADO AS 5 TEMPERATURAS). POSSIBILIDADE DE 10 REPETIÇÕES DE CICLO. TIPO DE CONTAGEM: POR TEMPO (CONTA O TEMPO INDEPENDENTE DA TEMPERATURA E OBEDECE AO TEMPO PROGRAMADO) OU POR TEMPERATURA (SOMENTE INICIA A CONTAGEM SE O SISTEMA ESTIVER DENTRO DO LIMITE PROGRAMADO). SELEÇÃO DE CONTROLE: APÓS RAMPAS E PATAMARES, DESLIGA O CONTROLE OU CONTROLA NO ÚLTIMO SET POINT. TELA DE OPERAÇÃO: TOUCH SCREEN 4,3". SENSOR: TIPO "J" COM MOLA EM INOX. PRECISÃO: ±1ºC. UNIFORMIDADE: ±3°C SEGURANÇA: RESISTÊNCIA BLINDADA EVITANDO CONTATO COM O ÁCIDO SULFÚRICO E DISJUNTOR TIPO. BLOCO: EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM PROFUNDIDADE DOS ORIFÍCIOS DE 45 MM. GABINETE: EM AÇO INOX 304.POTÊNCIA: 2200 WATTS. TENSÃO: 220 VOLTS ACOMPANHA: 01 GALERIA EM INOX 304; 01 CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL COM RAMPAS E PATAMARES; 40 TUBOS MICRO EM VIDRO BOROSSILICATO DE 90 ML Ø25 X 250 MM. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: TE-041/25 TECNAL) UTILIZADO PARA DIGERIR OS MAIS DIVERSOS TIPOS DE AMOSTRAS, TAIS COMO: PLANTAS, ALIMENTOS, BORRACHAS, ENTRE OUTRAS AMOSTRAS SÓLIDAS, PARA POSTERIOR ANÁLISE DE NITROGÊNIO / PROTEÍNA.	BR0477497	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	

Solicitantes	Quantidade por solicitante
CAMPUS ITUIUTABA (UASG: 158311)	2
CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)	2
TOTAL	**4**

ANEXO nº 00021452246::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
14	14729	**BOMBA DE VÁCUO E COMPRESSOR 48 LITROS/MINUTO** - EQUIPADA COM MANÔMETRO E VACUÔMETRO PARA CONTROLE, COM COMPARTIMENTO DE ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO. AJUSTE REGULÁVEL DE VÁLVULA PARA CONTROLE DE VÁCUO. FILTRO DE AR PARA IMPEDIR ENTRADA DE IMPUREZAS NA BOMBA E FILTRO NA SAÍDA PARA RETENÇÃO DE ÓLEO. DESLOCAMENTO DE AR: 48LTS/MIN. VÁCUO FINAL: 720 MM/HG. VOLTAGEM: 110/220V. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MARCA DE (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: PRISMATEC). UTILIZADO EM LABORATÓRIOS.	BR0606058	4310 - BOMBAS E COMPRESSORES A VÁCUO		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	REITORIA (UASG: 158099)		2				
		TOTAL	**2**				
		CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA - DIMENSÃO INTERNA: CERCA DE 1270 X 560 X 670 MM (L X P X A). TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL DE FÁCIL REMOÇÃO E LIMPEZA COM GRELHAS QUE PREVINEM O BLOQUEIO DO FLUXO DE AR. LATERAIS EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE COM LAMINAÇÃO ABSORVENTE UV; - ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI ANTIMICROBIANA ISOCIDE® QUE ELIMINA 99.9% DAS BACTÉRIAS NA SUPERFÍCIE EM 24 HORAS; - ESTE MODELO É APROPRIADO PARA USO COM AGENTES DE NÍVEL DE BIOSSEGURANÇA 1. 2 E 3 (EM PARTICULAR 2 E 3) PROTEGENDO INDEPENDENTEMENTE O					

ANEXO nº 0002142246::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
15	7358	USUÁRIO E MEIO AMBIENTE DE PERIGOS BIOLÓGICOS. ALÉM DE UMA PROTEÇÃO INIGUALÁVEL PARA O PRODUTO CONTRA POSSÍVEIS PARTÍCULAS EXTERNAS CONTAMINANTES E TAMBÉM DE CONTAMINAÇÕES CRUZADAS; - EM CONFORMIDADE COM A NORMA EUROPEIA EN12469: 2000 (NSF49). CADA CABINE É INDIVIDUALMENTE TESTADA E CERTIFICADA; - FILTRO INTEGRADO DUPLO MINIPLISSADO ""ULPA"" (ÚLTIMA GERAÇÃO DO FILTRO HEPA) COM EFICIÊNCIA 99.9997% PARA PARTÍCULAS DE 0.1 A 0.3 MICRONS; - FÁCIL UTILIZAÇÃO COM CONTROLE INTELIGENTE MICROPROCESSADO PARA TODAS AS FUNÇÕES, PODENDO SER UTILIZADO POR DIFERENTES USUÁRIOS COM INSERÇÃO DE SENHA; - MOSTRADOR LCD DE FÁCIL LEITURA; - QUALQUER ALTERAÇÃO NAS FUNÇÕES DO EQUIPAMENTO ACIONA O ALARME VISUAL; - BAIXA MANUTENÇÃO COM COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE FLUXO DE AR. REDUÇÃO DE RUÍDO E VIBRAÇÕES. CONTADOR DE HORAS DE UTILIZAÇÃO; - JANELA DE ABERTURA ELEVATÓRIA FRONTAL COM INCLINAÇÃO ERGONÔMICA; - DIMENSÃO EXTERNA: CERCA DE 1340 X 740 X 1360 MM (L X P X A); SISTEMA ELÉTRICO 220 V / 60 HZ- PESO: LÍQUIDO 277 KG APROXIMADAMENTE; - VELOCIDADES MÉDIAS DE FLUXO DE AR: ENTRADA 0.45M/S OU 90FPM (PÉS POR MINUTO) / DESCENDENTE 0.30M/S OU 60FPM (PÉS POR MINUTO); - VOLUMES DE AR: ENTRADA 356 M3/H / DESCENDENTE 741 M3/H / EXAUSTÃO 356 M3/H; - EMISSÃO DE RUÍDO <65 DBA (NSF49) E <62DBA (EN12469); -	BR0359352	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	

ANEXO nº 0002142246::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
		INTENSIDADE DA LUZ FLUORESCENTE >1280 LUX;- A LUZ UV PODE TER SEU TEMPO DE FUNCIONAMENTO PROGRAMADO. FUNCIONA SOMENTE COM A JANELA FRONTAL FECHADA. DESLIGANDO AUTOMATICAMENTE COM SUA ABERTURA; - EQUIPAMENTO COM LÂMPADA UV (UV-30A). 1 CONEXÃO PARA GÁS/VÁCUO/AR (SF2U50). 02 TOMADAS ELÉTRICAS (EO-HA). SUPORTE COM RODÍZIOS (SPC-4A0); - REGISTRO ANVISA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO FEITO POR EMPRESA AUTORIZADA PELA FABRICANTE.					
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)		2				
		TOTAL	**2**				
16	14920	**CAPELA EXAUSTÃO DE GASES (MEDIDA APROXIMADA 150 X 80 X 150 CM)** - MATERIAL: FIBRA DE VIDRO; DIMENSÕES: CERCA DE 150 X 80 X 150CM; COMPONENTES: JANELA CORREDIÇA COM CONTRAPESO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FORMA DE GUILHOTINA; VAZÃO DE ATÉ 1500 M3/H.	BR0434476	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	REITORIA (UASG: 158099)		2				
		TOTAL	**2**				

ANEXO nº 0002142246::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
17	3280	**CENTRÍFUGA DE BANCADA** - CONTROLE MICROPROCESSADO, MOTOR DE INDUÇÃO SILENCIOSA, DISPLAY DIGITAL COM INDICAÇÃO DE VELOCIDADE, RCF E TEMPO SIMPLES DE PROGRAMAR FECHO ELETRÔNICO DA TAMPA, NÃO PERMITE QUE A TAMPA SEJA ABERTA DURANTE A OPERAÇÃO PROTEÇÃO CONTRA DESBALANCEAMENTO E SOBRE VELOCIDADE, A CENTRÍFUGA DEVE PARAR AUTOMATICAMENTE QUANDO ESSAS SITUAÇÕES OCORREREM, VELOCIDADE MÁXIMA: 4000 RPM RFC MÁXIMO: 2950 (XG) ERRO MÁXIMO DE VELOCIDADE: 50 RPM RUÍDO: <58DBA FAIXA DE TEMPO: 1~99 MIN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 400 MM X 550 MM X 320 MM, PESO APROXIMADO: 35KG ALIMENTAÇÃO: SELECIONÁVEL 110/220, VAC 50/60HZ, ACOMPANHA CONJUNTO 4 CAÇAPAS P/ 1 X 100 ML, VOLUME TOTAL 4 X 100 ML.	BR0422477	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	

Solicitantes	Quantidade por solicitante
REITORIA (UASG: 158099)	2
TOTAL	**2**

ANEXO nº 00021422[illegible]::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
18	7409	**CHAPA AQUECEDORA EM ALUMÍNIO ESCOVADO** - PLATAFORMA SUPERIOR CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO ESCOVADO. RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO TUBULAR BLINDADA. ALTA DURABILIDADE E FÁCIL SUBSTITUIÇÃO. SEM NECESSIDADE DE TROCA DA PLATAFORMA. CONTROLE DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO COM INDICAÇÃO DIGITAL E RESOLUÇÃO DE 1.0C. CONTROLE E LEITURA DE TEMPERATURA VIA SENSOR TIPO K COM RESOLUÇÃO DE 1.0C. FAIXA DE TEMPERATURA DE TRABALHO: 50C À 300C NO CENTRO DA PLACA (SEM CARGA). CONTROLE DE TEMPERATURA: PID. RESOLUÇÃO: 1.0C. INDICAÇÃO DIGITAL: LED. SENSOR DE TEMPERATURA: TIPO K. CABO DE ALIMENTAÇÃO: 03 PINOS NBR 13249. GRAU DE PROTEÇÃO: IP 20. TENSÃO: 220V. PLATAFORMA - LARGURA: 400 MM X PROFUNDIDADE: 300 MM. EXTERNAS - LARGURA: 400 MM X PROFUNDIDADE: 305 MM X ALTURA: 175 MM (DIMENSÕES APROXIMADAS). VOLUME EXTERNO: 21 LITROS. PESO: CERCA DE 6 KG. POTÊNCIA: 1.500 W. ACOMPANHA: MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS.CABO DE LIGAÇÃO. TERMO DE GARANTIA.	BR0440367	3730 - EQUIPAMENTO DE LATICÍNIOS, AVICULTURA E PECUÁRIA		UNIDADE	

Solicitantes	Quantidade por solicitante
REITORIA (UASG: 158099)	8
TOTAL	**8**

		CONDUTIVÍMETRO DE BANCADA - LEITURA: CONDUTIVIDADE EM ÁGUA					

ANEXO nº 0002142226::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
		(S/CM). ÁLCOOL (S/M) E STD - SÓLIDOS TOTAIS DISSOLVIDOS COM FATOR PROGRAMÁVEL. DISPLAY: ALFANUMÉRICO					
19	7441	FORNECE MENSAGENS QUE GUIAM O USUÁRIO E IMPEDEM ERROS DE UTILIZAÇÃO. INDICAÇÃO: COM CONTROLE MICROPROCESSADO DA CONDUTIVIDADE. CÉLULA K=0.1; K=1 OU K=10. CALIBRAÇÃO: AUTOMÁTICA. INTERFACE: PARA COMPUTADOR TIPO RS 232C. INFORMANDO A LEITURA DE PH. MV E TEMPERATURA. GABINETE EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: L = 120 X P = 185 X A = 70 MM, PESO: 1.5 KG, TENSÃO: 110/220 VOLTS (CHAVE SELETORA. ACOMPANHA: 01 CÉLULA DE VIDRO K=1; 01 SENSOR DE TEMPERATURA EM AÇO INOX; 01 SOLUÇÃO PADRÃO DE CALIBRAÇÃO 146.9 MS/CM; 01 SUPORTE PARA CÉLULA; MANUAL DE INSTRUÇÕES COM TERMO DE GARANTIA. ESCALAS: CONDUTIVIDADE EM ÁGUAS (S/CM) - FAIXA DE TRABALHO: 0 A 200.000 MS/CM. ESCALAS: 0 A 2 MS/CM; 0 A 20 MS/CM; 0 A 200 MS/CM; 0 A 2.000 MS/CM; 0 A 20.000 MS/CM;(0 A 20 MS/CM); 0 A 200.000 MS/CM (0 A 200 MS/CM). RESOLUÇÃO: 0.001 MS/CM; 0.01 MS/CM; 0.1 MS/CM; 1 MS/CM; 0.01 MS/CM; 0.1 MS/CM. EXATIDÃO: 2% FUNDO DE ESCALA. INCERTEZA: MELHOR QUE 1% FUNDO ESCALA. CONDUTIVIDADE EM ÁLCOOL (S/M) - FAIXA DE TRABALHO: 0 A 200.000 MS/CM. ESCALAS: 0 A 2 MS/M; 0 A 20 MS/M; 0 A 200 MS/M; 0 A 2.000 MS/M; 0 A 20.000 MS/M (0 A 20 MS/M); 0 A 200.000 MS/M (0 A 200 MS/M). RESOLUÇÃO: 0.001 MS/M; 0.01 MS/M; 0.1 MS/M;	BR0464976	6635 - EQUIPAMENTOS PARA TESTES DE PROPRIEDADES FÍSICAS		UNIDADE	

ANEXO nº 0002142246::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
		1 MS/M; 0.01 MS/M; 0.1 MS/M. EXATIDÃO: 2% FUNDO DE ESCALA. INCERTEZA: MELHOR QUE 1% FUNDO ESCALA. TEMPERATURA - FAIXA DE TRABALHO: -5 A 120 C; RESOLUÇÃO: 0.1 C; EXATIDÃO: 0.3 C; INCERTEZA: 0.2 C .					
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	REITORIA (UASG: 158099)		6				
		TOTAL	**6**				
20	7399	**DESTILADOR DE ÁGUA TIPO PILSEN** - CONDUTIVIDADE ATÉ 5.0 MS/CM (CONSIDERANDO-SE CONDUTIVIDADE DE ENTRADA 310 MS/CM). RENDIMENTO: ±10 LITROS/HORA. CONSUMO: ±100 LITROS/HORA. SEGURANÇA: NA AUSÊNCIA DE ÁGUA. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. LIMPEZA: SISTEMA DE VEDAÇÃO DA CALDEIRA SEM UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. QUE PROPORCIONA PRATICIDADE NA DESMONTAGEM. CAIXA DE CONTROLE EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA. ESTRUTURA EM AÇO INOX 304 POLIDO. DIMENSÕES: L=400 X P=330 X A=1080 MM. PESO: 10 KG. POTÊNCIA: 8000 WATTS. TENSÃO: 220 VOLTS. ACOMPANHA: 03 PARAFUSOS COM BUCHA; SUPORTE PARA FIXAÇÃO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E TERMO DE GARANTIA. INSTALADO E FUNCIONANDO.	BR0441546	4610 - EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	REITORIA (UASG: 158099)		2				
		TOTAL	**2**				

ANEXO nº 0002142246::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
21	7375	**DESTILADOR DE NITROGÊNIO TIPO KJELDHAL** - CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO. PAINEL DE CONTROLE COM INDICADORES VISUAIS DE AQUECIMENTO E NÍVEL DA CALDEIRA. CALDEIRA EM VIDRO BOROSSILICATO EMBUTIDA COM ENCHIMENTO SEMI-AUTOMÁTICO. SENSOR PARA INDICAÇÃO DO NÍVEL DA CALDEIRA. PROTETOR EM ACRÍLICO NA PARTE FRONTAL. VIDRARIAS: CONEXÃO TIPO KJELDAHL COM COPO DOSADOR E VÁLVULA STOP-FLOW EM VIDRO BOROSSILICATO. CAPACIDADE DE DESTILAÇÃO: 18 ML/MINUTO. GABINETE EM AÇO INOX 304. DIMENSÕES APROXIMADAS: L=290 X P=330 X A=730 MM. PESO: 10 KG. POTÊNCIA: 1500 WATTS. TENSÃO: 220 VOLTS. ACOMPANHA: 01 TUBO MICRO DE Ø25 X 250 MM COM ORLA EM VIDRO BOROSSILICATO; 02 FUSÍVEIS EXTRA E MANUAL DE INSTRUÇÕES COM TERMO DE GARANTIA.	BR0301000	6695 - INSTRUMENTOS COMBINADOS DIVERSOS		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)		2				
		TOTAL	**2**				
		ESPECTROFOTÔMETRO - ANALISADOR DE ALIMENTOS NIR - (ESPECTROSCOPIA DE INFRAVERMELHO PRÓXIMO). ESPECIFICAÇÕES - DIMENSÕES APROXIMADAS (L X C X A) MM 330 X 381 X 508 MM (COM DISPLAY); 330 X 381 X 27 0MM (SEM DISPLAY). PESO CERCA DE 18 KG (22 KG COM MONITOR). VOLTAGEM 100-240VAC, FREQUÊNCIA 50-60HZ. FONTE DE RADIAÇÃO -					

ANEXO nº 00021452246::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
22	11712	LÂMPADA DE HALOGNIO/TUNGSTÊNIO, COM MTBF DE 10.000 HORAS. SUBSTITUÍDA PELO USUÁRIO COM PRÉ ALINHAMENTO. REFLECTÂNCIA E TRASFLECTÂNCIA. DETECTOR INGAAS DE ALTA PERFORMANCE COM FAIXA ESTENDIDA, ULTRA REFRIGERADO E TEMPERATURA ESTABILIZADA. BANDA ESPECTRAL 10.0 ±0.3NM ATUAL FWHM. RESOLUÇÃO ESPECTRAL 1,0NM. FAIXA DE ABSORBÂNCIA ATÉ 3.0AU. TEMPO DE ANÁLISE 10 A 60 SEG. (20 SCANS /AMOSTRA= 30 SEG.). EXATIDÃO DE COMPRIMENTO DE ONDA <0.1NM COM PADRÃO CERTIFICADO. PRECISÃO DE COMPRIMENTO DE ONDA <0.015NM. 2500XT-R 2500XT 1400XL. FAIXA DE COMPRIMENTO DE ONDA 680-2600NM 1100-2600NM 1400-2500NM. NÚMERO DE PONTOS DE INTEGRAÇÃO 1820 1400 1100. RUÍDO FOTOMÉTRICO 680 –1100NM <0.1MAU N/A N/A. 1100 – 2500NM <0.02MAU <0.02MAU N/A. 1400 – 2500NM <0.02MAU <0.02MAU <0.02MAU. NÚMERO DE DETECTORES 2 2 1. NÍVEIS DE PROTEÇÃO IP52 COMPLETAMENTE SELADO, SEM VENTILAÇÃO OU COOLING. IP 65 OPCIONAL . ISO 12099. ATENDE PARA ANÁLISE DE INGREDIENTES PARA ALIMENTAÇÃO E RAÇÃO, CEREAIS E CO-PRODUTOS. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFISSIONAL. DISPLAY 17” TOUCH SCREEN, ALTA RESOLUÇÃO. CONEXÕES OPC, LIMS, 5 USB & 2 ETHERNET. GARANTIA 1 ANO. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: MODELO SPECTRASTAR 2600 XT) EQUIPAMENTO DE ELEVADA PRECISÃO PARA REALIZAR ANÁLISE DE	BR0473569	6630 - INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS		UNIDADE	

ANEXO nº 0002142246::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
		ALIMENTOS, AMOSTRAS ORGÂNICAS (E ALGUMAS INORGÂNICAS), POR MEIO DE EMISSÃO DE RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA.					
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)		4				
		TOTAL	**4**				
23	7400	**ESPECTROFOTÔMETRO E SISTEMA AUTOMÁTICO DE ASPIRAÇÃO (FLUXO CONTÍNUO) ÓTICA COM FEIXE SIMPLES** - FILTROS PARA ELIMINAR COMPRIMENTOS DE ONDA DE SEGUNDA ORDEM. DISPLAY LCD COM GRANDE ÁREA. SAÍDA RS 232. PORTA CUBETAS COM MÚLTIPLAS POSIÇÕES PARA CUBETAS DE PASSO ÓPTICO ATÉ 50 MM. TROCA DO FILTRO E CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA. TECLAS PARA ZERO ÓPTICO DO EQUIPAMENTO (O% DE T / 100% DE A) E ZERO DA SOLUÇÃO (100% DE T / 0% DE A). FUNÇÃO PARA CÁLCULO AUTOMÁTICO DE CONCENTRAÇÃO MEDIANTE A INSERÇÃO DO ÍNDICE DE CONCENTRAÇÃO OU FATOR.LEITURAS EM ABSORBÂNCIA. TRANSMITÂNCIA E CONCENTRAÇÃO. FUNÇÃO "PRINT" PARA ENVIAR AS INFORMAÇÕES OBTIDAS PARA UM COMPUTADOR OU IMPRESSORA ACOPLADA. FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO E SAÍDA ANALÓGICA DE SINAL. O EQUIPAMENTO DEVE FAZER UMA CHECAGEM COMPLETA E SE CALIBRAR AUTOMATICAMENTE CADA VEZ QUE É ENERGIZADO.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPRIMENTO DE ONDA: 325 - 1000 NM. LARGURA DE BANDA: 6 NM. EXATIDÃO FOTOMÉTRICA: ±2	BR0271451	6630 - INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS		UNIDADE	

ANEXO nº 0002142246::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
		NM. LEGIBILIDADE: ±1 NM. PERDA DE RADIAÇÃO: <0.5% A 220 NM. TRANSMITÂNCIA: 0 – 125%. ABSORBÂNCIA: 0 – 2.5 A. CONCENTRAÇÃO: 0 – 1999C (0 – 1999F). PRECISÃO FOTOMÉTRICA: ±1% DE T. ALIMENTAÇÃO: 85 - 264 VAC - 50-60 HZ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 316 X 185 X 265 MM. PESO: 4.5 KG. ACOMPANHA: 01 PORTA CUBETAS COM MÚLTIPLAS POSIÇÕES PARA CUBETAS DE PASSO ÓPTICO ATÉ 10 MM; 01 CUBETA DE VIDRO ÓPTICO; 01 CAPA DE PROTEÇÃO.SISTEMA AUTOMÁTICO DE ASPIRAÇÃO (FLUXO CONTÍNUO): VÁCUO DE 100 MM HG. CUBETA: QUADRADA EM QUARTZO COM FLUXO CONTÍNUO. TUBO DE PASSAGEM: SILICONE REFERÊNCIA 200. TRAP EM VIDRO BOROSSILICATO COM CAPACIDADE 1000 ML. DIMENSÕES DA BOMBA: L=110 X P=170 X A=100 MM. TENSÃO: 220 VOLTS. ACOMPANHA: 01 SISTEMA DE VÁCUO; 01 CUBETA QUADRADA; 01 TRAP 1000 ML. TOTALMENTE ADEQUADO AO ESPECTROFOTÔMETRO FORNECIDO. INSTALADO E FUNCIONANDO.					
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	REITORIA (UASG: 158099)		2				
		TOTAL	**2**				
		ESPECTROFOTÔMETRO UV / SENSÍVEL - FAIXA DE COMPRIMENTO DE ONDA DE 190 A 1100 NM, SELECIONADOS POR SISTEMA DE MONOCROMADOR AUTOMÁTICO ELETRÔNICO DE 1200 LINHAS/MM, DUAS LÂMPADAS, SENDO UMA HALÓGENA DE TUNGSTÊNIO E OUTRA DE DEUTÉRIO, ÓPTICA DE DUPLO FEIXE COM DETECTOR DE FOTODIÔDO DE SILÍCIO E SISTEMA DE DETECTOR DE REFERÊNCIA, VARREDURAS COMPLETAS EM					

ANEXO nº 0002142246::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
		MENOS DE UM MINUTO, RESOLUÇÃO DE 0,3 NM E LARGURA DE BANDA ESPECTRAL DE 4 NM, AUTO CALIBRAÇÃO DE COMPRIMENTO DE ONDA E AUTO CHECAGEM, FAIXA FOTOMÉTRICA DE +, 3 A ENTRE 200 E 900 NM, EXATIDÃO FOTOMÉTRICA DE 0,005 A A 0,0 , 0,5 A, 1 % A 0,5 , 2,0 A, LINEARIDADE FOTOMÉTRICA < 0,5 % A 2 A, <= 1 % A > 2 A, LUZ ESPÚRIA < 0,05 % , LEITURA DE TURBIDEZ NEFELOMÉTRICA COM LÂMPADA AUXILIAR A UM ÂNGULO DE 90 DO DETECTOR, SUPORTE ABERTO PARA CUBETAS REDONDAS DE 16 MM E RETANGULARES DE 2, 10, 20 E 50 MM, SEM NECESSIDADE DE CAPA OU TAMPA, COM COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DA LUZ AMBIENTE, MAIS DE 200 MÉTODOS PRÉ,PROGRAMADOS E ESPAÇO PARA 100 MÉTODOS / CALIBRAÇÕES DE USUÁRIO, MEMÓRIA PARA ATÉ 1000 RESULTADOS CONFORME BPL, FERRAMENTA PARA VARREDURA ESPECTRAL E FUNÇÕES BÁSICAS PARA LEITURA DE ABSORBÂNCIA, TRANSMITÂNCIA, CINÉTICA, FATOR E PADRÃO, TELA ILUMINADA E COLORIDA DE LCD SENSÍVEL AO TOQUE COM 10 IDIOMAS, INCLUINDO O PORTUGUÊS, TECNOLOGIA DE LEITURA DE CÓDIGO DE BARRAS PARA DETECÇÃO DE MÉTODOS EM TUBOS E SENSOR DE CUBETAS, INTERFACE USB (2 PORTAS) E SERIAL RS232 PARA COMUNICAÇÃO COM SOFTWARE, DIMENSÕES DE 390X285X155 MM E 6,5 KG, ALIMENTAÇÃO POR CARREGADOR BIVOLT 100,240 V, ACOMPANHA DVD COM SOFTWARE, GUIA DE REFERÊNCIA RÁPIDA, MANUAL DE OPERAÇÃO E DE					

ANEXO nº 0002142246::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
		MÉTODOS, CAPA ANTI POEIRA, PANO EM MICROFIBRA PARA LIMPEZA, PRINCIPAIS ADAPTADORES					
24	3709	PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABO USB A,B, PENDRIVE USB, CUBETA DE CALIBRAÇÃO E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM O SISTEMA ISO 9001 DA MACHEREY,NAGEL, GARANTIA DE 2 ANOS, POSSIBILIDADE DE CALIBRAÇÃO RBC, DE ACORDO COM EXIGÊNCIAS DO SISTEMA ISO 17025 PARA APROVAÇÃO DO INMETRO, SOFTWARE NANOCOLOR UVVIS, COMPLETO PARA PLATAFORMA MICROSOFT WINDOWS, TOTALMENTE EM PORTUGUÊS, ATUALIZAÇÕES GRATUITAS VIA INTERNET, DE ACORDO COM AS "BOAS PRÁTICAS DE LABORATÓRIO", COM RASTREABILIDADE TOTAL DOS DADOS, A PROVA DE ADULTERAÇÃO DE DADOS, DE ACORDO COM A FDA 21 CFR PART 11 E CRIPTOGRAFIA DOS DADOS ORIGINAIS, IMPORTAÇÃO DE DADOS DO ESPECTROFOTÔMETRO, COM POSSIBILIDADE DE IMPRESSÃO DIRETA DOS RESULTADOS EM RELATÓRIO, EXPORTAÇÃO DE DADOS PARA PLANILHAS DE DADOS (EXCEL, LIBREOFFICE CALC ETC), BANCOS DE DADOS, ARQUIVOS CRUS EM TEXTO OU CSV E EXPORTAÇÃO PARA SISTEMAS "LIMS", AQUISIÇÃO DE DADOS EM TEMPO REAL, CRIAÇÃO DE MÉTODOS, COM RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS COM CÁLCULOS DE VARIÂNCIA, COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO, DESVIO PADRÃO RESIDUAL SY,X, DESVIO PADRÃO DO A S(F0), DO B S(F1), DESVIO PADRÃO DO MÉTODO S(X0), COEFICIENTE DE VARIAÇÃO DO MÉTODO V(X0), SX, SY, SXY, VALOR CRÍTICO DO PARÂMETRO MEDIDO,	BR0474325	6630 - INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS		UNIDADE	

ANEXO nº 0002142226::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
		LIMITES DE ACORDO COM A DIN 32645, ALÉM DE IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS FORA DA CURVA PELO INTERVALO DE GRUBB, BIBLIOTECA DE MÉTODOS COM INTERCÂMBIO ENTRE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS, FERRAMENTA COMPLETA PARA DETERMINAÇÃO DE COR, COM OS PRINCIPAIS MÉTODOS, CIE L,A,B,, HUNTER, GARDNER, HAZEN, EBC, ENTRE DIVERSOS OUTROS, CÁLCULO DE COEFICIENTE DE ABSORTIVIDADE MOLAR, MEDIDA EM MÚLTIPLOS COMPRIMENTOS DE ONDA, ATÉ 6 SIMULTÂNEOS, COM POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE POLINOMIOS INDIVIDUAIS POR COMPRIMENTO DE ONDA, IMPORTAÇÃO DE DADOS DE MEMÓRIA USB (PENDRIVE), POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE LISTA DE AMOSTRAS, COM IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA, FATOR DE DILUIÇÃO, CAMPO DE OBSERVAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE PADRÃO COM VALOR ALVO E TOLERÂNCIA, FERRAMENTAS COMPLETAS PARA VARREDURAS, COM POSSIBILIDADE DE SOBREPOSIÇÃO DE ESPECTROS, MEDIDA CONTRA O AR COMO REFERÊNCIA OU BRANCO DE REAGENTE, FERRAMENTAS DE SOMA OU SUBTRAÇÃO DE ESPECTROS, COMPARAÇÃO DE ESPECTROS, INTEGRAÇÃO DE PICOS, INTEGRAÇÃO DE PICO INDIVIDUAL, REDEFINIÇÃO DE LINHA BASE, SELEÇÃO DE COMPRIMENTO DE ONDA PARA MEDIDA CINÉTICA, IMPRESSÃO DE ESPECTRO, EXPORTAÇÃO DOS DADOS, DESLOCAMENTO EM X E Y DAS VARREDURAS, CÁLCULO DE DERIVADA, VARREDURAS PARA BIOANÁLISES (DNA E					

ANEXO nº 0002142246::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
		RNA) ETC, SISTEMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO EQUIPAMENTO, COM FERRAMENTAS PARA MEDIDA DE PERFIL DE LÂMPADA, COM DIAGNÓSTICO DE ENERGIA RELATIVA TANTO PARA LÂMPADAS DE TUNGSTÊNIO QUANTO DE DEUTÉRIO (APENAS NO UVVIS), QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO PELAS ABSORBÂNCIAS POR LEITURA DE PADRÕES "NANOCHECK", AVALIAÇÃO DE LUZ ESPÚRIA, EXATIDÃO DE FOTOMÉTRICA, RELAÇÃO DE SINAL/RUÍDO, MÉTODOS DE CINÉTICA, BIOANÁLISES (APENAS NO UVVIS), MÉTODOS PARA CERVEJARIAS, TESTES ENZIMÁTICOS, ÍNDICE DE ANSIDINA ETC, CRIAÇÃO DE CARTAS CONTROLE PARA MÉTODOS NANOCOLOR, SUPORTE TÉCNICO NO BRASIL, EM PORTUGUÊS. ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DE AMINOÁCIDOS, PROTEÍNAS E ÁCIDOS NUCLEICOS.					
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS ITUIUTABA (UASG: 158311)		2				
		TOTAL	**2**				
		ESTUFA DE SECAGEM COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADA - CAPACIDADE 40 LITROS, ESTRUTURA EXTERNA COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA EM EPÓXI ELETROSTÁTICO NA COR CINZA, CAMADA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL 430 COM POLIMENTO TIPO ESPELHO, PORTA COM FECHO DE PRESSÃO À DIREITA E ABERTURA PARA A ESQUERDA, PERMITINDO A FÁCIL COLOCAÇÃO E RETIRADA DE MATERIAIS NO INTERIOR DA CÂMARA, VEDAÇÃO DA PORTA COM PERFIL DE SILICONE (BORRACHA ATÓXICA), PORTA					

ANEXO nº 000214224::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
25	11891	COM SISTEMA DE TRINCO DE PRESSÃO PARA OFERECER UM BOM FECHAMENTO, RESISTÊNCIA DE NÍQUEL CROMO BRINDADAS E ALETADAS PARA PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA, CONTROLADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, PROGRAMAÇÃO E INDICAÇÃO DIGITAL DA TEMPERATURA ATRAVÉS DE TERMÔMETRO DIGITAL COM AS FUNÇÕES, PROGRAMÁVEL DE: TIMER, SET POINT E PID COM AUTO-TUNING, RESOLUÇÃO DE +/- 1C, FAIXA DE TRABALHO DE ATÉ 200C, HOMOGENEIDADE DE +/- 2,5C, TEMPERATURA MÍNIMA DE 15C ACIMA DA TEMPERATURA AMBIENTE, POTÊNCIA: 1500W, SENSOR DE TEMPERATURA TIPO J, CONFORME NORMA ASTM E 230, TERMOSTATO DE SEGURANÇA TIPO CAPILAR COM BULBO GRADUADO DE 50 A 300 C, MOTOR PARA CIRCULAÇÃO FORÇADA DO AR DENTRO DA CÂMARA, ENTRADA E SAÍDA REGULÁVEIS, PARA RENOVAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE AR, ACOMPANHADA DE 2 PRATELEIRAS, 1 TERMÔMETRO, CERTIFICADO DE AFERIÇÃO EM UM ÚNICO PONTO RASTREÁVEL PELA RBC, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DIMENSÕES APROXIMADAS - INTERNAS: (A X L X P) CM 35 X 34 X 34, EXTERNAS: 63 X 50 X 64. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: PROLAB)	BR0414650	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	

Solicitantes	Quantidade por solicitante
REITORIA (UASG: 158099)	2
TOTAL	**2**

ANEXO nº 00021422246::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
26	5239	**ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO** - COM CIRCULAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR, MATERIAL GABINETE AÇO 1020, PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA, CÂMARA INTERNA EM AÇO 1020 COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA, PORTA EM AÇO 1020 COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA, ISOLAÇÃO DA CÂMARA INTERNA EM LÃ DE VIDRO, RESISTÊNCIA ALETADA BLINDADA EM AÇO INOX AISI 304, SENSOR DE TEMPERATURA PT 100, CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADA NATURAL, MOTOR DE CORRENTE CONTÍNUA HP – CLASSE H, ROTAÇÃO DO MOTOR 3400 RPM, DJUNTOR MOTOR DE PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO, VENTILAÇÃO ATRAVÉS DE VENTOINHA, SAÍDA DE FLUXO DE AR SUPERIOR DE AÇO INOX ORIFÍCIO CENTRAL PARA ACOMODAÇÃO DE TERMÔMETRO, SISTEMA DE PROTEÇÃO DE SUPER AQUECIMENTO POR TERMOSTATO ANALÓGICO, CONTROLE DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO DIGITAL PID, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, POTÊNCIA 6000 WATTS, FAIXA DE TRABALHO: TEMPERATURA: 5 C ACIMA DO AMBIENTE A 200 C, RESOLUÇÃO: 0,1 C, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC DO CONTROLE DE TEMPERATURA, BANDEJAS SOBRESSALENTES, DIMENSÕES APROXIMADAS: INTERNAS (L X A XP): 60 CM X 50 CM X 50 CM, EXTERNAS (L X A X P): 75 CM X 90 CM X 65 CM, CAPACIDADE: 150 LITROS, MANUAL DE INSTRUÇÃO.	BR0418503	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	

ANEXO nº 0002142240::DOCS/IFTM - 0000775066 - DESPACHO

Ordem	Solicitantes Cód. Item	Especificação	Quantidade por solicitante Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
	CAMPUS ITUIUTABA (UASG: 158311)		2				
		TOTAL	**2**				
		ESTUFA PARA ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM - TEMPERATURA: AMBIENTE + 15ºC A 200ºC - ESTUFA PARA ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM. CONTROLE DE TEMPERATURA AUTOMÁTICO MICROPROCESSADO. COM SISTEMA PID. INDICAÇÃO DIGITAL (DISPLAY LED). DE QUATRO DÍGITOS. SENSOR DE TEMPERATURA TIPO PT 100. RESOLUÇÃO DE 0.1ºC. SESSENTA E QUATRO (64) SEGMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DE RAMPA/PATAMAR DE TEMPERATURA POSSIBILITANDO O OPERADOR A CONFIGURAR DIVERSOS TIPOS DE RAMPA DE AQUECIMENTO. COM ALARME VISUAL NO CONTROLADOR. UM (01) CONTROLADOR E INDICADOR DIGITAL DE TEMPERATURA. CHAVES DE ACIONAMENTO LUMINOSO E BOTÕES LIGA/DESLIGA PARA CIRCULAÇÃO E AQUECIMENTO. RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO POR MEIO DE RESISTÊNCIAS TUBULARES BLINDADAS E ALETADAS EM AÇO INOX AISI 304. CIRCULAÇÃO FORÇADA DE AR QUE GARANTE PERFEITA HOMOGENEIZAÇÃO DA TEMPERATURA. ATRAVÉS DE UM ROTOR EM AÇO INOX E MOTOR LOCALIZADO FORA DA CÂMARA INTERNA. TEMPERATURA REGULÁVEL DE (AMBIENTE + 15ºC) A 200ºC. UNIFORMIDADE ± 2ºC A 160ºC. ESTRUTURA INTERNA EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 430 COM SUPORTES PARA ACOMODAÇÃO DE OITO (08) PRATELEIRAS ESPAÇADAS DE 10 EM 10 CM. ESTRUTURA EXTERNA EM CHAPA DE AÇO				

ANEXO nº 0002142226::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
27	7382	CARBONO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. QUATRO (04) RODÍZIOS GIRATÓRIOS. OS DOIS (02) FRONTAIS COM SISTEMA DE FREIO PARA USO EM CHÃO. DUAS (02) PORTAS FRONTAIS CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. GUARNIÇÃO DE SILICONE EM TODO PERÍMETRO E TRINCO TIPO MAÇANETA COM SISTEMA DE FECHO EMBUTIDO COM CHAVE. ISOLAÇÃO TÉRMICA EM TODAS AS LATERAIS E PORTA. SAÍDA 4 A 20 MA. PARA REGISTRO E MONITORAMENTO DE TEMPERATURA VIA SOFTWARE. ACOMPANHA UMA (01) PRATELEIRA CONFECCIONADA EM CHAPA PERFURADA DE AÇO INOX AISI 430 COM ACABAMENTO POLIDO. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DO CONTROLADOR DE TEMPERATURA PELA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO). ACOMPANHA: CABO DE FORÇA COM DUPLA ISOLAÇÃO E PLUG COM TRÊS PINOS. DUAS FASES E UM TERRA NBR 13249; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. MEDIDAS INTERNAS: L 1000 X P 700 X A 900 MM. MEDIDAS EXTERNAS: L 1320 X P 870 X A 1745 MM (DIMENSÕES APROXIMADAS). VOLTAGEM: EQUIPAMENTO FORNECIDO EM 220 V. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO: CARTA DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE (PARA OS LICITANTES QUE SEJAM REVENDEDORES OU DISTRIBUIDORES); DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE ASSISTÊNCIA	BR0441703	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	

ANEXO nº 00021452226::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
		TÉCNICA DO PRODUTO OFERTADO NO ESTADO DE MINAS GERAIS; DECLARAÇÃO GARANTINDO INSTALAÇÃO E TREINAMENTO REF. AO EQUIPAMENTO A SER FORNECIDO.					
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	REITORIA (UASG: 158099)		2				
		TOTAL	**2**				
		EVAPORADOR ROTATIVO MICROPROCESSADO - COM BANHO DE AQUECIMENTO (3 LITROS) INTEGRADO, INCLUINDO VIDRARIA VERTICAL PARA ECONOMIA DE ESPAÇO (1 LITRO), ELEVADOR MOTORIZADO (CURSO DE 140 MM) COM FUNÇÃO "PARADA SEGURA", SE A ENERGIA FOR INTERROMPIDA, O PISTÃO DO EVAPORADOR DEVERÁ SER ELEVADO AUTOMATICAMENTE PARA FORA DO BANHO DE AQUECIMENTO, RECONHECIMENTO DE POSIÇÃO FINAL AJUSTÁVEL PARA EVITAR QUE O VIDRO SE QUEBRE, MOVE-SE PARA A DIREITA E A ESQUERDA EM OPERAÇÃO POR INTERVALOS PARA O PROCESSO DE SECAGEM, INTERFACE INFRAVERMELHO PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS DO BANHO DE AQUECIMENTO PARA A UNIDADE DO MOTOR, INTERFACE RS 232 PARA OPERAÇÃO REMOTA POR PC COM O LABWORLDSOFT, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA COM O LABWORLDSOFT, CONTROLADOR DE VÁCUO INTEGRADO COM DISPLAY CENTRAL PARA DESTILAÇÃO AUTOMÁTICA E PROGRAMAÇÃO DA RAMPA, BIBLIOTECA DE SOLVENTES INTEGRADAS, PODE SER AUMENTADA PELO USUÁRIO, PARÂMETROS ESPECÍFICOS DE DESTILAÇÃO ARMAZENADOS PARA DESTILAÇÃO PADRÃO,					

ANEXO nº 0002142240::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
28	10209	TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA DE MEDIDAS E TIPO DE DESTILAÇÃO COM O PRESSIONAMENTO DE UMA TECLA, PROCESSOS DE DESTILAÇÃO PROGRAMÁVEIS COM VOLUME CONTROLADO, EXIBIÇÃO GRÁFICA COLORIDA PARA OPERAÇÃO SEGURA E CONFORTÁVEL DO DISPOSITIVO, EXIBIÇÃO DAS CURVAS DE DESTILAÇÃO, DIVERSOS IDIOMAS, VENTILAÇÃO AUTOMÁTICA APÓS O FIM DO TESTE, ÁGUA DE RESFRIAMENTO DESLIGADA AUTOMATICAMENTE APÓS O FIM DO TESTE, MONITORAMENTO INTEGRADO DA ÁGUA DE RESFRIAMENTO, GERENCIAMENTO SEGURO DO BANHO DE AQUECIMENTO: MONITORAMENTO AUTOMÁTICO DO BANHO DE AQUECIMENTO, COM INTERRUPÇÃO DA DESTILAÇÃO EM CASO DE ERROS DE TEMPERATURA, BANHO DE AQUECIMENTO DESLIGADO AUTOMATICAMENTE APÓS O FIM DO TESTE, INTERFACE USB, ADEQUADO PARA DIN EN 126973 (TESTE DE ASFALTO PARA ASFALTO QUENTE), ACESSÓRIOS (INCLUSOS): BANHO HB 10, VIDRARIA VERTICAL RV 10.1, FAIXA DE VELOCIDADE DE 20 A 280 RPM, TIPO DE REFRIGERAÇÃO: VERTICAL, SUPERFÍCIE DE REFRIGERAÇÃO: 1200 CM2, SAÍDA DE CALOR (POTÊNCIA DE AQUECIMENTO): 1300 W, PRECISÃO DO CONTROLE DE CALOR: 1 K, VOLUME DE BANHO MÁX.: 3 L, INTEGRADO AO CONTROLADOR DE VÁCUO: SIM, PRECISÃO DA MEDIÇÃO +/: 2 MBAR, FAIXA DE AJUSTE DE VÁCUO: 1050 1 MBAR, FAIXA DE MEDIÇÃO DE VÁCUO: 1050 1 MBAR, CLASSE DE PROTEÇÃO DE ACORDO	BR0416817	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	

ANEXO nº 0002142246::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
		COM A DIN EN 60529: IP 20, INTERFACE RS 232: SIM, TENSÃO: 220 VOLTS, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO.					
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS ITUIUTABA (UASG: 158311)		2				
		TOTAL	**2**				
29	7379	**FORNO MUFLA MICROPROCESSADO** - CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO TRATADA. REVESTIDA COM EPÓXI ELETROSTÁTICO; FAIXA INICIAL DE TRABALHO EM 300ºC; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 1200ºC; ISOLAÇÃO TÉRMICA EVITANDO ALTO AQUECIMENTO DA PARTE EXTERIOR; PAINEL DE COMANDO LATERAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO; RESISTÊNCIAS FIO KANTHAL®. EMBUTIDAS EM REFRATÁRIOS; PORTA COM CONTRAPESO E ABERTURA TIPO BANDEJA PARA PROTEGER O OPERADOR; RESPIROS FRONTAIS E SUPERIOR PARA EVENTUAL SAÍDA DE GASES E DESCOMPRESSÃO; CONTROLADOR DE TEMPERATURA MICROCONTROLADO COM DUPLO DISPLAY MULTICONFIGURÁVEL. AUTOSSINTONIA E PID; SENSOR DE TEMPERATURA TIPO K; CABO DE FORÇA COM DUPLA ISOLAÇÃO SEM PLUGUE; TENSÃO: 220 VOLTS. POTÊNCIA: 6000 WATTS. PESO: CERCA DE 130 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CÂMARA (C X L X A): 40 X 20 X 22 CM. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS (C X L X A): 66 X 90 X 68 CM. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES COM TERMO DE GARANTIA. TRIFÁSICO.	BR0477062	3424 - EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO TÉRMICO E NÃO TÉRMICO DE METAIS		UNIDADE	

ANEXO nº 00021452246::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	REITORIA (UASG: 158099)		2				
		TOTAL	**2**				
	3728	**FOTÔMETRO DE CHAMA DIGITAL** - -CARACTERÍSTICAS: MICROPROCESSADO COM MENU AUTOEXPLICATIVO E OPÇÕES ATRAVÉS DO TECLADO. INDICADOR DE ESTABILIDADE; MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL (OU SEJA, QUANDO DESLIGADO, NÃO PERDE A PROGRAMAÇÃO); CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA DE TODOS OS PARÂMETROS; SISTEMA DE MISTURA DESMONTÁVEL PARA FACILIDADE DE MANUTENÇÃO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DA CHAMA (QUANDO HOUVER QUALQUER FALHA DE ENERGIA); FILTRO DE AR CONTROLADOR COM PURGA AUTOMÁTICA; INDICADOR DE PRESSÃO ANALÓGICO – MANÔMETRO, ATOMIZADOR RESISTENTE A AMOSTRAS QUIMICAMENTE AGRESSIVAS; SISTEMA DE IGNIÇÃO AUTOMÁTICA PARA ACENDIMENTO; LINEARIZADOR INCORPORADO AO PROGRAMA PARA TODAS AS FAIXAS; FORNECIDO COM PÉS NIVELADORES; LEITURAS EM PPM E MEQ/L. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - FAIXA DE MEDIÇÃO SELECIONÁVEIS: 0-100PPM, 0-20PPM, 0-200 MEQ/L PARA NA, 0-10MEQ/L PARA K, 0-10MEQ/L PARA LI. - RESOLUÇÃO: 1/0,1 ; PRECISÃO RELATIVA: MELHOR QUE 0,1% (FE); TEMPO DE RESPOSTA: 6 A 8 SEGUNDOS; CONSUMO DE AMOSTRA: 5 A 7ML/MINUTO; DISPLAY: ALFANUMÉRICO 2 LINHAS X 16. - CARACTERES -	BR0604358	6650 - INSTRUMENTOS ÓTICOS, EQUIPAMENTOS DE TESTE, COMPONENTES E ACESSÓRIOS		UNIDADE	

ANEXO nº 0002142246::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
30		FILTROS ÓPTICOS: BANDA PASSANTE MELHOR QUE 12NM; SAÍDA: PARALELA TIPO CENTRONIX; ALIMENTAÇÃO: 110/220 VOLTS; FREQUÊNCIA: 50/60HZ; POTÊNCIA CONSUMIDA: 10 WATTS; PESO APROXIMADO: 10 KG; GABINETE: METÁLICO COM PINTURA EPÓXI DE RESPINGOS; TIPO DE COMBUSTÍVEL: GLP. - ACESSÓRIOS: FILTROS NA, K E LI; MANGUEIRAS PARA ENTRADA DE AR, GÁS E SISTEMA DE DRENAGEM; DESENTUPIDOR PARA ATOMIZADOR; SOLUÇÃO PADRÃO PARA NA, K E LI; E COMPRESSOR DE AR PARA FOTÔMETRO DE CHAMA (HP: 1/5CV CONSUMO DE ENERGIA: 341W; ALIMENTAÇÃO: 110/220V (50/60HZ); ROTAÇÃO: 1.750RPM; DIAFRAGMA: AR SECO; COMPRESSÃO MÁXIMA: 50LBS/POL; FLUXO DE AR 34 L/MIM; PESO APROXIMADO: 7,5 KG). OBS. DEVE ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. MICROPROCESSADO DUPLO CANAL PARA ANÁLISES SIMULTÂNEA DE NA+, K+ E LI+.					

Solicitantes	Quantidade por solicitante
CAMPUS ITUIUTABA (UASG: 158311)	2
TOTAL	**2**

ANEXO nº 0002142246::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
31	10207	**GERADOR DE ONDA ESTACIONÁRIA COM MEDIDOR DE FREQUÊNCIA** - - CONTENDO: 01 DINAMÔMETRO DE 1 N COM PRECISÃO 0,01N;CAPA DE ALUMÍNIO DESLIZANTE SOBRE SUPORTE PRINCIPAL SUPERIOR EM PLÁSTICO; ALÇA INFERIOR EM PLÁSTICO E GANCHO DE AÇO; AJUSTE CORREDIÇO DE ZERAMENTO; ESCALA EM NEWTON (N) COM 100 SUBDIVISÕES; - 01 BASE METÁLICA EM L COM (CXAXE) 719X210X3MM COM MOTOR VIBRADOR, COMPOSTO DE CONTRAPESO E EIXO MANCAL, PARA ONDA ESTACIONARIA. CONTROLE DA FREQUÊNCIA DO MOTOR ATRAVÉS DE TENSÃO VARIÁVEL DE 0 À 12V / 1,5A. SISTEMA DE MEDIÇÃO DE FREQUÊNCIA ATRAVÉS DE SENSOR FOTOELÉTRICO E APRESENTAÇÃO DA FREQUÊNCIA EM TRÊS DISPLAYS DE 7 SEGMENTOS, RESOLUÇÃO DE 0,1HZ NA MEDIÇÃO DA FREQUÊNCIA. - 04 CORDAS (CORPOS DE PROVA) – 01 MANUAL DE MONTAGENS E EXPERIMENTOS.	BR0457967	6910 - ACESSÓRIOS PARA TREINAMENTO		UNIDADE	

Solicitantes	Quantidade por solicitante
CAMPUS PATOS DE MINAS (UASG: 159003)	2
TOTAL	**2**

ANEXO nº 00021452246::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
32	8876	**INCUBADORA LABORATÓRIO TIPO BOD COM FOTOPERÍODO, AJUSTE DIGITAL E COM PAINEL DE CONTROLE - VOLUME CERCA DE 350 LITROS** - TEMPERATURA CONTROLE TEMPERATURA -10 ATÉ 60ºC, ADICIONAL COM VEDAÇÃO, CAPACIDADE ATÉ 4 PRATELEIRAS, ACOMPANHA NO MÍNIMO 2 PRATELEIRAS. ALIMENTAÇÃO 220 V OU BIVOLT. NO MÍNIMO 200 LUX DENTRO DA CÂMARA.	BR0413314	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS ITUIUTABA (UASG: 158311)		2				
		TOTAL	**2**				
		INCUBADORA LABORATÓRIO TIPO BOD COM FOTOPERÍODO E TERMOPERÍODO - VOLUME CERCA DE 340 LITROS - CONTROLE PRECISO DE TEMPERATURA COM FOTOPERÍODO (SIMULAÇÃO DIA/NOITE) E TERMOPERÍODO (PROGRAMAÇÃO DERAMPAS E PATAMARES DE TEMPERATURA) PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS COMO TESTES DE ENVELHECIMENTO DE SEMENTES E INCUBAÇÃO EM GERAL. POSSUI CONTROLADOR DIGITAL MICROPROCESSADO DE PRIMEIRA LINHA COM SISTEMA PID E SENSOR TERMORRESISTIVO PT100,COMPRESSOR COM GÁS ECOLÓGICO, FAIXA DE TRABALHO ENTRE -5°C A 60°C COM INDICAÇÃO DIGITAL EM 3½ DÍGITOS COM RESOLUÇÃO DE 0.1°C, TERMOSTATO BIMETÁLICO DE SEGURANÇA CONTRA ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA, ALARME					

ANEXO nº 0002142246::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
33	7362	SONORO PARA TEMPERATURA FORA DA FAIXA, SIMULAÇÃO DIA E NOITE ATRAVÉS DE TEMPORIZADOR PROGRAMÁVEL PARA 24 HORAS, COM SUBDIVISÕES DE 15 EM 15 MINUTOS COM QUATRO LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 20W CADA, PAINEL FRONTAL EM POLICARBONATO COM INDICAÇÃO DE FUNÇÕES E CHAVE GERAL LIGA / DESLIGA, SISTEMA DE VENTILAÇÃO SILENCIOSO QUE GARANTE CONVECÇÃO DE AR FORÇADO QUENTE OU FRIO NO SENTIDO VERTICAL, PROPORCIONANDO HOMOGENEIZAÇÃO NO INTERIOR DA CÂMARA COM VARIAÇÃO DE +/- 0.2°C, ISOLAÇÃO TÉRMICA EM POLIURETANO EXPANDIDO COM 50 MM DE ESPESSURA EM TODAS AS PAREDES, INCLUSIVE NA PORTA, ASSEGURA O MÍNIMO DE PERDA DE TEMPERATURA PARA O MEIO EXTERNO, CONSTRUÍDA EM GABINETE TIPO GELADEIRA, INTERNAMENTE REVESTIDA EM MATERIAL SINTÉTICO PRÉ-MOLDADO QUE INIBE CORROSÃO E EXTERNAMENTO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICO. DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS (L X P X A) DE 520 X 450 X 1060 MM. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS (L X P X A) DE 600 X 620 X 1650 MM E PESO APROXIMADO DE 60 KG. ALIMENTAÇÃO EM REDE 220 OU 110 V, 800W. 60 HZ, ACOMPANHA BANDEJAS, MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL RBC, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO FEITO POR EMPRESA AUTORIZADA PELO FABRICANTE.	BR0467000	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	

ANEXO nº 00021452246::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Solicitantes	Cód. Item	Especificação	Quantidade por solicitante	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)			2					
	TOTAL			**2**					
34		7428	**LEITORA AUTOMÁTICA DE MICROPLACAS** - DE 96 POÇOS COM AGITAÇÃO PROGRAMÁVEL. FAIXA DE TRABALHO 405 A 750 NM. MODO DE LEITURA ABS. MODO PONTO A PONTO E MULTIPONTO. MODO DE REGRESSÃO LINEAR. EXPONENCIAL E LOGARÍTMICA. SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE FILTROS. IMPRESSORA INTERNA. BIVOLT AUTOMÁTICO. INTERFACE SERIAL RS232. DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO COM TOUCHPANEL. ACOMPANHA CANETA STYLUS.	BR0413353	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	
	Solicitantes			**Quantidade por solicitante**					
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)			2					
	TOTAL			**2**					
35		8651	**LUPA DE BANCADA COM ILUMINAÇÃO** - LENTE DE VIDRO COM 5X, TAMPA PROTETORA PARA ALENTE, DIÂMETRO ÚTIL DA LENTE 120 MM, LÂMPADA CIRCULAR DE 22 W, FIXAÇÃO PARA MESAS E BANCADAS, TAMANHO DO BRAÇO ESTENDIDO CERCA DE 950 MM, ALIMENTAÇÃO 127 V / 220V (60HZ)	BR0288123	6650 - INSTRUMENTOS ÓTICOS, EQUIPAMENTOS DE TESTE, COMPONENTES E ACESSÓRIOS		UNIDADE	
	Solicitantes			**Quantidade por solicitante**					
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)			4					
	TOTAL			**4**					

ANEXO nº 0002142246::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
36	8995	**MACA DOBRÁVEL - CAPACIDADE CERCA DE 150 KG** - CARACTERÍSTICA - COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, MADEIRA E BORRACHA. ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOX. LEITO EM MADEIRA. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. ESTOFADA EM ESPUMA REVESTIDA EM COURVIN. DIMENSÕES APROXIMADAS: ABERTO: 182 X 60 X 75 (C X L X A). FECHADO: 92 X 20 X 65 (C X L X A). CAPACIDADE: CERCA DE 150 KG.	BR0403572	6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES		UNIDADE	

Solicitantes	Quantidade por solicitante
CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO (UASG: 159002)	2
TOTAL	**2**

ANEXO nº 00021452226::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
37	3810	**MESA AGITADORA ORBITAL** - MINIMESA AGITADORA ORBITAL. ROTAÇÃO: 55 A 200 RPM; PRECISÃO DE CONTROLE: +/- 5 RPM; CONTROLE DE ROTAÇÃO: ANALÓGICO ATRAVÉS DE POTENCIÔMETRO; MOTOR: CORRENTE CONTÍNUA 24VCC; POTÊNCIA DO MOTOR: 100W; GABINETE: EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA; DIMENSÕES: L=370 X P=300 X A=170 MM (SEM PLATAFORMA); PESO: 16 KG; POTÊNCIA: 100W; TENSÃO: 220V 60HZ; CARGA MÁXIMA DA PLATAFORMA: 4KG - 5 HORAS/DIA ININTERRUPTAS; ATÉ 2KG: 8 HORAS/DIA ININTERRUPTAS. ACOMPANHA UMA PLATAFORMA A ESCOLHER: 12 GARRAS PARA ERLENMEYER DE 250 ML, OU - 08 GARRAS PARA ERLENMEYER DE 500 ML - 02 FUSÍVEIS EXTRA - MANUAL DE INSTRUÇÕES COM TERMO DE GARANTIA. BANDEJA EM ALUMÍNIO LEVE COM BORRACHA PARA ADERÊNCIA DOS FRASCOS E GARRAS EM AÇO INOX 304. UTILIZADA PARA AGITAÇÃO ORBITAL DE ERLENMEYERS E OUTROS RECIPIENTES CONTENDO AMOSTRAS QUE NECESSITAM SER AGITADAS POR CURTOS PERÍODOS (MÁXIMO DE 8 HORAS ININTERRUPTAS), PARA SUA COMPLETA HOMOGENEIZAÇÃO.	BR0433552	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	

Solicitantes	Quantidade por solicitante
CAMPUS ITUIUTABA (UASG: 158311)	2
TOTAL	**2**

ANEXO nº 00021422246::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
38	11870	**MICROCENTRÍFUGA - VELOCIDADE MÁXIMA 15000 RPM – BIVOLT (110/220V)** - NÍVEL DE RUÍDO EXTREMAMENTE BAIXO; DISPLAY EM LCD; TIMER COM CAPACIDADE DE PROGRAMAÇÃO DE 15 SEGUNDOS A 99 MINUTOS; COM TECNOLOGIA DE GUIA DE FLUXO QUE MINIMIZA O CALOR DURANTE A CENTRIFUGAÇÃO E PROTEGE AS AMOSTRAS; TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A ABERTURA APENAS DEPOIS DE FINALIZADA A CENTRIFUGAÇÃO; ACOMPANHADA DE ROTOR FIXO COM CAPACIDADE PARA 12 TUBOS DE 1,5/2,0ML; ROTOR DE METAL AUTOCLAVÁVEL (121C, 15PSI, 20MIN.); 1 CABO DE ENERGIA AC; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: SPLABOR / KASVI)	BR0411576	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	

Solicitantes	Quantidade por solicitante
CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)	2
TOTAL	**2**

ANEXO nº 00021452246::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
39	6738	**MICROPIPETA MULTICANAL (12 CANAIS) DE VOLUME VARIÁVEL - DE 20 A 200 MICROLITROS (UL)** - OU SEJA, DE 0,02 A 0,2 MILILITROS (ML). CARACTERÍSTICAS: DEVE APRESENTAR UM SISTEMA DE SUSPENSÃO QUE PERMITE QUE OS EIXOS RETRAIAM UM POUCO QUANDO SÃO PRESSIONADOS CONTRA UMA FILEIRA DE PONTEIRAS. CADA EIXO DEVE SE MOVER INDEPENDENTEMENTE, RESULTANDO NUMA FORÇA DE VEDAÇÃO, SENDO A MESMA FORÇA APLICADA A TODAS OS 12 CANAIS. O SISTEMA DE SUSPENSÃO TAMBÉM DEVE ELIMINAR A INCIDÊNCIA COMUM DE PONTEIRAS EMPERRADAS NOS EIXOS EXTERIORES. O CORPO DEVE SER RESISTENTE A AÇÃO UV E A UMA ESTERILIZAÇÃO SEGURA POR LONGO TEMPO. POSSUIR UM SISTEMA DE MOLAS MACIO, PERMITINDO UMA PIPETAGEM PRECISA COM POUCA PRESSÃO E EJETOR DE PONTEIRAS AJUSTÁVEL A TODAS AS MARCAS DE PONTEIRAS. PORTA CONE DURÁVEL DEVE SER PRODUZIDA COM PVDF PROMOVENDO MAIOR RESISTÊNCIA A AÇÕES MECÂNICAS E QUÍMICAS. INEXATIDÃO (%): ± 1.0, IMPRECISÃO(%): ± 0.6, PARCIALMENTE AUTOCLAVÁVEL, PISTÃO EM AÇO INOX. ITENS INCLUSOS: MANUAL EM CD, CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE, MANUAL IMPRESSO, CATÁLOGO DE PRODUTOS, SUPORTE INDIVIDUAL DE PAREDE, MANUAL DE MANUTENÇÃO DO EJETOR. GARANTIA 1 ANO APÓS O RECEBIMENTO DO	BR0408638	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	

ANEXO nº 0002142246::DOCS/IFTM - 0000775066 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
		PRODUTO.					

Solicitantes	Quantidade por solicitante
CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)	2
TOTAL	**2**

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
40	9298	**MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO BINOCULAR** - CABEÇA: BINOCULAR GIRO 360 INCLINAÇÃO 45; AJUSTE DE DIOPTRIA: DUPLA +/- 5 MM; OCULAR: WF 10X (PAR) E WF 20X(PAR); FOCALIZAÇÃO: MACROMÉTRICO COM TENSOR; ZOOM (OBJETIVAS): 1X - 4X CONTROLE AMPLO ; AUMENTO: DE 10 A 160X NESTA CONFIGURAÇÃO; IMAGEM: DIRETA TRIDIMENSIONAL; BASE : DIASCÓPICA COM LUZ REFLETIDA EM ESPELHO MÓVEL PARA POSSIBILITAR CONTROLE DE CONTRASTE E TRANSMISSÃO DE LUZ. ESTATIVA: POSTE REFORÇADO; AJUSTE INTERPUPLIAR: 52-75 MM DISTÂNCIA DE TRABALHO: 90 MM; ILUMINADOR: INTERNO TIPO CANHÃO, DE BAIXO CONSUMO 12V/2W; COM AJUSTE DE LUMINOSIDADE, BRANÇA AZULADA; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 110V E 220V; CONSUMO: ECONÔMICA, SOMENTE 2 W; LENTE AUXILIAR 2X; CAPA PROTETORA; OCULAR 20X.	BR0458809	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	

Solicitantes	Quantidade por solicitante
CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)	15
TOTAL	**15**

ANEXO nº 00021452246::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
41	11686	**MOINHO DE USO UNIVERSAL PARA SUBSTÂNCIA DURAS E QUEBRADIÇAS** - OPERAÇÃO EM BATELADA, VELOCIDADE MÁXIMA 20000 RPM, VOLUME UTILIZÁVEL 250 ML, TENSÃO 220 VOLTS, COM CORTADOR DE METAL DURO, CORTADOR EM FORMATO DE ESTRELA E CÂMARA DE MOAGEM REMOVÍVEL DE PAREDE DUPLA PODE SER RESFRIADA COM ÁGUA E 3 ANOS DE GARANTIA. DADOS TÉCNICOS: PRINCÍPIO DE OPERAÇÃO: CORTE/IMPACTO; ENTRADA NOMINAL DO MOTOR: 620 W; SAÍDA NOMINAL DO MOTOR: 260 W; VELOCIDADE PERIMETRAL MÁX.: 72 M/S; DUREZA DA ALIMENTAÇÃO MÁX.: 5 MOHS; TAMANHO DO GRÃO DA ALIMENTAÇÃO MÁX.: 7 MM; BATEDOR/CORTADOR DE MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL 1.4034; CÂMARA DE MOAGEM DE MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL 1.4301; TEMPO PARA LIGAR ATÉ 7 MIN; TEMPO PARA DESLIGAR ATÉ 10 MIN; CÂMARA DE MOAGEM, PODE SER REFRIGERADA COM ÁGUA: SIM; A ALIMENTAÇÃO DO MOINHO PODE SER RESFRIADA NA CÂMARA DE MOAGEM COM GELO SECO: SIM; A ALIMENTAÇÃO DO MOINHO PODE SER RESFRIADA NA CÂMARA DE MOAGEM COM NITROGÊNIO LÍQUIDO: NÃO; PESO MÁX 7 KG; UMIDADE RELATIVA PERMISSÍVEL: 80 %; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO: 620 W. NECESSÁRIO ENTREGA, INSTALAÇÃO E INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO POR PARTE DA EMPRESA. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: SPLABOR - MODELO M 20)	BR0478107	3650 - MÁQUINAS PARA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		UNIDADE	

ANEXO nº 0002142246::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
		USO EM LABORATÓRIO.					

Solicitantes	Quantidade por solicitante
CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)	2
TOTAL	**2**

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
42	3542	**PELETIZADORA GRANULADOR POR AGLUTINAÇÃO COM ROTAÇÃO DE 360º GRAUS** - DADOS ESTRUTURA: - BASE EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI; - DIMENSÕES DA BANDEJA: DIÂMETRO DE 600 MM; - ALTURA DA ABA: 150; - DIMENSÕES EM MM COM A CUBA NA POSIÇÃO DE 45 GRAUS: L= 720 X P=1030 X A= 990; - COM BANCADA, DIMENSÕES EM MM DE: L=800 X P= 1050 X A=600. GRANULAÇÃO: - MOTO REDUTOR COM ENGRENAGENS HELICOIDAIS, 1/2 CV; - BANDEJA E PÁ HOMOGENEIZADORA EM AÇO INOX AISI 304; - SISTEMA MECÂNICO PARA REGULAGEM DA BANDEJA DE 30 A 90 GRAUS; - PÁ COM 250 MM DE COMPRIMENTO X ALTURA A DEFINIR NO PROJETO COM RASPADOR EM PTFE; - SUPORTE PARA PÁ CONFORME FOTO, COM DUPLA REGULAGEM; - INVERSOR DE FREQUÊNCIA COM LEITURA DIGITAL DA RPM; - RPM : 20 A 40. ENERGIA: - CABO DE ENERGIA TRIFILAR (DUAS FASES E UM TERRA), COM DUPLA ISOLAÇÃO, COM TOMADA E PLUG DE TRÊS PINOS, NBR NM 243 E NBR 14136; - 220 VOLTS, 60 HZ.	BR0445235	3590 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS		UNIDADE	

Solicitantes	Quantidade por solicitante
CAMPUS AVANÇADO CAMPINA VERDE (UASG: 158099)	2
TOTAL	**2**

ANEXO nº 00021452246::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
43	6653	**REFRATÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL** - FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0.0 A 93.0% BRIX, RESOLUÇÃO: 0.1, PRECISÃO DE MEDIÇÃO: + OU – 0.1%, TEMPO DE LEITURA: 3 SEGUNDOS, TEMPERATURA DE MEDIÇÃO: 10 ATÉ 100C (COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA), VOLUME DE AMOSTRA: 0.3 ML. BATERIA: 2 X 1.5 VOLTS AAA, TAMANHO 55 X 31 X 109 MM, PESO: 100 G, ACONDICIONADO EM ESTOJO PRÓPRIO E COM MANUAL DE INSTRUÇÕES.	BR0457795	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	REITORIA (UASG: 158099)		6				
		TOTAL	**6**				
		SISTEMA DE CROMATOGRAFIA EM FASE GASOSA ACOPLADA A ESPECTROMETRIA DE MASSAS (GC/MS) - O SISTEMA INCLUI CROMATÓGRAFO EM FASE GASOSA COMPATÍVEL PARA REALIZAR ANÁLISES NO MODO FAST GC E DETECTOR DE MASSAS COMPOSTO POR: A) ESPECTRÔMETRO DE MASSAS: ANALISADOR DE ÍONS: QUADRUPOLO COM PRÉ-QUADRUPOLO EM AÇO INOX; FONTE DE IONIZAÇÃO: IMPACTO DE ELÉTRONS (EI), COM ENERGIA VARIÁVEL ENTE 10 E 200 EV. CORRENTE DE IONIZAÇÃO ENTRE 5 E 250UA E TEMPERATURA SELECIONÁVEL ENTRE 140 A 300°C; MODOS DE ANÁLISE: VARREDURA DE ÍONS (FULL SCAN), MONITORAMENTO DE ÍONS SELECIONADOS (MÉTODO SIM) E VARREDURA SIM E SCAN SIMULTÂNEAS; INTERFACE PARA COLUNAS MICROBORE (0,1MM) CAPILARES (0,25-0,32MM) OU					

ANEXO nº 0002142240::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
		MEGABORE (0,53MM); FLUXO MÁXIMO: 15ML/MIN PARA EI E 5ML/MIN PARA CI/NCI; FILAMENTO: FILAMENTO DUPLO (COMUTÁVEL AUTOMATICAMENTE); SISTEMA DE VÁCUO: SISTEMA DE BOMBEAMENTO À VÁCUO DIFERENCIAL, COM CAPACIDADE TOTAL PARA 364L/SEG. BOMBA COM SAÍDA EXCLUSIVA PARA A FONTE DE ÍONS (190L/SEG) E OUTRA PARA O ANALISADOR QUADRUPOLO 170L/SEG). INTERVALO DE MASSAS: 1,5 A 1.090 U.M.A; VELOCIDADE DE VARREDURA: 20.000 U.M.A./SEG; DETECTOR: MULTIPLICADORA DE ELÉTRONS DE DINODO CONTÍNUO, COM DEFLECTOR FORA DE EIXO E FAIXA DINÂMICA DE 8X106; SENSIBILIDADE: PARA O MODO EI: OCTAFLUORONAFTALENO: 1PG M/Z 272 - SCAN S/R > 2.000:1 (HE); NÚMERO DE ÍONS SELECIONADOS NO MODO SCAN: (64 CANAIS X 128 MASSAS); CALIBRAÇÃO (AUTOTUNE): AUTOMÁTICA, O SISTEMA PERMITE A ENTRADA DO PADRÃO DE CALIBRAÇÃO (PFTBA) AUTOMATIZADA POR MEIO DE VÁLVULA SOLENÓIDE. POSSIBILITA A INSTALAÇÃO DE OUTROS DETECTORES, TAIS COMO FID, TCD, ECD, ENTRE OUTROS. B) CROMATÓGRAFO EM FASE GASOSA: CONTROLADO POR SOFTWARE EM WINDOWS XP PROFISSIONAL, 2000 OU NT4.0 OU VISTA. TAMBÉM PODE SER CONTROLADO POR MICROPROCESSADOR COM LEITURA DOS PARÂMETROS EM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO (30 COLUNAS X 16 LINHAS). CONSTITUÍDO POR INJETOR CAPILAR SPLIT/SPLITLESS E CONTROLADOR DE FLUXO E PRESSÃO AUTOMÁTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES					

ANEXO nº 0002142240::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
		ABAIXO: FORNO DE COLUNAS: NÚMERO DE INJETORES: CAPACIDADE PARA INSTALAÇÃO DE TRÊS INJETORES COM CONTROLE DE TEMPERATURA INDEPENDENTES; NÚMERO DE DETETORES: CAPACIDADE PARA INSTALAÇÃO DE QUATRO DETETORES COM CONTROLE DE TEMPERATURA INDEPENDENTES; FAIXA DE TEMPERATURA: MÁXIMA DE 450°C (OU - 50°C A 450°C, COM ACESSÓRIO OPCIONAL DE CRIOGÊNIA POR CO2); CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DO FORNO DE 450°C ATÉ 50°C EM 3,4 MIN. VOLUME DO FORNO: 13.7 LITROS; EXATIDÃO ABSOLUTA: + OU - 1%; COEFICIENTE DE VARIAÇÃO DE TEMPERATURA: <0,01°C/°C; SISTEMA DE PROTEÇÃO: DUPLO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTO: UM DE LIVRE ESCOLHA ATÉ 450°C E OUTRO FIXO EM 470°C; PROGRAMAÇÃO DE AQUECIMENTO: 20 RAMPAS E 21 PLATÔS; PERMITE CONEXÃO A UM SISTEMA DE EXAUSTÃO DE GASES. CONTROLADOR ELETRÔNICO DE FLUXO E PRESSÃO, COM AJUSTE AUTOMÁTICO ATRAVÉS DO SOFTWARE: PERMITE ATRAVÉS DO TECLADO DO CROMATÓGRAFO OU DO PC, SELECIONAR OS PARÂMETROS DE CONTROLE DOS GASES, INCLUINDO PRESSÃO DE ENTRADA, FLUXO DA COLUNA, VELOCIDADE LINEAR, "MAKE UP" DOS GASES E RAZÃO DE SPLIT DO INJETOR; FAIXA DE PRESSÃO: 0 A 970 KPA (141 PSI); FAIXA DE FLUXO: 0 A 1200 ML/MIN.; POSSUI SENSORES DE TEMPERATURA E PRESSÃO AMBIENTES, MONITORANDO E AJUSTANDO AUTOMATICAMENTE AS MUDANÇAS DE TEMPERATURA E PRESSÃO,					

ANEXO nº 0002142240::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
44	14727	PROPORCIONANDO MAIOR PRECISÃO DE TEMPO DE RETENÇÃO. INJETOR SPLIT/SPLITLESS: MODOS DE INJEÇÃO: OPERA NOS MODOS DE FLUXO CONSTANTE, PRESSÃO CONSTANTE, RAMPA DE PRESSÃO E RAMPA DE FLUXO, ALÉM DE PERMITIR INJEÇÕES EM “SPLIT”, “SPLITLESS”, “SPLIT” PULSADO E “SPLITLESS” PULSADO; CONTROLE DO SPLIT: ENTRE 0 E 9999.9.; CONTROLE DE TEMPERATURA: 5°C ACIMA DA TEMPERATURA AMBIENTE ATÉ 450°C. SOFTWARE: CONTROLE OPERACIONAL: AJUSTA TODOS OS PARÂMETROS DO ESPECTRÔMETRO DE MASSAS, CROMATÓGRAFO EM FASE GASOSA, INJETOR E AMOSTRADOR AUTOMÁTICO; GERENCIAMENTO: LIGA E DESLIGA OS SISTEMAS DE BOMBAS AS UNIDADES DO MS, GC E PERIFÉRICOS; EMITE ALARME SONORO INDICANDO POSSÍVEIS FALHAS NO SISTEMA; ELABORA O AUTO “TUNING” E "SHUT DOWN"; INDICA UMIDADE E VÁCUO DO SISTEMA. AQUISIÇÃO DOS DADOS: PERMITE AQUISIÇÃO DOS DADOS DO DETECTOR DE MASSAS, BEM COMO DOS DETECTORES FID, FPD, FTD OU TCD; PROCESSAMENTO DOS DADOS: INTEGRAÇÃO A ÁREA DO PICO DO CROMATOGRAMA; QUANTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE NORMALIZAÇÃO CORRIGIDA, PADRÃO INTERNO E EXTERNO; PESQUISA DE COMPOSTOS EM ATÉ 5 (CINCO) BIBLIOTECAS SIMULTANEAMENTE; SUPRESSÃO DE “BACKGROUND” NO ESPECTRO DE MASSAS; EMISSÃO DE RELATÓRIOS, INCLUINDO RESULTADOS DE PESQUISAS EM BIBLIOTECAS. SOFTWARE PARA AUXÍLIO DO	BR0423786	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	

ANEXO nº 0002142226::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
		USUÁRIO: POSSIBILITA O ACESSO REMOTO ATRAVÉS DA INTERNET. BOMBA ROTATÓRIA RP-1 DE 30 LITROS/MINUTO PARA PRÉ-VÁCUO (220V). KIT DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA 01 ANO, INCLUI: 01 MICROSSERINGA, 01 FILTRO PENEIRA MOLECULAR, 02 SUPORTE PARA FILTRO,100 GASKET AL, 01 GASKET AU, 50 SEPTOS LB-2, 01 INSERT VIDRO DESATIVADO SPLITLESS, 01 INSERT DE VIDRO DESATIVADO SPLIT, 10 O'RING 4D-P5, 10 FERRULES GVF/004, 10 FERRULES GVF/005, 10 PORCAS DE CONEXÃO, 02 FILAMENTOS, 01 ISOLANTE PARA FONTE DE ÍONS, 01 LUVA ABRASIVA. KIT DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÕES BÁSICAS, INCLUI 02 CHAVES INGLESAS 10X12; 02 CHAVES INGLESAS 6X8; 01 CHAVE PARA SPL-2010; 01 PINÇA; 01 CHAVE DE FENDA PARA TORQUE; 01 CHAVE DE FENDA 100MM; 01 CHAVE INGLESA 3/16X1/4 AF; 01 PADRÃO COLUNA INJ; 01 PADRÃO COLUNA DET; 01 PADRÃO; 01 CORTADOR DE COLUNA CAPILAR; 01 CHAVE HEXAGONAL; 01 PINO PARALELO, 01 FITA ADESIVA, 01 CAIXA PARA FERRAMENTAS. KIT DE UTILIDADES PARA INSTALAÇÃO, INCLUI: 01 DUTO DE EXAUSTÃO DE CALOR, 01 BANDEJA PARA BOMBA ROTATÓRIA, 01 FILTRO PARA NÉVOA DE ÓLEO, 01 FILTRO PARA GÁS HÉLIO E CONEXÕES. BIBLIOTECA NIST/EPA/NIH 2017 CONTENDO 306.622 ESPECTROS, SENDO 267.376 ESPECTROS E 39.246 ESPECTROS NA BIBLIOTECA SECUNDÁRIA (EDIÇÃO EM 2 CD-ROMS - 2017). COLUNA CAPILAR COM FASE 5% DIFENIL/95% DIMETIL-POLISILOXANO (30MX0,25MMX0,25UM). LÃ DE QUARTZO DESATIVADA					

ANEXO nº 0002142226::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
		(2G). TUBULAÇÃO DE GÁS MF-MF (3MM X 2M). ADAPTADOR PARA TUBULAÇÃO DE GÁS MM-PT1-4. CORTADOR DE COLUNA CAPILAR. AUTO INJETOR COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS (100~240V): VOLUME DE INJEÇÃO: 0,1 A 8,0 UL (INCREMENTOS DE 0,1 UL) E OPÇÕES DE INJEÇÕES DE ATÉ 40 UL OU ATÉ 200 UL; VELOCIDADE DE INJEÇÃO: RÁPIDA (0.5S/STROKE) E LENTA (1S/STROKE); TEMPO DE RESIDÊNCIA: A AGULHA PERMANECE NO INJETOR APÓS INJEÇÃO POR UM PERÍODO VARIÁVEL ATÉ 99S COM INCREMENTO DE 0,1S; LAVAGEM DE SERINGA: 1-20 VEZES COM SOLVENTE DEPOIS DA INJEÇÃO E 1-20 VEZES ANTES DA INJEÇÃO; MODO DE INJEÇÃO: AGULHA FRIA OU LAVAGEM COM SOLVENTE; LINEARIDADE DE VOLUME DE INJEÇÃO: MELHOR QUE +/- 0,5%; CAPACIDADE: 6 AMOSTRAS; OU 12 AMOSTRAS COM RACK OPCIONAL; OU 150 AMOSTRAS COM CARROSSEL, TAMBÉM OPCIONAL). NÚMERO DE INJEÇÕES POR AMOSTRAS: SELECIONÁVEL ENTRE 1 E 99 VEZES. RACK PARA 12 AMOSTRAS. INCLUI 2 RACKS PARA VIALS COM CAPACIDADE PARA 6 FRASCOS DE 2,0ML E 1 RACK PARA 2 VIALS DE 4,0ML. VIAL, TAMPAS E SEPTOS PARA AOC-20I COM CAPACIDADE 2,0 ML (PACOTE COM 100 UNIDADES). FITA SELADORA. COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CORE I3-2100, 3.1GHZ, 3M, VT-X, 65W, MEMÓRIA DE 4GB NON-ECC 1333 MHZ DDR3 1DIMM. HD 500GB SATA 3.0GB/S AND 8MB DATA BURST CACHE, SOM, VIDEO E REDE ON-BOARD. DVD RW. MONITOR LCD 19". WINDOWS 7 PRO 32 BITS. DEPENDENDO DA COMPATIBILIDADE DO					

ANEXO nº 0002142246::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
		SOFTWARE DO EQUIPAMENTO VENDIDO. 5 PORTAS USB. HUB (SOMENTE PARA HPLCS COM DETECTOR DE ARRANJO DE DIODOS). IMPRESSORA DESKJET (IMPRESSÃO COLORIDA). NO-BREAK 7,5 KVA COM AUTONOMIA DE 15 MINUTOS. LINHA DE GASES E INSTALAÇÃO. INSTALAÇÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO E TREINAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: SHIMADZU). UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS PARA ANÁLISES.					

Solicitantes	Quantidade por solicitante
CAMPUS ITUIUTABA (UASG: 158311)	2
TOTAL	**2**

		SISTEMA PURIFICADOR DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA, DEIONIZAÇÃO E ULTRAFILTRAÇÃO - VAZÃO NOMINAL 10 L/HORA - ÁGUA DE ALIMENTAÇÃO: PADRÃO REDES PÚBLICAS DE DISTRIBUIÇÃO; - ÁGUA SERVIDA: CONDUTIVIDADE <1,0 S/CM BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS <100 UFC/ML; - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: AUTOMÁTICA 90-240V; - CONSUMO: 15W EM OPERAÇÃO; - DIMENSÕES (LXHXP): 46 X 46 X 18 CM / 56 X 51 X 18 CM / 57 X 51 X 18 CM; - OPCIONAIS: SUPORTE DE BANCADA, RESERVATÓRIOS COM RECIRCULAÇÃO EM UV PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA O EQUIPAMENTO POSSUI OS SEGUINTES DIFERENCIAIS (TRÊS RECURSOS TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS PARA A PRODUÇÃO DE ÁGUA PURA): OSMOSE REVERSA, DEIONIZAÇÃO E ULTRAFILTRAÇÃO. EXCLUSIVO MODO DE SERVIR COM UM SIMPLES TOQUE, EQUIPAMENTO PRÁTICO E					

ANEXO nº 0002142226::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
		RÁPIDO. SERVE ÁGUA GRAU FARMACÊUTICO COM VAZÃO MÍNIMA DE 10 LITROS/HORA. CONDUTIVÍMETRO	4610				
45	7351	INCORPORADO PARA REALIZAR O CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA SERVIDA. SET-POINT PROGRAMÁVEL. ALARME AUDIOVISUAL É ACIONADO, SE A CONDUTIVIDADE ESTIVER ACIMA DO SET-POINT. FILTRO MICROBIOLÓGICO DE 0,01 MICRA, DE FÁCIL REMOÇÃO PARA A SANITIZAÇÃO. FUNÇÃO EXCLUSIVA AUTO-FL USH, AUMENTA A DURABILIDADE DA OSMOSE REVERSA EM MAIS DE 80% EM RELAÇÃO AOS MODELOS EXISTENTES NO MERCADO. DESIGN EXCLUSIVO QUE FACILITA A TROCA DOS ELEMENTOS FILTRANTES, EM MENOS DE 4 MINUTOS E SEM USO DE FERRAMENTAS. DISPLAY LCD ALFANUMÉRICO COM BACKLIGHT. ATENDE ÀS NORMAS PARA PRODUÇÃO DE ÁGUA: RDC, USP, ASTM E ISO. EQUIPAMENTO COM SELO VERDE, ECOLOGICAMENTE CORRETO E TOTALMENTE RECICLÁVEL. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO FEITOS POR EMPRESA AUTORIZADA PELO FABRICANTE. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: GEHAKA)	BR0469396	EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA		UNIDADE	

Solicitantes	Quantidade por solicitante
CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)	2
TOTAL	**2**

		ULTRAFREEZER VERTICAL DE -50ºC A -86ºC - CAPACIDADE CERDA DE 519 LITROS - COM FAIXA DE TEMPERATURA DE -50ºC A -86ºC E CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 519 LITROS, CONSTRUÍDO SEGUNDO A TECNOLOGIA V.I.P. DA SANYO, COM PAREDES MAIS FINAS DEVIDO A					

ANEXO nº 0002142246::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
46	7367	COMBINAÇÃO DAS CAMADAS DE ESPUMA DE POLIURETANO COM UM ISOLAMENTO À VÁCUO, REDUZINDO A ESPESSURA DA PAREDE EM ATÉ 50% E PROPORCIONANDO UM ACRÉSCIMO EM ATÉ 30% DA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE AMOSTRAS, SEM O AUMENTO DE SUAS DIMENSÕES EXTERNAS E COM UM ISOLAMENTO SUPERIOR AO SISTEMA CONVENCIONAL. CARACTERÍSTICAS: - SISTEMA HOTLINE DE AQUECIMENTO QUE IMPEDE O ACÚMULO DE GELO AO REDOR DA PORTA INTERNA DO FREEZER. - SISTEMA DE ISOLAÇÃO TÉRMICA VIP (VACUM INSULATION PANEL); - CONTROLE DA TEMPERATURA INTERNA VIA MICROPROCESSADOR E PAINEL DE CONTROLE COM VISOR DIGITAL; - SISTEMA DE MONITORAMENTO DE REFRIGERAÇÃO INTELIGENTE; - ACESSO FRONTAL AO FILTRO DE CONDENSAÇÃO. FACILITANDO SUA MANUTENÇÃO E LIMPEZA, INTERIOR E EXTERIOR DO FREEZER CONSTRUÍDOS EM AÇO GALVANIZADO COM ZINCO ACABADO COM ACRÍLICO RESISTENTE À CORROSÃO, DUAS PORTAS INTERNAS ISOLADAS E COM TRANCA. NA QUAL REDUZEM A PERDA DE TEMPERATURA DURANTE A ABERTURA DA PORTA DE EXTERNA E TAMBÉM EVITANDO A FORMAÇÃO DE UMIDADE EM SEU INTERIOR, REFRIGERANTE LIVRE DE CFC, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM COMPRESSORES EM CASCATAS INDEPENDENTES, DESENHADOS E FABRICADOS PELA SANYO ESPECIFICAMENTE PARA SER USADO EM ULTRAFREEZERS, GARANTINDO UMA RÁPIDA RESPOSTA E ALTA	BR0359573	4110 - EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO		UNIDADE	

ANEXO nº 0002142246::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
		UNIFORMIDADE DA TEMPERATURA, SISTEMAS DE ALARMES SONOROS E VISUAIS PARA AVISO DE TEMPERATURA IRREGULAR (BAIXA OU ALTA), FALTA DE ENERGIA, CONTROLE DO FILTRO E ALARME DE CONTATO REMOTO; ESPECIFICAÇÕES, FAIXA DE TEMPERATURA: -50C À -86C (GRADUAÇÃO 1C), DIMENSÕES APROXIMADAS EXTERNAS (MM): 769 X 873 X 1988 (LARG. X PROF. X ALTURA), DIMENSÕES APROXIMADAS INTERNAS (MM): 629 X 599 X 1379 (LARG. X PROF. X ALTURA), CAPACIDADE (VOLUME): CERCA DE 519 L; - PESO: CERCA DE 299 KG; - REFRIGERAÇÃO: ISENTA DE CFC, COMPRESSOR DE DOIS ESTÁGIOS: ALTO (1 1/2 HP), BAIXO (1 1/2 HP), EQUIPAMENTO MONTADO SOBRE RODAS, VOLTAGEM: 208-230V. 60HZ, ANVISA CLASSE II 80241710001.					

Solicitantes	Quantidade por solicitante
CAMPUS ITUIUTABA (UASG: 158311)	2
TOTAL	**2**

4.4.90.52.34 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

ANEXO nº 0002142246::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
47	14737	**AQUECEDOR SOLAR ACOPLADO COM TUBOS A VÁCUO 200 L** - - COLETORES (TUBOS CILÍNDRICOS) FABRICADOS EM VIDRO TEMPERADO, COM ISOLAMENTO A VÁCUO, QUE SÃO ACOPLADOS DIRETAMENTE NO RESERVATÓRIO TÉRMICO. 20 TUBOS DE VÁCUO DE DIÂMETRO 58 MM X 1800 MM APROXIMADAMENTE, MATERIAL VIDRO BOROSSILICATO, ABSORTIVIDADE 0,93-0,96 (AM1.5), EMISSIVIDADE 0,04-0,06 (80 ± 5 ° C), TUBO INTERNO COM PINTURA SELETIVA DE 3 CAMADAS (CU/SS-ALN(H)/SS-ALN(L)/ALN), RESISTÊNCIA À CHUVA DE GRANIZO Φ25MM, COM RESERVATÓRIO TÉRMICO, CORPO INTERNO EM AÇO INOX 316, ACABAMENTO EXTERNO EM AÇO INOX. REVESTIMENTO EM POLIURETANO EXPANDIDO COM 50 MM A 70 MM. ESTRUTURA DE MONTAGEM (SUPORTE). COM APOIO ELÉTRICO E SUPORTE DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA QUE MANTÉM A TEMPERATURA MESMO EM CONDIÇÕES CLIMÁTICAS DESFAVORÁVEIS. (REFERÊNCIAS - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: TERMOMAX; UNISOL)	BR0615838	6117 - SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA SOLAR		UNIDADE	

Solicitantes	Quantidade por solicitante
CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)	2
TOTAL	**2**

ANEXO nº 00021422[illegible]::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
48	10734	**BEBEDOURO MODELO AUSTRALIANO - 1.500 L** - FUNDO CÔNICO. DIÂMETRO DE 1,90 CM. MATERIAL CHAPA 14 DE AÇO CARBONO. CAPACIDADE 1500 LITROS. ENTRADA- CONEXÃO DE 1 POLEGADA. SAÍDA- CONEXÃO DE 1 1/2 POLEGADA. ACOMPANHA OS ACESSÓRIOS: TAMPÃO DE 1 1/2 POLEGADA PARA O DRENO; CANO DE ENTRADA 1 POLEGADA; COTOVELO 90º DE 1 POLEGADA; PROTEÇÃO DE BOIA. SOLDA, PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE, PINTURA INTERNA E EXTERNA CONFORME RESPECTIVAS NORMAS ABNT. MATERIAL DE ALTA DURABILIDADE E BAIXA MANUTENÇÃO. APLICAÇÃO: ANIMAIS. EQUIPAMENTO UTILIZADO NA DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS E EQUINOS. COM O CONSTANTE REARRANJO DE ÁREAS DE PASTAGENS DOS ANIMAIS, A UTILIZAÇÃO DE BEBEDOUROS MÓVEIS SE FAZ NECESSÁRIA.	BR0428271	9999 - ITENS DIVERSOS		UNIDADE	

Solicitantes	Quantidade por solicitante
CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)	7
TOTAL	**7**

ANEXO nº 00021452246::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
49	9420	**SILO METÁLICO VERTICAL EM FORMATO CILÍNDRICO** - CAPACIDADE MÍNIMA 4 TONELADAS RAÇÃO, VOLUME INTERNO 4,48 M3 OU SUPERIOR. ESCADA EXTERNA COM GUARDA-CORPO ATÉ O TETO COM DEGRAU ANTIDERRAPANTE; PERNAS COM PERFIS ESTRUTURAIS EM AÇO GALVANIZADO; PINGADEIRA NAS LATERAIS QUE EVITA QUE A ÁGUA DA CHUVA ESCORRA PARA O CONE ; SAÍDA PARA A EXTRAÇÃO LATERAL METÁLICA PARA O ENSAQUE OU DESCARGA MANUAL EM CARRINHOS ,DEVE POSSUIR ABERTURA DA TAMPA POR CORRENTE E RETORNO POR MOLA; MÍNIMO DE 4 PERNAS PARA SUSTENTAÇÃO; PARAFUSOS E PORCAS DE ALTA RESISTÊNCIA BICROMATIZADOS, MASSA ESPECIAL E ARRUELAS DE EPDM QUE EVITAM INFILTRAÇÕES; SISTEMA RÍGIDO DE ABERTURA PARA ABASTECIMENTO NO TETO; TETO DE 40° COM O MESMO ÂNGULO DE INCLINAÇÃO; RESPIRO NO TETO PARA REDUÇÃO DA UMIDADE INTERNA; SAÍDA INFERIOR PARA DESCARREGAMENTO COM SISTEMA DE FÁCIL FECHAMENTO. PARA ACONDICIONAMENTO DE RAÇÃO FARELADA.	BR0613058	5410 - EDIFICAÇÕES PRÉ-FABRICADAS E PORTÁTEIS		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)		6				
		TOTAL	**6**				
		TANQUE DE EXPANSÃO 500 LITROS - DUAS ORDENHAS - CONSTRUÇÃO SANITÁRIA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,25					

ANEXO nº 0002142246::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
50	3197	MM, POLIDO COM RUGOSIDADE MENOR QUE RA = 1 (0,62), COM PAREDE DUPLA E ISOLAMENTO DE 50 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 40 KG/M³ EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA MONOFÁSICA 220 V E 60 HZ; CONJUNTO DE REFRIGERAÇÃO CLASSIFICAÇÃO 2BII; EVAPORADOR COM EXPANSÃO DIRETA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 COM CHAPAS DE ESPESSURA MÍNIMAS DE 2,0 MM NO FUNDO E 1,0 MM NA CÂMARA; TAMPA BASCULANTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,25 MM, DOTADA DE AMORTECEDORES PARA SUSTENTAÇÃO DA MESMA. BRAÇO TUBULAR DE SUSTENTAÇÃO DE TAMPA DE AÇO INOXIDÁVEL AISI, DIÂMETRO DE 1”; SISTEMA DE AGITAÇÃO CONTROLADO AUTOMATICAMENTE, PARA HOMOGENEIZAÇÃO DO LEITE EVITANDO FORMAÇÃO DE GELO OU ESPUMAS E TEMPORIZADOR PARA EVITAR A SEPARAÇÃO DA GORDURA NO PERÍODO ENTRE RESFRIAMENTO. PÁ AGITADORA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 COM EXTREMIDADES DOBRADAS EM ÂNGULOS PARA ADEQUADA HOMOGENEIZAÇÃO DO LEITE, DOTADO DE SISTEMA AUTOMÁTICO DE DESLIGAMENTO EM CASO DE ABERTURA DA TAMPA DURANTE SEU FUNCIONAMENTO, EM ÂNGULO MÁXIMO DE 10º; SOLDAS INTERNAS COM PROCESSO DE POLIMENTO PARA ELIMINAR A MICRO POROSIDADES PREJUDICIAIS À QUALIDADE DO LEITE; RÉGUA EM AÇO INOX AISI 304	BR0217977	5430 - TANQUES DE ARMAZENAGEM		UNIDADE	

ANEXO nº 00021452226::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
		EM ESCALA DE MM, ACOMPANHADA DE TABELA DE CONVERSÃO DE MEDIDA DA RÉGUA EM VOLUME DE LEITE; VÁLVULA DE SAÍDA DE 2” DE DIÂMETRO, TIPO BORBOLETA, COM ROSCA SMS 51, EM AÇO INOX AISI 304 E VÁLVULA SANITÁRIA COM ROSCA PADRÃO DE 2” SMS PARA ACOPLAMENTO AO SISTEMA DE RECOLHIMENTO DO LEITE E TAMPÃO DE PLÁSTICO. UNIDADE CONDENSADORA HERMÉTICA, DOTADAS DE FILTRO SECADOR, PRESSOSTATO DE SEGURANÇA E SISTEMA DE EXPANSÃO ATRAVÉS DE CAPILAR OU VÁLVULA TERMOSTÁTICA; PAINEL DE CONTROLE DIGITAL DE ALTA PRECISÃO, COMPOSTO DE TERMOSTATO, MONITOR DE TENSÃO E TEMPORIZADOR PARA O AGITADOR; MONITORAMENTO DE TENSÃO, PARA PROTEÇÃO DO CONTRA DE VARIAÇÕES DE ENERGIA, CABO DE ATERRAMENTO, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS E TRANSIENTES, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO GERAL E DISJUNTOR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO, TESTADO E EM PLENO FUNCIONAMENTO. USO NAS ATIVIDADES DA BOVINOCULTURA DE LEITE.					

Solicitantes	Quantidade por solicitante
CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)	2
TOTAL	**2**

4.4.90.52.40 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS

ANEXO nº 0002142246::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
51	5311	**ARADO DE AIVECA REVERSÍVEL** - MONTADO NO SH3P. 3 AIVECAS COM DUAS FACES CORTANTES. LARGURA DE CORTE APROXIMADA DE 1350 MM. SISTEMA DE REVERSÃO ATRAVÉS DE CILINDRO HIDRÁULICO DE DUPLA AÇÃO. RODA DE PROFUNDIDADE AUTODIRIGÍVEL. FÁCIL REGULAGEM. POTÊNCIA NO MOTOR DO TRATOR APROXIMADA DE 120 CV	BR0463144	3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)		2				
		TOTAL	**2**				
52	5310	**ARADO SUBSOLADOR E ESCARIFICADOR** - DE ARRASTO (BARRA DE TRAÇÃO DO TRATOR). 5 HASTES GRADUADAS (PROFUNDIDADE). LARGURA AJUSTÁVEL. PONTEIRAS SEM ASAS. COM SISTEMA DE DESARME AUTOMÁTICO. CONSTITUÍDO COM SISTEMAS DE DISCOS DE CORTE LISO (DIÂMETRO APROXIMADO DE 18”). ROLO DESTORROADOR. RODADOS. REGULAGEM DE ALTURA DO CABEÇALHO. SISTEMA DE ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO DO TRATOR. ANÉIS BIPARTIDOS PARA REGULAGEM DA PROFUNDIDADE. LARGURA ÚTIL DE TRABALHO APROXIMADA DE 2000 MM. ESPAÇAMENTO ENTRE HASTE APROXIMADO DE 400 MM E PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 450 MM.	BR0461557	3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)		2				
		TOTAL	**2**				

ANEXO nº 0002142246::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
53	3551	**COLHEDORA DE FORRAGEM (ENSILADEIRA)** - EM ÁREA TOTAL PARA CORTE, RECOLHIMENTO E PICADO DE CANA-DE-AÇÚCAR PARA FORRAGEM, EXTENSIVO A OUTRAS CULTURAS DE INVERNO E VERÃO, LARGURA MÁXIMA DE TRABALHO DE 1 METRO, COLHEITA PARA PLANTIO A LANÇO OU EM LINHAS, EM QUALQUER DIREÇÃO, COLHE SISTEMA CONSORCIADO, CONSTRUÍDA E DIMENSIONADA COM MAIOR RESISTÊNCIA PARA TRABALHO PESADO, ACIONAMENTO POR TRATOR, EQUIPADO COM DOIS TAMBORES RECOLHEDORES COM DISCOS COM FACAS DE ALTA VELOCIDADE EM CADA TAMBOR, TRANSMISSÃO POR COROA E PINHÃO COM CAIXA BLINDADA, 04 ROLOS INTERNOS SENDO 02 ROLOS RECOLHEDORES, 01 LISO E 01 MÓVEL, ROTOR REGULÁVEL COM 15 FACAS EM PERFIL “C”, AFIADOR COM PEDRA RETANGULAR, CONTRA FACA DO ROTOR FIXA COM DUAS VIDAS, BICA DE SAÍDA DOBRÁVEL, BICA DE SAÍDA EM AÇO CARBONO, PÉ DE APOIO, PONTOS DE ENGATE DO LEVANTE HIDRÁULICO, ALINHADORES, QUEBRAJATO, CAIXA DE FERRAMENTAS, COBERTURA DA TRANSMISSÃO EM POLIETILENO, TRANSMISSÃO POR CAIXA E CARDAN, COMANDO HIDRÁULICO COMPLETO (GIRO DA BICA E QUEBRA JATO), ENGRENAGENS COM REGULAGEM DE TAMANHO DE CORTE, 18 TAMANHOS DE CORTE (2,5MM A 43MM), TOMBADOR, PROTEÇÃO TRASEIRA DA CAIXA DE TRANSMISSÃO, ROTAÇÃO REQUERIDA DE 540 RPM NA TDP, POTÊNCIA REQUERIDA NA TDP DE 80 A 120CV, PESO DE 1050 KG.	BR0463172	3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO		UNIDADE	

ANEXO nº 00021452246::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS AVANÇADO CAMPINA VERDE (UASG: 158099)		2				
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)		2				
		TOTAL	**4**				
54	12391	**DISTRIBUIDOR, A LANÇO, CALCÁRIO, FERTILIZANTE GRANULADOS E SEMENTES EM GERAL** - MONTADO NO SH3P (CATEGORIA II) DO TRATOR AGRÍCOLA, ACIONADO PELA TDP (540 RPM), CAPACIDADE VOLUMÉTRICA ACIMA DE 1200 KG, DUPLO DISCO DE DISTRIBUIÇÃO COM PALHETAS COM ÂNGULO REGULÁVEL E AGITADOR OSCILANTE, COM FAIXA APROXIMADA DE APLICAÇÃO REGULÁVEL ENTRE 18 E 36 METROS, RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TELA DE PROTEÇÃO, EQUIPADO COM OPÇÕES DE REGULAGEM PARA TAXA DE APLICAÇÃO.	BR0479322	3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS AVANÇADO CAMPINA VERDE (UASG: 158099)		2				
		TOTAL	**2**				

ANEXO nº 00021452246::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
55	5309	**DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ADUBO** - TRATORIZADO (BARRA DE TRAÇÃO). DE ARRASTO. CAPACIDADE DE CARGA APROXIMADA DE 2.3 M3. RODADO TIPO BALANCIM/TANDEM. POTÊNCIA NO MOTOR DO TRATOR DE 70-85 CV. ROTAÇÃO NA TDP/DISTRIBUIDOR DE 540/820 RPM. LARGURA DE DISTRIBUIÇÃO APROXIMADA DE 14 A 16 M. COM OPÇÕES DE REGULAGENS MILIMÉTRICAS DA SAÍDA DE PRODUTO. ESTEIRA MODULADA. COM TRAVESSAS DE AÇO. CALHAS FACILMENTE AJUSTÁVEIS PARA DIFERENTES PRODUTOS. DISCOS DISTRIBUIDORES COM PALHETAS DE AÇO REGULÁVEIS PARA UMA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME EM ALTAS E BAIXAS QUANTIDADES E SISTEMA DE TRANSMISSÃO POR CORREIAS E RECÂMBIO DE RODAS DENTADAS PARA ALTERAÇÃO DA VELOCIDADE DA ESTEIRA CONFORME O TIPO DE PRODUTO APLICADO. .	BR0231239	3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)		2				
		TOTAL	**2**				
56	12408	**ENSILADORA DE FORRAGEM LATERAL TRATORIZADA** - ACOPLADA AO SISTEMA HIDRÁULICO DE 3 PONTOS (SH3P), ACIONADA PELA TDP (540 RPM), SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE POLIA E CORREIA, 1 ROTOR, 4 ROLOS RECOLHEDORES, 12 FACAS EM PERFIL “C”, OPÇÕES DE REGULAGEM NO TAMANHO DO PICADO, ACOMPANHADA COM MANUAL DE OPERAÇÃO.	BR0479321	3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				

ANEXO nº 00021452226::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)		2				
	TOTAL		**2**				
57	10215	**ENXADA ROTATIVA PARA MICROTRATOR** - ROTAÇÃO DAS LÂMINAS 47+5 RPM, LARGURA DE ARAÇÃO 580 MM APROXIMADAMENTE, PROFUNDIDADE DE ARAÇÃO 200 MM APROXIMADAMENTE, PESO LÍQUIDO CERCA DE 26 KG	BR0608950	3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS ITUIUTABA (UASG: 158311)		2				
	TOTAL		**2**				
58	14003	**GRADE ARADORA PESADA** - ESTRUTURA DE VIGAS TUBULARES DE ALTA RESISTÊNCIA, MOLA ESTABILIZADORA, DIÂMETRO DO EIXO 2", ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS CERCA DE 360 MM, LARGURA DE CORTE CERCA DE 1980 MM, PESO APROXIMADO 3150 KG, TIPO DE ENGATE BARRA DE TRAÇÃO, MANCAIS DE ROLAMENTO BANHADO A ÓLEO, RODEIRO SIMPLES COM PNEUS 7.50 X16, DIÂMETRO DOS DISCO 32" X 9 MM, QUANTIDADE DE DISCOS 14, POTÊNCIA REQUERIDA DE 110 A 135 CV, SISTEMA DE TRANSPORTE RODAS/ACIONADA POR PISTÃO HIDRÁULICO.	BR0457476	3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS ITUIUTABA (UASG: 158311)		2				
	TOTAL		**2**				

ANEXO nº 00021422[illegible]::DOCS/IFTM - 0000775066 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
59	10136	**MINIEMPACOTADEIRA PARA PRÉ-SECADO (SILO PACK)** - TRACIONADA POR TRATOR. POTÊNCIA REQUERIDA CV 10/TRATOR DESCRIÇÃO TÉCNICA UNID. MEDIDA, PRODUÇÃO DE FARDOS FARDOS/H 50-60, PESO APROXIMADO DO FARDO DE FENO 45 KG, ALTURA MÁXIMA 1,00 M, LARGURA MÁXIMA 1,60 M, PROFUNDIDADE MÁXIMA 1,00 M, PESO APROXIMADO 90 KG	BR0221359	3720 - EQUIPAMENTO DE COLHEITA		UNIDADE	

Solicitantes	Quantidade por solicitante
CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)	2
TOTAL	**2**

ANEXO nº 00021422[illegible]::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
60	4897	**MISTURADOR VERTICAL DE ARRASTO (DESENSILADOR / DESENSILADEIRA)** - COM ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO DO TRATOR, SISTEMA DE CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE SILAGEM, VOLUME DE CARGA MÁXIMA APROXIMADO DE 4 M³, LARGURA DE CORTE DA FRESA DE APROXIMADAMENTE 1,65 M E ALTURA MÁXIMA DE CORTE DA FRESA DE APROXIMADAMENTE 3,8 M. SISTEMA DE APOIO E MOVIMENTO (MONOEIXO) COM RODAS E PNEUS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. SISTEMA DE ACIONAMENTO POR TDP DE 540 RPM (CARDAN) E ACIONAMENTO HIDRÁULICO DA ALTURA E ROTAÇÃO DA FRESA, COM VÁLVULA PARA CONTROLE AUTOMÁTICO DA VELOCIDADE DE DESCIDA DO LANÇADOR. REGULAGEM DE ALTURA DO EQUIPAMENTO POR MEIO DE CILINDROS HIDRÁULICOS. DESCARREGAMENTO COM SISTEMA DE ESTEIRA PARA UM ÚNICO LADO, COM REGULAGEM DE ALTURA DA DESCARGA. LÂMINAS DESINTEGRADORAS EM CARACOL, POTÊNCIA REQUERIDA NA TDP DE APROXIMADAMENTE 65 CV.	BR0463172	3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO		UNIDADE	

Solicitantes	Quantidade por solicitante
CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)	2
TOTAL	**2**

ANEXO nº 00021452246::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
61	14357	**PLAINA TRASEIRA** - DIMENSÕES APROXIMADAS - LARGURA 2400 MM, ALTURA 400 MM, COMPRIMENTO 1500 MM; INCLINAÇÃO VERTICAL 0°12°24° GRAUS, INCLINAÇÃO HORIZONTAL 0°20°40°180° GRAUS; SISTEMA DE ENGATE 3 PONTOS; POTÊNCIA REQUERIDA 70 A 100 CV.	BR0441846	3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)		2				
		TOTAL	**2**				
62	12393	**PULVERIZADOR PARA TRATOR AGRÍCOLA** - MONTADO NO SH3P (CATEGORIA II), ACIONADO PELA TOMADA DE POTÊNCIA (TDP) A 540 RPM, CAPACIDADE DO TANQUE COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 600 LITROS, AGITADOR HIDRÁULICO/MECÂNICO, TANQUE DE ÁGUA LIMPA, BOMBA COM CAPACIDADE DE RECALQUE ACIMA DE 75 L/MIN, FILTRO DE DEFENSIVO COMPATÍVEL COM PULVERIZADOR, BARRA DE APROXIMADAMENTE 12 METROS COM ACIONAMENTO MANUAL, PORTA BICO TIPO MONOJET E/OU BIJET, ESPAÇADOS A 50 CM, OPÇÕES DE ALTURA DE TRABALHO DA BARRA ENTRE 0,5 A 1,80 METROS.	BR0601783	2410 - TRATORES DE BAIXA VELOCIDADE SOBRE LAGARTA		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS AVANÇADO CAMPINA VERDE (UASG: 158099)		2				
		TOTAL	**2**				
	7407	**QUARTEADOR** - FABRICADO EM AÇO INOX 304 COM 08 CANAIS DE 1" E 3 BANDEJAS DE OPERAÇÃO.	BR0257413	3720 - EQUIPAMENTO DE COLHEITA		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				

ANEXO nº 00021452226::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

63 Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
	CAMPUS PATOS DE MINAS (UASG: 159003)		4				
	TOTAL		**4**				
64	4901	**RETROESCAVADEIRA** - POTÊNCIA OPERACIONAL MÍNIMA: 85 HP, CAPACIDADE MÍNIMA CARREGADEIRA: 0,76 M3, CAPACIDADE MÍNIMA ESCAVADEIRA: 0,175 M3, TRAÇÃO: 4 X 4, MOTORIZAÇÃO: DIESEL, CABINE: CABINE FECHADA ROPS/FOPS COM AR-CONDICIONADO. NCM 8429.59.00.	BR0225464	3805 - EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO E ESCAVAÇÃO DE TERRA		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)		2				
	TOTAL		**2**				
65	7680	**ROÇADEIRA / ROÇADORA MANUAL À GASOLINA** - TIPO MOTOR GASOLINA, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL CERCA DE 0,58 L, POTÊNCIA MOTOR 1.7/2.3 KW/CV, TIPO CORTADOR LÂMINA AÇO, ROTAÇÃO MÁXIMA 12.500 RPM E ROTAÇÃO LENTA 2.800 RPM, CILINDRADA DE 35,2 CM3, DIÂMETRO DO CILINDRO DE 38 MM, CURSO DO PISTÃO DE 31 MM. INCLUINDO CABO MULTIFUNCIONAL, SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO, CINTO DUPLO DE SUPORTE E ÓCULOS DE PROTEÇÃO. FABRICAÇÃO NACIONAL. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE OU SIMILAR A: STIHL FS220)	BR0362253	3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)		2				
	TOTAL		**2**				

ANEXO nº 0002142240::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
66	7529	**SEMEADORA ADUBADORA DE SEMENTES GRAÚDAS PARA SISTEMA DE SEMEIO DIRETO** - ACOPLAMENTO NO SISTEMA HIDRÁULICO DE 3 PONTOS (SH3P) DO TRATOR, EQUIPADO COM DUAS RODAS (PNEUS) MOTRIZES, SISTEMA DE ENGRENAGENS PARA REGULAGENS DE DISTRIBUIÇÃO DE ADUBO E SEMENTES. DISTRIBUIDOR DE ADUBO COM ROSCA SEM-FIM E PLATAFORMA TRASEIRA . AS UNIDADES DE SEMEIO EQUIPADAS COM DISCO DE CORTE DE 17” COM REGULAGEM POR MOLA DE PRESSÃO E MANCAIS BLINDADOS. UNIDADE DE ADUBO COM SULCADOR. UNIDADE DE SEMENTE PIVOTADA COM SISTEMA DE TRANSMISSÃO POR EIXO CARDAN QUE ACIONA O SISTEMA DISTRIBUIDOR DE SEMENTES PNEUMÁTICO (SUCÇÃO A VÁCUO). DISCO DUPLO SEMEADOR DESENCONTRADO. CONTROLADOR DE PROFUNDIDADE FIXO QUE POSSUI TAMBÉM A FUNÇÃO DE COBERTURA DO SULCO DE SEMEIO. MARCADOR DE LINHAS ACIONADO A ÓLEO (CONTROLE REMOTO). CONTROLADOR DE PROFUNDIDADE FIXO. COMPACTADORES FLUTUANTE EM “V”. LARGURA ÚTIL DE TRABALHO DE 2400 MM. COM OPÇÕES DE ESPAÇAMENTO: 800. 750. 700. 600. 550. 500. 475. 450. 400 E 300 MM. FABRICAÇÃO NACIONAL	BR0256147	3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO		UNIDADE	

Solicitantes	Quantidade por solicitante
CAMPUS AVANÇADO CAMPINA VERDE (UASG: 158099)	2
CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)	2

ANEXO nº 00021422[illegible]::DOCS/IFTM - 0000775[illegible] - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
	TOTAL		**4**				
67	8824	**TRATOR JARDIM** - - POTÊNCIA: 18.5 HP; TIPO COMBUSTÍVEL: GASOLINA; QUANTIDADE CILINDRO MOTOR: 1 UN; CILINDRADA MOTOR: 608 CM3; TIPO ARREFECIMENTO MOTOR: AR; VOLTAGEM: 12 V; AMPERAGEM: 15 A; TIPO IGNIÇÃO MOTOR: ELETRÔNICA; TIPO TRANSMISSÃO MOTOR: HIDROSTÁTICA; QUANTIDADE VELOCIDADE FRENTE: 7; QUANTIDADE VELOCIDADE RÉ: 1; VELOCIDADE MÍNIMA: 3 KM/H; TIPO FREIO: A DISCO; LARGURA CORTE: 1070 MM; ALTURA CORTE: 38 A 102 MM; TIPO ACOPLAMENTO: ELETROMAGNÉTICA; CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL: 5,7 L; COMPRIMENTO: 170 CM; ALTURA: 96 CM. APLICAÇÃO: CORTAR GRAMA.	BR0482202	3750 - IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS ITUIUTABA (UASG: 158311)		2				
	TOTAL		**2**				
68	8535	**TRILHADEIRA DE 02 EIXOS - PARA TRATOR** - CARACTERÍSTICAS: COM 04 PNEUS RECONDICIONADOS 14", COM ELEVADOR, COM EIXO INTERMEDIÁRIO, CARDAN, ASPIRADOR E PROTEÇÃO DE POLIAS E CORREIAS. APLICAÇÃO: PARA TRILHAR GRÃOS, COMO MILHO, FEIJÃO, ARROZ, TRIGO, GIRASSOL E OUTRAS ESPÉCIES AGRÍCOLAS.	BR0602067	3720 - EQUIPAMENTO DE COLHEITA		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)		2				
	TOTAL		**2**				

ANEXO nº 00021452246::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
69	12392	**TRITURADOR DE PALHA PARA TRATOR AGRÍCOLA** - ACOPLADO NA BARRA DE TRAÇÃO, LARGURA DE CORTE DE 3 METROS, ALTURA DE CORTE ENTRE 7 E 27 CM, ROTOR EQUIPADO COM MÍNIMO 80 FACAS, ACIONADO PELA TOMADA DE POTÊNCIA (TDP) A 540 RPM, CAIXA A BANHO DE ÓLEO, CARDAN COM CAPA DE PROTEÇÃO (STANDARD), EMBREAGEM DE SEGURANÇA (STANDARD) E CORREIAS TRAPEZOIDAIS ESPECIAIS “5V”, CABEÇALHO DE ENGATE ARTICULADO CONTROLADO POR UM CILINDRO HIDRÁULICO, CILINDRO HIDRÁULICO E CALÇOS LIMITADORES E EQUIPADO COM PNEUS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO.	BR0482183	3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)		2				
		TOTAL	**2**				
4.4.90.52.46 - SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA							
70	9115	**ARREIO SOCADO COMUM COMPLETO** - MATERIAL COURO LEGÍTIMO, MATERIAL ARMAÇÃO / ARGOLAS / FIVELAS FERRO NIQUELADO.	BR0403230	3770 - SELARIA, ARREAMENTO, CHICOTE E ACESSÓRIOS CORRELATOS PARA ANIMAIS		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)		2				
		TOTAL	**2**				
71	3338	**SELA AMERICANA DE PASSEIO** - CONFECCIONADA EM COURO BOVINO, ASSENTO ESTOFADO, COM RÉDEA, CABEÇADA, BARRIGUEIRAS, LOROS E ESTRIBOS EM COURO E PEITEIRA TIPO "Y".	BR0222403	3770 - SELARIA, ARREAMENTO, CHICOTE E ACESSÓRIOS CORRELATOS PARA ANIMAIS		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				

ANEXO nº 0002145226::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)		2				
	TOTAL		**2**				

	REI UASG: 158099	ITU UASG: 158311	UDI UASG: 158312	CUC UASG: 159002	PMI UASG: 159003	CCV UASG: 158099
Quantidade de itens planejados por campus	13	15	40	1	3	5
Soma das quantidades por campus	48	32	108	2	8	10
Valor total por campus	122.078,52	1.126.406,88	3.724.251,78	1.236,00	74.448,38	334.586,82

Valor total estimado (R$): 5.383.008,38

WELBER MOITINHO DIAS
DIRETOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

INSTITUTO FEDERAL
Triângulo Mineiro

Documento assinado eletronicamente por WELBER MOITINHO DIAS, DIRETOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, em 22/05/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://iftm.edu.br/autenticacao/ informando o código verificador **11414AF** e o código CRC **C096CE5E**.

Referência: NUP: 23199.007153/2025-70 DOCS nº 0000722269

Número da Solicitação	Centro de Custo	Unidade	Ambiente	Consolidação	Registro	Item	Catmat/Catser	Descrição	Natureza de Despesa - Sub Elemento	Un. Fornecimento	Classe do Item	Nome Solicitante	Vl. Unitário Aprovado	Qtd. Aprovada	Vl. Total Aprovado
2024/402	7.1.2.3 - ADMINISTRATIVO DA COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - UDI CENTRO	CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5681	8995	BR0403572	**MACA DOBRÁVEL - CAPACIDADE CERCA DE 150 KG** CARACTERÍSTICA - COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, MADEIRA E BORRACHA. ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOX. LEITO EM MADEIRA. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. ESTOFADA EM ESPUMA REVESTIDA EM COURVIN. DIMENSÕES APROXIMADAS: ABERTO: 182 X 60 X 75 (C X L X A). FECHADO: 92 X 20 X 65 (C X L X A). CAPACIDADE: CERCA DE 150 KG.	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	RAQUEL BARBOSA MACHADO	618	2	1.236,00
2024/390	8.1.7.7 - ADMINISTRATIVO DA COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PATOS DE MINAS	CAMPUS PATOS DE MINAS	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5469	10207	BR0457967	**GERADOR DE ONDA ESTACIONÁRIA COM MEDIDOR DE FREQUÊNCIA** - CONTENDO: 01 DINAMÔMETRO DE 1 N COM PRECISÃO 0,01N; CAPA DE ALUMÍNIO DESLIZANTE SOBRE SUPORTE PRINCIPAL SUPERIOR EM PLÁSTICO; ALÇA INFERIOR EM PLÁSTICO E GANCHO DE AÇO; AJUSTE CORREDIÇO DE ZERAMENTO; ESCALA EM NEWTON (N) COM 100 SUBDIVISÕES; - 01 BASE METÁLICA EM L COM (CXAXE) 719X210X3MM COM MOTOR VIBRADOR, COMPOSTO DE CONTRAPESO E EIXO MANCAL, PARA ONDA ESTACIONARIA. CONTROLE DA FREQUÊNCIA DO MOTOR ATRAVÉS DE TENSÃO VARIÁVEL DE 0 À 12V / 1,5A. SISTEMA DE MEDIÇÃO DE FREQUÊNCIA ATRAVÉS DE SENSOR FOTOELÉTRICO E APRESENTAÇÃO DA FREQUÊNCIA EM TRÊS DISPLAYS DE 7 SEGMENTOS, RESOLUÇÃO DE 0,1HZ NA MEDIÇÃO DA FREQUÊNCIA. - 04 CORDAS (CORPOS DE PROVA) – 01 MANUAL DE MONTAGENS E EXPERIMENTOS.	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	6910 - ACESSÓRIOS PARA TREINAMENTO	FABIO JUNIO DE ARAUJO	2.082,19	2	4.164,38
2024/390	8.1.7.7 - ADMINISTRATIVO DA COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PATOS DE MINAS	CAMPUS PATOS DE MINAS	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5479	7407	BR0257413	**QUARTEADOR** FABRICADO EM AÇO INOX 304 COM 08 CANAIS DE 1" E 3 BANDEJAS DE OPERAÇÃO.	4.4.90.52.40 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS	UNIDADE	3720 - EQUIPAMENTO DE COLHEITA	FABIO JUNIO DE ARAUJO	1.647,00	4	6.588,00
2024/390	8.1.7.7 - ADMINISTRATIVO DA COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PATOS DE MINAS	CAMPUS PATOS DE MINAS	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5513	15808	BR0602522	**ANALISADOR DE QUALIDADE DE ENERGIA ELÉTRICA** DISPLAY LCD TFT 1/4" VGA COLORIDO 320X240; CONVERSOR 8 CANAIS DE 16 BITS; TAXA DE AMOSTRAGEM 20KS/S POR CANAL; MÉTODO DE MEDIÇÃO IEC61000-4-30; CONFORMIDADE DE FLICKER IEC61000-4-15; CONFORMIDADE DE HARMÔNICAS IEC61000-4-7; MONITORAMENTO DE ENERGIA EN50160; AMOSTRAS RMS IEC61000-4-30 (5000 PONTOS PARA 10/12 CICLOS); SINCRONISMO PLL IEC61000-4-7 (4096 PONTOS PARA 10/12 CICLOS); ESQUEMAS DE LIGAÇÃO 10 TIPOS (MONOFÁSICOS, BIFÁSICOS E TRIFÁSICOS); EXIBIÇÃO DE DIAGRAMA FASORIAL; EXIBIÇÃO DE TENDÊNCIAS; EXIBIÇÃO DE GRÁFICOS DE HARMÔNICAS; INTERFACE USB E LAN; CATEGORIA DE SEGURANÇA CAT IV 600V. CONFIGURAÇÕES DE SISTEMAS ELÉTRICOS: 1Ø+NEUTRAL MONOFÁSICO COM NEUTRO; 1Ø SPLIT PHASE: FASE DIVIDIDA; 1Ø IT NO NEUTRAL: MONOFÁSICO COM DUAS FASES E SEM NEUTRO; 3Ø WYE: TRIFÁSICO ESTRELA COM 4 FIOS; 3Ø DELTA: TRIFÁSICO DELTA COM 3 FIOS; 3Ø IT: TRIFÁSICO ESTRELA SEM NEUTRO 3Ø HIGH LEG; TRIFÁSICO DELTA COM CENTER TAPE. 3Ø OPEN LEG; TRIFÁSICO DELTA EM ABERTO COM 3 FIOS COM DOIS TRANSFORMADORES; 2-ELEMENT: TRIFÁSICO DELTA COM 3 FIOS SEM SENSOR DE CORRENTE L2/B (2 MÉTODO WATTÍMETRO). 2 1/2-ELEMENT:TRIFÁSICO DELTA COM 3 FIOS SEM SENSOR DE TENSÃO L2/B (2 MÉTODO WATTÍMETRO).	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	6625 - INSTRUMENTO DE TESTE E DE MEDIÇÃO DE PROPRIEDADES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	FABIO JUNIO DE ARAUJO	31.848,00	2	63.696,00
2024/384	4.1.2.35 - ADMINISTRATIVO DA COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - ITUIUTABA	CAMPUS ITUIUTABA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5413	8876	BR0413314	**INCUBADORA LABORATÓRIO TIPO BOD COM FOTOPERÍODO, AJUSTE DIGITAL E COM PAINEL DE CONTROLE - VOLUME CERCA DE 350 LITROS** TEMPERATURA CONTROLE TEMPERATURA -10 ATÉ 60ºC, ADICIONAL COM VEDAÇÃO, CAPACIDADE ATÉ 4 PRATELEIRAS, ACOMPANHA NO MÍNIMO 2 PRATELEIRAS. ALIMENTAÇÃO 220 V OU BIVOLT. NO MÍNIMO 200 LUX DENTRO DA CÂMARA.	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	ERIC VINICIUS FONTOURA BARBOSA	3.700,00	2	7.400,00

2024/384	4.1.2.35 - ADMINISTRATIVO DA COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - ITUIUTABA	CAMPUS ITUIUTABA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5415	4441	BR0477497	**BLOCO DIGESTOR MICRO COM RAMPAS E PATAMARES** TEMPERATURA: AMBIENTE +7°C A 450°C. CONTROLADOR TEMPERATURA: PLACA CONTROLADORA FE15J DIGITAL COM SISTEMA PID E "RAMPAS E PATAMARES" COM 1 PROGRAMA DIVIDIDO EM 5 SEGMENTOS (TEMPERATURAS) SELECIONÁVEIS COM MÁXIMO DE 5 RAMPAS E 5 PATAMARES (SE SELECIONADO AS 5 TEMPERATURAS). POSSIBILIDADE DE 10 REPETIÇÕES DE CICLO. TIPO DE CONTAGEM: POR TEMPO (CONTA O TEMPO INDEPENDENTE DA TEMPERATURA E OBEDECE AO TEMPO PROGRAMADO) OU POR TEMPERATURA (SOMENTE INICIA A CONTAGEM SE O SISTEMA ESTIVER DENTRO DO LIMITE PROGRAMADO). SELEÇÃO DE CONTROLE: APÓS RAMPAS E PATAMARES, DESLIGA O CONTROLE OU CONTROLA NO ÚLTIMO SET POINT. TELA DE OPERAÇÃO: TOUCH SCREEN 4,3". SENSOR: TIPO "J" COM MOLA EM INOX. PRECISÃO: ±1ºC. UNIFORMIDADE: ±3°C SEGURANÇA: RESISTÊNCIA BLINDADA EVITANDO CONTATO COM O ÁCIDO SULFÚRICO E DISJUNTOR TIPO. BLOCO: EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM PROFUNDIDADE DOS ORIFÍCIOS DE 45 MM. GABINETE: EM AÇO INOX 304.POTÊNCIA: 2200 WATTS. TENSÃO: 220 VOLTS ACOMPANHA: 01 GALERIA EM INOX 304; 01 CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL COM RAMPAS E PATAMARES; 40 TUBOS MICRO EM VIDRO BOROSSILICATO DE 90 ML Ø25 X 250 MM. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: TE-041/25 TECNAL) UTILIZADO PARA DIGERIR OS MAIS DIVERSOS TIPOS DE AMOSTRAS, TAIS COMO: PLANTAS, ALIMENTOS, BORRACHAS, ENTRE OUTRAS AMOSTRAS SÓLIDAS, PARA POSTERIOR ANÁLISE DE NITROGÊNIO / PROTEÍNA.	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	ERIC VINICIUS FONTOURA BARBOSA	7.860,00	2	15.720,00
2024/384	4.1.2.35 - ADMINISTRATIVO DA COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - ITUIUTABA	CAMPUS ITUIUTABA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5417	7367	BR0359573	**ULTRAFREEZER VERTICAL DE -50ºC A -86ºC - CAPACIDADE CERDA DE 519 LITROS** COM FAIXA DE TEMPERATURA DE -50ºC A -86ºC E CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 519 LITROS, CONSTRUÍDO SEGUNDO A TECNOLOGIA V.I.P. DA SANYO, COM PAREDES MAIS FINAS DEVIDO A COMBINAÇÃO DAS CAMADAS DE ESPUMA DE POLIURETANO COM UM ISOLAMENTO À VÁCUO, REDUZINDO A ESPESSURA DA PAREDE EM ATÉ 50% E PROPORCIONANDO UM ACRÉSCIMO EM ATÉ 30% DA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE AMOSTRAS, SEM O AUMENTO DE SUAS DIMENSÕES EXTERNAS E COM UM ISOLAMENTO SUPERIOR AO SISTEMA CONVENCIONAL. CARACTERÍSTICAS: - SISTEMA HOTLINE DE AQUECIMENTO QUE IMPEDE O ACÚMULO DE GELO AO REDOR DA PORTA INTERNA DO FREEZER. - SISTEMA DE ISOLAÇÃO TÉRMICA VIP (VACUM INSULATION PANEL); - CONTROLE DA TEMPERATURA INTERNA VIA MICROPROCESSADOR E PAINEL DE CONTROLE COM VISOR DIGITAL; - SISTEMA DE MONITORAMENTO DE REFRIGERAÇÃO INTELIGENTE; - ACESSO FRONTAL AO FILTRO DE CONDENSAÇÃO. FACILITANDO SUA MANUTENÇÃO E LIMPEZA, INTERIOR E EXTERIOR DO FREEZER CONSTRUÍDOS EM AÇO GALVANIZADO COM ZINCO ACABADO COM ACRÍLICO RESISTENTE À CORROSÃO, DUAS PORTAS INTERNAS ISOLADAS E COM TRANCA. NA QUAL REDUZEM A PERDA DE TEMPERATURA DURANTE A ABERTURA DA PORTA DE EXTERNA E TAMBÉM EVITANDO A FORMAÇÃO DE UMIDADE EM SEU INTERIOR, REFRIGERANTE LIVRE DE CFC, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM COMPRESSORES EM CASCATAS INDEPENDENTES, DESENHADOS E FABRICADOS PELA SANYO ESPECIFICAMENTE PARA SER USADO EM ULTRAFREEZERS, GARANTINDO UMA RÁPIDA RESPOSTA E ALTA UNIFORMIDADE DA TEMPERATURA, SISTEMAS DE ALARMES SONOROS E VISUAIS PARA AVISO DE TEMPERATURA IRREGULAR (BAIXA OU ALTA), FALTA DE ENERGIA, CONTROLE DO FILTRO E ALARME DE CONTATO REMOTO; ESPECIFICAÇÕES, FAIXA DE TEMPERATURA: -50□C À -86□C (GRADUAÇÃO 1□C), DIMENSÕES APROXIMADAS EXTERNAS (MM): 769 X 873 X 1988 (LARG. X PROF. X ALTURA), DIMENSÕES APROXIMADAS INTERNAS (MM): 629 X 599 X 1379 (LARG. X PROF. X ALTURA), CAPACIDADE (VOLUME): CERCA DE 519 L; - PESO: CERCA DE 299 KG; - REFRIGERAÇÃO: ISENTA DE CFC, COMPRESSOR DE DOIS ESTÁGIOS: ALTO (1 1/2 HP), BAIXO (1 1/2 HP), EQUIPAMENTO MONTADO SOBRE RODAS, VOLTAGEM: 208-230V. 60HZ, ANVISA CLASSE II 80241710001.	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	4110 - EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	ERIC VINICIUS FONTOURA BARBOSA	40.710,00	2	81.420,00

2024/384	4.1.2.35 - ADMINISTRATIVO DA COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - ITUIUTABA	CAMPUS ITUIUTABA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5419	10209	BR0416817	**EVAPORADOR ROTATIVO MICROPROCESSADO** COM BANHO DE AQUECIMENTO (3 LITROS) INTEGRADO, INCLUINDO VIDRARIA VERTICAL PARA ECONOMIA DE ESPAÇO (1 LITRO), ELEVADOR MOTORIZADO (CURSO DE 140 MM) COM FUNÇÃO "PARADA SEGURA", SE A ENERGIA FOR INTERROMPIDA, O PISTÃO DO EVAPORADOR DEVERÁ SER ELEVADO AUTOMATICAMENTE PARA FORA DO BANHO DE AQUECIMENTO, RECONHECIMENTO DE POSIÇÃO FINAL AJUSTÁVEL PARA EVITAR QUE O VIDRO SE QUEBRE, MOVE-SE PARA A DIREITA E A ESQUERDA EM OPERAÇÃO POR INTERVALOS PARA O PROCESSO DE SECAGEM, INTERFACE INFRAVERMELHO PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS DO BANHO DE AQUECIMENTO PARA A UNIDADE DO MOTOR, INTERFACE RS 232 PARA OPERAÇÃO REMOTA POR PC COM O LABWORLDSOFT, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA COM O LABWORLDSOFT, CONTROLADOR DE VÁCUO INTEGRADO COM DISPLAY CENTRAL PARA DESTILAÇÃO AUTOMÁTICA E PROGRAMAÇÃO DA RAMPA, BIBLIOTECA DE SOLVENTES INTEGRADAS, PODE SER AUMENTADA PELO USUÁRIO, PARÂMETROS ESPECÍFICOS DE DESTILAÇÃO ARMAZENADOS PARA DESTILAÇÃO PADRÃO, TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA DE MEDIDAS E TIPO DE DESTILAÇÃO COM O PRESSIONAMENTO DE UMA TECLA, PROCESSOS DE DESTILAÇÃO PROGRAMÁVEIS COM VOLUME CONTROLADO, EXIBIÇÃO GRÁFICA COLORIDA PARA OPERAÇÃO SEGURA E CONFORTÁVEL DO DISPOSITIVO, EXIBIÇÃO DAS CURVAS DE DESTILAÇÃO, DIVERSOS IDIOMAS, VENTILAÇÃO AUTOMÁTICA APÓS O FIM DO TESTE, ÁGUA DE RESFRIAMENTO DESLIGADA AUTOMATICAMENTE APÓS O FIM DO TESTE, MONITORAMENTO INTEGRADO DA ÁGUA DE RESFRIAMENTO, GERENCIAMENTO SEGURO DO BANHO DE AQUECIMENTO: MONITORAMENTO AUTOMÁTICO DO BANHO DE AQUECIMENTO, COM INTERRUPÇÃO DA DESTILAÇÃO EM CASO DE ERROS DE TEMPERATURA, BANHO DE AQUECIMENTO DESLIGADO AUTOMATICAMENTE APÓS O FIM DO TESTE, INTERFACE USB, ADEQUADO PARA DIN EN 126973 (TESTE DE ASFALTO PARA ASFALTO QUENTE), ACESSÓRIOS (INCLUSOS): BANHO HB 10, VIDRARIA VERTICAL RV 10.1, FAIXA DE VELOCIDADE DE 20 A 280 RPM, TIPO DE REFRIGERAÇÃO: VERTICAL, SUPERFÍCIE DE REFRIGERAÇÃO: 1200 CM2, SAÍDA DE CALOR (POTÊNCIA DE AQUECIMENTO): 1300 W, PRECISÃO DO CONTROLE DE CALOR: 1 □K, VOLUME DE BANHO MÁX.: 3 L, INTEGRADO AO CONTROLADOR DE VÁCUO: SIM, PRECISÃO DA MEDIÇÃO +/- 2 MBAR, FAIXA DE AJUSTE DE VÁCUO: 1050 1 MBAR, FAIXA DE MEDIÇÃO DE VÁCUO: 1050 1 MBAR, CLASSE DE PROTEÇÃO DE ACORDO COM A DIN EN 60529: IP 20, INTERFACE RS 232: SIM, TENSÃO: 220 VOLTS, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO.	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	ERIC VINICIUS FONTOURA BARBOSA	4.387,55	2	8.775,10

2024/384	4.1.2.35 - ADMINISTRATIVO DA COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - ITUIUTABA	CAMPUS ITUIUTABA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5420	3728	BR0604358	**FOTÔMETRO DE CHAMA DIGITAL** - CARACTERÍSTICAS: MICROPROCESSADO COM MENU AUTOEXPLICATIVO E OPÇÕES ATRAVÉS DO TECLADO. INDICADOR DE ESTABILIDADE; MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL (OU SEJA, QUANDO DESLIGADO, NÃO PERDE A PROGRAMAÇÃO); CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA DE TODOS OS PARÂMETROS; SISTEMA DE MISTURA DESMONTÁVEL PARA FACILIDADE DE MANUTENÇÃO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DA CHAMA (QUANDO HOUVER QUALQUER FALHA DE ENERGIA); FILTRO DE AR CONTROLADOR COM PURGA AUTOMÁTICA; INDICADOR DE PRESSÃO ANALÓGICO – MANÔMETRO, ATOMIZADOR RESISTENTE A AMOSTRAS QUIMICAMENTE AGRESSIVAS; SISTEMA DE IGNIÇÃO AUTOMÁTICA PARA ACENDIMENTO; LINEARIZADOR INCORPORADO AO PROGRAMA PARA TODAS AS FAIXAS; FORNECIDO COM PÉS NIVELADORES; LEITURAS EM PPM E MEQ/L. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - FAIXA DE MEDIÇÃO SELECIONÁVEIS: 0-100PPM, 0-20PPM, 0-200 MEQ/L PARA NA, 0-10MEQ/L PARA K, 0-10MEQ/L PARA LI. - RESOLUÇÃO: 1/0,1 ; PRECISÃO RELATIVA: MELHOR QUE 0,1% (FE); TEMPO DE RESPOSTA: 6 A 8 SEGUNDOS; CONSUMO DE AMOSTRA: 5 A 7ML/MINUTO; DISPLAY: ALFANUMÉRICO 2 LINHAS X 16. - CARACTERES - FILTROS ÓPTICOS: BANDA PASSANTE MELHOR QUE 12NM; SAÍDA: PARALELA TIPO CENTRONIX; ALIMENTAÇÃO: 110/220 VOLTS; FREQUÊNCIA: 50/60HZ; POTÊNCIA CONSUMIDA: 10 WATTS; PESO APROXIMADO: 10 KG; GABINETE: METÁLICO COM PINTURA EPÓXI DE RESPINGOS; TIPO DE COMBUSTÍVEL: GLP. - ACESSÓRIOS: FILTROS NA, K E LI; MANGUEIRAS PARA ENTRADA DE AR, GÁS E SISTEMA DE DRENAGEM; DESENTUPIDOR PARA ATOMIZADOR; SOLUÇÃO PADRÃO PARA NA, K E LI; E COMPRESSOR DE AR PARA FOTÔMETRO DE CHAMA (HP: 1/5CV CONSUMO DE ENERGIA: 341W; ALIMENTAÇÃO: 110/220V (50/60HZ); ROTAÇÃO: 1.750RPM; DIAFRAGMA: AR SECO; COMPRESSÃO MÁXIMA: 50LBS/POL; FLUXO DE AR 34 L/MIM; PESO APROXIMADO: 7,5 KG). OBS. DEVE ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. MICROPROCESSADO DUPLO CANAL PARA ANÁLISES SIMULTÂNEA DE NA+, K+ E LI+.	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	6650 - INSTRUMENTOS ÓTICOS, EQUIPAMENTOS DE TESTE, COMPONENTES E ACESSÓRIOS	ERIC VINICIUS FONTOURA BARBOSA	19.471,00	2	38.942,00

								ESPECTROFOTÔMETRO UV / SENSÍVEL FAIXA DE COMPRIMENTO DE ONDA DE 190 A 1100 NM, SELECIONADOS POR SISTEMA DE MONOCROMADOR AUTOMÁTICO ELETRÔNICO DE 1200 LINHAS/MM, DUAS LÂMPADAS, SENDO UMA HALÓGENA DE TUNGSTÊNIO E OUTRA DE DEUTÉRIO, ÓPTICA DE DUPLO FEIXE COM DETECTOR DE FOTODIÔDO DE SILÍCIO E SISTEMA DE DETECTOR DE REFERÊNCIA, VARREDURAS COMPLETAS EM MENOS DE UM MINUTO, RESOLUÇÃO DE 0,3 NM E LARGURA DE BANDA ESPECTRAL DE 4 NM, AUTO CALIBRAÇÃO DE COMPRIMENTO DE ONDA E AUTO CHECAGEM, FAIXA FOTOMÉTRICA DE +, 3 A ENTRE 200 E 900 NM, EXATIDÃO FOTOMÉTRICA DE 0,005 A A 0,0 , 0,5 A, 1 % A 0,5 , 2,0 A, LINEARIDADE FOTOMÉTRICA < 0,5 % A 2 A, <= 1 % A > 2 A, LUZ ESPÚRIA < 0,05 % , LEITURA DE TURBIDEZ NEFELOMÉTRICA COM LÂMPADA AUXILIAR A UM ÂNGULO DE 90□ DO DETECTOR, SUPORTE ABERTO PARA CUBETAS REDONDAS DE 16 MM E RETANGULARES DE 2, 10, 20 E 50 MM, SEM NECESSIDADE DE CAPA OU TAMPA, COM COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DA LUZ AMBIENTE, MAIS DE 200 MÉTODOS PRÉ, PROGRAMADOS E ESPAÇO PARA 100 MÉTODOS / CALIBRAÇÕES DE USUÁRIO, MEMÓRIA PARA ATÉ 1000 RESULTADOS CONFORME BPL, FERRAMENTA PARA VARREDURA ESPECTRAL E FUNÇÕES BÁSICAS PARA LEITURA DE ABSORBÂNCIA, TRANSMITÂNCIA, CINÉTICA, FATOR E PADRÃO, TELA ILUMINADA E COLORIDA DE LCD SENSÍVEL AO TOQUE COM 10 IDIOMAS, INCLUINDO O PORTUGUÊS, TECNOLOGIA DE LEITURA DE CÓDIGO DE BARRAS PARA DETECÇÃO DE MÉTODOS EM TUBOS E SENSOR DE CUBETAS, INTERFACE USB (2 PORTAS) E SERIAL RS232 PARA COMUNICAÇÃO COM SOFTWARE, DIMENSÕES DE 390X285X155 MM E 6,5 KG, ALIMENTAÇÃO POR CARREGADOR BIVOLT 100,240 V, ACOMPANHA DVD COM SOFTWARE, GUIA DE REFERÊNCIA RÁPIDA, MANUAL DE OPERAÇÃO E DE MÉTODOS, CAPA ANTI POEIRA, PANO EM MICROFIBRA PARA LIMPEZA, PRINCIPAIS ADAPTADORES PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABO USB A,B, PENDRIVE USB, CUBETA DE CALIBRAÇÃO E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM O SISTEMA ISO 9001 DA MACHEREY,NAGEL, GARANTIA DE 2 ANOS, POSSIBILIDADE DE CALIBRAÇÃO RBC, DE ACORDO COM EXIGÊNCIAS DO SISTEMA ISO 17025 PARA APROVAÇÃO DO INMETRO, SOFTWARE NANOCOLOR□ UVVIS, COMPLETO PARA PLATAFORMA MICROSOFT□ WINDOWS, TOTALMENTE EM PORTUGUÊS, ATUALIZAÇÕES GRATUITAS VIA INTERNET, DE ACORDO COM AS "BOAS PRÁTICAS DE LABORATÓRIO", COM RASTREABILIDADE TOTAL DOS DADOS, A PROVA DE ADULTERAÇÃO DE DADOS, DE ACORDO COM A FDA 21 CFR PART 11 E CRIPTOGRAFIA DOS DADOS ORIGINAIS, IMPORTAÇÃO DE DADOS DO ESPECTROFOTÔMETRO, COM POSSIBILIDADE DE IMPRESSÃO DIRETA DOS RESULTADOS EM RELATÓRIO, EXPORTAÇÃO DE DADOS PARA PLANILHAS DE DADOS (EXCEL, LIBREOFFICE CALC ETC), BANCOS DE DADOS, ARQUIVOS CRUS EM TEXTO OU CSV E EXPORTAÇÃO PARA SISTEMAS "LIMS", AQUISIÇÃO DE DADOS EM TEMPO REAL, CRIAÇÃO DE MÉTODOS, COM RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS COM CÁLCULOS DE VARIÂNCIA, COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO, DESVIO PADRÃO RESIDUAL SY,X, DESVIO PADRÃO DO A S(F0), DO B S(F1), DESVIO PADRÃO DO MÉTODO S(X0), COEFICIENTE DE VARIAÇÃO DO MÉTODO V(X0), SX, SY, SXY, VALOR CRÍTICO DO PARÂMETRO MEDIDO, LIMITES DE ACORDO COM A DIN 32645, ALÉM DE IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS FORA DA CURVA PELO INTERVALO DE GRUBB, BIBLIOTECA DE MÉTODOS COM INTERCÂMBIO ENTRE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS, FERRAMENTA COMPLETA PARA DETERMINAÇÃO DE COR, COM OS PRINCIPAIS MÉTODOS, CIE L,A,B,, HUNTER, GARDNER, HAZEN, EBC, ENTRE DIVERSOS OUTROS, CÁLCULO DE COEFICIENTE DE ABSORTIVIDADE MOLAR, MEDIDA EM MÚLTIPLOS COMPRIMENTOS DE ONDA, ATÉ 6 SIMULTÂNEOS, COM POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE POLINOMIOS INDIVIDUAIS POR COMPRIMENTO DE ONDA, IMPORTAÇÃO DE DADOS DE MEMÓRIA USB (PENDRIVE), POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE LISTA DE AMOSTRAS, COM IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA, FATOR DE DILUIÇÃO, CAMPO DE OBSERVAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE PADRÃO COM VALOR ALVO E TOLERÂNCIA, FERRAMENTAS COMPLETAS PARA VARREDURAS, COM POSSIBILIDADE DE SOBREPOSIÇÃO DE ESPECTROS, MEDIDA CONTRA O AR COMO REFERÊNCIA OU BRANCO DE REAGENTE, FERRAMENTAS DE SOMA OU SUBTRAÇÃO DE ESPECTROS, COMPARAÇÃO DE ESPECTROS, INTEGRAÇÃO DE PICOS, INTEGRAÇÃO DE PICO INDIVIDUAL, REDEFINIÇÃO DE LINHA BASE, SELEÇÃO DE COMPRIMENTO DE ONDA PARA MEDIDA								

2024/384	4.1.2.35 - ADMINISTRATIVO DA COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - ITUIUTABA	CAMPUS ITUIUTABA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5422	7386	BR0408751	**AGITADOR MAGNÉTICO DIGITAL COM AQUECIMENTO (ATÉ 2000 RPM)** TEMPERATURA NA PLACA: 50 A 350ºC; CONTROLE DE ROTAÇÃO E TEMPERATURA DIGITAL MICROPROCESSADO PWM COM REGULAGEM DE 1 A 99% NO DISPLAY, CAPACIDADE AGITAÇÃO: APROXIMADAMENTE 20 L DE ÁGUA, PLATAFORMA DE AQUECIMENTO EM ALUMÍNIO ESCOVADO DE 180 X 180 MM, ROTAÇÃO: 100 A 2000 RPM, GABINETE EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, DIMENSÃO TOTAL - CERCA DE L= 200 X P= 240 X A= 130 MM, PESO APROXIMADO: 3 KG, POTÊNCIA: 450 WATTS, TENSÃO: 220 VOLTS, ACOMPANHA: 01 BARRA MAGNÉTICA (PEIXINHO) REVESTIDA DE TEFLON, 02 FUSÍVEIS EXTRAS, MANUAL DE INSTRUÇÕES COM TERMO DE GARANTIA.	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	ERIC VINICIUS FONTOURA BARBOSA	1.084,00	4	4.336,00
2024/384	4.1.2.35 - ADMINISTRATIVO DA COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - ITUIUTABA	CAMPUS ITUIUTABA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5423	5239	BR0418503	**ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO** COM CIRCULAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR, MATERIAL GABINETE AÇO 1020, PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA, CÂMARA INTERNA EM AÇO 1020 COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA, PORTA EM AÇO 1020 COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA, ISOLAÇÃO DA CÂMARA INTERNA EM LÃ DE VIDRO, RESISTÊNCIA ALETADA BLINDADA EM AÇO INOX AISI 304, SENSOR DE TEMPERATURA PT 100, CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADA NATURAL, MOTOR DE CORRENTE CONTÍNUA □ HP – CLASSE H, ROTAÇÃO DO MOTOR 3400 RPM, DJUNTOR MOTOR DE PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO, VENTILAÇÃO ATRAVÉS DE VENTOINHA, SAÍDA DE FLUXO DE AR SUPERIOR DE AÇO INOX ORIFÍCIO CENTRAL PARA ACOMODAÇÃO DE TERMÔMETRO, SISTEMA DE PROTEÇÃO DE SUPER AQUECIMENTO POR TERMOSTATO ANALÓGICO, CONTROLE DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO DIGITAL PID, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, POTÊNCIA 6000 WATTS, FAIXA DE TRABALHO: TEMPERATURA: 5 □C ACIMA DO AMBIENTE A 200 □C, RESOLUÇÃO: 0,1 □C, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC DO CONTROLE DE TEMPERATURA, BANDEJAS SOBRESSALENTES, DIMENSÕES APROXIMADAS: INTERNAS (L X A X P): 60 CM X 50 CM X 50 CM, EXTERNAS (L X A X P): 75 CM X 90 CM X 65 CM, CAPACIDADE: 150 LITROS, MANUAL DE INSTRUÇÃO.	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	ERIC VINICIUS FONTOURA BARBOSA	1.090,00	2	2.180,00
2024/384	4.1.2.35 - ADMINISTRATIVO DA COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - ITUIUTABA	CAMPUS ITUIUTABA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5435	14003	BR0457476	**GRADE ARADORA PESADA** ESTRUTURA DE VIGAS TUBULARES DE ALTA RESISTÊNCIA, MOLA ESTABILIZADORA, DIÂMETRO DO EIXO 2", ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS CERCA DE 360 MM, LARGURA DE CORTE CERCA DE 1980 MM, PESO APROXIMADO 3150 KG, TIPO DE ENGATE BARRA DE TRAÇÃO, MANCAIS DE ROLAMENTO BANHADO A ÓLEO, RODEIRO SIMPLES COM PNEUS 7.50 X16, DIÂMETRO DOS DISCO 32" X 9 MM, QUANTIDADE DE DISCOS 14, POTÊNCIA REQUERIDA DE 110 A 135 CV, SISTEMA DE TRANSPORTE RODAS/ACIONADA POR PISTÃO HIDRÁULICO.	4.4.90.52.40 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS	UNIDADE	3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO	ERIC VINICIUS FONTOURA BARBOSA	32.200,00	2	64.400,00
2024/384	4.1.2.35 - ADMINISTRATIVO DA COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - ITUIUTABA	CAMPUS ITUIUTABA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5449	3401	BR0415320	**AGITADOR DE TUBOS TIPO VORTEX** DIMENSÕES APROXIMADAS: 14,5 CM X 13 CM X 16 CM; MOTOR DE 3.800 RPM, RECEPTÁCULO DE BORRACHA SINTÉTICA E CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE; PODE FUNCIONAR DE MODO CONTÍNUO OU POR PRESSÃO EM SEU RECEPTÁCULO; FUNCIONAMENTO EM 110/220 VOLTS.	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	ERIC VINICIUS FONTOURA BARBOSA	593,33	2	1.186,66
2024/384	4.1.2.35 - ADMINISTRATIVO DA COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - ITUIUTABA	CAMPUS ITUIUTABA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5465	10215	BR0608950	**ENXADA ROTATIVA PARA MICROTRATOR** ROTAÇÃO DAS LÂMINAS 47+5 RPM, LARGURA DE ARAÇÃO 580 MM APROXIMADAMENTE, PROFUNDIDADE DE ARAÇÃO 200 MM APROXIMADAMENTE, PESO LÍQUIDO CERCA DE 26 KG	4.4.90.52.40 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS	UNIDADE	3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO	ERIC VINICIUS FONTOURA BARBOSA	5.447,00	2	10.894,00

2024/384	4.1.2.35 - ADMINISTRATIVO DA COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - ITUIUTABA	CAMPUS ITUIUTABA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5536	11797	BR0453524	**BANHO ULTRATERMOSTATIZADO CUBA 10 L FAIXA DE TRABALHO -10ºC A 100ºC** GABINETE CONSTRUÍDO EM AÇO 1020 COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA, CUBA EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO, 01 TAMPA LISA EM AÇO INOX AISI 304 POLIDA, 01 SUPORTE EM AÇO INOXIDÁVEL NO FUNDO DO BANHO PARA APOIO, ISOLAÇÃO DE ISOPOR DE ALTA DENSIDADE, CONTROLADOR DE TEMPERATURA MICROPROCESSADA DIGITAL PID, SENSOR DE TEMPERATURA PT 100, UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO COM CAPACIDADE DE 1/3 HP, GÁS R 134 LIVRE DE CFC, BICOS DE SAÍDA E RETORNO PARA CIRCULAÇÃO EXTERNA DO LIQUIDO, FAIXA DE TRABALHO: -10ºC A 100ºC, PRECISÃO DE + OU – 0,5ºC, CAPACIDADE DA CUBA 10 LITROS, DIMENSÃO INTERNA (LXPXA): CERCA DE 240 X 300 X 150 MM, DIMENSÃO EXTERNA (LXPXA): CERCA DE 330 X 480 X 480 MM, RESISTÊNCIA BLINDADA EM AÇO INOX DE 1200 WATTS, BOMBA PARA CIRCULAÇÃO INTERNA PARA DEMANDA DE ÁGUA, VAZÃO DA BOMBA 500 L/HORA, 3,6 M.C.A., ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, POTÊNCIA 1700 W. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: SPLABOR SP-152/10)	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	ERIC VINICIUS FONTOURA BARBOSA	7.489,56	2	14.979,12
2024/384	4.1.2.35 - ADMINISTRATIVO DA COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - ITUIUTABA	CAMPUS ITUIUTABA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5541	3810	BR0433552	**MESA AGITADORA ORBITAL** MINIMESA AGITADORA ORBITAL. ROTAÇÃO: 55 A 200 RPM; PRECISÃO DE CONTROLE: +/- 5 RPM; CONTROLE DE ROTAÇÃO: ANALÓGICO ATRAVÉS DE POTENCIÔMETRO; MOTOR: CORRENTE CONTÍNUA 24VCC; POTÊNCIA DO MOTOR: 100W; GABINETE: EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA; DIMENSÕES: L=370 X P=300 X A=170 MM (SEM PLATAFORMA); PESO: 16 KG; POTÊNCIA: 100W; TENSÃO: 220V 60HZ; CARGA MÁXIMA DA PLATAFORMA: 4KG - 5 HORAS/DIA ININTERRUPTAS; ATÉ 2KG: 8 HORAS/DIA ININTERRUPTAS. ACOMPANHA UMA PLATAFORMA A ESCOLHER: 12 GARRAS PARA ERLENMEYER DE 250 ML, OU - 08 GARRAS PARA ERLENMEYER DE 500 ML - 02 FUSÍVEIS EXTRA - MANUAL DE INSTRUÇÕES COM TERMO DE GARANTIA. BANDEJA EM ALUMÍNIO LEVE COM BORRACHA PARA ADERÊNCIA DOS FRASCOS E GARRAS EM AÇO INOX 304. UTILIZADA PARA AGITAÇÃO ORBITAL DE ERLENMEYERS E OUTROS RECIPIENTES CONTENDO AMOSTRAS QUE NECESSITAM SER AGITADAS POR CURTOS PERÍODOS (MÁXIMO DE 8 HORAS ININTERRUPTAS), PARA SUA COMPLETA HOMOGENEIZAÇÃO.	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	ERIC VINICIUS FONTOURA BARBOSA	4.815,00	2	9.630,00

								SISTEMA DE CROMATOGRAFIA EM FASE GASOSA ACOPLADA A ESPECTROMETRIA DE MASSAS (GC/MS) O SISTEMA INCLUI CROMATÓGRAFO EM FASE GASOSA COMPATÍVEL PARA REALIZAR ANÁLISES NO MODO FAST GC E DETECTOR DE MASSAS COMPOSTO POR: A) ESPECTRÔMETRO DE MASSAS: ANALISADOR DE ÍONS: QUADRUPOLO COM PRÉ-QUADRUPOLO EM AÇO INOX; FONTE DE IONIZAÇÃO: IMPACTO DE ELÉTRONS (EI), COM ENERGIA VARIÁVEL ENTE 10 E 200 EV. CORRENTE DE IONIZAÇÃO ENTRE 5 E 250UA E TEMPERATURA SELECIONÁVEL ENTRE 140 A 300°C; MODOS DE ANÁLISE: VARREDURA DE ÍONS (FULL SCAN), MONITORAMENTO DE ÍONS SELECIONADOS (MÉTODO SIM) E VARREDURA SIM E SCAN SIMULTÂNEAS; INTERFACE PARA COLUNAS MICROBORE (0,1MM) CAPILARES (0,25-0,32 MM) OU MEGABORE (0,53MM); FLUXO MÁXIMO: 15ML/MIN PARA EI E 5ML/MIN PARA CI/NCI; FILAMENTO: FILAMENTO DUPLO (COMUTÁVEL AUTOMATICAMENTE); SISTEMA DE VÁCUO: SISTEMA DE BOMBEAMENTO À VÁCUO DIFERENCIAL, COM CAPACIDADE TOTAL PARA 364L/SEG. BOMBA COM SAÍDA EXCLUSIVA PARA A FONTE DE ÍONS (190L/SEG) E OUTRA PARA O ANALISADOR QUADRUPOLO 170L/SEG). INTERVALO DE MASSAS: 1,5 A 1.090 U.M.A; VELOCIDADE DE VARREDURA: 20.000 U.M.A./SEG; DETECTOR: MULTIPLICADORA DE ELÉTRONS DE DINODO CONTÍNUO, COM DEFLECTOR FORA DE EIXO E FAIXA DINÂMICA DE 8X106; SENSIBILIDADE: PARA O MODO EI: OCTAFLUORONAFTALENO: 1PG M/Z 272 - SCAN S/R > 2.000:1 (HE); NÚMERO DE ÍONS SELECIONADOS NO MODO SCAN: (64 CANAIS X 128 MASSAS); CALIBRAÇÃO (AUTOTUNE): AUTOMÁTICA, O SISTEMA PERMITE A ENTRADA DO PADRÃO DE CALIBRAÇÃO (PFTBA) AUTOMATIZADA POR MEIO DE VÁLVULA SOLENÓIDE. POSSIBILITA A INSTALAÇÃO DE OUTROS DETECTORES, TAIS COMO FID, TCD, ECD, ENTRE OUTROS. B) CROMATÓGRAFO EM FASE GASOSA: CONTROLADO POR SOFTWARE EM WINDOWS XP PROFISSIONAL, 2000 OU NT4.0 OU VISTA. TAMBÉM PODE SER CONTROLADO POR MICROPROCESSADOR COM LEITURA DOS PARÂMETROS EM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO (30 COLUNAS X 16 LINHAS). CONSTITUÍDO POR INJETOR CAPILAR SPLIT/SPLITLESS E CONTROLADOR DE FLUXO E PRESSÃO AUTOMÁTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: FORNO DE COLUNAS: NÚMERO DE INJETORES: CAPACIDADE PARA INSTALAÇÃO DE TRÊS INJETORES COM CONTROLE DE TEMPERATURA INDEPENDENTES; NÚMERO DE DETETORES: CAPACIDADE PARA INSTALAÇÃO DE QUATRO DETETORES COM CONTROLE DE TEMPERATURA INDEPENDENTES; FAIXA DE TEMPERATURA: MÁXIMA DE 450°C (OU - 50°C A 450°C, COM ACESSÓRIO OPCIONAL DE CRIOGÊNIA POR CO2); CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DO FORNO DE 450°C ATÉ 50°C EM 3,4 MIN. VOLUME DO FORNO: 13.7 LITROS; EXATIDÃO ABSOLUTA: + OU - 1%; COEFICIENTE DE VARIAÇÃO DE TEMPERATURA: <0,01°C/°C; SISTEMA DE PROTEÇÃO: DUPLO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTO: UM DE LIVRE ESCOLHA ATÉ 450°C E OUTRO FIXO EM 470°C; PROGRAMAÇÃO DE AQUECIMENTO: 20 RAMPAS E 21 PLATÔS; PERMITE CONEXÃO A UM SISTEMA DE EXAUSTÃO DE GASES. CONTROLADOR ELETRÔNICO DE FLUXO E PRESSÃO, COM AJUSTE AUTOMÁTICO ATRAVÉS DO SOFTWARE: PERMITE ATRAVÉS DO TECLADO DO CROMATÓGRAFO OU DO PC, SELECIONAR OS PARÂMETROS DE CONTROLE DOS GASES, INCLUINDO PRESSÃO DE ENTRADA, FLUXO DA COLUNA, VELOCIDADE LINEAR, "MAKE UP" DOS GASES E RAZÃO DE SPLIT DO INJETOR; FAIXA DE PRESSÃO: 0 A 970 KPA (141 PSI); FAIXA DE FLUXO: 0 A 1200 ML/MIN.; POSSUI SENSORES DE TEMPERATURA E PRESSÃO AMBIENTES, MONITORANDO E AJUSTANDO AUTOMATICAMENTE AS MUDANÇAS DE TEMPERATURA E PRESSÃO, PROPORCIONANDO MAIOR PRECISÃO DE TEMPO DE RETENÇÃO. INJETOR SPLIT/SPLITLESS: MODOS DE INJEÇÃO: OPERA NOS MODOS DE FLUXO CONSTANTE, PRESSÃO CONSTANTE, RAMPA DE PRESSÃO E RAMPA DE FLUXO, ALÉM DE PERMITIR INJEÇÕES EM "SPLIT", "SPLITLESS", "SPLIT" PULSADO E "SPLITLESS" PULSADO; CONTROLE DO SPLIT: ENTRE 0 E 9999.9.; CONTROLE DE TEMPERATURA: 5°C ACIMA DA TEMPERATURA AMBIENTE ATÉ 450°C. SOFTWARE: CONTROLE OPERACIONAL: AJUSTA TODOS OS PARÂMETROS DO ESPECTRÔMETRO DE MASSAS, CROMATÓGRAFO EM FASE GASOSA, INJETOR E AMOSTRADOR AUTOMÁTICO; GERENCIAMENTO: LIGA E DESLIGA OS SISTEMAS DE BOMBAS AS UNIDADES DO MS, GC E PERIFÉRICOS; EMITE ALARME SONORO INDICANDO POSSÍVEIS FALHAS NO SISTEMA; ELABORA O AUTO "TUNING" E "SHUT DOWN"; INDICA UMIDADE E VÁCUO DO SISTEMA. AQUISIÇÃO DOS DADOS: PERMITE AQUISIÇÃO						

2024/384	4.1.2.35 - ADMINISTRATIVO DA COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - ITUIUTABA	CAMPUS ITUIUTABA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5546	8824	BR0482202	**TRATOR JARDIM** - POTÊNCIA: 18.5 HP; TIPO COMBUSTÍVEL: GASOLINA; QUANTIDADE CILINDRO MOTOR: 1 UN; CILINDRADA MOTOR: 608 CM3; TIPO ARREFECIMENTO MOTOR: AR; VOLTAGEM: 12 V; AMPERAGEM: 15 A; TIPO IGNIÇÃO MOTOR: ELETRÔNICA; TIPO TRANSMISSÃO MOTOR: HIDROSTÁTICA; QUANTIDADE VELOCIDADE FRENTE: 7; QUANTIDADE VELOCIDADE RÉ: 1; VELOCIDADE MÍNIMA: 3 KM/H; TIPO FREIO: A DISCO; LARGURA CORTE: 1070 MM; ALTURA CORTE: 38 A 102 MM; TIPO ACOPLAMENTO: ELETROMAGNÉTICA; CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL: 5,7 L; COMPRIMENTO: 170 CM; ALTURA: 96 CM. APLICAÇÃO: CORTAR GRAMA.	4.4.90.52.40 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS	UNIDADE	3750 - IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM	ERIC VINICIUS FONTOURA BARBOSA	24.490,00	2	48.980,00
2024/382	1.2.9 - CPLAN - COORD. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, DAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES	REITORIA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5571	14920	BR0434476	**CAPELA EXAUSTÃO DE GASES (MEDIDA APROXIMADA 150 X 80 X 150 CM)** MATERIAL: FIBRA DE VIDRO; DIMENSÕES: CERCA DE 150 X 80 X 150CM; COMPONENTES: JANELA CORREDIÇA COM CONTRAPESO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FORMA DE GUILHOTINA; VAZÃO DE ATÉ 1500 M3/H.	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	RONALDO EDUARDO DILÁSCIO	2.769,00	2	5.538,00
2024/382	1.2.9 - CPLAN - COORD. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, DAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES	REITORIA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5573	7379	BR0477062	**FORNO MUFLA MICROPROCESSADO** CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO TRATADA. REVESTIDA COM EPÓXI ELETROSTÁTICO; FAIXA INICIAL DE TRABALHO EM 300ºC; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 1200ºC; ISOLAÇÃO TÉRMICA EVITANDO ALTO AQUECIMENTO DA PARTE EXTERIOR; PAINEL DE COMANDO LATERAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO; RESISTÊNCIAS FIO KANTHAL®. EMBUTIDAS EM REFRATÁRIOS; PORTA COM CONTRAPESO E ABERTURA TIPO BANDEJA PARA PROTEGER O OPERADOR; RESPIROS FRONTAIS E SUPERIOR PARA EVENTUAL SAÍDA DE GASES E DESCOMPRESSÃO; CONTROLADOR DE TEMPERATURA MICROCONTROLADO COM DUPLO DISPLAY MULTICONFIGURÁVEL. AUTOSSINTONIA E PID; SENSOR DE TEMPERATURA TIPO K; CABO DE FORÇA COM DUPLA ISOLAÇÃO SEM PLUGUE; TENSÃO: 220 VOLTS. POTÊNCIA: 6000 WATTS. PESO: CERCA DE 130 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CÂMARA (C X L X A): 40 X 20 X 22 CM. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS (C X L X A): 66 X 90 X 68 CM. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES COM TERMO DE GARANTIA. TRIFÁSICO.	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	3424 - EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO TÉRMICO E NÃO TÉRMICO DE METAIS	RONALDO EDUARDO DILÁSCIO	1.764,66	2	3.529,32
2024/382	1.2.9 - CPLAN - COORD. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, DAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES	REITORIA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5574	15364	BR0421311	**AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO 4 LITROS 360ºC 1800 RPM** MOTOR DE INDUÇÃO COM ROLAMENTO E MANCAL (25 W). VELOCIDADE CONTROLADA POR CIRCUITO ELETRÔNICO PROPORCIONANDO UMA ROTAÇÃO DE 120 A 1800 RPM, PLACA DE AQUECIMENTO EM ALUMÍNIO INJETADO COM RESISTÊNCIA BLINDADA INCORPORADA 65 0W, TEMPERATURA CONTROLADA POR TERMOSTATO CAPILAR DE 50 A 360°C, CORPO METÁLICO COM PINTURA EM EPÓXI ELETROSTÁTICO. CABO TRIFILAR COM FIO TERRA EM BORRACHA ATENDENDO A NORMA IEC 60083. TENSÃO 220 V.	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	RONALDO EDUARDO DILÁSCIO	500	10	5.000,00

2024/382	1.2.9 - CPLAN - COORD. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, DAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES	REITORIA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5575	7400	BR0271451	**ESPECTROFOTÔMETRO E SISTEMA AUTOMÁTICO DE ASPIRAÇÃO (FLUXO CONTÍNUO) ÓTICA COM FEIXE SIMPLES** FILTROS PARA ELIMINAR COMPRIMENTOS DE ONDA DE SEGUNDA ORDEM. DISPLAY LCD COM GRANDE ÁREA. SAÍDA RS 232. PORTA CUBETAS COM MÚLTIPLAS POSIÇÕES PARA CUBETAS DE PASSO ÓPTICO ATÉ 50 MM. TROCA DO FILTRO E CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA. TECLAS PARA ZERO ÓPTICO DO EQUIPAMENTO (O% DE T / 100% DE A) E ZERO DA SOLUÇÃO (100% DE T / 0% DE A). FUNÇÃO PARA CÁLCULO AUTOMÁTICO DE CONCENTRAÇÃO MEDIANTE A INSERÇÃO DO ÍNDICE DE CONCENTRAÇÃO OU FATOR. LEITURAS EM ABSORBÂNCIA. TRANSMITÂNCIA E CONCENTRAÇÃO. FUNÇÃO "PRINT" PARA ENVIAR AS INFORMAÇÕES OBTIDAS PARA UM COMPUTADOR OU IMPRESSORA ACOPLADA. FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO E SAÍDA ANALÓGICA DE SINAL. O EQUIPAMENTO DEVE FAZER UMA CHECAGEM COMPLETA E SE CALIBRAR AUTOMATICAMENTE CADA VEZ QUE É ENERGIZADO.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPRIMENTO DE ONDA: 325 - 1000 NM. LARGURA DE BANDA: 6 NM. EXATIDÃO FOTOMÉTRICA: ±2 NM. LEGIBILIDADE: ±1 NM. PERDA DE RADIAÇÃO: <0.5% A 220 NM. TRANSMITÂNCIA: 0 – 125%. ABSORBÂNCIA: 0 – 2.5 A. CONCENTRAÇÃO: 0 – 1999C (0 – 1999F). PRECISÃO FOTOMÉTRICA: ±1% DE T. ALIMENTAÇÃO: 85 - 264 VAC - 50-60 HZ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 316 X 185 X 265 MM. PESO: 4.5 KG. ACOMPANHA: 01 PORTA CUBETAS COM MÚLTIPLAS POSIÇÕES PARA CUBETAS DE PASSO ÓPTICO ATÉ 10 MM; 01 CUBETA DE VIDRO ÓPTICO; 01 CAPA DE PROTEÇÃO.SISTEMA AUTOMÁTICO DE ASPIRAÇÃO (FLUXO CONTÍNUO): VÁCUO DE 100 MM HG. CUBETA: QUADRADA EM QUARTZO COM FLUXO CONTÍNUO. TUBO DE PASSAGEM: SILICONE REFERÊNCIA 200. TRAP EM VIDRO BOROSSILICATO COM CAPACIDADE 1000 ML. DIMENSÕES DA BOMBA: L=110 X P=170 X A=100 MM. TENSÃO: 220 VOLTS. ACOMPANHA: 01 SISTEMA DE VÁCUO; 01 CUBETA QUADRADA; 01 TRAP 1000 ML. TOTALMENTE ADEQUADO AO ESPECTROFOTÔMETRO FORNECIDO. INSTALADO E FUNCIONANDO.	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	6630 - INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS	RONALDO EDUARDO DILÁSCIO	4.000,00	2	8.000,00
2024/382	1.2.9 - CPLAN - COORD. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, DAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES	REITORIA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5577	7409	BR0440367	**CHAPA AQUECEDORA EM ALUMÍNIO ESCOVADO** PLATAFORMA SUPERIOR CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO ESCOVADO. RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO TUBULAR BLINDADA. ALTA DURABILIDADE E FÁCIL SUBSTITUIÇÃO. SEM NECESSIDADE DE TROCA DA PLATAFORMA. CONTROLE DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO COM INDICAÇÃO DIGITAL E RESOLUÇÃO DE 1.0□C. CONTROLE E LEITURA DE TEMPERATURA VIA SENSOR TIPO K COM RESOLUÇÃO DE 1.0□C. FAIXA DE TEMPERATURA DE TRABALHO: 50□C À 300□C NO CENTRO DA PLACA (SEM CARGA). CONTROLE DE TEMPERATURA: PID. RESOLUÇÃO: □ 1.0□C. INDICAÇÃO DIGITAL: LED. SENSOR DE TEMPERATURA: TIPO K. CABO DE ALIMENTAÇÃO: 03 PINOS NBR 13249. GRAU DE PROTEÇÃO: IP 20. TENSÃO: 220V. PLATAFORMA - LARGURA: 400 MM X PROFUNDIDADE: 300 MM. EXTERNAS - LARGURA: 400 MM X PROFUNDIDADE: 305 MM X ALTURA: 175 MM (DIMENSÕES APROXIMADAS). VOLUME EXTERNO: 21 LITROS. PESO: CERCA DE 6 KG. POTÊNCIA: 1.500 W. ACOMPANHA: MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS.CABO DE LIGAÇÃO. TERMO DE GARANTIA.	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	3730 - EQUIPAMENTO DE LATICÍNIOS, AVICULTURA E PECUÁRIA	RONALDO EDUARDO DILÁSCIO	2.286,13	8	18.289,04
2024/382	1.2.9 - CPLAN - COORD. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, DAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES	REITORIA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5578	3280	BR0422477	**CENTRÍFUGA DE BANCADA** CONTROLE MICROPROCESSADO, MOTOR DE INDUÇÃO SILENCIOSA, DISPLAY DIGITAL COM INDICAÇÃO DE VELOCIDADE, RCF E TEMPO SIMPLES DE PROGRAMAR FECHO ELETRÔNICO DA TAMPA, NÃO PERMITE QUE A TAMPA SEJA ABERTA DURANTE A OPERAÇÃO PROTEÇÃO CONTRA DESBALANCEAMENTO E SOBRE VELOCIDADE, A CENTRÍFUGA DEVE PARAR AUTOMATICAMENTE QUANDO ESSAS SITUAÇÕES OCORREREM, VELOCIDADE MÁXIMA: 4000 RPM RFC MÁXIMO: 2950 (XG) ERRO MÁXIMO DE VELOCIDADE: 50 RPM RUÍDO: <58DBA FAIXA DE TEMPO: 1~99 MIN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 400 MM X 550 MM X 320 MM, PESO APROXIMADO: 35KG ALIMENTAÇÃO: SELECIONÁVEL 110/220, VAC 50/60HZ, ACOMPANHA CONJUNTO 4 CAÇAPAS P/ 1 X 100 ML, VOLUME TOTAL 4 X 100 ML.	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	RONALDO EDUARDO DILÁSCIO	8.419,33	2	16.838,66

2024/382	1.2.9 - CPLAN - COORD. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, DAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES	REITORIA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5579	11891	BR0414650	**ESTUFA DE SECAGEM COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADA** CAPACIDADE 40 LITROS, ESTRUTURA EXTERNA COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA EM EPÓXI ELETROSTÁTICO NA COR CINZA, CAMADA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL 430 COM POLIMENTO TIPO ESPELHO, PORTA COM FECHO DE PRESSÃO À DIREITA E ABERTURA PARA A ESQUERDA, PERMITINDO A FÁCIL COLOCAÇÃO E RETIRADA DE MATERIAIS NO INTERIOR DA CÂMARA, VEDAÇÃO DA PORTA COM PERFIL DE SILICONE (BORRACHA ATÓXICA), PORTA COM SISTEMA DE TRINCO DE PRESSÃO PARA OFERECER UM BOM FECHAMENTO, RESISTÊNCIA DE NÍQUEL CROMO BRINDADAS E ALETADAS PARA PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA, CONTROLADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, PROGRAMAÇÃO E INDICAÇÃO DIGITAL DA TEMPERATURA ATRAVÉS DE TERMÔMETRO DIGITAL COM AS FUNÇÕES, PROGRAMÁVEL DE: TIMER, SET POINT E PID COM AUTO-TUNING, RESOLUÇÃO DE +/- 1□C, FAIXA DE TRABALHO DE ATÉ 200□C, HOMOGENEIDADE DE +/- 2,5□C, TEMPERATURA MÍNIMA DE 15□C ACIMA DA TEMPERATURA AMBIENTE, POTÊNCIA: 1500W, SENSOR DE TEMPERATURA TIPO J, CONFORME NORMA ASTM E 230, TERMOSTATO DE SEGURANÇA TIPO CAPILAR COM BULBO GRADUADO DE 50 A 300 □C, MOTOR PARA CIRCULAÇÃO FORÇADA DO AR DENTRO DA CÂMARA, ENTRADA E SAÍDA REGULÁVEIS, PARA RENOVAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE AR, ACOMPANHADA DE 2 PRATELEIRAS, 1 TERMÔMETRO, CERTIFICADO DE AFERIÇÃO EM UM ÚNICO PONTO RASTREÁVEL PELA RBC, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DIMENSÕES APROXIMADAS - INTERNAS: (A X L X P) CM 35 X 34 X 34, EXTERNAS: 63 X 50 X 64. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: PROLAB)	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	RONALDO EDUARDO DILÁSCIO	5.100,00	2	10.200,00

2024/382	1.2.9 - CPLAN - COORD. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, DAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES	REITORIA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5580	7382	BR0441703	**ESTUFA PARA ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM - TEMPERATURA: AMBIENTE + 15ºC A 200ºC** ESTUFA PARA ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM. CONTROLE DE TEMPERATURA AUTOMÁTICO MICROPROCESSADO. COM SISTEMA PID. INDICAÇÃO DIGITAL (DISPLAY LED). DE QUATRO DÍGITOS. SENSOR DE TEMPERATURA TIPO PT 100. RESOLUÇÃO DE 0.1ºC. SESSENTA E QUATRO (64) SEGMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DE RAMPA/PATAMAR DE TEMPERATURA POSSIBILITANDO O OPERADOR A CONFIGURAR DIVERSOS TIPOS DE RAMPA DE AQUECIMENTO. COM ALARME VISUAL NO CONTROLADOR. UM (01) CONTROLADOR E INDICADOR DIGITAL DE TEMPERATURA. CHAVES DE ACIONAMENTO LUMINOSO E BOTÕES LIGA/DESLIGA PARA CIRCULAÇÃO E AQUECIMENTO. RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO POR MEIO DE RESISTÊNCIAS TUBULARES BLINDADAS E ALETADAS EM AÇO INOX AISI 304. CIRCULAÇÃO FORÇADA DE AR QUE GARANTE PERFEITA HOMOGENEIZAÇÃO DA TEMPERATURA. ATRAVÉS DE UM ROTOR EM AÇO INOX E MOTOR LOCALIZADO FORA DA CÂMARA INTERNA. TEMPERATURA REGULÁVEL DE (AMBIENTE + 15ºC) A 200ºC. UNIFORMIDADE ± 2ºC A 160ºC. ESTRUTURA INTERNA EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 430 COM SUPORTES PARA ACOMODAÇÃO DE OITO (08) PRATELEIRAS ESPAÇADAS DE 10 EM 10 CM. ESTRUTURA EXTERNA EM CHAPA DE AÇO CARBONO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. QUATRO (04) RODÍZIOS GIRATÓRIOS. OS DOIS (02) FRONTAIS COM SISTEMA DE FREIO PARA USO EM CHÃO. DUAS (02) PORTAS FRONTAIS CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. GUARNIÇÃO DE SILICONE EM TODO PERÍMETRO E TRINCO TIPO MAÇANETA COM SISTEMA DE FECHO EMBUTIDO COM CHAVE. ISOLAÇÃO TÉRMICA EM TODAS AS LATERAIS E PORTA. SAÍDA 4 A 20 MA. PARA REGISTRO E MONITORAMENTO DE TEMPERATURA VIA SOFTWARE. ACOMPANHA UMA (01) PRATELEIRA CONFECCIONADA EM CHAPA PERFURADA DE AÇO INOX AISI 430 COM ACABAMENTO POLIDO. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DO CONTROLADOR DE TEMPERATURA PELA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO). ACOMPANHA: CABO DE FORÇA COM DUPLA ISOLAÇÃO E PLUG COM TRÊS PINOS. DUAS FASES E UM TERRA NBR 13249; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. MEDIDAS INTERNAS: L 1000 X P 700 X A 900 MM. MEDIDAS EXTERNAS: L 1320 X P 870 X A 1745 MM (DIMENSÕES APROXIMADAS). VOLTAGEM: EQUIPAMENTO FORNECIDO EM 220 V. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO: CARTA DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE (PARA OS LICITANTES QUE SEJAM REVENDEDORES OU DISTRIBUIDORES); DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRODUTO OFERTADO NO ESTADO DE MINAS GERAIS; DECLARAÇÃO GARANTINDO INSTALAÇÃO E TREINAMENTO REF. AO EQUIPAMENTO A SER FORNECIDO.	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	RONALDO EDUARDO DILÁSCIO	2.900,00	2	5.800,00
2024/382	1.2.9 - CPLAN - COORD. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, DAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES	REITORIA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5581	6653	BR0457795	**REFRATÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL** FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0.0 A 93.0% BRIX, RESOLUÇÃO: 0.1, PRECISÃO DE MEDIÇÃO: + OU – 0.1%, TEMPO DE LEITURA: 3 SEGUNDOS, TEMPERATURA DE MEDIÇÃO: 10 ATÉ 100□C (COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA), VOLUME DE AMOSTRA: 0.3 ML. BATERIA: 2 X 1.5 VOLTS AAA, TAMANHO 55 X 31 X 109 MM, PESO: 100 G, ACONDICIONADO EM ESTOJO PRÓPRIO E COM MANUAL DE INSTRUÇÕES.	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	RONALDO EDUARDO DILÁSCIO	4.908,30	6	29.449,80

2024/382	1.2.9 - CPLAN - COORD. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, DAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES	REITORIA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5582	15363	BR0416815	**BLOCO DIGESTOR - 08 TUBOS MACROS EM VIDRO BOROSSILICATO DE 400 ML Ø50X250MM** CAPACIDADE PARA 8 PROVAS MACRO, C/GALERIA CONTR. TEMP. DIGITAL 50 A 450°C E TUBOS, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. SENSOR: TIPO "J" . PRECISÃO: ±2ºC UNIFORMIDADE: ±5ºC SEGURANÇA: RESISTÊNCIA BLINDADA EVITANDO CONTATO COM O ÁCIDO SULFÚRICO BLOCO: EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM PROFUNDIDADE DOS ORIFÍCIOS DE 85MM. TENSÃO: 220 VOLTS. ACOMPANHA:- 01 GALERIA EM ALUMÍNIO - 01 CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL - 08 TUBO MACRO EM VIDRO BOROSSILICATO DE 400ML Ø50X250MM. APLICAÇÃO: UTILIZADOS PARA DIGERIR OS MAIS DIVERSOS TIPOS DE AMOSTRAS, TAIS COMO PLANTAS, ALIMENTOS, BEBIDAS, BORRACHAS, EFLUENTES, ENTRE OUTROS, PARA POSTERIOR ANÁLISE DE NITROGÊNIO/PROTEÍNA.	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	RONALDO EDUARDO DILÁSCIO	2.787,84	2	5.575,68
2024/382	1.2.9 - CPLAN - COORD. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, DAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES	REITORIA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5583	7399	BR0441546	**DESTILADOR DE ÁGUA TIPO PILSEN** CONDUTIVIDADE ATÉ 5.0 MS/CM (CONSIDERANDO-SE CONDUTIVIDADE DE ENTRADA 310 MS/CM). RENDIMENTO: ±10 LITROS/HORA. CONSUMO: ±100 LITROS/HORA. SEGURANÇA: NA AUSÊNCIA DE ÁGUA. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. LIMPEZA: SISTEMA DE VEDAÇÃO DA CALDEIRA SEM UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. QUE PROPORCIONA PRATICIDADE NA DESMONTAGEM. CAIXA DE CONTROLE EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA. ESTRUTURA EM AÇO INOX 304 POLIDO. DIMENSÕES: L=400 X P=330 X A=1080 MM. PESO: 10 KG. POTÊNCIA: 8000 WATTS. TENSÃO: 220 VOLTS. ACOMPANHA: 03 PARAFUSOS COM BUCHA; SUPORTE PARA FIXAÇÃO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E TERMO DE GARANTIA. INSTALADO E FUNCIONANDO.	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	4610 - EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA	RONALDO EDUARDO DILÁSCIO	2.200,00	2	4.400,00
2024/382	1.2.9 - CPLAN - COORD. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, DAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES	REITORIA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5584	14729	BR0606058	**BOMBA DE VÁCUO E COMPRESSOR 48 LITROS/MINUTO** EQUIPADA COM MANÔMETRO E VACUÔMETRO PARA CONTROLE, COM COMPARTIMENTO DE ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO. AJUSTE REGULÁVEL DE VÁLVULA PARA CONTROLE DE VÁCUO. FILTRO DE AR PARA IMPEDIR ENTRADA DE IMPUREZAS NA BOMBA E FILTRO NA SAÍDA PARA RETENÇÃO DE ÓLEO. DESLOCAMENTO DE AR: 48LTS/MIN. VÁCUO FINAL: 720 MM/HG. VOLTAGEM: 110/220V. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MARCA DE (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: PRISMATEC). UTILIZADO EM LABORATÓRIOS.	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	4310 - BOMBAS E COMPRESSORES A VÁCUO	RONALDO EDUARDO DILÁSCIO	2.258,00	2	4.516,00

2024/382	1.2.9 - CPLAN - COORD. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, DAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES	REITORIA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5585	7441	BR0464976	**CONDUTIVÍMETRO DE BANCADA** LEITURA: CONDUTIVIDADE EM ÁGUA (S/CM). ÁLCOOL (S/M) E STD - SÓLIDOS TOTAIS DISSOLVIDOS COM FATOR PROGRAMÁVEL. DISPLAY: ALFANUMÉRICO FORNECE MENSAGENS QUE GUIAM O USUÁRIO E IMPEDEM ERROS DE UTILIZAÇÃO. INDICAÇÃO: COM CONTROLE MICROPROCESSADO DA CONDUTIVIDADE. CÉLULA K=0.1; K=1 OU K=10. CALIBRAÇÃO: AUTOMÁTICA. INTERFACE: PARA COMPUTADOR TIPO RS 232C. INFORMANDO A LEITURA DE PH. MV E TEMPERATURA. GABINETE EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: L = 120 X P = 185 X A = 70 MM, PESO: 1.5 KG, TENSÃO: 110/220 VOLTS (CHAVE SELETORA. ACOMPANHA: 01 CÉLULA DE VIDRO K=1; 01 SENSOR DE TEMPERATURA EM AÇO INOX, 01 SOLUÇÃO PADRÃO DE CALIBRAÇÃO 146.9 MS/CM; 01 SUPORTE PARA CÉLULA; MANUAL DE INSTRUÇÕES COM TERMO DE GARANTIA. ESCALAS: CONDUTIVIDADE EM ÁGUAS (S/CM) - FAIXA DE TRABALHO: 0 A 200.000 MS/CM. ESCALAS: 0 A 2 MS/CM; 0 A 20 MS/CM; 0 A 200 MS/CM; 0 A 2.000 MS/CM; 0 A 20.000 MS/CM;(0 A 20 MS/CM); 0 A 200.000 MS/CM (0 A 200 MS/CM). RESOLUÇÃO: 0.001 MS/CM; 0.01 MS/CM; 0.1 MS/CM; 1 MS/CM; 0.01 MS/CM; 0.1 MS/CM. EXATIDÃO: 2% FUNDO DE ESCALA. INCERTEZA: MELHOR QUE 1% FUNDO ESCALA. CONDUTIVIDADE EM ÁLCOOL (S/M) - FAIXA DE TRABALHO: 0 A 200.000 MS/CM. ESCALAS: 0 A 2 MS/M; 0 A 20 MS/M; 0 A 200 MS/M; 0 A 2.000 MS/M; 0 A 20.000 MS/M (0 A 20 MS/M); 0 A 200.000 MS/M (0 A 200 MS/M). RESOLUÇÃO: 0.001 MS/M; 0.01 MS/M; 0.1 MS/M; 1 MS/M; 0.01 MS/M; 0.1 MS/M. EXATIDÃO: 2% FUNDO DE ESCALA. INCERTEZA: MELHOR QUE 1% FUNDO ESCALA. TEMPERATURA - FAIXA DE TRABALHO: -5 A 120 □C; RESOLUÇÃO: 0.1 □C; EXATIDÃO: □ 0.3 □C; INCERTEZA: □ 0.2 □C .	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	6635 - EQUIPAMENTOS PARA TESTES DE PROPRIEDADES FÍSICAS	RONALDO EDUARDO DILÁSCIO	823,67	6	4.942,02
2024/377	9.1.1.4 - ADMINISTRATIVO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CAMPINA VERDE	CAMPUS AVANÇADO CAMPINA VERDE	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5622	7529	BR0256147	**SEMEADORA ADUBADORA DE SEMENTES GRAÚDAS PARA SISTEMA DE SEMEIO DIRETO** ACOPLAMENTO NO SISTEMA HIDRÁULICO DE 3 PONTOS (SH3P) DO TRATOR, EQUIPADO COM DUAS RODAS (PNEUS) MOTRIZES, SISTEMA DE ENGRENAGENS PARA REGULAGENS DE DISTRIBUIÇÃO DE ADUBO E SEMENTES. DISTRIBUIDOR DE ADUBO COM ROSCA SEM-FIM E PLATAFORMA TRASEIRA . AS UNIDADES DE SEMEIO EQUIPADAS COM DISCO DE CORTE DE 17" COM REGULAGEM POR MOLA DE PRESSÃO E MANCAIS BLINDADOS. UNIDADE DE ADUBO COM SULCADOR. UNIDADE DE SEMENTE PIVOTADA COM SISTEMA DE TRANSMISSÃO POR EIXO CARDAN QUE ACIONA O SISTEMA DISTRIBUIDOR DE SEMENTES PNEUMÁTICO (SUCÇÃO A VÁCUO). DISCO DUPLO SEMEADOR DESENCONTRADO. CONTROLADOR DE PROFUNDIDADE FIXO QUE POSSUI TAMBÉM A FUNÇÃO DE COBERTURA DO SULCO DE SEMEIO. MARCADOR DE LINHAS ACIONADO A ÓLEO (CONTROLE REMOTO). CONTROLADOR DE PROFUNDIDADE FIXO. COMPACTADORES FLUTUANTE EM "V". LARGURA ÚTIL DE TRABALHO DE 2400 MM. COM OPÇÕES DE ESPAÇAMENTO: 800. 750. 700. 600. 550. 500. 475. 450. 400 E 300 MM. FABRICAÇÃO NACIONAL	4.4.90.52.40 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS	UNIDADE	3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO	LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA CARVALHO	46.650,41	2	93.300,82
2024/377	9.1.1.4 - ADMINISTRATIVO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CAMPINA VERDE	CAMPUS AVANÇADO CAMPINA VERDE	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5623	12393	BR0601783	**PULVERIZADOR PARA TRATOR AGRÍCOLA** MONTADO NO SH3P (CATEGORIA II), ACIONADO PELA TOMADA DE POTÊNCIA (TDP) A 540 RPM, CAPACIDADE DO TANQUE COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 600 LITROS, AGITADOR HIDRÁULICO/MECÂNICO, TANQUE DE ÁGUA LIMPA, BOMBA COM CAPACIDADE DE RECALQUE ACIMA DE 75 L/MIN, FILTRO DE DEFENSIVO COMPATÍVEL COM PULVERIZADOR, BARRA DE APROXIMADAMENTE 12 METROS COM ACIONAMENTO MANUAL, PORTA BICO TIPO MONOJET E/OU BIJET, ESPAÇADOS A 50 CM, OPÇÕES DE ALTURA DE TRABALHO DA BARRA ENTRE 0,5 A 1,80 METROS.	4.4.90.52.40 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS	UNIDADE	2410 - TRATORES DE BAIXA VELOCIDADE SOBRE LAGARTA	LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA CARVALHO	10.184,00	2	20.368,00

2024/377	9.1.1.4 - ADMINISTRATIVO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CAMPINA VERDE	CAMPUS AVANÇADO CAMPINA VERDE	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5624	12391	BR0479322	**DISTRIBUIDOR, A LANÇO, CALCÁRIO, FERTILIZANTE GRANULADOS E SEMENTES EM GERAL** MONTADO NO SH3P (CATEGORIA II) DO TRATOR AGRÍCOLA, ACIONADO PELA TDP (540 RPM), CAPACIDADE VOLUMÉTRICA ACIMA DE 1200 KG, DUPLO DISCO DE DISTRIBUIÇÃO COM PALHETAS COM ÂNGULO REGULÁVEL E AGITADOR OSCILANTE, COM FAIXA APROXIMADA DE APLICAÇÃO REGULÁVEL ENTRE 18 E 36 METROS, RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TELA DE PROTEÇÃO, EQUIPADO COM OPÇÕES DE REGULAGEM PARA TAXA DE APLICAÇÃO.	4.4.90.52.40 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS	UNIDADE	3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO	LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA CARVALHO	10.000,00	2	20.000,00
2024/377	9.1.1.4 - ADMINISTRATIVO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CAMPINA VERDE	CAMPUS AVANÇADO CAMPINA VERDE	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5693	3542	BR0445235	**PELETIZADORA GRANULADOR POR AGLUTINAÇÃO COM ROTAÇÃO DE 360º GRAUS** DADOS ESTRUTURA: - BASE EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓX(; - DIMENSÕES DA BANDEJA: DIÂMETRO DE 600 MM; - ALTURA DA ABA: 150; - DIMENSÕES EM MM COM A CUBA NA POSIÇÃO DE 45 GRAUS: L= 720 X P=1030 X A= 990; - COM BANCADA, DIMENSÕES EM MM DE: L=800 X P= 1050 X A=600. GRANULAÇÃO: - MOTO REDUTOR COM ENGRENAGENS HELICOIDAIS, 1/2 CV; - BANDEJA E PÁ HOMOGENEIZADORA EM AÇO INOX AISI 304; - SISTEMA MECÂNICO PARA REGULAGEM DA BANDEJA DE 30 A 90 GRAUS; - PÁ COM 250 MM DE COMPRIMENTO X ALTURA A DEFINIR NO PROJETO COM RASPADOR EM PTFE; - SUPORTE PARA PÁ CONFORME FOTO, COM DUPLA REGULAGEM; - INVERSOR DE FREQUÊNCIA COM LEITURA DIGITAL DA RPM; - RPM : 20 A 40. ENERGIA: - CABO DE ENERGIA TRIFILAR (DUAS FASES E UM TERRA), COM DUPLA ISOLAÇÃO, COM TOMADA E PLUG DE TRÊS PINOS, NBR NM 243 E NBR 14136; - 220 VOLTS, 60 HZ.	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	3590 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS	LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA CARVALHO	52.272,00	2	104.544,00
2024/377	9.1.1.4 - ADMINISTRATIVO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CAMPINA VERDE	CAMPUS AVANÇADO CAMPINA VERDE	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5694	3551	BR0463172	**COLHEDORA DE FORRAGEM (ENSILADEIRA)** EM ÁREA TOTAL PARA CORTE, RECOLHIMENTO E PICADO DE CANA-DE-AÇÚCAR PARA FORRAGEM, EXTENSIVO A OUTRAS CULTURAS DE INVERNO E VERÃO, LARGURA MÁXIMA DE TRABALHO DE 1 METRO, COLHEITA PARA PLANTIO A LANÇO OU EM LINHAS, EM QUALQUER DIREÇÃO, COLHE SISTEMA CONSORCIADO, CONSTRUÍDA E DIMENSIONADA COM MAIOR RESISTÊNCIA PARA TRABALHO PESADO, ACIONAMENTO POR TRATOR, EQUIPADO COM DOIS TAMBORES RECOLHEDORES COM DISCOS COM FACAS DE ALTA VELOCIDADE EM CADA TAMBOR, TRANSMISSÃO POR COROA E PINHÃO COM CAIXA BLINDADA, 04 ROLOS INTERNOS SENDO 02 ROLOS RECOLHEDORES, 01 LISO E 01 MÓVEL, ROTOR REGULÁVEL COM 15 FACAS EM PERFIL "C", AFIADOR COM PEDRA RETANGULAR, CONTRA FACA DO ROTOR FIXA COM DUAS VIDAS, BICA DE SAÍDA DOBRÁVEL, BICA DE SAÍDA EM AÇO CARBONO, PÉ DE APOIO, PONTOS DE ENGATE DO LEVANTE HIDRÁULICO, ALINHADORES, QUEBRAJATO, CAIXA DE FERRAMENTAS, COBERTURA DA TRANSMISSÃO EM POLIETILENO, TRANSMISSÃO POR CAIXA E CARDAN, COMANDO HIDRÁULICO COMPLETO (GIRO DA BICA E QUEBRA JATO), ENGRENAGENS COM REGULAGEM DE TAMANHO DE CORTE, 18 TAMANHOS DE CORTE (2,5MM A 43MM), TOMBADOR, PROTEÇÃO TRASEIRA DA CAIXA DE TRANSMISSÃO, ROTAÇÃO REQUERIDA DE 540 RPM NA TDP, POTÊNCIA REQUERIDA NA TDP DE 80 A 120CV, PESO DE 1050 KG.	4.4.90.52.40 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS	UNIDADE	3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO	LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA CARVALHO	48.187,00	2	96.374,00
2024/371	5.1.4.14 - ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UBERLÂNDIA	CAMPUS UBERLÂNDIA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5185	8651	BR0288123	**LUPA DE BANCADA COM ILUMINAÇÃO** LENTE DE VIDRO COM 5X, TAMPA PROTETORA PARA ALENTE, DIÂMETRO ÚTIL DA LENTE 120 MM, LÂMPADA CIRCULAR DE 22 W, FIXAÇÃO PARA MESAS E BANCADAS, TAMANHO DO BRAÇO ESTENDIDO CERCA DE 950 MM, ALIMENTAÇÃO 127 V / 220V (60HZ)	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	6650 - INSTRUMENTOS ÓTICOS, EQUIPAMENTOS DE TESTE, COMPONENTES E ACESSÓRIOS	CLAUDIA MARIA TOMAS MELO	246,42	4	985,68

2024/371	5.1.4.14 - ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UBERLÂNDIA	CAMPUS UBERLÂNDIA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5186	4903	BR0414348	**AGITADOR PARA ANÁLISE FÍSICA DE SOLOS** ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: . AGITAÇÃO: - FAIXA DE TRABALHO 0 A 60 RPM. - RESOLUÇÃO 1 RPM. - PRECISÃO □3 RPM. - CONTROLE 1 RPM. TEMPORIZADOR: - INTEGRADO COM OPÇÃO DE PROGRAMA PARA CONTROLE DE TEMPO EM SEGUNDOS. OU. MINUTOS. OU HORAS. OU AINDA NO FORMATO DE TEMPO DE 24 HR (1 DIA) E POR FIM.. PROGRAMAÇÃO DE EVENTO DE ATÉ 23: 59 HR PARA LIGAR E DESLIGAR O EQUIPAMENTO.. - PRECISÃO □0.06%. - CONTROLE 1 MIN. UTILITÁRIOS:. - ACIONAMENTO MANUAL DO MOTOR PARA AJUSTE DE POSIÇÃO DAS GARRAFAS.. MEMÓRIA:. - MEMÓRIA PERMANENTE PARA RESTAURAR O ESTADO DE FUNCIONAMENTO.. CONFIGURAÇÃO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. DURANTE FALHA DE. ENERGIA. OBSERVAÇÃO: O RELÓGIO DO EQUIPAMENTO CONGELA DURANTE A FALHA DE. ENERGIA. E RETORNA COM O HORÁRIO CORRENTE AJUSTADO PARA 12:00 HR.. MOSTRADOR:. - 1 DISPLAY LCD 16X2 TEXTO C/ BACKLIGHT AZUL.. ESTRUTURA:. - GABINETE EM AÇO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA. ELETROSTÁTICA.. - SUPORTE GIRATÓRIO PARA ATÉ 60 PROVETAS DE 500 ML.. - MOTOR SEM ESCOVA COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA. DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO (APROXIMADO) : L= 1150 X P= 650 X A= 750 MM. CHAVE GERAL COM REPRESENTAÇÃO LIGADO/DESLIGADO. CABO DE ENERGIA CONFORME NBR14136 C/ ADAPTADOR TRIPOLAR PADRÃO IEC.	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	CLAUDIA MARIA TOMAS MELO	11.000,00	2	22.000,00
2024/371	5.1.4.14 - ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UBERLÂNDIA	CAMPUS UBERLÂNDIA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5188	8530	BR0230172	**AMOSTRADOR DE ANÉIS PARA AMOSTRAS DE SOLO INDEFORMADA** KIT COMPOSTO POR TRADO AMOSTARDOR CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO. PARA ANÉIS VOLUMÉTRICOS DE 100 CM3 – (50.5 X 50 CM). HASTE DE 25 CM. BATEDOR EM POLIURETANO. 24 ANÉIS VOLUMÉTRICOS DE 100 CM3. COM DUAS TAMPAS PARA CADA. MANUAL DE INSTRUÇÕES.	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO	CLAUDIA MARIA TOMAS MELO	3.900,00	2	7.800,00
2024/371	5.1.4.14 - ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UBERLÂNDIA	CAMPUS UBERLÂNDIA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5190	11712	BR0473569	**ESPECTROFOTÔMETRO - ANALISADOR DE ALIMENTOS NIR** (ESPECTROSCOPIA DE INFRAVERMELHO PRÓXIMO). ESPECIFICAÇÕES - DIMENSÕES APROXIMADAS (L X C X A) MM 330 X 381 X 508 MM (COM DISPLAY); 330 X 381 X 27 0MM (SEM DISPLAY). PESO CERCA DE 18 KG (22 KG COM MONITOR). VOLTAGEM 100-240VAC, FREQUÊNCIA 50-60HZ. FONTE DE RADIAÇÃO - LÂMPADA DE HALOGNIO/TUNGSTÊNIO, COM MTBF DE 10.000 HORAS. SUBSTITUÍDA PELO USUÁRIO COM PRÉ ALINHAMENTO. REFLECTÂNCIA E TRASFLECTÂNCIA. DETECTOR INGAAS DE ALTA PERFORMANCE COM FAIXA ESTENDIDA, ULTRA REFRIGERADO E TEMPERATURA ESTABILIZADA. BANDA ESPECTRAL 10.0 ±0. 3NM ATUAL FWHM. RESOLUÇÃO ESPECTRAL 1,0NM. FAIXA DE ABSORBÂNCIA ATÉ 3.0AU. TEMPO DE ANÁLISE 10 A 60 SEG. (20 SCANS /AMOSTRA= 30 SEG.). EXATIDÃO DE COMPRIMENTO DE ONDA <0.1NM COM PADRÃO CERTIFICADO. PRECISÃO DE COMPRIMENTO DE ONDA <0.015NM. 2500XT-R 2500XT 1400XL. FAIXA DE COMPRIMENTO DE ONDA 680-2600NM 1100-2600NM 1400-2500NM. NÚMERO DE PONTOS DE INTEGRAÇÃO 1820 1400 1100. RUÍDO FOTOMÉTRICO 680 –1100NM <0.1MAU N/A N/A. 1100 – 2500NM <0.02MAU <0.02MAU N/A. 1400 – 2500NM <0.02MAU <0.02MAU <0.02MAU. NÚMERO DE DETECTORES 2 2 1. NÍVEIS DE PROTEÇÃO IP52 COMPLETAMENTE SELADO, SEM VENTILAÇÃO OU COOLING. IP 65 OPCIONAL . ISO 12099. ATENDE PARA ANÁLISE DE INGREDIENTES PARA ALIMENTAÇÃO E RAÇÃO, CEREAIS E CO-PRODUTOS. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFISSIONAL. DISPLAY 17" TOUCH SCREEN, ALTA RESOLUÇÃO. CONEXÕES OPC, LIMS, 5 USB & 2 ETHERNET. GARANTIA 1 ANO. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: MODELO SPECTRASTAR 2600 XT) EQUIPAMENTO DE ELEVADA PRECISÃO PARA REALIZAR ANÁLISE DE ALIMENTOS, AMOSTRAS ORGÂNICAS (E ALGUMAS INORGÂNICAS), POR MEIO DE EMISSÃO DE RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA.	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	6630 - INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS	CLAUDIA MARIA TOMAS MELO	350.000,00	2	700.000,00

2024/371	5.1.4.14 - ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UBERLÂNDIA	CAMPUS UBERLÂNDIA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5204	7362	BR0467000	**INCUBADORA LABORATÓRIO TIPO BOD COM FOTOPERÍODO E TERMOPERÍODO - VOLUME CERCA DE 340 LITROS** CONTROLE PRECISO DE TEMPERATURA COM FOTOPERÍODO (SIMULAÇÃO DIA/NOITE) E TERMOPERÍODO (PROGRAMAÇÃO DERAMPAS E PATAMARES DE TEMPERATURA) PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS COMO TESTES DE ENVELHECIMENTO DE SEMENTES E INCUBAÇÃO EM GERAL. POSSUI CONTROLADOR DIGITAL MICROPROCESSADO DE PRIMEIRA LINHA COM SISTEMA PID E SENSOR TERMORRESISTIVO PT100, COMPRESSOR COM GÁS ECOLÓGICO, FAIXA DE TRABALHO ENTRE -5°C A 60°C COM INDICAÇÃO DIGITAL EM 3½ DÍGITOS COM RESOLUÇÃO DE 0.1°C, TERMOSTATO BIMETÁLICO DE SEGURANÇA CONTRA ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA, ALARME SONORO PARA TEMPERATURA FORA DA FAIXA, SIMULAÇÃO DIA E NOITE ATRAVÉS DE TEMPORIZADOR PROGRAMÁVEL PARA 24 HORAS, COM SUBDIVISÕES DE 15 EM 15 MINUTOS COM QUATRO LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 20W CADA, PAINEL FRONTAL EM POLICARBONATO COM INDICAÇÃO DE FUNÇÕES E CHAVE GERAL LIGA / DESLIGA, SISTEMA DE VENTILAÇÃO SILENCIOSO QUE GARANTE CONVECÇÃO DE AR FORÇADO QUENTE OU FRIO NO SENTIDO VERTICAL, PROPORCIONANDO HOMOGENEIZAÇÃO NO INTERIOR DA CÂMARA COM VARIAÇÃO DE +/- 0.2°C, ISOLAÇÃO TÉRMICA EM POLIURETANO EXPANDIDO COM 50 MM DE ESPESSURA EM TODAS AS PAREDES, INCLUSIVE NA PORTA, ASSEGURA O MÍNIMO DE PERDA DE TEMPERATURA PARA O MEIO EXTERNO, CONSTRUÍDA EM GABINETE TIPO GELADEIRA, INTERNAMENTE REVESTIDA EM MATERIAL SINTÉTICO PRÉ-MOLDADO QUE INIBE CORROSÃO E EXTERNAMENTO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICO. DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS (L X P X A) DE 520 X 450 X 1060 MM. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS (L X P X A) DE 600 X 620 X 1650 MM E PESO APROXIMADO DE 60 KG. ALIMENTAÇÃO EM REDE 220 OU 110 V, 800W. 60 HZ, ACOMPANHA BANDEJAS, MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL RBC, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO FEITO POR EMPRESA AUTORIZADA PELO FABRICANTE.	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	CLAUDIA MARIA TOMAS MELO	12.597,00	2	25.194,00
2024/371	5.1.4.14 - ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UBERLÂNDIA	CAMPUS UBERLÂNDIA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5205	3417	BR0430394	**BANHO MARIA DIGITAL 2 L** EM AÇO INOX, CAPACIDADE 2 LITROS, TEMPERATURA AMBIENTE: +5 °C A 110 °C, PRECISÃO 0,1 °C, DIMENSÕES INTERNAS (P X A X L): CERCA DE 130 X 150 X 150 MM, DIMENSÕES EXTERNAS (P X A X L): CERCA DE 170 X 230 X 185 MM, WATTS 400 W, PESO 3 KG APROXIMADAMENTE, VOLTAGEM 220 V	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	CLAUDIA MARIA TOMAS MELO	1.818,60	2	3.637,20
2024/371	5.1.4.14 - ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UBERLÂNDIA	CAMPUS UBERLÂNDIA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5207	11797	BR0453524	**BANHO ULTRATERMOSTATIZADO CUBA 10 L FAIXA DE TRABALHO -10ºC A 100ºC** GABINETE CONSTRUÍDO EM AÇO 1020 COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA, CUBA EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO, 01 TAMPA LISA EM AÇO INOX AISI 304 POLIDA, 01 SUPORTE EM AÇO INOXIDÁVEL NO FUNDO DO BANHO PARA APOIO, ISOLAÇÃO DE ISOPOR DE ALTA DENSIDADE, CONTROLADOR DE TEMPERATURA MICROPROCESSADA DIGITAL PID, SENSOR DE TEMPERATURA PT 100, UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO COM CAPACIDADE DE 1/3 HP, GÁS R 134 LIVRE DE CFC, BICOS DE SAÍDA E RETORNO PARA CIRCULAÇÃO EXTERNA DO LIQUIDO, FAIXA DE TRABALHO: -10ºC A 100ºC, PRECISÃO DE + OU – 0,5ºC, CAPACIDADE DA CUBA 10 LITROS, DIMENSÃO INTERNA (LXPXA): CERCA DE 240 X 300 X 150 MM, DIMENSÃO EXTERNA (LXPXA): CERCA DE 330 X 480 X 480 MM, RESISTÊNCIA BLINDADA EM AÇO INOX DE 1200 WATTS, BOMBA PARA CIRCULAÇÃO INTERNA PARA DEMANDA DE ÁGUA, VAZÃO DA BOMBA 500 L/HORA, 3,6 M.C.A., ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, POTÊNCIA 1700 W. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: SPLABOR SP-152/10)	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	CLAUDIA MARIA TOMAS MELO	7.489,56	2	14.979,12

2024/371	5.1.4.14 - ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UBERLÂNDIA	CAMPUS UBERLÂNDIA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5209	3279	BR0389683	**AUTOCLAVE 75 LITROS** AUTOCLAVE PARA USO EM LABORATÓRIOS COM SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE 75 LITROS, CONTROLE MICROPROCESSADO, COM DISPLAY DIGITAL, 12 PROGRAMAS DE OPERAÇÃO PRÉ-AJUSTADOS, POSSIBILITANDO TAMBÉM PROGRAMAÇÃO CONFIGURADOS PELO PRÓPRIO USUÁRIO. CÂMARA EM AÇO INOX, PRESSÃO MÁXIMA DE 2,4 KGF/CM2 (34,14 PSI) TEMPERATURA DE ESTERILIZAÇÃO DE 115ºC A 135ºC, TEMPORIZAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO: 1 MINUTO A 5 HORAS, TEMPORIZADOR DE PROGRAMAS PARA 1 SEMANA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA: VÁLVULA DE SEGURANÇA DE PRESSÃO, LIMITADOR DE SOBRE-TEMPERATURA, LIMITADOR DE QUEIMADURAS, TRAVA DE PORTA, LIMITADOR DE SOBRE-PRESSÃO E FUSÍVEL DE PROTEÇÃO. DIMENSÕES INTERNAS: DIÂMETRO 37 CM X PROFUNDIDADE 64 CM. DIMENSÕES EXTERNAS: 47.8 CM (LARGURA) X 96.5 CM (ALTURA) X 63.2 CM PROFUNDIDADE). ALIMENTAÇÃO: 120 V / 60 HZ; PESO: CERCA DE 70 KG; ACOMPANHA 3 CESTOS EM AÇO INOX.	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	CLAUDIA MARIA TOMAS MELO	18.608,00	2	37.216,00
2024/371	5.1.4.14 - ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UBERLÂNDIA	CAMPUS UBERLÂNDIA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5212	7351	BR0469396	**SISTEMA PURIFICADOR DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA, DEIONIZAÇÃO E ULTRAFILTRAÇÃO - VAZÃO NOMINAL 10 L/HORA** ÁGUA DE ALIMENTAÇÃO: PADRÃO REDES PÚBLICAS DE DISTRIBUIÇÃO; - ÁGUA SERVIDA: CONDUTIVIDADE <1,0 □S/CM BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS <100 UFC/ML; - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: AUTOMÁTICA 90-240V; - CONSUMO: 15W EM OPERAÇÃO; - DIMENSÕES (LXHXP): 46 X 46 X 18 CM / 56 X 51 X 18 CM / 57 X 51 X 18 CM; - OPCIONAIS: SUPORTE DE BANCADA, RESERVATÓRIOS COM RECIRCULAÇÃO EM UV PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA O EQUIPAMENTO POSSUI OS SEGUINTES DIFERENCIAIS (TRÊS RECURSOS TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS PARA A PRODUÇÃO DE ÁGUA PURA): OSMOSE REVERSA, DEIONIZAÇÃO E ULTRAFILTRAÇÃO. EXCLUSIVO MODO DE SERVIR COM UM SIMPLES TOQUE, EQUIPAMENTO PRÁTICO E RÁPIDO. SERVE ÁGUA GRAU FARMACÊUTICO COM VAZÃO MÍNIMA DE 10 LITROS/HORA. CONDUTIVÍMETRO INCORPORADO PARA REALIZAR O CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA SERVIDA. SET-POINT PROGRAMÁVEL. ALARME AUDIOVISUAL É ACIONADO, SE A CONDUTIVIDADE ESTIVER ACIMA DO SET-POINT. FILTRO MICROBIOLÓGICO DE 0,01 MICRA, DE FÁCIL REMOÇÃO PARA A SANITIZAÇÃO. FUNÇÃO EXCLUSIVA AUTO-FLUSH, AUMENTA A DURABILIDADE DA OSMOSE REVERSA EM MAIS DE 80% EM RELAÇÃO AOS MODELOS EXISTENTES NO MERCADO. DESIGN EXCLUSIVO QUE FACILITA A TROCA DOS ELEMENTOS FILTRANTES, EM MENOS DE 4 MINUTOS E SEM USO DE FERRAMENTAS. DISPLAY LCD ALFANUMÉRICO COM BACKLIGHT. ATENDE ÀS NORMAS PARA PRODUÇÃO DE ÁGUA: RDC, USP, ASTM E ISO. EQUIPAMENTO COM SELO VERDE, ECOLOGICAMENTE CORRETO E TOTALMENTE RECICLÁVEL. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO FEITOS POR EMPRESA AUTORIZADA PELO FABRICANTE. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: GEHAKA)	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	4610 - EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA	CLAUDIA MARIA TOMAS MELO	4.715,01	2	9.430,02

2024/371	5.1.4.14 - ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UBERLÂNDIA	CAMPUS UBERLÂNDIA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5213	4441	BR0477497	**BLOCO DIGESTOR MICRO COM RAMPAS E PATAMARES** TEMPERATURA: AMBIENTE +7°C A 450°C. CONTROLADOR TEMPERATURA: PLACA CONTROLADORA FE15J DIGITAL COM SISTEMA PID E "RAMPAS E PATAMARES" COM 1 PROGRAMA DIVIDIDO EM 5 SEGMENTOS (TEMPERATURAS) SELECIONÁVEIS COM MÁXIMO DE 5 RAMPAS E 5 PATAMARES (SE SELECIONADO AS 5 TEMPERATURAS). POSSIBILIDADE DE 10 REPETIÇÕES DE CICLO. TIPO DE CONTAGEM: POR TEMPO (CONTA O TEMPO INDEPENDENTE DA TEMPERATURA E OBEDECE AO TEMPO PROGRAMADO) OU POR TEMPERATURA (SOMENTE INICIA A CONTAGEM SE O SISTEMA ESTIVER DENTRO DO LIMITE PROGRAMADO). SELEÇÃO DE CONTROLE: APÓS RAMPAS E PATAMARES, DESLIGA O CONTROLE OU CONTROLA NO ÚLTIMO SET POINT. TELA DE OPERAÇÃO: TOUCH SCREEN 4,3". SENSOR: TIPO "J" COM MOLA EM INOX. PRECISÃO: ±1ºC. UNIFORMIDADE: ±3°C SEGURANÇA: RESISTÊNCIA BLINDADA EVITANDO CONTATO COM O ÁCIDO SULFÚRICO E DISJUNTOR TIPO. BLOCO: EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM PROFUNDIDADE DOS ORIFÍCIOS DE 45 MM. GABINETE: EM AÇO INOX 304.POTÊNCIA: 2200 WATTS. TENSÃO: 220 VOLTS ACOMPANHA: 01 GALERIA EM INOX 304; 01 CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL COM RAMPAS E PATAMARES; 40 TUBOS MICRO EM VIDRO BOROSSILICATO DE 90 ML Ø25 X 250 MM. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: TE-041/25 TECNAL) UTILIZADO PARA DIGERIR OS MAIS DIVERSOS TIPOS DE AMOSTRAS, TAIS COMO: PLANTAS, ALIMENTOS, BORRACHAS, ENTRE OUTRAS AMOSTRAS SÓLIDAS, PARA POSTERIOR ANÁLISE DE NITROGÊNIO / PROTEÍNA.	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	CLAUDIA MARIA TOMAS MELO	7.860,00	2	15.720,00
2024/371	5.1.4.14 - ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UBERLÂNDIA	CAMPUS UBERLÂNDIA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5221	7529	BR0256147	**SEMEADORA ADUBADORA DE SEMENTES GRAÚDAS PARA SISTEMA DE SEMEIO DIRETO** ACOPLAMENTO NO SISTEMA HIDRÁULICO DE 3 PONTOS (SH3P) DO TRATOR, EQUIPADO COM DUAS RODAS (PNEUS) MOTRIZES, SISTEMA DE ENGRENAGENS PARA REGULAGENS DE DISTRIBUIÇÃO DE ADUBO E SEMENTES. DISTRIBUIDOR DE ADUBO COM ROSCA SEM-FIM E PLATAFORMA TRASEIRA . AS UNIDADES DE SEMEIO EQUIPADAS COM DISCO DE CORTE DE 17" COM REGULAGEM POR MOLA DE PRESSÃO E MANCAIS BLINDADOS. UNIDADE DE ADUBO COM SULCADOR. UNIDADE DE SEMENTE PIVOTADA COM SISTEMA DE TRANSMISSÃO POR EIXO CARDAN QUE ACIONA O SISTEMA DISTRIBUIDOR DE SEMENTES PNEUMÁTICO (SUCÇÃO A VÁCUO). DISCO DUPLO SEMEADOR DESENCONTRADO. CONTROLADOR DE PROFUNDIDADE FIXO QUE POSSUI TAMBÉM A FUNÇÃO DE COBERTURA DO SULCO DE SEMEIO. MARCADOR DE LINHAS ACIONADO A ÓLEO (CONTROLE REMOTO). CONTROLADOR DE PROFUNDIDADE FIXO. COMPACTADORES FLUTUANTE EM "V". LARGURA ÚTIL DE TRABALHO DE 2400 MM. COM OPÇÕES DE ESPAÇAMENTO: 800. 750. 700. 600. 550. 500. 475. 450. 400 E 300 MM. FABRICAÇÃO NACIONAL	4.4.90.52.40 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS	UNIDADE	3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO	CLAUDIA MARIA TOMAS MELO	46.650,41	2	93.300,82
2024/371	5.1.4.14 - ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UBERLÂNDIA	CAMPUS UBERLÂNDIA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5222	5311	BR0463144	**ARADO DE AIVECA REVERSÍVEL** MONTADO NO SH3P. 3 AIVECAS COM DUAS FACES CORTANTES. LARGURA DE CORTE APROXIMADA DE 1350 MM. SISTEMA DE REVERSÃO ATRAVÉS DE CILINDRO HIDRÁULICO DE DUPLA AÇÃO. RODA DE PROFUNDIDADE AUTODIRIGÍVEL. FÁCIL REGULAGEM. POTÊNCIA NO MOTOR DO TRATOR APROXIMADA DE 120 CV	4.4.90.52.40 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS	UNIDADE	3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO	CLAUDIA MARIA TOMAS MELO	12.000,00	2	24.000,00
2024/371	5.1.4.14 - ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UBERLÂNDIA	CAMPUS UBERLÂNDIA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5225	5309	BR0231239	**DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ADUBO** TRATORIZADO (BARRA DE TRAÇÃO). DE ARRASTO. CAPACIDADE DE CARGA APROXIMADA DE 2.3 M3. RODADO TIPO BALANCIM/TANDEM. POTÊNCIA NO MOTOR DO TRATOR DE 70-85 CV. ROTAÇÃO NA TDP/DISTRIBUIDOR DE 540/820 RPM. LARGURA DE DISTRIBUIÇÃO APROXIMADA DE 14 A 16 M. COM OPÇÕES DE REGULAGENS MILIMÉTRICAS DA SAÍDA DE PRODUTO. ESTEIRA MODULADA. COM TRAVESSAS DE AÇO. CALHAS FACILMENTE AJUSTÁVEIS PARA DIFERENTES PRODUTOS. DISCOS DISTRIBUIDORES COM PALHETAS DE AÇO REGULÁVEIS PARA UMA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME EM ALTAS E BAIXAS QUANTIDADES E SISTEMA DE TRANSMISSÃO POR CORREIAS E RECÂMBIO DE RODAS DENTADAS PARA ALTERAÇÃO DA VELOCIDADE DA ESTEIRA CONFORME O TIPO DE PRODUTO APLICADO. .	4.4.90.52.40 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS	UNIDADE	3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO	CLAUDIA MARIA TOMAS MELO	18.000,00	2	36.000,00

2024/371	5.1.4.14 - ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UBERLÂNDIA	CAMPUS UBERLÂNDIA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5226	12392	BR0482183	**TRITURADOR DE PALHA PARA TRATOR AGRÍCOLA** ACOPLADO NA BARRA DE TRAÇÃO, LARGURA DE CORTE DE 3 METROS, ALTURA DE CORTE ENTRE 7 E 27 CM, ROTOR EQUIPADO COM MÍNIMO 80 FACAS, ACIONADO PELA TOMADA DE POTÊNCIA (TDP) A 540 RPM, CAIXA A BANHO DE ÓLEO, CARDAN COM CAPA DE PROTEÇÃO (STANDARD), EMBREAGEM DE SEGURANÇA (STANDARD) E CORREIAS TRAPEZOIDAIS ESPECIAIS "5V", CABEÇALHO DE ENGATE ARTICULADO CONTROLADO POR UM CILINDRO HIDRÁULICO, CILINDRO HIDRÁULICO E CALÇOS LIMITADORES E EQUIPADO COM PNEUS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO.	4.4.90.52.40 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS	UNIDADE	3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO	CLAUDIA MARIA TOMAS MELO	35.000,00	2	70.000,00
2024/371	5.1.4.14 - ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UBERLÂNDIA	CAMPUS UBERLÂNDIA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5227	14357	BR0441846	**PLAINA TRASEIRA** DIMENSÕES APROXIMADAS - LARGURA 2400 MM, ALTURA 400 MM, COMPRIMENTO 1500 MM; INCLINAÇÃO VERTICAL 0°12°24° GRAUS, INCLINAÇÃO HORIZONTAL 0°20°40°180° GRAUS; SISTEMA DE ENGATE 3 PONTOS; POTÊNCIA REQUERIDA 70 A 100 CV.	4.4.90.52.40 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS	UNIDADE	3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO	CLAUDIA MARIA TOMAS MELO	8.000,00	2	16.000,00
2024/371	5.1.4.14 - ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UBERLÂNDIA	CAMPUS UBERLÂNDIA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5228	5310	BR0461557	**ARADO SUBSOLADOR E ESCARIFICADOR** DE ARRASTO (BARRA DE TRAÇÃO DO TRATOR). 5 HASTES GRADUADAS (PROFUNDIDADE). LARGURA AJUSTÁVEL. PONTEIRAS SEM ASAS. COM SISTEMA DE DESARME AUTOMÁTICO. CONSTITUÍDO COM SISTEMAS DE DISCOS DE CORTE LISO (DIÂMETRO APROXIMADO DE 18"). ROLO DESTORROADOR. RODADOS. REGULAGEM DE ALTURA DO CABEÇALHO. SISTEMA DE ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO DO TRATOR. ANÉIS BIPARTIDOS PARA REGULAGEM DA PROFUNDIDADE. LARGURA ÚTIL DE TRABALHO APROXIMADA DE 2000 MM. ESPAÇAMENTO ENTRE HASTE APROXIMADO DE 400 MM E PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 450 MM.	4.4.90.52.40 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS	UNIDADE	3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO	CLAUDIA MARIA TOMAS MELO	21.000,00	2	42.000,00
2024/371	5.1.4.14 - ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UBERLÂNDIA	CAMPUS UBERLÂNDIA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5236	7680	BR0362253	**ROÇADEIRA / ROÇADORA MANUAL À GASOLINA** TIPO MOTOR GASOLINA, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL CERCA DE 0,58 L, POTÊNCIA MOTOR 1.7/2.3 KW/CV, TIPO CORTADOR LÂMINA AÇO, ROTAÇÃO MÁXIMA 12.500 RPM E ROTAÇÃO LENTA 2.800 RPM, CILINDRADA DE 35,2 CM3, DIÂMETRO DO CILINDRO DE 38 MM, CURSO DO PISTÃO DE 31 MM. INCLUINDO CABO MULTIFUNCIONAL, SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO, CINTO DUPLO DE SUPORTE E ÓCULOS DE PROTEÇÃO. FABRICAÇÃO NACIONAL. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE OU SIMILAR A: STIHL FS220)	4.4.90.52.40 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS	UNIDADE	3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO	CLAUDIA MARIA TOMAS MELO	3.599,94	2	7.199,88
2024/371	5.1.4.14 - ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UBERLÂNDIA	CAMPUS UBERLÂNDIA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5239	10136	BR0221359	**MINIEMPACOTADEIRA PARA PRÉ-SECADO (SILO PACK)** TRACIONADA POR TRATOR. POTÊNCIA REQUERIDA CV 10/TRATOR DESCRIÇÃO TÉCNICA UNID. MEDIDA, PRODUÇÃO DE FARDOS FARDOS/H 50-60, PESO APROXIMADO DO FARDO DE FENO 45 KG, ALTURA MÁXIMA 1,00 M, LARGURA MÁXIMA 1,60 M, PROFUNDIDADE MÁXIMA 1,00 M, PESO APROXIMADO 90 KG	4.4.90.52.40 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS	UNIDADE	3720 - EQUIPAMENTO DE COLHEITA	CLAUDIA MARIA TOMAS MELO	9.000,00	2	18.000,00

2024/371	5.1.4.14 - ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UBERLÂNDIA	CAMPUS UBERLÂNDIA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5251	11712	BR0473569	**ESPECTROFOTÔMETRO - ANALISADOR DE ALIMENTOS NIR** (ESPECTROSCOPIA DE INFRAVERMELHO PRÓXIMO). ESPECIFICAÇÕES - DIMENSÕES APROXIMADAS (L X C X A) MM 330 X 381 X 508 MM (COM DISPLAY); 330 X 381 X 27 0MM (SEM DISPLAY). PESO CERCA DE 18 KG (22 KG COM MONITOR). VOLTAGEM 100-240VAC, FREQUÊNCIA 50-60HZ. FONTE DE RADIAÇÃO - LÂMPADA DE HALOGNIO/TUNGSTÊNIO, COM MTBF DE 10.000 HORAS. SUBSTITUÍDA PELO USUÁRIO COM PRÉ ALINHAMENTO. REFLECTÂNCIA E TRASFLECTÂNCIA. DETECTOR INGAAS DE ALTA PERFORMANCE COM FAIXA ESTENDIDA, ULTRA REFRIGERADO E TEMPERATURA ESTABILIZADA. BANDA ESPECTRAL 10.0 ±0. 3NM ATUAL FWHM. RESOLUÇÃO ESPECTRAL 1,0NM. FAIXA DE ABSORBÂNCIA ATÉ 3.0AU. TEMPO DE ANÁLISE 10 A 60 SEG. (20 SCANS /AMOSTRA= 30 SEG.). EXATIDÃO DE COMPRIMENTO DE ONDA <0.1NM COM PADRÃO CERTIFICADO. PRECISÃO DE COMPRIMENTO DE ONDA <0.015NM. 2500XT-R 2500XT 1400XL. FAIXA DE COMPRIMENTO DE ONDA 680-2600NM 1100-2600NM 1400-2500NM. NÚMERO DE PONTOS DE INTEGRAÇÃO 1820 1400 1100. RUÍDO FOTOMÉTRICO 680 –1100NM <0.1MAU N/A N/A. 1100 – 2500NM <0.02MAU <0.02MAU N/A. 1400 – 2500NM <0.02MAU <0.02MAU <0.02MAU. NÚMERO DE DETECTORES 2 2 1. NÍVEIS DE PROTEÇÃO IP52 COMPLETAMENTE SELADO, SEM VENTILAÇÃO OU COOLING. IP 65 OPCIONAL . ISO 12099. ATENDE PARA ANÁLISE DE INGREDIENTES PARA ALIMENTAÇÃO E RAÇÃO, CEREAIS E CO-PRODUTOS. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFISSIONAL. DISPLAY 17" TOUCH SCREEN, ALTA RESOLUÇÃO. CONEXÕES OPC, LIMS, 5 USB & 2 ETHERNET. GARANTIA 1 ANO. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: MODELO SPECTRASTAR 2600 XT) EQUIPAMENTO DE ELEVADA PRECISÃO PARA REALIZAR ANÁLISE DE ALIMENTOS, AMOSTRAS ORGÂNICAS (E ALGUMAS INORGÂNICAS), POR MEIO DE EMISSÃO DE RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA.	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	6630 - INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS	CLAUDIA MARIA TOMAS MELO	350.000,00	2	700.000,00
2024/371	5.1.4.14 - ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UBERLÂNDIA	CAMPUS UBERLÂNDIA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5252	9115	BR0403230	**ARREIO SOCADO COMUM COMPLETO** MATERIAL COURO LEGÍTIMO, MATERIAL ARMAÇÃO / ARGOLAS / FIVELAS FERRO NIQUELADO.	4.4.90.52.46 - SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	UNIDADE	3770 - SELARIA, ARREAMENTO, CHICOTE E ACESSÓRIOS CORRELATOS PARA ANIMAIS	CLAUDIA MARIA TOMAS MELO	300	2	600
2024/371	5.1.4.14 - ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UBERLÂNDIA	CAMPUS UBERLÂNDIA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5264	3338	BR0222403	**SELA AMERICANA DE PASSEIO** CONFECCIONADA EM COURO BOVINO, ASSENTO ESTOFADO, COM RÉDEA, CABEÇADA, BARRIGUEIRAS, LOROS E ESTRIBOS EM COURO E PEITEIRA TIPO "Y".	4.4.90.52.46 - SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	UNIDADE	3770 - SELARIA, ARREAMENTO, CHICOTE E ACESSÓRIOS CORRELATOS PARA ANIMAIS	CLAUDIA MARIA TOMAS MELO	1.141,37	2	2.282,74
2024/371	5.1.4.14 - ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UBERLÂNDIA	CAMPUS UBERLÂNDIA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5275	11686	BR0478107	**MOINHO DE USO UNIVERSAL PARA SUBSTÂNCIA DURAS E QUEBRADIÇAS** OPERAÇÃO EM BATELADA, VELOCIDADE MÁXIMA 20000 RPM, VOLUME UTILIZÁVEL 250 ML, TENSÃO 220 VOLTS, COM CORTADOR DE METAL DURO, CORTADOR EM FORMATO DE ESTRELA E CÂMARA DE MOAGEM REMOVÍVEL DE PAREDE DUPLA PODE SER RESFRIADA COM ÁGUA E 3 ANOS DE GARANTIA. DADOS TÉCNICOS: PRINCÍPIO DE OPERAÇÃO: CORTE/IMPACTO; ENTRADA NOMINAL DO MOTOR: 620 W; SAÍDA NOMINAL DO MOTOR: 260 W; VELOCIDADE PERIMETRAL MÁX.: 72 M/S; DUREZA DA ALIMENTAÇÃO MÁX.: 5 MOHS; TAMANHO DO GRÃO DA ALIMENTAÇÃO MÁX.: 7 MM; BATEDOR/CORTADOR DE MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL 1.4034; CÂMARA DE MOAGEM DE MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL 1.4301; TEMPO PARA LIGAR ATÉ 7 MIN; TEMPO PARA DESLIGAR ATÉ 10 MIN; CÂMARA DE MOAGEM, PODE SER REFRIGERADA COM ÁGUA: SIM; A ALIMENTAÇÃO DO MOINHO PODE SER RESFRIADA NA CÂMARA DE MOAGEM COM GELO SECO: SIM; A ALIMENTAÇÃO DO MOINHO PODE SER RESFRIADA NA CÂMARA DE MOAGEM COM NITROGÊNIO LÍQUIDO: NÃO; PESO MÁX 7 KG; UMIDADE RELATIVA PERMISSÍVEL: 80 %; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO: 620 W. NECESSÁRIO ENTREGA, INSTALAÇÃO E INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO POR PARTE DA EMPRESA. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: SPLABOR - MODELO M 20) USO EM LABORATÓRIO.	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	3650 - MÁQUINAS PARA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	CLAUDIA MARIA TOMAS MELO	10.500,00	2	21.000,00

2024/371	5.1.4.14 - ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UBERLÂNDIA	CAMPUS UBERLÂNDIA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5279	7375	BR0301000	**DESTILADOR DE NITROGÊNIO TIPO KJELDHAL** CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO. PAINEL DE CONTROLE COM INDICADORES VISUAIS DE AQUECIMENTO E NÍVEL DA CALDEIRA. CALDEIRA EM VIDRO BOROSSILICATO EMBUTIDA COM ENCHIMENTO SEMI-AUTOMÁTICO. SENSOR PARA INDICAÇÃO DO NÍVEL DA CALDEIRA. PROTETOR EM ACRÍLICO NA PARTE FRONTAL. VIDRARIAS: CONEXÃO TIPO KJELDAHL COM COPO DOSADOR E VÁLVULA STOP-FLOW EM VIDRO BOROSSILICATO. CAPACIDADE DE DESTILAÇÃO: □18 ML/MINUTO. GABINETE EM AÇO INOX 304. DIMENSÕES APROXIMADAS: L=290 X P=330 X A=730 MM. PESO: 10 KG. POTÊNCIA: 1500 WATTS. TENSÃO: 220 VOLTS. ACOMPANHA: 01 TUBO MICRO DE Ø25 X 250 MM COM ORLA EM VIDRO BOROSSILICATO; 02 FUSÍVEIS EXTRA E MANUAL DE INSTRUÇÕES COM TERMO DE GARANTIA.	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	6695 - INSTRUMENTOS COMBINADOS DIVERSOS	CLAUDIA MARIA TOMAS MELO	4.291,05	2	8.582,10
2024/371	5.1.4.14 - ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UBERLÂNDIA	CAMPUS UBERLÂNDIA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5327	3551	BR0463172	**COLHEDORA DE FORRAGEM (ENSILADEIRA)** EM ÁREA TOTAL PARA CORTE, RECOLHIMENTO E PICADO DE CANA-DE-AÇÚCAR PARA FORRAGEM, EXTENSIVO A OUTRAS CULTURAS DE INVERNO E VERÃO, LARGURA MÁXIMA DE TRABALHO DE 1 METRO, COLHEITA PARA PLANTIO A LANÇO OU EM LINHAS, EM QUALQUER DIREÇÃO, COLHE SISTEMA CONSORCIADO, CONSTRUÍDA E DIMENSIONADA COM MAIOR RESISTÊNCIA PARA TRABALHO PESADO, ACIONAMENTO POR TRATOR, EQUIPADO COM DOIS TAMBORES RECOLHEDORES COM DISCOS COM FACAS DE ALTA VELOCIDADE EM CADA TAMBOR, TRANSMISSÃO POR COROA E PINHÃO COM CAIXA BLINDADA, 04 ROLOS INTERNOS SENDO 02 ROLOS RECOLHEDORES, 01 LISO E 01 MÓVEL, ROTOR REGULÁVEL COM 15 FACAS EM PERFIL "C", AFIADOR COM PEDRA RETANGULAR, CONTRA FACA DO ROTOR FIXA COM DUAS VIDAS, BICA DE SAÍDA DOBRÁVEL, BICA DE SAÍDA EM AÇO CARBONO, PÉ DE APOIO, PONTOS DE ENGATE DO LEVANTE HIDRÁULICO, ALINHADORES, QUEBRAJATO, CAIXA DE FERRAMENTAS, COBERTURA DA TRANSMISSÃO EM POLIETILENO, TRANSMISSÃO POR CAIXA E CARDAN, COMANDO HIDRÁULICO COMPLETO (GIRO DA BICA E QUEBRA JATO), ENGRENAGENS COM REGULAGEM DE TAMANHO DE CORTE, 18 TAMANHOS DE CORTE (2,5MM A 43MM), TOMBADOR, PROTEÇÃO TRASEIRA DA CAIXA DE TRANSMISSÃO, ROTAÇÃO REQUERIDA DE 540 RPM NA TDP, POTÊNCIA REQUERIDA NA TDP DE 80 A 120CV, PESO DE 1050 KG.	4.4.90.52.40 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS	UNIDADE	3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO	CLAUDIA MARIA TOMAS MELO	48.187,00	2	96.374,00
2024/371	5.1.4.14 - ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UBERLÂNDIA	CAMPUS UBERLÂNDIA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5345	12408	BR0479321	**ENSILADORA DE FORRAGEM LATERAL TRATORIZADA** ACOPLADA AO SISTEMA HIDRÁULICO DE 3 PONTOS (SH3P), ACIONADA PELA TDP (540 RPM), SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE POLIA E CORREIA, 1 ROTOR, 4 ROLOS RECOLHEDORES, 12 FACAS EM PERFIL "C", OPÇÕES DE REGULAGEM NO TAMANHO DO PICADO, ACOMPANHADA COM MANUAL DE OPERAÇÃO.	4.4.90.52.40 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS	UNIDADE	3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO	CLAUDIA MARIA TOMAS MELO	18.000,00	2	36.000,00
2024/371	5.1.4.14 - ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UBERLÂNDIA	CAMPUS UBERLÂNDIA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5347	3407	BR0389395	**AUTOCLAVE VERTICAL 18 L** DIMENSÃO INTERNA DA CUBA 25 X 40CM; DIMENSÃO DO CESTO INTERNO 23 X 33CM; CAPACIDADE 18 L; VOLTAGEM 220 V; CONSTRUÍDA INTERNAMENTE EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL E GABINETE EXTERNO RETANGULAR EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM FINO ACABAMENTO EPÓXI TEXTURIZADO - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 127ºC - TEMPERATURA MÁXIMA: 143ºC AQUECIMENTO ATRAVÉS DE ELEMENTO BLINDADO DE IMERSÃO - TAMPA DE BRONZE FUNDIDO, POLIDO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO HERMÉTICO POR MEIO DE PRISIONEIROS REVERSÍVEIS E MANÍPULOS REVESTIDOS DE MATERIAL ISOLANTE SOBRE GUARNIÇÃO DE SILICONE - MANÔMETRO DE DUAS ESCALAS, SENDO UMA DE PRESSÃO EM ATMOSFERAS E OUTRA RELATIVA DE TEMPERATURA EM GRAUS CELSIUS - PRESSÃO DE OPERAÇÃO: 1,5 ATM - PRESSÃO MÁXIMA: 3 ATM - VÁLVULA DE SEGURANÇA - REGISTRO DE DESCARGA DE VAPOR PARA LIBERAR A PRESSÃO E O AR INTERNO - TORNEIRA DE DRENAGEM - CESTO PARA MATERIAIS - PAINEL DE CONTROLE FRONTAL COM: A) CHAVE COMUTADORA DE 3 POSIÇÕES B) LÂMPADA PILOTO - CORDÃO DE LIGAÇÃO COM 1.80M (COM PLUG) - POTÊNCIA ELÉTRICA PREVISTA: 1500 WATTS - ABERTURA DA TAMPA ATRAVÉS DE DOBRADIÇA PIVOTADA	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	CLAUDIA MARIA TOMAS MELO	4.364,08	2	8.728,16

2024/371	5.1.4.14 - ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UBERLÂNDIA	CAMPUS UBERLÂNDIA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5350	6738	BR0408638	**MICROPIPETA MULTICANAL (12 CANAIS) DE VOLUME VARIÁVEL - DE 20 A 200 MICROLITROS (UL)** OU SEJA, DE 0,02 A 0,2 MILILITROS (ML). CARACTERÍSTICAS: DEVE APRESENTAR UM SISTEMA DE SUSPENSÃO QUE PERMITE QUE OS EIXOS RETRAIAM UM POUCO QUANDO SÃO PRESSIONADOS CONTRA UMA FILEIRA DE PONTEIRAS. CADA EIXO DEVE SE MOVER INDEPENDENTEMENTE, RESULTANDO NUMA FORÇA DE VEDAÇÃO, SENDO A MESMA FORÇA APLICADA A TODAS OS 12 CANAIS. O SISTEMA DE SUSPENSÃO TAMBÉM DEVE ELIMINAR A INCIDÊNCIA COMUM DE PONTEIRAS EMPERRADAS NOS EIXOS EXTERIORES. O CORPO DEVE SER RESISTENTE A AÇÃO UV E A UMA ESTERILIZAÇÃO SEGURA POR LONGO TEMPO. POSSUIR UM SISTEMA DE MOLAS MACIO, PERMITINDO UMA PIPETAGEM PRECISA COM POUCA PRESSÃO E EJETOR DE PONTEIRAS AJUSTÁVEL A TODAS AS MARCAS DE PONTEIRAS. PORTA CONE DURÁVEL DEVE SER PRODUZIDA COM PVDF PROMOVENDO MAIOR RESISTÊNCIA A AÇÕES MECÂNICAS E QUÍMICAS. INEXATIDÃO (%): ± 1.0, IMPRECISÃO(%): ± 0.6, PARCIALMENTE AUTOCLAVÁVEL, PISTÃO EM AÇO INOX. ITENS INCLUSOS: MANUAL EM CD, CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE, MANUAL IMPRESSO, CATÁLOGO DE PRODUTOS, SUPORTE INDIVIDUAL DE PAREDE, MANUAL DE MANUTENÇÃO DO EJETOR. GARANTIA 1 ANO APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	CLAUDIA MARIA TOMAS MELO	2.644,47	2	5.288,94
2024/371	5.1.4.14 - ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UBERLÂNDIA	CAMPUS UBERLÂNDIA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5351	3401	BR0415320	**AGITADOR DE TUBOS TIPO VORTEX** DIMENSÕES APROXIMADAS: 14,5 CM X 13 CM X 16 CM; MOTOR DE 3.800 RPM, RECEPTÁCULO DE BORRACHA SINTÉTICA E CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE; PODE FUNCIONAR DE MODO CONTÍNUO OU POR PRESSÃO EM SEU RECEPTÁCULO; FUNCIONAMENTO EM 110/220 VOLTS.	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	CLAUDIA MARIA TOMAS MELO	593,33	2	1.186,66
2024/371	5.1.4.14 - ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UBERLÂNDIA	CAMPUS UBERLÂNDIA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5352	15364	BR0421311	**AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO 4 LITROS 360ºC 1800 RPM** MOTOR DE INDUÇÃO COM ROLAMENTO E MANCAL (25 W). VELOCIDADE CONTROLADA POR CIRCUITO ELETRÔNICO PROPORCIONANDO UMA ROTAÇÃO DE 120 A 1800 RPM, PLACA DE AQUECIMENTO EM ALUMÍNIO INJETADO COM RESISTÊNCIA BLINDADA INCORPORADA 65 0W, TEMPERATURA CONTROLADA POR TERMOSTATO CAPILAR DE 50 A 360°C, CORPO METÁLICO COM PINTURA EM EPÓXI ELETROSTÁTICO. CABO TRIFILAR COM FIO TERRA EM BORRACHA ATENDENDO A NORMA IEC 60083. TENSÃO 220 V.	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	CLAUDIA MARIA TOMAS MELO	500	2	1.000,00
2024/371	5.1.4.14 - ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UBERLÂNDIA	CAMPUS UBERLÂNDIA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5364	11870	BR0411576	**MICROCENTRÍFUGA - VELOCIDADE MÁXIMA 15000 RPM – BIVOLT (110/220V)** NÍVEL DE RUÍDO EXTREMAMENTE BAIXO; DISPLAY EM LCD; TIMER COM CAPACIDADE DE PROGRAMAÇÃO DE 15 SEGUNDOS A 99 MINUTOS; COM TECNOLOGIA DE GUIA DE FLUXO QUE MINIMIZA O CALOR DURANTE A CENTRIFUGAÇÃO E PROTEGE AS AMOSTRAS; TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A ABERTURA APENAS DEPOIS DE FINALIZADA A CENTRIFUGAÇÃO; ACOMPANHADA DE ROTOR FIXO COM CAPACIDADE PARA 12 TUBOS DE 1,5/2,0ML; ROTOR DE METAL AUTOCLAVÁVEL (121□C, 15PSI, 20MIN.); 1 CABO DE ENERGIA AC; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: SPLABOR / KASVI)	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	CLAUDIA MARIA TOMAS MELO	3.550,00	2	7.100,00
2024/371	5.1.4.14 - ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UBERLÂNDIA	CAMPUS UBERLÂNDIA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5365	3399	BR0408753	**AGITADOR DE PLACAS PETRI** MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; SEM AQUECIMENTO; VELOCIDADE DE 2 A 100 RPM; DIMENSÃO EXTERNA APROXIMADA 200 MM X 100 MM X 160 MM; 220V	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	CLAUDIA MARIA TOMAS MELO	1.365,10	2	2.730,20

2024/371	5.1.4.14 - ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UBERLÂNDIA	CAMPUS UBERLÂNDIA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5366	7358	BR0359352	**CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA** DIMENSÃO INTERNA: CERCA DE 1270 X 560 X 670 MM (L X P X A). TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL DE FÁCIL REMOÇÃO E LIMPEZA COM GRELHAS QUE PREVINEM O BLOQUEIO DO FLUXO DE AR. LATERAIS EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE COM LAMINAÇÃO ABSORVENTE UV; - ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI ANTIMICROBIANA ISOCIDE® QUE ELIMINA 99.9% DAS BACTÉRIAS NA SUPERFÍCIE EM 24 HORAS; - ESTE MODELO É APROPRIADO PARA USO COM AGENTES DE NÍVEL DE BIOSSEGURANÇA 1. 2 E 3 (EM PARTICULAR 2 E 3) PROTEGENDO INDEPENDENTEMENTE O USUÁRIO E MEIO AMBIENTE DE PERIGOS BIOLÓGICOS. ALÉM DE UMA PROTEÇÃO INIGUALÁVEL PARA O PRODUTO CONTRA POSSÍVEIS PARTÍCULAS EXTERNAS CONTAMINANTES E TAMBÉM DE CONTAMINAÇÕES CRUZADAS; - EM CONFORMIDADE COM A NORMA EUROPEIA EN12469: 2000 (NSF49). CADA CABINE É INDIVIDUALMENTE TESTADA E CERTIFICADA; - FILTRO INTEGRADO DUPLO MINIPLISSADO ""ULPA"" (ÚLTIMA GERAÇÃO DO FILTRO HEPA) COM EFICIÊNCIA 99.9997% PARA PARTÍCULAS DE 0.1 A 0.3 MICRONS; - FÁCIL UTILIZAÇÃO COM CONTROLE INTELIGENTE MICROPROCESSADO PARA TODAS AS FUNÇÕES, PODENDO SER UTILIZADO POR DIFERENTES USUÁRIOS COM INSERÇÃO DE SENHA; - MOSTRADOR LCD DE FÁCIL LEITURA; - QUALQUER ALTERAÇÃO NAS FUNÇÕES DO EQUIPAMENTO ACIONA O ALARME VISUAL; - BAIXA MANUTENÇÃO COM COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE FLUXO DE AR. REDUÇÃO DE RUÍDO E VIBRAÇÕES. CONTADOR DE HORAS DE UTILIZAÇÃO; - JANELA DE ABERTURA ELEVATÓRIA FRONTAL COM INCLINAÇÃO ERGONÔMICA; - DIMENSÃO EXTERNA: CERCA DE 1340 X 740 X 1360 MM (L X P X A); SISTEMA ELÉTRICO 220 V / 60 HZ- PESO: LÍQUIDO 277 KG APROXIMADAMENTE; - VELOCIDADES MÉDIAS DE FLUXO DE AR: ENTRADA 0.45M/S OU 90FPM (PÉS POR MINUTO) / DESCENDENTE 0.30M/S OU 60FPM (PÉS POR MINUTO); - VOLUMES DE AR: ENTRADA 356 M3/H / DESCENDENTE 741 M3/H / EXAUSTÃO 356 M3/H; - EMISSÃO DE RUÍDO <65 DBA (NSF49) E <62DBA (EN12469); - INTENSIDADE DA LUZ FLUORESCENTE >1280 LUX;- A LUZ UV PODE TER SEU TEMPO DE FUNCIONAMENTO PROGRAMADO. FUNCIONA SOMENTE COM A JANELA FRONTAL FECHADA. DESLIGANDO AUTOMATICAMENTE COM SUA ABERTURA; - EQUIPAMENTO COM LÂMPADA UV (UV-30A). 1 CONEXÃO PARA GÁS/VÁCUO/AR (SF2U50). 02 TOMADAS ELÉTRICAS (EO-HA). SUPORTE COM RODÍZIOS (SPC-4A0); - REGISTRO ANVISA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO FEITO POR EMPRESA AUTORIZADA PELA FABRICANTE.	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	CLAUDIA MARIA TOMAS MELO	15.000,00	2	30.000,00
2024/371	5.1.4.14 - ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UBERLÂNDIA	CAMPUS UBERLÂNDIA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5367	7428	BR0413353	**LEITORA AUTOMÁTICA DE MICROPLACAS** DE 96 POÇOS COM AGITAÇÃO PROGRAMÁVEL. FAIXA DE TRABALHO 405 A 750 NM. MODO DE LEITURA ABS. MODO PONTO A PONTO E MULTIPONTO. MODO DE REGRESSÃO LINEAR. EXPONENCIAL E LOGARÍTMICA. SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE FILTROS. IMPRESSORA INTERNA. BIVOLT AUTOMÁTICO. INTERFACE SERIAL RS232. DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO COM TOUCHPANEL. ACOMPANHA CANETA STYLUS.	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	CLAUDIA MARIA TOMAS MELO	18.000,00	2	36.000,00
2024/371	5.1.4.14 - ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UBERLÂNDIA	CAMPUS UBERLÂNDIA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5369	3399	BR0408753	**AGITADOR DE PLACAS PETRI** MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; SEM AQUECIMENTO; VELOCIDADE DE 2 A 100 RPM; DIMENSÃO EXTERNA APROXIMADA 200 MM X 100 MM X 160 MM; 220V	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	CLAUDIA MARIA TOMAS MELO	1.365,10	2	2.730,20

2024/371	5.1.4.14 - ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UBERLÂNDIA	CAMPUS UBERLÂNDIA	113 - TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024)	2024/94	5539	9298	BR0458809	**MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO BINOCULAR** CABEÇA: BINOCULAR GIRO 360□ INCLINAÇÃO 45□; AJUSTE DE DIOPTRIA: DUPLA +/- 5 MM; OCULAR: WF 10X (PAR) E WF 20X(PAR); FOCALIZAÇÃO: MACROMÉTRICO COM TENSOR; ZOOM (OBJETIVAS): 1X - 4X CONTROLE AMPLO ; AUMENTO: DE 10 A 160X NESTA CONFIGURAÇÃO; IMAGEM: DIRETA TRIDIMENSIONAL; BASE : DIASCÓPICA COM LUZ REFLETIDA EM ESPELHO MÓVEL PARA POSSIBILITAR CONTROLE DE CONTRASTE E TRANSMISSÃO DE LUZ. ESTATIVA: POSTE REFORÇADO; AJUSTE INTERPUPLIAR: 52-75 MM DISTÂNCIA DE TRABALHO: 90 MM; ILUMINADOR: INTERNO TIPO CANHÃO, DE BAIXO CONSUMO 12V/2W; COM AJUSTE DE LUMINOSIDADE, BRANÇA AZULADA; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 110V E 220V; CONSUMO: ECONÔMICA, SOMENTE 2 W; LENTE AUXILIAR 2X; CAPA PROTETORA; OCULAR 20X.	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	CLAUDIA MARIA TOMAS MELO	5.787,44	15	86.811,60
														3.848.633,92	

Item	Descrição	Quantidade	Justificativas / Memórias de Cálculo	1. Revisar a descrição de cada item que conste da lista, para fins de verificação da compatibilidade usual do mercado, ou seja, se o item(ns) (equipamento) ainda existe(m) no mercado com as características descritas na lista ou se houve modificação das características, seja por modernização, atualização ou mesmo substituição do fornecimento do item por outro com características similares, porém diferentes das solicitadas;	2. Verificar a necessidade de estipular garantia do fabricante complementar à garantia legal para os itens(que é 90 dias) , caso não tenha sido mencionada, Caso afirmativa a resposta justificar a necessidade;	3. Analisar a necessidade de agrupamento de um item com outro que conste da mesma lista, caso haja interdependência entre eles, para evitar a seleção de fornecedores diferentes, com possibilidade de ofertarem marcas diferentes e como consequência a inviabilização das aquisições;	4. Verificar a necessidade de capacitação dos usuários para manuseio dos equipamentos, indicar os itens, quando for o caso;	5. Verificarem dentre os equipamentos da lista, se algum deles possuem a necessidade periódica de manutenção, indicar o prazo, quando for o caso;	6. Verificar a necessidade de existir algum critério específico de sustentabilidade ou outra condição essencial para a aquisição do item, que ainda não conste da descrição, bem como alguma exigência técnica da empresa fornecedora.	7. Demais critérios ou observações que entendam como necessários para fins da aquisição dos itens, se houver.
8995	**MACA DOBRÁVEL - CAPACIDADE CERCA DE 150 KG** CARACTERÍSTICA - COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, MADEIRA E BORRACHA. ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOX. LEITO EM MADEIRA. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. ESTOFADA EM ESPUMA REVESTIDA EM COURVIN. DIMENSÕES APROXIMADAS: ABERTO: 182 X 60 X 75 (C X L X A). FECHADO: 92 X 20 X 65 (C X L X A). CAPACIDADE: CERCA DE 150 KG.	2	Pedimos a gentileza de reduzir a quantidade para 1. Temos diversos alunos PCD's que por muitas vezes fazem uso da maca para higiene pessoal. No momento temos uma emprestada do Campus Patrocínio.	O item é encontrado no mercado com as características solicitadas. Peço a gentileza de especificar que a **CAPACIDADE É DE NO MÍNIMO 150KG.**	Limitar a garantia do fabricante.	Não tem.	Não precisa de capacitação.	Não precisa.	Nenhuma exigência extra.	

Item	Descrição	Quantidade	Justificativas / Memórias de Cálculo	1. Revisar a descrição de cada item que conste da lista, para fins de verificação da compatibilidade usual do mercado, ou seja, se o item(ns) (equipamento) ainda existe(m) no mercado com as características descritas na lista ou se houve modificação das características, seja por modernização, atualização ou mesmo substituição do fornecimento do item por outro com características similares, porém diferentes das solicitadas;	2. Verificar a necessidade de estipular garantia do fabricante complementar à garantia legal para os itens(que é 90 dias) , caso não tenha sido mencionada, Caso afirmativa a resposta justificar a necessidade;	3. Analisar a necessidade de agrupamento de um item com outro que conste da mesma lista, caso haja interdependência entre eles, para evitar a seleção de fornecedores diferentes, com possibilidade de ofertarem marcas diferentes e como consequência a inviabilização das aquisições;	4. Verificar a necessidade de capacitação dos usuários para manuseio dos equipamentos, indicar os itens, quando for o caso;	5. Verificarem dentre os equipamentos da lista, se algum deles possuem a necessidade periódica de manutenção, indicar o prazo, quando for o caso;	6. Verificar a necessidade de existir algum critério específico de sustentabilidade ou outra condição essencial para a aquisição do item, que ainda não conste da descrição, bem como alguma exigência técnica da empresa fornecedora.	7. Demais critérios ou observações que entendam como necessários para fins da aquisição dos itens, se houver.
10207	**GERADOR DE ONDA ESTACIONÁRIA COM MEDIDOR DE FREQUÊNCIA** - CONTENDO: 01 DINAMÔMETRO DE 1 N COM PRECISÃO 0,01N; CAPA DE ALUMÍNIO DESLIZANTE SOBRE SUPORTE PRINCIPAL SUPERIOR EM PLÁSTICO; ALÇA INFERIOR EM PLÁSTICO E GANCHO DE AÇO; AJUSTE CORREDIÇO DE ZERAMENTO; ESCALA EM NEWTON (N) COM 100 SUBDIVISÕES; - 01 BASE METÁLICA EM L COM (CXAXE) 719X210X3MM COM MOTOR VIBRADOR, COMPOSTO DE CONTRAPESO E EIXO MANCAL, PARA ONDA ESTACIONARIA. CONTROLE DA FREQUÊNCIA DO MOTOR ATRAVÉS DE TENSÃO VARIÁVEL DE 0 À 12V / 1,5A. SISTEMA DE MEDIÇÃO DE FREQUÊNCIA ATRAVÉS DE SENSOR FOTOELÉTRICO E APRESENTAÇÃO DA FREQUÊNCIA EM TRÊS DISPLAYS DE 7 SEGMENTOS, RESOLUÇÃO DE 0,1HZ NA MEDIÇÃO DA FREQUÊNCIA. - 04 CORDAS (CORPOS DE PROVA) – 01 MANUAL DE MONTAGENS E EXPERIMENTOS.	2	Necessidade de aquisição de materiais laboratóriais para o ensino e aprendizagem da disciplina de Física. Estes equipamentos são essenciais para a realização de experimentos, medições precisas e demonstrações de fenômenos físicos, permitindo que estudantes compreendam melhor as teorias e princípios da física							
7407	**QUARTEADOR** FABRICADO EM AÇO INOX 304 COM 08 CANAIS DE 1" E 3 BANDEJAS DE OPERAÇÃO.	4	Necessidade de aquisição do equipamento para melhoria dos processos de homogeneização de minerais no laboratório de mineração, permitindo resultados mais precisos e incentivo a pesquisa na área	Revisado e descrição está de acordo com o que o mercado oferece	Não há necessidade, por ser um equipamento estático e de construção robusta, caso não apresente danos de fabricação, estarão atendendo ao uso	Item sem interdependência	Não há necessidade de capacitação	Item sem necessidade periódica de manutenção especializada, o técnico de laboratório consegue realizar a limpeza e manutenção	Sem necessidade	Não
15808	**ANALISADOR DE QUALIDADE DE ENERGIA ELÉTRICA** DISPLAY LCD TFT 1/4" VGA COLORIDO 320X240; CONVERSOR 8 CANAIS DE 16 BITS; TAXA DE AMOSTRAGEM 20KS/S POR CANAL; MÉTODO DE MEDIÇÃO IEC61000-4-30; CONFORMIDADE DE FLICKER IEC61000-4-15; CONFORMIDADE DE HARMÔNICAS IEC61000-4-7; MONITORAMENTO DE ENERGIA EN50160; AMOSTRAS RMS IEC61000-4-30 (5000 PONTOS PARA 10/12 CICLOS); SINCRONISMO PLL IEC61000-4-7 (4096 PONTOS PARA 10/12 CICLOS); ESQUEMAS DE LIGAÇÃO 10 TIPOS (MONOFÁSICOS, BIFÁSICOS E TRIFÁSICOS); EXIBIÇÃO DE DIAGRAMA FASORIAL; EXIBIÇÃO DE TENDÊNCIAS; EXIBIÇÃO DE GRÁFICOS DE HARMÔNICAS; INTERFACE USB E LAN; CATEGORIA DE SEGURANÇA CAT IV 600V. CONFIGURAÇÕES DE SISTEMAS ELÉTRICOS: 1Ø+NEUTRAL MONOFÁSICO COM NEUTRO; 1Ø SPLIT PHASE: FASE DIVIDIDA; 1Ø IT NO NEUTRAL: MONOFÁSICO COM DUAS FASES E SEM NEUTRO; 3Ø WYE: TRIFÁSICO ESTRELA COM 4 FIOS; 3Ø DELTA: TRIFÁSICO DELTA COM 3 FIOS; 3Ø IT: TRIFÁSICO ESTRELA SEM NEUTRO 3Ø HIGH LEG; TRIFÁSICO DELTA COM CENTER TAPE. 3Ø OPEN LEG; TRIFÁSICO DELTA EM ABERTO COM 3 FIOS COM DOIS TRANSFORMADORES; 2-ELEMENT: TRIFÁSICO DELTA COM 3 FIOS SEM SENSOR DE CORRENTE L2/B (2 MÉTODO WATTÍMETRO). 2 1/2-ELEMENT:TRIFÁSICO DELTA COM 3 FIOS SEM SENSOR DE TENSÃO L2/B (2 MÉTODO WATTÍMETRO).	2	Esse equipamento permite monitorar, em tempo real, problemas como harmônicos, flutuações de tensão e distorções que podem afetar o desempenho de equipamentos e aumentar os custos. Além disso, o armazenamento de dados facilita a análise histórica da rede elétrica, permitindo a tomada de decisões mais precisas, como manutenções preventivas e ajustes no sistema. Para fins didáticos, o analisador de energia será uma ferramenta valiosa para demonstrar aos alunos, de forma prática, a importância do controle da qualidade de energia, contribuindo para a formação técnica e o entendimento de normas e boas práticas na área elétrica. O uso desse equipamento em aulas práticas e projetos educacionais enriquecerá o aprendizado, proporcionando experiência real com situações encontradas no mercado de trabalho.	Os analisadores de energia com as características listadas na descrição permanecem relevantes e compatíveis com o mercado.	Sim, é recomendável estipular uma garantia complementar à garantia legal de 90 dias para itens como analisadores de qualidade de energia. Equipamentos técnicos e eletrônicos de alto custo e complexidade, como analisadores de energia, são submetidos a condições operacionais rigorosas, podendo apresentar falhas que não se manifestam nos primeiros três meses.	Não.	Não.	Talvez, poderá haver necessidade periódica de manutenção para analisadores de qualidade de energia dependendo das recomendações do fabricante.	Não.	

Item	Descrição	Quantidade	Justificativas / Memórias de Cálculo	1. Revisar a descrição de cada item que conste da lista, para fins de verificação da compatibilidade usual do mercado, ou seja, se o item(ns) (equipamento) ainda existe(m) no mercado com as características descritas na lista ou se houve modificação das características, seja por modernização, atualização ou mesmo substituição do fornecimento do item por outro com características similares, porém diferentes das solicitadas;	2. Verificar a necessidade de estipular garantia do fabricante complementar à garantia legal para os itens(que é 90 dias) , caso não tenha sido mencionada, Caso afirmativa a resposta justificar a necessidade;	3. Analisar a necessidade de agrupamento de um item com outro que conste da mesma lista, caso haja interdependência entre eles, para evitar a seleção de fornecedores diferentes, com possibilidade de ofertarem marcas diferentes e como consequência a inviabilização das aquisições;	4. Verificar a necessidade de capacitação dos usuários para manuseio dos equipamentos, indicar os itens, quando for o caso;	5. Verificarem dentre os equipamentos da lista, se algum deles possuem a necessidade periódica de manutenção, indicar o prazo, quando for o caso;	6. Verificar a necessidade de existir algum critério específico de sustentabilidade ou outra condição essencial para a aquisição do item, que ainda não conste da descrição, bem como alguma exigência técnica da empresa fornecedora.	7. Demais critérios ou observações que entendam como necessários para fins da aquisição dos itens, se houver.
8876	**INCUBADORA LABORATÓRIO TIPO BOD COM FOTOPERÍODO, AJUSTE DIGITAL E COM PAINEL DE CONTROLE - VOLUME CERCA DE 350 LITROS** TEMPERATURA CONTROLE TEMPERATURA -10 ATÉ 60ºC, ADICIONAL COM VEDAÇÃO, CAPACIDADE ATÉ 4 PRATELEIRAS, ACOMPANHA NO MÍNIMO 2 PRATELEIRAS. ALIMENTAÇÃO 220 V OU BIVOLT. NO MÍNIMO 200 LUX DENTRO DA CÂMARA.	2	Necessidade de equipar o laboratório de microbiologia e plantas da Agroindústria. O quantitativo levou em consideração a distribuição de atividades práticas para uma turma de 35 alunos em cada laboratório.		A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação, pois sendo de utilização intensa pelos alunos o item tem que ter durabilidade de utilização normal maior.		Não há necessidade.	Exige manutenção periódica de pelo menos 1 vez ao ano.		
4441	**BLOCO DIGESTOR MICRO COM RAMPAS E PATAMARES** TEMPERATURA: AMBIENTE +7°C A 450°C. CONTROLADOR TEMPERATURA: PLACA CONTROLADORA FE15J DIGITAL COM SISTEMA PID E "RAMPAS E PATAMARES" COM 1 PROGRAMA DIVIDIDO EM 5 SEGMENTOS (TEMPERATURAS) SELECIONÁVEIS COM MÁXIMO DE 5 RAMPAS E 5 PATAMARES (SE SELECIONADO AS 5 TEMPERATURAS). POSSIBILIDADE DE 10 REPETIÇÕES DE CICLO. TIPO DE CONTAGEM: POR TEMPO (CONTA O TEMPO INDEPENDENTE DA TEMPERATURA E OBEDECE AO TEMPO PROGRAMADO) OU POR TEMPERATURA (SOMENTE INICIA A CONTAGEM SE O SISTEMA ESTIVER DENTRO DO LIMITE PROGRAMADO). SELEÇÃO DE CONTROLE: APÓS RAMPAS E PATAMARES, DESLIGA O CONTROLE OU CONTROLA NO ÚLTIMO SET POINT. TELA DE OPERAÇÃO: TOUCH SCREEN 4,3". SENSOR: TIPO "J" COM MOLA EM INOX. PRECISÃO: ±1ºC. UNIFORMIDADE: ±3°C SEGURANÇA: RESISTÊNCIA BLINDADA EVITANDO CONTATO COM O ÁCIDO SULFÚRICO E DISJUNTOR TIPO. BLOCO: EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM PROFUNDIDADE DOS ORIFÍCIOS DE 45 MM. GABINETE: EM AÇO INOX 304.POTÊNCIA: 2200 WATTS. TENSÃO: 220 VOLTS ACOMPANHA: 01 GALERIA EM INOX 304; 01 CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL COM RAMPAS E PATAMARES; 40 TUBOS MICRO EM VIDRO BOROSSILICATO DE 90 ML Ø25 X 250 MM. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: TE-041/25 TECNAL) UTILIZADO PARA DIGERIR OS MAIS DIVERSOS TIPOS DE AMOSTRAS, TAIS COMO: PLANTAS, ALIMENTOS, BORRACHAS, ENTRE OUTRAS AMOSTRAS SÓLIDAS, PARA POSTERIOR ANÁLISE DE NITROGÊNIO / PROTEÍNA.	2	Necessidade de equipar o laboratório de química e plantas da Agroindústria. O quantitativo levou em consideração a distribuição de atividades práticas para uma turma de 35 alunos em cada laboratório.		A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação, pois sendo de utilização intensa pelos alunos o item tem que ter durabilidade de utilização normal maior.		Não há necessidade.	Exige manutenção periódica de pelo menos 1 vez ao ano.		

Item	Descrição	Quantidade	Justificativas / Memórias de Cálculo	1. Revisar a descrição de cada item que conste da lista, para fins de verificação da compatibilidade usual do mercado, ou seja, se o item(ns) (equipamento) ainda existe(m) no mercado com as características descritas na lista ou se houve modificação das características, seja por modernização, atualização ou mesmo substituição do fornecimento do item por outro com características similares, porém diferentes das solicitadas;	2. Verificar a necessidade de estipular garantia do fabricante complementar à garantia legal para os itens(que é 90 dias) , caso não tenha sido mencionada, Caso afirmativa a resposta justificar a necessidade;	3. Analisar a necessidade de agrupamento de um item com outro que conste da mesma lista, caso haja interdependência entre eles, para evitar a seleção de fornecedores diferentes, com possibilidade de ofertarem marcas diferentes e como consequência a inviabilização das aquisições;	4. Verificar a necessidade de capacitação dos usuários para manuseio dos equipamentos, indicar os itens, quando for o caso;	5. Verificarem dentre os equipamentos da lista, se algum deles possuem a necessidade periódica de manutenção, indicar o prazo, quando for o caso;	6. Verificar a necessidade de existir algum critério específico de sustentabilidade ou outra condição essencial para a aquisição do item, que ainda não conste da descrição, bem como alguma exigência técnica da empresa fornecedora.	7. Demais critérios ou observações que entendam como necessários para fins da aquisição dos itens, se houver.
3728	**FOTÔMETRO DE CHAMA DIGITAL** - CARACTERÍSTICAS: MICROPROCESSADO COM MENU AUTOEXPLICATIVO E OPÇÕES ATRAVÉS DO TECLADO. INDICADOR DE ESTABILIDADE; MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL (OU SEJA, QUANDO DESLIGADO, NÃO PERDE A PROGRAMAÇÃO); CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA DE TODOS OS PARÂMETROS; SISTEMA DE MISTURA DESMONTÁVEL PARA FACILIDADE DE MANUTENÇÃO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DA CHAMA (QUANDO HOUVER QUALQUER FALHA DE ENERGIA); FILTRO DE AR CONTROLADOR COM PURGA AUTOMÁTICA; INDICADOR DE PRESSÃO ANALÓGICO – MANÔMETRO, ATOMIZADOR RESISTENTE A AMOSTRAS QUIMICAMENTE AGRESSIVAS; SISTEMA DE IGNIÇÃO AUTOMÁTICA PARA ACENDIMENTO; LINEARIZADOR INCORPORADO AO PROGRAMA PARA TODAS AS FAIXAS; FORNECIDO COM PÉS NIVELADORES; LEITURAS EM PPM E MEQ/L. -ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - FAIXA DE MEDIÇÃO SELECIONÁVEIS: 0-100PPM, 0- 20PPM, 0-200 MEQ/L PARA NA, 0-10MEQ/L PARA K, 0-10MEQ/L PARA LI. - RESOLUÇÃO: 1/0,1 ; PRECISÃO RELATIVA: MELHOR QUE 0,1% (FE); TEMPO DE RESPOSTA: 6 A 8 SEGUNDOS; CONSUMO DE AMOSTRA: 5 A 7ML/MINUTO; DISPLAY: ALFANUMÉRICO 2 LINHAS X 16. - CARACTERES - FILTROS ÓPTICOS: BANDA PASSANTE MELHOR QUE 12NM; SAÍDA: PARALELA TIPO CENTRONIX; ALIMENTAÇÃO: 110/220 VOLTS; FREQUÊNCIA: 50/60HZ; POTÊNCIA CONSUMIDA: 10 WATTS; PESO APROXIMADO: 10 KG; GABINETE: METÁLICO COM PINTURA EPÓXI DE RESPINGOS; TIPO DE COMBUSTÍVEL: GLP. -ACESSÓRIOS: FILTROS NA, K E LI; MANGUEIRAS PARA ENTRADA DE AR, GÁS E SISTEMA DE DRENAGEM; DESENTUPIDOR PARA ATOMIZADOR; SOLUÇÃO PADRÃO PARA NA, K E LI; E COMPRESSOR DE AR PARA FOTÔMETRO DE CHAMA (HP: 1/5CV CONSUMO DE ENERGIA: 341W; ALIMENTAÇÃO: 110/220V (50/60HZ); ROTAÇÃO: 1.750RPM; DIAFRAGMA: AR SECO; COMPRESSÃO MÁXIMA: 50LBS/POL; FLUXO DE AR 34 L/MIM; PESO APROXIMADO: 7,5 KG). OBS. DEVE ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. MICROPROCESSADO DUPLO CANAL PARA ANÁLISES SIMULTÂNEA DE NA+, K+ E LI+.	2	Necessidade de equipar o laboratório de química para aulas de análise instrumental. O quantitativo levou em consideração a distribuição de atividades práticas para uma turma de 35 alunos em cada laboratório.		A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação, pois sendo de utilização intensa pelos alunos o item tem que ter durabilidade de utilização normal maior.		Não há necessidade.	Exige manutenção periódica de pelo menos 1 vez ao ano.		

Item	Descrição	Quantidade	Justificativas / Memórias de Cálculo	1. Revisar a descrição de cada item que conste da lista, para fins de verificação da compatibilidade usual do mercado, ou seja, se o item(ns) (equipamento) ainda existe(m) no mercado com as características descritas na lista ou se houve modificação das características, seja por modernização, atualização ou mesmo substituição do fornecimento do item por outro com características similares, porém diferentes das solicitadas;	2. Verificar a necessidade de estipular garantia do fabricante complementar à garantia legal para os itens(que é 90 dias) , caso não tenha sido mencionada, Caso afirmativa a resposta justificar a necessidade;	3. Analisar a necessidade de agrupamento de um item com outro que conste da mesma lista, caso haja interdependência entre eles, para evitar a seleção de fornecedores diferentes, com possibilidade de ofertarem marcas diferentes e como consequência a inviabilização das aquisições;	4. Verificar a necessidade de capacitação dos usuários para manuseio dos equipamentos, indicar os itens, quando for o caso;	5. Verificarem dentre os equipamentos da lista, se algum deles possuem a necessidade periódica de manutenção, indicar o prazo, quando for o caso;	6. Verificar a necessidade de existir algum critério específico de sustentabilidade ou outra condição essencial para a aquisição do item, que ainda não conste da descrição, bem como alguma exigência técnica da empresa fornecedora.	7. Demais critérios ou observações que entendam como necessários para fins da aquisição dos itens, se houver.
3709	**ESPECTROFOTÔMETRO UV / SENSÍVEL** FAIXA DE COMPRIMENTO DE ONDA DE 190 A 1100 NM, SELECIONADOS POR SISTEMA DE MONOCROMADOR AUTOMÁTICO ELETRÔNICO DE 1200 LINHAS/MM, DUAS LÂMPADAS, SENDO UMA HALÓGENA DE TUNGSTÊNIO E OUTRA DE DEUTÉRIO, ÓPTICA DE DUPLO FEIXE COM DETECTOR DE FOTODIÔDO DE SILÍCIO E SISTEMA DE DETECTOR DE REFERÊNCIA, VARREDURAS COMPLETAS EM MENOS DE UM MINUTO, RESOLUÇÃO DE 0,3 NM E LARGURA DE BANDA ESPECTRAL DE 4 NM, AUTO CALIBRAÇÃO DE COMPRIMENTO DE ONDA E AUTO CHECAGEM, FAIXA FOTOMÉTRICA DE +, 3 A ENTRE 200 E 900 NM, EXATIDÃO FOTOMÉTRICA DE 0,005 A A 0,0 , 0,5 A, 1 % A 0,5 , 2,0 A, LINEARIDADE FOTOMÉTRICA < 0,5 % A 2 A, <= 1 % A > 2 A, LUZ ESPÚRIA < 0,05 % , LEITURA DE TURBIDEZ NEFELOMÉTRICA COM LÂMPADA AUXILIAR A UM ÂNGULO DE 90□ DO DETECTOR, SUPORTE ABERTO PARA CUBETAS REDONDAS DE 16 MM E RETANGULARES DE 2, 10, 20 E 50 MM, SEM NECESSIDADE DE CAPA OU TAMPA, COM COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DA LUZ AMBIENTE, MAIS DE 200 MÉTODOS PRÉ,PROGRAMADOS E ESPAÇO PARA 100 MÉTODOS / CALIBRAÇÕES DE USUÁRIO, MEMÓRIA PARA ATÉ 1000 RESULTADOS CONFORME BPL, FERRAMENTA PARA VARREDURA ESPECTRAL E FUNÇÕES BÁSICAS PARA LEITURA DE ABSORBÂNCIA, TRANSMITÂNCIA, CINÉTICA, FATOR E PADRÃO, TELA ILUMINADA E COLORIDA DE LCD SENSÍVEL AO TOQUE COM 10 IDIOMAS, INCLUINDO O PORTUGUÊS, TECNOLOGIA DE LEITURA DE CÓDIGO DE BARRAS PARA DETECÇÃO DE MÉTODOS EM TUBOS E SENSOR DE CUBETAS, INTERFACE USB (2 PORTAS) E SERIAL RS232 PARA COMUNICAÇÃO COM SOFTWARE, DIMENSÕES DE 390X285X155 MM E 6,5 KG, ALIMENTAÇÃO POR CARREGADOR BIVOLT 100,240 V, ACOMPANHA DVD COM SOFTWARE, GUIA DE REFERÊNCIA RÁPIDA, MANUAL DE OPERAÇÃO E DE MÉTODOS, CAPA ANTI POEIRA, PANO EM MICROFIBRA PARA LIMPEZA, PRINCIPAIS ADAPTADORES PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABO USB A,B, PENDRIVE USB, CUBETA DE CALIBRAÇÃO E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM O SISTEMA ISO 9001 DA MACHEREY,NAGEL, GARANTIA DE 2 ANOS, POSSIBILIDADE DE CALIBRAÇÃO RBC, DE ACORDO COM EXIGÊNCIAS DO SISTEMA ISO 17025 PARA APROVAÇÃO DO INMETRO, SOFTWARE NANOCOLOR□ UVVIS, COMPLETO PARA PLATAFORMA MICROSOFT□ WINDOWS, TOTALMENTE EM PORTUGUÊS, ATUALIZAÇÕES GRATUITAS VIA INTERNET, DE ACORDO COM AS "BOAS PRÁTICAS DE LABORATÓRIO", COM RASTREABILIDADE TOTAL DOS DADOS, A PROVA DE ADULTERAÇÃO DE DADOS, DE ACORDO COM A FDA 21 CFR PART 11 E CRIPTOGRAFIA DOS DADOS ORIGINAIS, IMPORTAÇÃO DE DADOS DO ESPECTROFOTÔMETRO, COM POSSIBILIDADE DE IMPRESSÃO DIRETA DOS RESULTADOS EM RELATÓRIO, EXPORTAÇÃO DE DADOS PARA PLANILHAS DE DADOS (EXCEL, LIBREOFFICE CALC ETC), BANCOS DE DADOS, ARQUIVOS CRUS EM TEXTO OU CSV E EXPORTAÇÃO PARA SISTEMAS "LIMS", AQUISIÇÃO DE DADOS EM TEMPO REAL, CRIAÇÃO DE MÉTODOS, COM RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS COM CÁLCULOS DE VARIÂNCIA, COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO, DESVIO PADRÃO RESIDUAL SY,X, DESVIO PADRÃO DO A S(F0), DO B S(F1), DESVIO PADRÃO DO MÉTODO S(X0), COEFICIENTE DE VARIAÇÃO DO MÉTODO V(X0), SX	2	Necessidade de equipar o laboratório de química para aulas de análise instrumental. O quantitativo levou em consideração a distribuição de atividades práticas para uma turma de 35 alunos em cada laboratório.		A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação, pois sendo de utilização intensa pelos alunos o item tem que ter durabilidade de utilização normal maior.		Não há necessidade.	Exige manutenção periódica de pelo menos 1 vez ao ano.		

Item	Descrição	Quantidade	Justificativas / Memórias de Cálculo	1. Revisar a descrição de cada item que conste da lista, para fins de verificação da compatibilidade usual do mercado, ou seja, se o item(ns) (equipamento) ainda existe(m) no mercado com as características descritas na lista ou se houve modificação das características, seja por modernização, atualização ou mesmo substituição do fornecimento do item por outro com características similares, porém diferentes das solicitadas;	2. Verificar a necessidade de estipular garantia do fabricante complementar à garantia legal para os itens(que é 90 dias) , caso não tenha sido mencionada, Caso afirmativa a resposta justificar a necessidade;	3. Analisar a necessidade de agrupamento de um item com outro que conste da mesma lista, caso haja interdependência entre eles, para evitar a seleção de fornecedores diferentes, com possibilidade de ofertarem marcas diferentes e como consequência a inviabilização das aquisições;	4. Verificar a necessidade de capacitação dos usuários para manuseio dos equipamentos, indicar os itens, quando for o caso;	5. Verificarem dentre os equipamentos da lista, se algum deles possuem a necessidade periódica de manutenção, indicar o prazo, quando for o caso;	6. Verificar a necessidade de existir algum critério específico de sustentabilidade ou outra condição essencial para a aquisição do item, que ainda não conste da descrição, bem como alguma exigência técnica da empresa fornecedora.	7. Demais critérios ou observações que entendam como necessários para fins da aquisição dos itens, se houver.
7386	**AGITADOR MAGNÉTICO DIGITAL COM AQUECIMENTO (ATÉ 2000 RPM)** TEMPERATURA NA PLACA: 50 A 350ºC; CONTROLE DE ROTAÇÃO E TEMPERATURA DIGITAL MICROPROCESSADO PWM COM REGULAGEM DE 1 A 99% NO DISPLAY, CAPACIDADE AGITAÇÃO: APROXIMADAMENTE 20 L DE ÁGUA, PLATAFORMA DE AQUECIMENTO EM ALUMÍNIO ESCOVADO DE 180 X 180 MM, ROTAÇÃO: 100 A 2000 RPM, GABINETE EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, DIMENSÃO TOTAL - CERCA DE L= 200 X P= 240 X A= 130 MM, PESO APROXIMADO: 3 KG, POTÊNCIA: 450 WATTS, TENSÃO: 220 VOLTS, ACOMPANHA: 01 BARRA MAGNÉTICA (PEIXINHO) REVESTIDA DE TEFLON, 02 FUSÍVEIS EXTRAS, MANUAL DE INSTRUÇÕES COM TERMO DE GARANTIA.	4	Necessidade de equipar o laboratório de química e plantas da agroindústria. O quantitativo levou em consideração a distribuição de atividades práticas para uma turma de 35 alunos em cada laboratório.		A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação, pois sendo de utilização intensa pelos alunos o item tem que ter durabilidade de utilização normal maior.		Não há necessidade.	Exige manutenção periódica de pelo menos 1 vez ao ano.		
5239	**ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO** COM CIRCULAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR, MATERIAL GABINETE AÇO 1020, PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA, CÂMARA INTERNA EM AÇO 1020 COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA, PORTA EM AÇO 1020 COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA, ISOLAÇÃO DA CÂMARA INTERNA EM LÃ DE VIDRO, RESISTÊNCIA ALETADA BLINDADA EM AÇO INOX AISI 304, SENSOR DE TEMPERATURA PT 100, CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADA NATURAL, MOTOR DE CORRENTE CONTÍNUA □ HP – CLASSE H, ROTAÇÃO DO MOTOR 3400 RPM, DJUNTOR MOTOR DE PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO, VENTILAÇÃO ATRAVÉS DE VENTOINHA, SAÍDA DE FLUXO DE AR SUPERIOR DE AÇO INOX ORIFÍCIO CENTRAL PARA ACOMODAÇÃO DE TERMÔMETRO, SISTEMA DE PROTEÇÃO DE SUPER AQUECIMENTO POR TERMOSTATO ANALÓGICO, CONTROLE DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO DIGITAL PID, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, POTÊNCIA 6000 WATTS, FAIXA DE TRABALHO: TEMPERATURA: 5 □ C ACIMA DO AMBIENTE A 200 □C, RESOLUÇÃO: 0,1 □C, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC DO CONTROLE DE TEMPERATURA, BANDEJAS SOBRESSALENTES, DIMENSÕES APROXIMADAS: INTERNAS (L X A XP): 60 CM X 50 CM X 50 CM, EXTERNAS (L X A X P): 75 CM X 90 CM X 65 CM, CAPACIDADE: 150 LITROS, MANUAL DE INSTRUÇÃO.	2	Necessidade de equipar o laboratório de química e plantas da agroindústria. O quantitativo levou em consideração a distribuição de atividades práticas para uma turma de 35 alunos em cada laboratório.		A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação, pois sendo de utilização intensa pelos alunos o item tem que ter durabilidade de utilização normal maior.		Não há necessidade.	Exige manutenção periódica de pelo menos 1 vez ao ano.		
14003	**GRADE ARADORA PESADA** ESTRUTURA DE VIGAS TUBULARES DE ALTA RESISTÊNCIA, MOLA ESTABILIZADORA, DIÂMETRO DO EIXO 2", ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS CERCA DE 360 MM, LARGURA DE CORTE CERCA DE 1980 MM, PESO APROXIMADO 3150 KG, TIPO DE ENGATE BARRA DE TRAÇÃO, MANCAIS DE ROLAMENTO BANHADO A ÓLEO, RODEIRO SIMPLES COM PNEUS 7.50 X16, DIÂMETRO DOS DISCO 32" X 9 MM, QUANTIDADE DE DISCOS 14, POTÊNCIA REQUERIDA DE 110 A 135 CV, SISTEMA DE TRANSPORTE RODAS/ACIONADA POR PISTÃO HIDRÁULICO.	2	Para atendimento das demandas de aulas práticas e da Coordenação de produção e áreas verdes. Sendo uma para cada trator que temos no campus.							

Item	Descrição	Quantidade	Justificativas / Memórias de Cálculo	1. Revisar a descrição de cada item que conste da lista, para fins de verificação da compatibilidade usual do mercado, ou seja, se o item(ns) (equipamento) ainda existe(m) no mercado com as características descritas na lista ou se houve modificação das características, seja por modernização, atualização ou mesmo substituição do fornecimento do item por outro com características similares, porém diferentes das solicitadas;	2. Verificar a necessidade de estipular garantia do fabricante complementar à garantia legal para os itens(que é 90 dias) , caso não tenha sido mencionada, Caso afirmativa a resposta justificar a necessidade;	3. Analisar a necessidade de agrupamento de um item com outro que conste da mesma lista, caso haja interdependência entre eles, para evitar a seleção de fornecedores diferentes, com possibilidade de ofertarem marcas diferentes e como consequência a inviabilização das aquisições;	4. Verificar a necessidade de capacitação dos usuários para manuseio dos equipamentos, indicar os itens, quando for o caso;	5. Verificarem dentre os equipamentos da lista, se algum deles possuem a necessidade periódica de manutenção, indicar o prazo, quando for o caso;	6. Verificar a necessidade de existir algum critério específico de sustentabilidade ou outra condição essencial para a aquisição do item, que ainda não conste da descrição, bem como alguma exigência técnica da empresa fornecedora.	7. Demais critérios ou observações que entendam como necessários para fins da aquisição dos itens, se houver.
3401	**AGITADOR DE TUBOS TIPO VORTEX** DIMENSÕES APROXIMADAS: 14,5 CM X 13 CM X 16 CM; MOTOR DE 3.800 RPM, RECEPTÁCULO DE BORRACHA SINTÉTICA E CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE; PODE FUNCIONAR DE MODO CONTÍNUO OU POR PRESSÃO EM SEU RECEPTÁCULO; FUNCIONAMENTO EM 110/220 VOLTS.	2	Necessidade de equipar os laboratórios de química e microbiologia. O quantitativo levou em consideração a distribuição de atividades práticas para uma turma de 35 alunos em cada laboratório.		A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação, pois sendo de utilização intensa pelos alunos o item tem que ter durabilidade de utilização normal maior.		Não há necessidade.			
10215	**ENXADA ROTATIVA PARA MICROTRATOR** ROTAÇÃO DAS LÂMINAS 47+5 RPM, LARGURA DE ARAÇÃO 580 MM APROXIMADAMENTE, PROFUNDIDADE DE ARAÇÃO 200 MM APROXIMADAMENTE, PESO LÍQUIDO CERCA DE 26 KG	2	Uma para ser usada em aulas práticas de mecanização e outra para atendimento das demandas da Coordenção de produção e áreas verdes							
11797	**BANHO ULTRATERMOSTATIZADO CUBA 10 L FAIXA DE TRABALHO -10ºC A 100ºC** GABINETE CONSTRUÍDO EM AÇO 1020 COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA, CUBA EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO, 01 TAMPA LISA EM AÇO INOX AISI 304 POLIDA, 01 SUPORTE EM AÇO INOXIDÁVEL NO FUNDO DO BANHO PARA APOIO, ISOLAÇÃO DE ISOPOR DE ALTA DENSIDADE, CONTROLADOR DE TEMPERATURA MICROPROCESSADA DIGITAL PID, SENSOR DE TEMPERATURA PT 100, UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO COM CAPACIDADE DE 1/3 HP, GÁS R 134 LIVRE DE CFC, BICOS DE SAÍDA E RETORNO PARA CIRCULAÇÃO EXTERNA DO LIQUIDO, FAIXA DE TRABALHO: -10ºC A 100ºC, PRECISÃO DE + OU – 0,5ºC, CAPACIDADE DA CUBA 10 LITROS, DIMENSÃO INTERNA (LXPXA): CERCA DE 240 X 300 X 150 MM, DIMENSÃO EXTERNA (LXPXA): CERCA DE 330 X 480 X 480 MM, RESISTÊNCIA BLINDADA EM AÇO INOX DE 1200 WATTS, BOMBA PARA CIRCULAÇÃO INTERNA PARA DEMANDA DE ÁGUA, VAZÃO DA BOMBA 500 L/HORA, 3,6 M.C.A., ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, POTÊNCIA 1700 W. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: SPLABOR SP-152/10)	2	Necessidade de equipar o laboratório de química e plantas da agroindústria. O quantitativo levou em consideração a distribuição de atividades práticas para uma turma de 35 alunos em cada laboratório.		A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação, pois sendo de utilização intensa pelos alunos o item tem que ter durabilidade de utilização normal maior.		Não há necessidade.	Exige manutenção periódica de pelo menos 1 vez ao ano.		

Item	Descrição	Quantidade	Justificativas / Memórias de Cálculo	1. Revisar a descrição de cada item que conste da lista, para fins de verificação da compatibilidade usual do mercado, ou seja, se o item(ns) (equipamento) ainda existe(m) no mercado com as características descritas na lista ou se houve modificação das características, seja por modernização, atualização ou mesmo substituição do fornecimento do item por outro com características similares, porém diferentes das solicitadas;	2. Verificar a necessidade de estipular garantia do fabricante complementar à garantia legal para os itens(que é 90 dias) , caso não tenha sido mencionada, Caso afirmativa a resposta justificar a necessidade;	3. Analisar a necessidade de agrupamento de um item com outro que conste da mesma lista, caso haja interdependência entre eles, para evitar a seleção de fornecedores diferentes, com possibilidade de ofertarem marcas diferentes e como consequência a inviabilização das aquisições;	4. Verificar a necessidade de capacitação dos usuários para manuseio dos equipamentos, indicar os itens, quando for o caso;	5. Verificarem dentre os equipamentos da lista, se algum deles possuem a necessidade periódica de manutenção, indicar o prazo, quando for o caso;	6. Verificar a necessidade de existir algum critério específico de sustentabilidade ou outra condição essencial para a aquisição do item, que ainda não conste da descrição, bem como alguma exigência técnica da empresa fornecedora.	7. Demais critérios ou observações que entendam como necessários para fins da aquisição dos itens, se houver.
3810	**MESA AGITADORA ORBITAL** MINIMESA AGITADORA ORBITAL. ROTAÇÃO: 55 A 200 RPM; PRECISÃO DE CONTROLE: +/- 5 RPM; CONTROLE DE ROTAÇÃO: ANALÓGICO ATRAVÉS DE POTENCIÔMETRO; MOTOR: CORRENTE CONTÍNUA 24VCC; POTÊNCIA DO MOTOR: 100W; GABINETE: EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA; DIMENSÕES: L=370 X P=300 X A=170 MM (SEM PLATAFORMA); PESO: 16 KG; POTÊNCIA: 100W; TENSÃO: 220V 60HZ; CARGA MÁXIMA DA PLATAFORMA: 4KG - 5 HORAS/DIA ININTERRUPTAS; ATÉ 2KG: 8 HORAS/DIA ININTERRUPTAS. ACOMPANHA UMA PLATAFORMA A ESCOLHER: 12 GARRAS PARA ERLENMEYER DE 250 ML, OU - 08 GARRAS PARA ERLENMEYER DE 500 ML - 02 FUSÍVEIS EXTRA - MANUAL DE INSTRUÇÕES COM TERMO DE GARANTIA. BANDEJA EM ALUMÍNIO LEVE COM BORRACHA PARA ADERÊNCIA DOS FRASCOS E GARRAS EM AÇO INOX 304. UTILIZADA PARA AGITAÇÃO ORBITAL DE ERLENMEYERS E OUTROS RECIPIENTES CONTENDO AMOSTRAS QUE NECESSITAM SER AGITADAS POR CURTOS PERÍODOS (MÁXIMO DE 8 HORAS ININTERRUPTAS), PARA SUA COMPLETA HOMOGENEIZAÇÃO.	2	Necessidade de equipar o laboratório de química para aulas de análise instrumental. O quantitativo levou em consideração a distribuição de atividades práticas para uma turma de 35 alunos em cada laboratório.		A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação, pois sendo de utilização intensa pelos alunos o item tem que ter durabilidade de utilização normal maior.		Não há necessidade.			

Item	Descrição	Quantidade	Justificativas / Memórias de Cálculo	1. Revisar a descrição de cada item que conste da lista, para fins de verificação da compatibilidade usual do mercado, ou seja, se o item(ns) (equipamento) ainda existe(m) no mercado com as características descritas na lista ou se houve modificação das características, seja por modernização, atualização ou mesmo substituição do fornecimento do item por outro com características similares, porém diferentes das solicitadas;	2. Verificar a necessidade de estipular garantia do fabricante complementar à garantia legal para os itens(que é 90 dias) , caso não tenha sido mencionada, Caso afirmativa a resposta justificar a necessidade;	3. Analisar a necessidade de agrupamento de um item com outro que conste da mesma lista, caso haja interdependência entre eles, para evitar a seleção de fornecedores diferentes, com possibilidade de ofertarem marcas diferentes e como consequência a inviabilização das aquisições;	4. Verificar a necessidade de capacitação dos usuários para manuseio dos equipamentos, indicar os itens, quando for o caso;	5. Verificarem dentre os equipamentos da lista, se algum deles possuem a necessidade periódica de manutenção, indicar o prazo, quando for o caso;	6. Verificar a necessidade de existir algum critério específico de sustentabilidade ou outra condição essencial para a aquisição do item, que ainda não conste da descrição, bem como alguma exigência técnica da empresa fornecedora.	7. Demais critérios ou observações que entendam como necessários para fins da aquisição dos itens, se houver.
14727	**SISTEMA DE CROMATOGRAFIA EM FASE GASOSA ACOPLADA A ESPECTROMETRIA DE MASSAS (GC/MS)** O SISTEMA INCLUI CROMATÓGRAFO EM FASE GASOSA COMPATÍVEL PARA REALIZAR ANÁLISES NO MODO FAST GC E DETECTOR DE MASSAS COMPOSTO POR: A) ESPECTRÔMETRO DE MASSAS: ANALISADOR DE ÍONS: QUADRUPOLO COM PRÉ-QUADRUPOLO EM AÇO INOX; FONTE DE IONIZAÇÃO: IMPACTO DE ELÉTRONS (EI), COM ENERGIA VARIÁVEL ENTE 10 E 200 EV. CORRENTE DE IONIZAÇÃO ENTRE 5 E 250UA E TEMPERATURA SELECIONÁVEL ENTRE 140 A 300°C; MODOS DE ANÁLISE: VARREDURA DE ÍONS (FULL SCAN), MONITORAMENTO DE ÍONS SELECIONADOS (MÉTODO SIM) E VARREDURA SIM E SCAN SIMULTÂNEAS; INTERFACE PARA COLUNAS MICROBORE (0,1MM) CAPILARES (0,25-0,32MM) OU MEGABORE (0,53MM); FLUXO MÁXIMO: 15ML/MIN PARA EI E 5ML/MIN PARA CI/NCI; FILAMENTO: FILAMENTO DUPLO (COMUTÁVEL AUTOMATICAMENTE); SISTEMA DE VÁCUO: SISTEMA DE BOMBEAMENTO À VÁCUO DIFERENCIAL, COM CAPACIDADE TOTAL PARA 364L/SEG. BOMBA COM SAÍDA EXCLUSIVA PARA A FONTE DE ÍONS (190L/SEG) E OUTRA PARA O ANALISADOR QUADRUPOLO 170L/SEG). INTERVALO DE MASSAS: 1,5 A 1.090 U.M.A; VELOCIDADE DE VARREDURA: 20.000 U.M.A./SEG; DETECTOR: MULTIPLICADORA DE ELÉTRONS DE DINODO CONTÍNUO, COM DEFLECTOR FORA DE EIXO E FAIXA DINÂMICA DE 8X106; SENSIBILIDADE: PARA O MODO EI: OCTAFLUORONAFTALENO: 1PG M/Z 272 - SCAN S/R > 2.000:1 (HE); NÚMERO DE ÍONS SELECIONADOS NO MODO SCAN: (64 CANAIS X 128 MASSAS); CALIBRAÇÃO (AUTOTUNE): AUTOMÁTICA, O SISTEMA PERMITE A ENTRADA DO PADRÃO DE CALIBRAÇÃO (PFTBA) AUTOMATIZADA POR MEIO DE VÁLVULA SOLENÓIDE. POSSIBILITA A INSTALAÇÃO DE OUTROS DETECTORES, TAIS COMO FID, TCD, ECD, ENTRE OUTROS. B) CROMATÓGRAFO EM FASE GASOSA: CONTROLADO POR SOFTWARE EM WINDOWS XP PROFISSIONAL, 2000 OU NT4.0 OU VISTA. TAMBÉM PODE SER CONTROLADO POR MICROPROCESSADOR COM LEITURA DOS PARÂMETROS EM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO (30 COLUNAS X 16 LINHAS). CONSTITUÍDO POR INJETOR CAPILAR SPLIT/SPLITLESS E CONTROLADOR DE FLUXO E PRESSÃO AUTOMÁTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: FORNO DE COLUNAS: NÚMERO DE INJETORES: CAPACIDADE PARA INSTALAÇÃO DE TRÊS INJETORES COM CONTROLE DE TEMPERATURA INDEPENDENTES; NÚMERO DE DETETORES: CAPACIDADE PARA INSTALAÇÃO DE QUATRO DETETORES COM CONTROLE DE TEMPERATURA INDEPENDENTES; FAIXA DE TEMPERATURA: MÁXIMA DE 450°C (OU - 50°C A 450°C, COM ACESSÓRIO OPCIONAL DE CRIOGÊNIA POR CO2); CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DO FORNO DE 450°C ATÉ 50°C EM 3,4 MIN. VOLUME DO FORNO: 13.7 LITROS; EXATIDÃO ABSOLUTA: + OU - 1%; COEFICIENTE DE VARIAÇÃO DE TEMPERATURA: <0,01°C/°C; SISTEMA DE PROTEÇÃO: DUPLO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTO: UM DE LIVRE ESCOLHA ATÉ 450°C E OUTRO FIXO EM 470°C; PROGRAMAÇÃO DE AQUECIMENTO: 20 RAMPAS E 21 PLATÔS; PERMITE CONEXÃO A UM SISTEMA DE EXAUSTÃO DE GASES. CONTROLADOR ELETRÔNICO DE FLUXO E PRESSÃO, COM AJUSTE AUTOMÁTICO ATRAVÉS DO SOFTWARE: PERMITE ATRAVÉS DO	2	Necessidade de equipar o laboratório de química e plantas da agroindústria. O quantitativo levou em consideração a distribuição de atividades práticas para uma turma de 35 alunos em cada laboratório.		A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação, pois sendo de utilização intensa pelos alunos o item tem que ter durabilidade de utilização normal maior.		Há necessidade de capacitação dos usuários.	Exige manutenção periódica de pelo menos 1 vez ao ano.		

Item	Descrição	Quantidade	Justificativas / Memórias de Cálculo	1. Revisar a descrição de cada item que conste da lista, para fins de verificação da compatibilidade usual do mercado, ou seja, se o item(ns) (equipamento) ainda existe(m) no mercado com as características descritas na lista ou se houve modificação das características, seja por modernização, atualização ou mesmo substituição do fornecimento do item por outro com características similares, porém diferentes das solicitadas;	2. Verificar a necessidade de estipular garantia do fabricante complementar à garantia legal para os itens(que é 90 dias) , caso não tenha sido mencionada, Caso afirmativa a resposta justificar a necessidade;	3. Analisar a necessidade de agrupamento de um item com outro que conste da mesma lista, caso haja interdependência entre eles, para evitar a seleção de fornecedores diferentes, com possibilidade de ofertarem marcas diferentes e como consequência a inviabilização das aquisições;	4. Verificar a necessidade de capacitação dos usuários para manuseio dos equipamentos, indicar os itens, quando for o caso;	5. Verificarem dentre os equipamentos da lista, se algum deles possuem a necessidade periódica de manutenção, indicar o prazo, quando for o caso;	6. Verificar a necessidade de existir algum critério específico de sustentabilidade ou outra condição essencial para a aquisição do item, que ainda não conste da descrição, bem como alguma exigência técnica da empresa fornecedora.	7. Demais critérios ou observações que entendam como necessários para fins da aquisição dos itens, se houver.
8824	**TRATOR JARDIM** - POTÊNCIA: 18.5 HP; TIPO COMBUSTÍVEL: GASOLINA; QUANTIDADE CILINDRO MOTOR: 1 UN; CILINDRADA MOTOR: 608 CM3; TIPO ARREFECIMENTO MOTOR: AR; VOLTAGEM: 12 V; AMPERAGEM: 15 A; TIPO IGNIÇÃO MOTOR: ELETRÔNICA; TIPO TRANSMISSÃO MOTOR: HIDROSTÁTICA; QUANTIDADE VELOCIDADE FRENTE: 7; QUANTIDADE VELOCIDADE RÉ: 1; VELOCIDADE MÍNIMA: 3 KM/H; TIPO FREIO: A DISCO; LARGURA CORTE: 1070 MM; ALTURA CORTE: 38 A 102 MM; TIPO ACOPLAMENTO: ELETROMAGNÉTICA; CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL: 5,7 L; COMPRIMENTO: 170 CM; ALTURA: 96 CM. APLICAÇÃO: CORTAR GRAMA.	2	Para ser utilizado na jardinagem visto que temos uma áreas de gramado de mais de 10 mil m² e temos 3 trabalhadores volantes da agricultura.							

Item	Descrição	Quantidade	Justificativas / Memórias de Cálculo	1. Revisar a descrição de cada item que conste da lista, para fins de verificação da compatibilidade usual do mercado, ou seja, se o item(ns) (equipamento) ainda existe(m) no mercado com as características descritas na lista ou se houve modificação das características, seja por modernização, atualização ou mesmo substituição do fornecimento do item por outro com características similares, porém diferentes das solicitadas;	2. Verificar a necessidade de estipular garantia do fabricante complementar à garantia legal para os itens(que é 90 dias) , caso não tenha sido mencionada, Caso afirmativa a resposta justificar a necessidade;	3. Analisar a necessidade de agrupamento de um item com outro que conste da mesma lista, caso haja interdependência entre eles, para evitar a seleção de fornecedores diferentes, com possibilidade de ofertarem marcas diferentes e como consequência a inviabilização das aquisições;	4. Verificar a necessidade de capacitação dos usuários para manuseio dos equipamentos, indicar os itens, quando for o caso;	5. Verificarem dentre os equipamentos da lista, se algum deles possuem a necessidade periódica de manutenção, indicar o prazo, quando for o caso;	6. Verificar a necessidade de existir algum critério específico de sustentabilidade ou outra condição essencial para a aquisição do item, que ainda não conste da descrição, bem como alguma exigência técnica da empresa fornecedora.	7. Demais critérios ou observações que entendam como necessários para fins da aquisição dos itens, se houver.
14920	**CAPELA EXAUSTÃO DE GASES (MEDIDA APROXIMADA 150 X 80 X 150 CM)** MATERIAL: FIBRA DE VIDRO; DIMENSÕES: CERCA DE 150 X 80 X 150CM; COMPONENTES: JANELA CORREDIÇA COM CONTRAPESO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FORMA DE GUILHOTINA; VAZÃO DE ATÉ 1500 M3/H.	2	Necessidade de equipar o laboratório de química do novo Campus Sete Lagoas do IFTM. O quantitativo levou em consideração a distribuição de atividades práticas para uma turma de 35 alunos.	-	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação, pois sendo de utilização intensa pelos alunos o item tem que ter durabilidade de utilização normal maior.					
7379	**FORNO MUFLA MICROPROCESSADO** CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO TRATADA. REVESTIDA COM EPÓXI ELETROSTÁTICO; FAIXA INICIAL DE TRABALHO EM 300ºC; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 1200ºC; ISOLAÇÃO TÉRMICA EVITANDO ALTO AQUECIMENTO DA PARTE EXTERIOR; PAINEL DE COMANDO LATERAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO; RESISTÊNCIAS FIO KANTHAL®. EMBUTIDAS EM REFRATÁRIOS; PORTA COM CONTRAPESO E ABERTURA TIPO BANDEJA PARA PROTEGER O OPERADOR; RESPIROS FRONTAIS E SUPERIOR PARA EVENTUAL SAÍDA DE GASES E DESCOMPRESSÃO; CONTROLADOR DE TEMPERATURA MICROCONTROLADO COM DUPLO DISPLAY MULTICONFIGURÁVEL. AUTOSSINTONIA E PID; SENSOR DE TEMPERATURA TIPO K; CABO DE FORÇA COM DUPLA ISOLAÇÃO SEM PLUGUE; TENSÃO: 220 VOLTS. POTÊNCIA: 6000 WATTS. PESO: CERCA DE 130 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CÂMARA (C X L X A): 40 X 20 X 22 CM. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS (C X L X A): 66 X 90 X 68 CM. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES COM TERMO DE GARANTIA. TRIFÁSICO.	2	Necessidade de equipar o laboratório de química do novo Campus Sete Lagoas do IFTM. O quantitativo levou em consideração a distribuição de atividades práticas para uma turma de 35 alunos.	-	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação, pois sendo de utilização intensa pelos alunos o item tem que ter durabilidade de utilização normal maior.					
15364	**AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO 4 LITROS 360ºC 1800 RPM** MOTOR DE INDUÇÃO COM ROLAMENTO E MANCAL (25 W). VELOCIDADE CONTROLADA POR CIRCUITO ELETRÔNICO PROPORCIONANDO UMA ROTAÇÃO DE 120 A 1800 RPM, PLACA DE AQUECIMENTO EM ALUMÍNIO INJETADO COM RESISTÊNCIA BLINDADA INCORPORADA 65 0W, TEMPERATURA CONTROLADA POR TERMOSTATO CAPILAR DE 50 A 360°C, CORPO METÁLICO COM PINTURA EM EPÓXI ELETROSTÁTICO. CABO TRIFILAR COM FIO TERRA EM BORRACHA ATENDENDO A NORMA IEC 60083. TENSÃO 220 V.	10	Necessidade de equipar o laboratório de química do novo Campus Sete Lagoas do IFTM. O quantitativo levou em consideração a distribuição de atividades práticas para uma turma de 35 alunos.	-	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação, pois sendo de utilização intensa pelos alunos o item tem que ter durabilidade de utilização normal maior.					

7400	**ESPECTROFOTÔMETRO E SISTEMA AUTOMÁTICO DE ASPIRAÇÃO (FLUXO CONTÍNUO) ÓTICA COM FEIXE SIMPLES** FILTROS PARA ELIMINAR COMPRIMENTOS DE ONDA DE SEGUNDA ORDEM. DISPLAY LCD COM GRANDE ÁREA. SAÍDA RS 232. PORTA CUBETAS COM MÚLTIPLAS POSIÇÕES PARA CUBETAS DE PASSO ÓPTICO ATÉ 50 MM. TROCA DO FILTRO E CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA. TECLAS PARA ZERO ÓPTICO DO EQUIPAMENTO (O% DE T / 100% DE A) E ZERO DA SOLUÇÃO (100% DE T / 0% DE A). FUNÇÃO PARA CÁLCULO AUTOMÁTICO DE CONCENTRAÇÃO MEDIANTE A INSERÇÃO DO ÍNDICE DE CONCENTRAÇÃO OU FATOR.LEITURAS EM ABSORBÂNCIA. TRANSMITÂNCIA E CONCENTRAÇÃO. FUNÇÃO "PRINT" PARA ENVIAR AS INFORMAÇÕES OBTIDAS PARA UM COMPUTADOR OU IMPRESSORA ACOPLADA. FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO E SAÍDA ANALÓGICA DE SINAL. O EQUIPAMENTO DEVE FAZER UMA CHECAGEM COMPLETA E SE CALIBRAR AUTOMATICAMENTE CADA VEZ QUE É ENERGIZADO.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPRIMENTO DE ONDA: 325 - 1000 NM. LARGURA DE BANDA: 6 NM. EXATIDÃO FOTOMÉTRICA: ±2 NM. LEGIBILIDADE: ±1 NM. PERDA DE RADIAÇÃO: <0.5% A 220 NM. TRANSMITÂNCIA: 0 – 125%. ABSORBÂNCIA: 0 – 2.5 A. CONCENTRAÇÃO: 0 – 1999C (0 – 1999F). PRECISÃO FOTOMÉTRICA: ±1% DE T. ALIMENTAÇÃO: 85 - 264 VAC - 50-60 HZ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 316 X 185 X 265 MM. PESO: 4.5 KG. ACOMPANHA: 01 PORTA CUBETAS COM MÚLTIPLAS POSIÇÕES PARA CUBETAS DE PASSO ÓPTICO ATÉ 10 MM; 01 CUBETA DE VIDRO ÓPTICO; 01 CAPA DE PROTEÇÃO.SISTEMA AUTOMÁTICO DE ASPIRAÇÃO (FLUXO CONTÍNUO): VÁCUO DE 100 MM HG. CUBETA: QUADRADA EM QUARTZO COM FLUXO CONTÍNUO. TUBO DE PASSAGEM: SILICONE REFERÊNCIA 200. TRAP EM VIDRO BOROSSILICATO COM CAPACIDADE 1000 ML. DIMENSÕES DA BOMBA: L=110 X P=170 X A=100 MM. TENSÃO: 220 VOLTS. ACOMPANHA: 01 SISTEMA DE VÁCUO; 01 CUBETA QUADRADA; 01 TRAP 1000 ML. TOTALMENTE ADEQUADO AO ESPECTROFOTÔMETRO FORNECIDO. INSTALADO E FUNCIONANDO.	2	Necessidade de equipar o laboratório de química do novo Campus Sete Lagoas do IFTM. O quantitativo levou em consideração a distribuição de atividades práticas para uma turma de 35 alunos.	-	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação, pois sendo de utilização intensa pelos alunos o item tem que ter durabilidade de utilização normal maior.					
7409	**CHAPA AQUECEDORA EM ALUMÍNIO ESCOVADO** PLATAFORMA SUPERIOR CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO ESCOVADO. RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO TUBULAR BLINDADA. ALTA DURABILIDADE E FÁCIL SUBSTITUIÇÃO. SEM NECESSIDADE DE TROCA DA PLATAFORMA. CONTROLE DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO COM INDICAÇÃO DIGITAL E RESOLUÇÃO DE 1.0□C. CONTROLE E LEITURA DE TEMPERATURA VIA SENSOR TIPO K COM RESOLUÇÃO DE 1.0□C. FAIXA DE TEMPERATURA DE TRABALHO: 50□C À 300□C NO CENTRO DA PLACA (SEM CARGA). CONTROLE DE TEMPERATURA: PID. RESOLUÇÃO: □ 1.0□C. INDICAÇÃO DIGITAL: LED. SENSOR DE TEMPERATURA: TIPO K. CABO DE ALIMENTAÇÃO: 03 PINOS NBR 13249. GRAU DE PROTEÇÃO: IP 20. TENSÃO: 220V. PLATAFORMA - LARGURA: 400 MM X PROFUNDIDADE: 300 MM. EXTERNAS - LARGURA: 400 MM X PROFUNDIDADE: 305 MM X ALTURA: 175 MM (DIMENSÕES APROXIMADAS). VOLUME EXTERNO: 21 LITROS. PESO: CERCA DE 6 KG. POTÊNCIA: 1.500 W. ACOMPANHA: MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS.CABO DE LIGAÇÃO. TERMO DE GARANTIA.	8	Necessidade de equipar o laboratório de química do novo Campus Sete Lagoas do IFTM. O quantitativo levou em consideração a distribuição de atividades práticas para uma turma de 35 alunos.	-	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação, pois sendo de utilização intensa pelos alunos o item tem que ter durabilidade de utilização normal maior.					

3280	**CENTRÍFUGA DE BANCADA** CONTROLE MICROPROCESSADO, MOTOR DE INDUÇÃO SILENCIOSA, DISPLAY DIGITAL COM INDICAÇÃO DE VELOCIDADE, RCF E TEMPO SIMPLES DE PROGRAMAR FECHO ELETRÔNICO DA TAMPA, NÃO PERMITE QUE A TAMPA SEJA ABERTA DURANTE A OPERAÇÃO PROTEÇÃO CONTRA DESBALANCEAMENTO E SOBRE VELOCIDADE, A CENTRÍFUGA DEVE PARAR AUTOMATICAMENTE QUANDO ESSAS SITUAÇÕES OCORREREM, VELOCIDADE MÁXIMA: 4000 RPM RFC MÁXIMO: 2950 (XG) ERRO MÁXIMO DE VELOCIDADE: 50 RPM RUÍDO: <58DBA FAIXA DE TEMPO: 1~99 MIN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 400 MM X 550 MM X 320 MM, PESO APROXIMADO: 35KG ALIMENTAÇÃO: SELECIONÁVEL 110/220, VAC 50/60HZ, ACOMPANHA CONJUNTO 4 CAÇAPAS P/ 1 X 100 ML, VOLUME TOTAL 4 X 100 ML.	2	Necessidade de equipar o laboratório de química do novo Campus Sete Lagoas do IFTM. O quantitativo levou em consideração a distribuição de atividades práticas para uma turma de 35 alunos.	-	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação, pois sendo de utilização intensa pelos alunos o item tem que ter durabilidade de utilização normal maior.					
11891	**ESTUFA DE SECAGEM COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADA** CAPACIDADE 40 LITROS, ESTRUTURA EXTERNA COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA EM EPÓXI ELETROSTÁTICO NA COR CINZA, CAMADA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL 430 COM POLIMENTO TIPO ESPELHO, PORTA COM FECHO DE PRESSÃO À DIREITA E ABERTURA PARA A ESQUERDA, PERMITINDO A FÁCIL COLOCAÇÃO E RETIRADA DE MATERIAIS NO INTERIOR DA CÂMARA, VEDAÇÃO DA PORTA COM PERFIL DE SILICONE (BORRACHA ATÓXICA), PORTA COM SISTEMA DE TRINCO DE PRESSÃO PARA OFERECER UM BOM FECHAMENTO, RESISTÊNCIA DE NÍQUEL CROMO BRINDADAS E ALETADAS PARA PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA, CONTROLADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, PROGRAMAÇÃO E INDICAÇÃO DIGITAL DA TEMPERATURA ATRAVÉS DE TERMÔMETRO DIGITAL COM AS FUNÇÕES, PROGRAMÁVEL DE: TIMER, SET POINT E PID COM AUTO-TUNING, RESOLUÇÃO DE +/- 1□C, FAIXA DE TRABALHO DE ATÉ 200□C, HOMOGENEIDADE DE +/- 2,5□C, TEMPERATURA MÍNIMA DE 15□C ACIMA DA TEMPERATURA AMBIENTE, POTÊNCIA: 1500W, SENSOR DE TEMPERATURA TIPO J, CONFORME NORMA ASTM E 230, TERMOSTATO DE SEGURANÇA TIPO CAPILAR COM BULBO GRADUADO DE 50 A 300 □C, MOTOR PARA CIRCULAÇÃO FORÇADA DO AR DENTRO DA CÂMARA, ENTRADA E SAÍDA REGULÁVEIS, PARA RENOVAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE AR, ACOMPANHADA DE 2 PRATELEIRAS, 1 TERMÔMETRO, CERTIFICADO DE AFERIÇÃO EM UM ÚNICO PONTO RASTREÁVEL PELA RBC, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DIMENSÕES APROXIMADAS - INTERNAS: (A X L X P) CM 35 X 34 X 34, EXTERNAS: 63 X 50 X 64. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: PROLAB)	2	Necessidade de equipar o laboratório de química do novo Campus Sete Lagoas do IFTM. O quantitativo levou em consideração a distribuição de atividades práticas para uma turma de 35 alunos.	-	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação, pois sendo de utilização intensa pelos alunos o item tem que ter durabilidade de utilização normal maior.					

7382	**ESTUFA PARA ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM - TEMPERATURA: AMBIENTE + 15ºC A 200ºC** ESTUFA PARA ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM. CONTROLE DE TEMPERATURA AUTOMÁTICO MICROPROCESSADO. COM SISTEMA PID. INDICAÇÃO DIGITAL (DISPLAY LED). DE QUATRO DÍGITOS. SENSOR DE TEMPERATURA TIPO PT 100. RESOLUÇÃO DE 0.1ºC. SESSENTA E QUATRO (64) SEGMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DE RAMPA/PATAMAR DE TEMPERATURA POSSIBILITANDO O OPERADOR A CONFIGURAR DIVERSOS TIPOS DE RAMPA DE AQUECIMENTO. COM ALARME VISUAL NO CONTROLADOR. UM (01) CONTROLADOR E INDICADOR DIGITAL DE TEMPERATURA. CHAVES DE ACIONAMENTO LUMINOSO E BOTÕES LIGA/DESLIGA PARA CIRCULAÇÃO E AQUECIMENTO. RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO POR MEIO DE RESISTÊNCIAS TUBULARES BLINDADAS E ALETADAS EM AÇO INOX AISI 304. CIRCULAÇÃO FORÇADA DE AR QUE GARANTE PERFEITA HOMOGENEIZAÇÃO DA TEMPERATURA. ATRAVÉS DE UM ROTOR EM AÇO INOX E MOTOR LOCALIZADO FORA DA CÂMARA INTERNA. TEMPERATURA REGULÁVEL DE (AMBIENTE + 15ºC) A 200ºC. UNIFORMIDADE ± 2ºC A 160ºC. ESTRUTURA INTERNA EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 430 COM SUPORTES PARA ACOMODAÇÃO DE OITO (08) PRATELEIRAS ESPAÇADAS DE 10 EM 10 CM. ESTRUTURA EXTERNA EM CHAPA DE AÇO CARBONO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. QUATRO (04) RODÍZIOS GIRATÓRIOS. OS DOIS (02) FRONTAIS COM SISTEMA DE FREIO PARA USO EM CHÃO. DUAS (02) PORTAS FRONTAIS CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. GUARNIÇÃO DE SILICONE EM TODO PERÍMETRO E TRINCO TIPO MAÇANETA COM SISTEMA DE FECHO EMBUTIDO COM CHAVE. ISOLAÇÃO TÉRMICA EM TODAS AS LATERAIS E PORTA. SAÍDA 4 A 20 MA. PARA REGISTRO E MONITORAMENTO DE TEMPERATURA VIA SOFTWARE. ACOMPANHA UMA (01) PRATELEIRA CONFECCIONADA EM CHAPA PERFURADA DE AÇO INOX AISI 430 COM ACABAMENTO POLIDO. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DO CONTROLADOR DE TEMPERATURA PELA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO). ACOMPANHA: CABO DE FORÇA COM DUPLA ISOLAÇÃO E PLUG COM TRÊS PINOS. DUAS FASES E UM TERRA NBR 13249; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. MEDIDAS INTERNAS: L 1000 X P 700 X A 900 MM. MEDIDAS EXTERNAS: L 1320 X P 870 X A 1745 MM (DIMENSÕES APROXIMADAS). VOLTAGEM: EQUIPAMENTO FORNECIDO EM 220 V. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO: CARTA DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE (PARA OS LICITANTES QUE SEJAM REVENDEDORES OU DISTRIBUIDORES); DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRODUTO OFERTADO NO ESTADO DE MINAS GERAIS; DECLARAÇÃO GARANTINDO INSTALAÇÃO E TREINAMENTO REF. AO EQUIPAMENTO A SER FORNECIDO.	2	Necessidade de equipar o laboratório de química do novo Campus Sete Lagoas do IFTM. O quantitativo levou em consideração a distribuição de atividades práticas para uma turma de 35 alunos.	-	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação, pois sendo de utilização intensa pelos alunos o item tem que ter durabilidade de utilização normal maior.					
6653	**REFRATÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL** FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0.0 A 93.0% BRIX, RESOLUÇÃO: 0.1, PRECISÃO DE MEDIÇÃO: + OU – 0.1%, TEMPO DE LEITURA: 3 SEGUNDOS, TEMPERATURA DE MEDIÇÃO: 10 ATÉ 100□C (COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA), VOLUME DE AMOSTRA: 0.3 ML. BATERIA: 2 X 1.5 VOLTS AAA, TAMANHO 55 X 31 X 109 MM, PESO: 100 G, ACONDICIONADO EM ESTOJO PRÓPRIO E COM MANUAL DE INSTRUÇÕES.	6	Necessidade de equipar o laboratório de química do novo Campus Sete Lagoas do IFTM. O quantitativo levou em consideração a distribuição de atividades práticas para uma turma de 35 alunos.	-	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação, pois sendo de utilização intensa pelos alunos o item tem que ter durabilidade de utilização normal maior.					

15363	**BLOCO DIGESTOR - 08 TUBOS MACROS EM VIDRO BOROSSILICATO DE 400 ML Ø50X250MM** CAPACIDADE PARA 8 PROVAS MACRO, C/GALERIA CONTR. TEMP. DIGITAL 50 A 450°C E TUBOS, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. SENSOR: TIPO "J" . PRECISÃO: ±2ºC UNIFORMIDADE: ±5ºC SEGURANÇA: RESISTÊNCIA BLINDADA EVITANDO CONTATO COM O ÁCIDO SULFÚRICO BLOCO: EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM PROFUNDIDADE DOS ORIFÍCIOS DE 85MM. TENSÃO: 220 VOLTS. ACOMPANHA:- 01 GALERIA EM ALUMÍNIO - 01 CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL - 08 TUBO MACRO EM VIDRO BOROSSILICATO DE 400ML Ø50X250MM. APLICAÇÃO: UTILIZADOS PARA DIGERIR OS MAIS DIVERSOS TIPOS DE AMOSTRAS, TAIS COMO PLANTAS, ALIMENTOS, BEBIDAS, BORRACHAS, EFLUENTES, ENTRE OUTROS, PARA POSTERIOR ANÁLISE DE NITROGÊNIO/PROTEÍNA.	2	Necessidade de equipar o laboratório de química do novo Campus Sete Lagoas do IFTM. O quantitativo levou em consideração a distribuição de atividades práticas para uma turma de 35 alunos.	-	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação, pois sendo de utilização intensa pelos alunos o item tem que ter durabilidade de utilização normal maior.					
7399	**DESTILADOR DE ÁGUA TIPO PILSEN** CONDUTIVIDADE ATÉ 5.0 MS/CM (CONSIDERANDO-SE CONDUTIVIDADE DE ENTRADA 310 MS/CM). RENDIMENTO: ±10 LITROS/HORA. CONSUMO: ±100 LITROS/HORA. SEGURANÇA: NA AUSÊNCIA DE ÁGUA. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. LIMPEZA: SISTEMA DE VEDAÇÃO DA CALDEIRA SEM UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. QUE PROPORCIONA PRATICIDADE NA DESMONTAGEM. CAIXA DE CONTROLE EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA. ESTRUTURA EM AÇO INOX 304 POLIDO. DIMENSÕES: L=400 X P=330 X A=1080 MM. PESO: 10 KG. POTÊNCIA: 8000 WATTS. TENSÃO: 220 VOLTS. ACOMPANHA: 03 PARAFUSOS COM BUCHA; SUPORTE PARA FIXAÇÃO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E TERMO DE GARANTIA. INSTALADO E FUNCIONANDO.	2	Necessidade de equipar o laboratório de química do novo Campus Sete Lagoas do IFTM. O quantitativo levou em consideração a distribuição de atividades práticas para uma turma de 35 alunos.	-	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação, pois sendo de utilização intensa pelos alunos o item tem que ter durabilidade de utilização normal maior.					
14729	**BOMBA DE VÁCUO E COMPRESSOR 48 LITROS/MINUTO** EQUIPADA COM MANÔMETRO E VACUÔMETRO PARA CONTROLE, COM COMPARTIMENTO DE ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO. AJUSTE REGULÁVEL DE VÁLVULA PARA CONTROLE DE VÁCUO. FILTRO DE AR PARA IMPEDIR ENTRADA DE IMPUREZAS NA BOMBA E FILTRO NA SAÍDA PARA RETENÇÃO DE ÓLEO. DESLOCAMENTO DE AR: 48LTS/MIN. VÁCUO FINAL: 720 MM/HG. VOLTAGEM: 110/220V. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MARCA DE (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: PRISMATEC). UTILIZADO EM LABORATÓRIOS.	2	Necessidade de equipar o laboratório de química do novo Campus Sete Lagoas do IFTM. O quantitativo levou em consideração a distribuição de atividades práticas para uma turma de 35 alunos.	-	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação, pois sendo de utilização intensa pelos alunos o item tem que ter durabilidade de utilização normal maior.					

7441	**CONDUTIVÍMETRO DE BANCADA** LEITURA: CONDUTIVIDADE EM ÁGUA (S/CM). ÁLCOOL (S/M) E STD - SÓLIDOS TOTAIS DISSOLVIDOS COM FATOR PROGRAMÁVEL. DISPLAY: ALFANUMÉRICO FORNECE MENSAGENS QUE GUIAM O USUÁRIO E IMPEDEM ERROS DE UTILIZAÇÃO. INDICAÇÃO: COM CONTROLE MICROPROCESSADO DA CONDUTIVIDADE. CÉLULA K=0.1; K=1 OU K=10. CALIBRAÇÃO: AUTOMÁTICA. INTERFACE: PARA COMPUTADOR TIPO RS 232C. INFORMANDO A LEITURA DE PH. MV E TEMPERATURA. GABINETE EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: L = 120 X P = 185 X A = 70 MM, PESO: 1.5 KG, TENSÃO: 110/220 VOLTS (CHAVE SELETORA. ACOMPANHA: 01 CÉLULA DE VIDRO K=1; 01 SENSOR DE TEMPERATURA EM AÇO INOX; 01 SOLUÇÃO PADRÃO DE CALIBRAÇÃO 146.9 MS/CM; 01 SUPORTE PARA CÉLULA; MANUAL DE INSTRUÇÕES COM TERMO DE GARANTIA. ESCALAS: CONDUTIVIDADE EM ÁGUAS (S/CM) - FAIXA DE TRABALHO: 0 A 200.000 MS/CM. ESCALAS: 0 A 2 MS/CM; 0 A 20 MS/CM; 0 A 200 MS/CM; 0 A 2.000 MS/CM; 0 A 20.000 MS/CM;(0 A 20 MS/CM); 0 A 200.000 MS/CM (0 A 200 MS/CM). RESOLUÇÃO: 0.001 MS/CM; 0.01 MS/CM; 0.1 MS/CM; 1 MS/CM; 0.01 MS/CM; 0.1 MS/CM. EXATIDÃO: 2% FUNDO DE ESCALA. INCERTEZA: MELHOR QUE 1% FUNDO ESCALA. CONDUTIVIDADE EM ÁLCOOL (S/M) - FAIXA DE TRABALHO: 0 A 200.000 MS/CM. ESCALAS: 0 A 2 MS/M; 0 A 20 MS/M; 0 A 200 MS/M; 0 A 2.000 MS/M; 0 A 20.000 MS/M (0 A 20 MS/M); 0 A 200.000 MS/M (0 A 200 MS/M). RESOLUÇÃO: 0.001 MS/M; 0.01 MS/M; 0.1 MS/M; 1 MS/M; 0.01 MS/M; 0.1 MS/M. EXATIDÃO: 2% FUNDO DE ESCALA. INCERTEZA: MELHOR QUE 1% FUNDO ESCALA. TEMPERATURA - FAIXA DE TRABALHO: -5 A 120 □C; RESOLUÇÃO: 0.1 □C; EXATIDÃO: □ 0.3 □C; INCERTEZA: □ 0.2 □C .	6	Necessidade de equipar o laboratório de química do novo Campus Sete Lagoas do IFTM. O quantitativo levou em consideração a distribuição de atividades práticas para uma turma de 35 alunos.	-	A garantia total deverá ser de 12 meses contra defeitos de fabricação, pois sendo de utilização intensa pelos alunos o item tem que ter durabilidade de utilização normal maior.					

Item	Descrição	Quantidade	Justificativas / Memórias de Cálculo	1. Revisar a descrição de cada item que conste da lista, para fins de verificação da compatibilidade usual do mercado, ou seja, se o item(ns) (equipamento) ainda existe(m) no mercado com as características descritas na lista ou se houve modificação das características, seja por modernização, atualização ou mesmo substituição do fornecimento do item por outro com características similares, porém diferentes das solicitadas;	2. Verificar a necessidade de estipular garantia do fabricante complementar à garantia legal para os itens(que é 90 dias) , caso não tenha sido mencionada, Caso afirmativa a resposta justificar a necessidade;	3. Analisar a necessidade de agrupamento de um item com outro que conste da mesma lista, caso haja interdependência entre eles, para evitar a seleção de fornecedores diferentes, com possibilidade de ofertarem marcas diferentes e como consequência a inviabilização das aquisições;	4. Verificar a necessidade de capacitação dos usuários para manuseio dos equipamentos, indicar os itens, quando for o caso;	5. Verificarem dentre os equipamentos da lista, se algum deles possuem a necessidade periódica de manutenção, indicar o prazo, quando for o caso;	6. Verificar a necessidade de existir algum critério específico de sustentabilidade ou outra condição essencial para a aquisição do item, que ainda não conste da descrição, bem como alguma exigência técnica da empresa fornecedora.	7. Demais critérios ou observações que entendam como necessários para fins da aquisição dos itens, se houver.
7529	**SEMEADORA ADUBADORA DE SEMENTES GRAÚDAS PARA SISTEMA DE SEMEIO DIRETO** ACOPLAMENTO NO SISTEMA HIDRÁULICO DE 3 PONTOS (SH3P) DO TRATOR, EQUIPADO COM DUAS RODAS (PNEUS) MOTRIZES, SISTEMA DE ENGRENAGENS PARA REGULAGENS DE DISTRIBUIÇÃO DE ADUBO E SEMENTES. DISTRIBUIDOR DE ADUBO COM ROSCA SEM-FIM E PLATAFORMA TRASEIRA . AS UNIDADES DE SEMEIO EQUIPADAS COM DISCO DE CORTE DE 17" COM REGULAGEM POR MOLA DE PRESSÃO E MANCAIS BLINDADOS. UNIDADE DE ADUBO COM SULCADOR. UNIDADE DE SEMENTE PIVOTADA COM SISTEMA DE TRANSMISSÃO POR EIXO CARDAN QUE ACIONA O SISTEMA DISTRIBUIDOR DE SEMENTES PNEUMÁTICO (SUCÇÃO A VÁCUO). DISCO DUPLO SEMEADOR DESENCONTRADO. CONTROLADOR DE PROFUNDIDADE FIXO QUE POSSUI TAMBÉM A FUNÇÃO DE COBERTURA DO SULCO DE SEMEIO. MARCADOR DE LINHAS ACIONADO A ÓLEO (CONTROLE REMOTO). CONTROLADOR DE PROFUNDIDADE FIXO. COMPACTADORES FLUTUANTE EM "V". LARGURA ÚTIL DE TRABALHO DE 2400 MM. COM OPÇÕES DE ESPAÇAMENTO: 800. 750. 700. 600. 550. 500. 475. 450. 400 E 300 MM. FABRICAÇÃO NACIONAL	2								
12393	**PULVERIZADOR PARA TRATOR AGRÍCOLA** MONTADO NO SH3P (CATEGORIA II), ACIONADO PELA TOMADA DE POTÊNCIA (TDP) A 540 RPM, CAPACIDADE DO TANQUE COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 600 LITROS, AGITADOR HIDRÁULICO/MECÂNICO, TANQUE DE ÁGUA LIMPA, BOMBA COM CAPACIDADE DE RECALQUE ACIMA DE 75 L/MIN, FILTRO DE DEFENSIVO COMPATÍVEL COM PULVERIZADOR, BARRA DE APROXIMADAMENTE 12 METROS COM ACIONAMENTO MANUAL, PORTA BICO TIPO MONOJET E/OU BIJET, ESPAÇADOS A 50 CM, OPÇÕES DE ALTURA DE TRABALHO DA BARRA ENTRE 0,5 A 1,80 METROS.	2								
12391	**DISTRIBUIDOR, A LANÇO, CALCÁRIO, FERTILIZANTE GRANULADOS E SEMENTES EM GERAL** MONTADO NO SH3P (CATEGORIA II) DO TRATOR AGRÍCOLA, ACIONADO PELA TDP (540 RPM), CAPACIDADE VOLUMÉTRICA ACIMA DE 1200 KG, DUPLO DISCO DE DISTRIBUIÇÃO COM PALHETAS COM ÂNGULO REGULÁVEL E AGITADOR OSCILANTE, COM FAIXA APROXIMADA DE APLICAÇÃO REGULÁVEL ENTRE 18 E 36 METROS, RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TELA DE PROTEÇÃO, EQUIPADO COM OPÇÕES DE REGULAGEM PARA TAXA DE APLICAÇÃO.	2								

3542	**PELETIZADORA GRANULADOR POR AGLUTINAÇÃO COM ROTAÇÃO DE 360º GRAUS** DADOS ESTRUTURA: - BASE EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI; - DIMENSÕES DA BANDEJA: DIÂMETRO DE 600 MM; - ALTURA DA ABA: 150; - DIMENSÕES EM MM COM A CUBA NA POSIÇÃO DE 45 GRAUS: L= 720 X P=1030 X A= 990; - COM BANCADA, DIMENSÕES EM MM DE: L=800 X P= 1050 X A=600. GRANULAÇÃO: - MOTO REDUTOR COM ENGRENAGENS HELICOIDAIS, 1/2 CV; - BANDEJA E PÁ HOMOGENEIZADORA EM AÇO INOX AISI 304; - SISTEMA MECÂNICO PARA REGULAGEM DA BANDEJA DE 30 A 90 GRAUS; - PÁ COM 250 MM DE COMPRIMENTO X ALTURA A DEFINIR NO PROJETO COM RASPADOR EM PTFE; - SUPORTE PARA PÁ CONFORME FOTO, COM DUPLA REGULAGEM; - INVERSOR DE FREQUÊNCIA COM LEITURA DIGITAL DA RPM; - RPM : 20 A 40. ENERGIA: - CABO DE ENERGIA TRIFILAR (DUAS FASES E UM TERRA), COM DUPLA ISOLAÇÃO, COM TOMADA E PLUG DE TRÊS PINOS, NBR NM 243 E NBR 14136; - 220 VOLTS, 60 HZ.	2								
3551	**COLHEDORA DE FORRAGEM (ENSILADEIRA)** EM ÁREA TOTAL PARA CORTE, RECOLHIMENTO E PICADO DE CANA-DE-AÇÚCAR PARA FORRAGEM, EXTENSIVO A OUTRAS CULTURAS DE INVERNO E VERÃO, LARGURA MÁXIMA DE TRABALHO DE 1 METRO, COLHEITA PARA PLANTIO A LANÇO OU EM LINHAS, EM QUALQUER DIREÇÃO, COLHE SISTEMA CONSORCIADO, CONSTRUÍDA E DIMENSIONADA COM MAIOR RESISTÊNCIA PARA TRABALHO PESADO, ACIONAMENTO POR TRATOR, EQUIPADO COM DOIS TAMBORES RECOLHEDORES COM DISCOS COM FACAS DE ALTA VELOCIDADE EM CADA TAMBOR, TRANSMISSÃO POR COROA E PINHÃO COM CAIXA BLINDADA, 04 ROLOS INTERNOS SENDO 02 ROLOS RECOLHEDORES, 01 LISO E 01 MÓVEL, ROTOR REGULÁVEL COM 15 FACAS EM PERFIL “C”, AFIADOR COM PEDRA RETANGULAR, CONTRA FACA DO ROTOR FIXA COM DUAS VIDAS, BICA DE SAÍDA DOBRÁVEL, BICA DE SAÍDA EM AÇO CARBONO, PÉ DE APOIO, PONTOS DE ENGATE DO LEVANTE HIDRÁULICO, ALINHADORES, QUEBRAJATO, CAIXA DE FERRAMENTAS, COBERTURA DA TRANSMISSÃO EM POLIETILENO, TRANSMISSÃO POR CAIXA E CARDAN, COMANDO HIDRÁULICO COMPLETO (GIRO DA BICA E QUEBRA JATO), ENGRENAGENS COM REGULAGEM DE TAMANHO DE CORTE, 18 TAMANHOS DE CORTE (2,5MM A 43MM), TOMBADOR, PROTEÇÃO TRASEIRA DA CAIXA DE TRANSMISSÃO, ROTAÇÃO REQUERIDA DE 540 RPM NA TDP, POTÊNCIA REQUERIDA NA TDP DE 80 A 120CV, PESO DE 1050 KG.	2								

Item	Descrição	Quantidade	Justificativas / Memórias de Cálculo	1. Revisar a descrição de cada item que conste da lista, para fins de verificação da compatibilidade usual do mercado, ou seja, se o item(ns) (equipamento) ainda existe(m) no mercado com as características descritas na lista ou se houve modificação das características, seja por modernização, atualização ou mesmo substituição do fornecimento do item por outro com características similares, porém diferentes das solicitadas;	2. Verificar a necessidade de estipular garantia do fabricante complementar à garantia legal para os itens(que é 90 dias) , caso não tenha sido mencionada, Caso afirmativa a resposta justificar a necessidade;	3. Analisar a necessidade de agrupamento de um item com outro que conste da mesma lista, caso haja interdependência entre eles, para evitar a seleção de fornecedores diferentes, com possibilidade de ofertarem marcas diferentes e como consequência a inviabilização das aquisições;	4. Verificar a necessidade de capacitação dos usuários para manuseio dos equipamentos, indicar os itens, quando for o caso;	5. Verificarem dentre os equipamentos da lista, se algum deles possuem a necessidade periódica de manutenção, indicar o prazo, quando for o caso;	6. Verificar a necessidade de existir algum critério específico de sustentabilidade ou outra condição essencial para a aquisição do item, que ainda não conste da descrição, bem como alguma exigência técnica da empresa fornecedora.	7. Demais critérios ou observações que entendam como necessários para fins da aquisição dos itens, se houver.
8651	**LUPA DE BANCADA COM ILUMINAÇÃO** LENTE DE VIDRO COM 5X, TAMPA PROTETORA PARA ALENTE, DIÂMETRO ÚTIL DA LENTE 120 MM, LÂMPADA CIRCULAR DE 22 W, FIXAÇÃO PARA MESAS E BANCADAS, TAMANHO DO BRAÇO ESTENDIDO CERCA DE 950 MM, ALIMENTAÇÃO 127 V / 220V (60HZ)	2	Utilização em aulas práticas, no desenvolvimento de projetos de pesquisa, de Ensino e de Extensão dos Cursos de Agronomia, Técnico em Agropecuária, Técnico em Alimentos, Técnico em Meio Ambiente, Tecnólogo em Alimentos e Engenharia de Alimentos	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	
4903	**AGITADOR PARA ANÁLISE FÍSICA DE SOLOS** ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: . AGITAÇÃO: - FAIXA DE TRABALHO 0 A 60 RPM. - RESOLUÇÃO 1 RPM. - PRECISÃO □3 RPM. - CONTROLE 1 RPM. TEMPORIZADOR:. - INTEGRADO COM OPÇÃO DE PROGRAMA PARA CONTROLE DE TEMPO EM SEGUNDOS. OU. MINUTOS. OU HORAS. OU AINDA NO FORMATO DE TEMPO DE 24 HR (1 DIA) E POR FIM.. PROGRAMAÇÃO DE EVENTO DE ATÉ 23:59 HR PARA LIGAR E DESLIGAR O EQUIPAMENTO.. - PRECISÃO □0.06%. - CONTROLE 1 MIN. UTILITÁRIOS:. - ACIONAMENTO MANUAL DO MOTOR PARA AJUSTE DE POSIÇÃO DAS GARRAFAS.. MEMÓRIA:. - MEMÓRIA PERMANENTE PARA RESTAURAR O ESTADO DE FUNCIONAMENTO.. CONFIGURAÇÃO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. DURANTE FALHA DE. ENERGIA. OBSERVAÇÃO: O RELÓGIO DO EQUIPAMENTO CONGELA DURANTE A FALHA DE. ENERGIA. E RETORNA COM O HORÁRIO CORRENTE AJUSTADO PARA 12:00 HR.. MOSTRADOR:. - 1 DISPLAY LCD 16X2 TEXTO C/ BACKLIGHT AZUL.. ESTRUTURA:. - GABINETE EM AÇO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA. ELETROSTÁTICA.. - SUPORTE GIRATÓRIO PARA ATÉ 60 PROVETAS DE 500 ML.. - MOTOR SEM ESCOVA COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA. DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO (APROXIMADO) : L= 1150 X P= 650 X A= 750 MM. CHAVE GERAL COM REPRESENTAÇÃO LIGADO/DESLIGADO. CABO DE ENERGIA CONFORME NBR14136 C/ ADAPTADOR TRIPOLAR PADRÃO IEC.	2	Utilização em aulas práticas, no desenvolvimento de projetos de pesquisa, de Ensino e de Extensão dos Cursos de Agronomia e Técnico em Agropecuária e Técnico em Meio Ambiente		não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	
8530	**AMOSTRADOR DE ANÉIS PARA AMOSTRAS DE SOLO INDEFORMADA** KIT COMPOSTO POR TRADO AMOSTARDOR CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO. PARA ANÉIS VOLUMÉTRICOS DE 100 CM3 – (50.5 X 50 CM). HASTE DE 25 CM. BATEDOR EM POLIURETANO. 24 ANÉIS VOLUMÉTRICOS DE 100 CM3. COM DUAS TAMPAS PARA CADA. MANUAL DE INSTRUÇÕES.	2	Utilização em aulas práticas, no desenvolvimento de projetos de pesquisa, de Ensino e de Extensão dos Cursos de Agronomia e Técnico em Agropecuária		não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	

11712	**ESPECTROFOTÔMETRO - ANALISADOR DE ALIMENTOS NIR** (ESPECTROSCOPIA DE INFRAVERMELHO PRÓXIMO). ESPECIFICAÇÕES - DIMENSÕES APROXIMADAS (L X C X A) MM 330 X 381 X 508 MM (COM DISPLAY); 330 X 381 X 27 0MM (SEM DISPLAY). PESO CERCA DE 18 KG (22 KG COM MONITOR). VOLTAGEM 100-240VAC, FREQUÊNCIA 50-60HZ. FONTE DE RADIAÇÃO - LÂMPADA DE HALOGNIO/TUNGSTÊNIO, COM MTBF DE 10.000 HORAS. SUBSTITUÍDA PELO USUÁRIO COM PRÉ ALINHAMENTO. REFLECTÂNCIA E TRASFLECTÂNCIA. DETECTOR INGAAS DE ALTA PERFORMANCE COM FAIXA ESTENDIDA, ULTRA REFRIGERADO E TEMPERATURA ESTABILIZADA. BANDA ESPECTRAL 10.0 ±0.3NM ATUAL FWHM. RESOLUÇÃO ESPECTRAL 1,0NM. FAIXA DE ABSORBÂNCIA ATÉ 3.0AU. TEMPO DE ANÁLISE 10 A 60 SEG. (20 SCANS /AMOSTRA= 30 SEG.). EXATIDÃO DE COMPRIMENTO DE ONDA <0.1NM COM PADRÃO CERTIFICADO. PRECISÃO DE COMPRIMENTO DE ONDA <0.015NM. 2500XT-R 2500XT 1400XL. FAIXA DE COMPRIMENTO DE ONDA 680-2600NM 1100-2600NM 1400-2500NM. NÚMERO DE PONTOS DE INTEGRAÇÃO 1820 1400 1100. RUÍDO FOTOMÉTRICO 680 –1100NM <0. 1MAU N/A N/A. 1100 – 2500NM <0.02MAU <0. 02MAU N/A. 1400 – 2500NM <0.02MAU <0. 02MAU <0.02MAU. NÚMERO DE DETECTORES 2 2 1. NÍVEIS DE PROTEÇÃO IP52 COMPLETAMENTE SELADO, SEM VENTILAÇÃO OU COOLING. IP 65 OPCIONAL . ISO 12099. ATENDE PARA ANÁLISE DE INGREDIENTES PARA ALIMENTAÇÃO E RAÇÃO, CEREAIS E CO-PRODUTOS. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFISSIONAL. DISPLAY 17" TOUCH SCREEN, ALTA RESOLUÇÃO. CONEXÕES OPC, LIMS, 5 USB & 2 ETHERNET. GARANTIA 1 ANO. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: MODELO SPECTRASTAR 2600 XT) EQUIPAMENTO DE ELEVADA PRECISÃO PARA REALIZAR ANÁLISE DE ALIMENTOS, AMOSTRAS ORGÂNICAS (E ALGUMAS INORGÂNICAS), POR MEIO DE EMISSÃO DE RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA.	1	Utilização em aulas práticas, no desenvolvimento de projetos de pesquisa, de Ensino e de Extensão dos Cursos de Agronomia, Técnico em Agropecuária, Técnico em Alimentos, Técnico em Meio Ambiente, Tecnólogo em Alimentos e Engenharia de Alimentos		Por se tratar de um equipamento caro e sensivel, seria bom garantia de no minimo 1 ano após a entrega e treinamento.		Sim. Há necessidade de capacitação .	Sim. Manutenção semestral ou anual		Sim. Há necessidade de treinamentos da equipe que o utilizará e manutenção periódica do equipamento trimestralmente ou semestralmente (a critério da empresa). Adquirir somente 1 unidade	

7362	**INCUBADORA LABORATÓRIO TIPO BOD COM FOTOPERÍODO E TERMOPERÍODO - VOLUME CERCA DE 340 LITROS** CONTROLE PRECISO DE TEMPERATURA COM FOTOPERÍODO (SIMULAÇÃO DIA/NOITE) E TERMOPERÍODO (PROGRAMAÇÃO DERAMPAS E PATAMARES DE TEMPERATURA) PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS COMO TESTES DE ENVELHECIMENTO DE SEMENTES E INCUBAÇÃO EM GERAL. POSSUI CONTROLADOR DIGITAL MICROPROCESSADO DE PRIMEIRA LINHA COM SISTEMA PID E SENSOR TERMORRESISTIVO PT100, COMPRESSOR COM GÁS ECOLÓGICO, FAIXA DE TRABALHO ENTRE -5°C A 60°C COM INDICAÇÃO DIGITAL EM 3½ DÍGITOS COM RESOLUÇÃO DE 0.1° C, TERMOSTATO BIMETÁLICO DE SEGURANÇA CONTRA ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA, ALARME SONORO PARA TEMPERATURA FORA DA FAIXA, SIMULAÇÃO DIA E NOITE ATRAVÉS DE TEMPORIZADOR PROGRAMÁVEL PARA 24 HORAS, COM SUBDIVISÕES DE 15 EM 15 MINUTOS COM QUATRO LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 20W CADA, PAINEL FRONTAL EM POLICARBONATO COM INDICAÇÃO DE FUNÇÕES E CHAVE GERAL LIGA / DESLIGA, SISTEMA DE VENTILAÇÃO SILENCIOSO QUE GARANTE CONVECÇÃO DE AR FORÇADO QUENTE OU FRIO NO SENTIDO VERTICAL, PROPORCIONANDO HOMOGENEIZAÇÃO NO INTERIOR DA CÂMARA COM VARIAÇÃO DE +/- 0.2°C, ISOLAÇÃO TÉRMICA EM POLIURETANO EXPANDIDO COM 50 MM DE ESPESSURA EM TODAS AS PAREDES, INCLUSIVE NA PORTA, ASSEGURA O MÍNIMO DE PERDA DE TEMPERATURA PARA O MEIO EXTERNO, CONSTRUÍDA EM GABINETE TIPO GELADEIRA, INTERNAMENTE REVESTIDA EM MATERIAL SINTÉTICO PRÉ-MOLDADO QUE INIBE CORROSÃO E EXTERNAMENTO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICO. DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS (L X P X A) DE 520 X 450 X 1060 MM. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS (L X P X A) DE 600 X 620 X 1650 MM E PESO APROXIMADO DE 60 KG. ALIMENTAÇÃO EM REDE 220 OU 110 V, 800W. 60 HZ, ACOMPANHA BANDEJAS, MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL RBC, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO FEITO POR EMPRESA AUTORIZADA PELO FABRICANTE.	2	Utilização em aulas práticas, no desenvolvimento de projetos de pesquisa, de Ensino e de Extensão dos Cursos de Agronomia, Técnico em Agropecuária, Técnico em Alimentos, Técnico em Meio Ambiente, Tecnólogo em Alimentos e Engenharia de Alimentos					Sim. Provalvemente Anual.			
3417	**BANHO MARIA DIGITAL 2 L** EM AÇO INOX, CAPACIDADE 2 LITROS, TEMPERATURA AMBIENTE: +5 °C A 110 °C, PRECISÃO 0,1 °C, DIMENSÕES INTERNAS (P X A X L): CERCA DE 130 X 150 X 150 MM, DIMENSÕES EXTERNAS (P X A X L): CERCA DE 170 X 230 X 185 MM, WATTS 400 W, PESO 3 KG APROXIMADAMENTE, VOLTAGEM 220 V	2	Utilização em aulas práticas, no desenvolvimento de projetos de pesquisa, de Ensino e de Extensão dos Cursos de Agronomia, Técnico em Agropecuária, Técnico em Alimentos, Técnico em Meio Ambiente, Tecnólogo em Alimentos e Engenharia de Alimentos		não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	
11797	**BANHO ULTRATERMOSTATIZADO CUBA 10 L FAIXA DE TRABALHO -10ºC A 100ºC** GABINETE CONSTRUÍDO EM AÇO 1020 COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA, CUBA EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO, 01 TAMPA LISA EM AÇO INOX AISI 304 POLIDA, 01 SUPORTE EM AÇO INOXIDÁVEL NO FUNDO DO BANHO PARA APOIO, ISOLAÇÃO DE ISOPOR DE ALTA DENSIDADE, CONTROLADOR DE TEMPERATURA MICROPROCESSADA DIGITAL PID, SENSOR DE TEMPERATURA PT 100, UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO COM CAPACIDADE DE 1/3 HP, GÁS R 134 LIVRE DE CFC, BICOS DE SAÍDA E RETORNO PARA CIRCULAÇÃO EXTERNA DO LIQUIDO, FAIXA DE TRABALHO: -10ºC A 100ºC, PRECISÃO DE + OU – 0,5ºC, CAPACIDADE DA CUBA 10 LITROS, DIMENSÃO INTERNA (LXPXA): CERCA DE 240 X 300 X 150 MM, DIMENSÃO EXTERNA (LXPXA): CERCA DE 330 X 480 X 480 MM, RESISTÊNCIA BLINDADA EM AÇO INOX DE 1200 WATTS, BOMBA PARA CIRCULAÇÃO INTERNA PARA DEMANDA DE ÁGUA, VAZÃO DA BOMBA 500 L/HORA, 3,6 M.C.A., ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, POTÊNCIA 1700 W. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: SPLABOR SP-152/10)	2	Utilização em aulas práticas, no desenvolvimento de projetos de pesquisa, de Ensino e de Extensão dos Cursos de Agronomia, Técnico em Agropecuária, Técnico em Alimentos, Técnico em Meio Ambiente, Tecnólogo em Alimentos e Engenharia de Alimentos		não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	

3279	**AUTOCLAVE 75 LITROS** AUTOCLAVE PARA USO EM LABORATÓRIOS COM SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE 75 LITROS, CONTROLE MICROPROCESSADO, COM DISPLAY DIGITAL, 12 PROGRAMAS DE OPERAÇÃO PRÉ-AJUSTADOS, POSSIBILITANDO TAMBÉM PROGRAMAÇÃO CONFIGURADOS PELO PRÓPRIO USUÁRIO. CÂMARA EM AÇO INOX, PRESSÃO MÁXIMA DE 2,4 KGF/CM2 (34,14 PSI) TEMPERATURA DE ESTERILIZAÇÃO DE 115ºC A 135ºC, TEMPORIZAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO: 1 MINUTO A 5 HORAS, TEMPORIZADOR DE PROGRAMAS PARA 1 SEMANA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA: VÁLVULA DE SEGURANÇA DE PRESSÃO, LIMITADOR DE SOBRE-TEMPERATURA, LIMITADOR DE QUEIMADURAS, TRAVA DE PORTA, LIMITADOR DE SOBRE-PRESSÃO E FUSÍVEL DE PROTEÇÃO. DIMENSÕES INTERNAS: DIÂMETRO 37 CM X PROFUNDIDADE 64 CM. DIMENSÕES EXTERNAS: 47.8 CM (LARGURA) X 96.5 CM (ALTURA) X 63.2 CM PROFUNDIDADE). ALIMENTAÇÃO: 120 V / 60 HZ; PESO: CERCA DE 70 KG; ACOMPANHA 3 CESTOS EM AÇO INOX.	2	Utilização em aulas práticas, no desenvolvimento de projetos de pesquisa, de Ensino e de Extensão dos Cursos de Agronomia, Técnico em Agropecuária, Técnico em Alimentos, Técnico em Meio Ambiente, Tecnólogo em Alimentos e Engenharia de Alimentos					Sim, Anual.			
7351	**SISTEMA PURIFICADOR DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA, DEIONIZAÇÃO E ULTRAFILTRAÇÃO - VAZÃO NOMINAL 10 L/HORA** ÁGUA DE ALIMENTAÇÃO: PADRÃO REDES PÚBLICAS DE DISTRIBUIÇÃO; - ÁGUA SERVIDA: CONDUTIVIDADE <1,0 □S/CM BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS <100 UFC/ML; - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: AUTOMÁTICA 90-240V; - CONSUMO: 15W EM OPERAÇÃO; - DIMENSÕES (LXHXP): 46 X 46 X 18 CM / 56 X 51 X 18 CM / 57 X 51 X 18 CM; - OPCIONAIS: SUPORTE DE BANCADA, RESERVATÓRIOS COM RECIRCULAÇÃO EM UV PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA O EQUIPAMENTO POSSUI OS SEGUINTES DIFERENCIAIS (TRÊS RECURSOS TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS PARA A PRODUÇÃO DE ÁGUA PURA): OSMOSE REVERSA, DEIONIZAÇÃO E ULTRAFILTRAÇÃO. EXCLUSIVO MODO DE SERVIR COM UM SIMPLES TOQUE, EQUIPAMENTO PRÁTICO E RÁPIDO. SERVE ÁGUA GRAU FARMACÊUTICO COM VAZÃO MÍNIMA DE 10 LITROS/HORA. CONDUTIVÍMETRO INCORPORADO PARA REALIZAR O CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA SERVIDA. SET-POINT PROGRAMÁVEL. ALARME AUDIOVISUAL É ACIONADO, SE A CONDUTIVIDADE ESTIVER ACIMA DO SET-POINT. FILTRO MICROBIOLÓGICO DE 0,01 MICRA, DE FÁCIL REMOÇÃO PARA A SANITIZAÇÃO. FUNÇÃO EXCLUSIVA AUTO-FL USH, AUMENTA A DURABILIDADE DA OSMOSE REVERSA EM MAIS DE 80% EM RELAÇÃO AOS MODELOS EXISTENTES NO MERCADO. DESIGN EXCLUSIVO QUE FACILITA A TROCA DOS ELEMENTOS FILTRANTES, EM MENOS DE 4 MINUTOS E SEM USO DE FERRAMENTAS. DISPLAY LCD ALFANUMÉRICO COM BACKLIGHT. ATENDE ÀS NORMAS PARA PRODUÇÃO DE ÁGUA: RDC, USP, ASTM E ISO. EQUIPAMENTO COM SELO VERDE, ECOLOGICAMENTE CORRETO E TOTALMENTE RECICLÁVEL. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO FEITOS POR EMPRESA AUTORIZADA PELO FABRICANTE. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: GEHAKA)	2	Utilização em aulas práticas, no desenvolvimento de projetos de pesquisa, de Ensino e de Extensão dos Cursos de Agronomia, Técnico em Agropecuária, Técnico em Alimentos, Técnico em Meio Ambiente, Tecnólogo em Alimentos e Engenharia de Alimentos					Sim, Anual.			

4441	**BLOCO DIGESTOR MICRO COM RAMPAS E PATAMARES** TEMPERATURA: AMBIENTE +7°C A 450°C. CONTROLADOR TEMPERATURA: PLACA CONTROLADORA FE15J DIGITAL COM SISTEMA PID E "RAMPAS E PATAMARES" COM 1 PROGRAMA DIVIDIDO EM 5 SEGMENTOS (TEMPERATURAS) SELECIONÁVEIS COM MÁXIMO DE 5 RAMPAS E 5 PATAMARES (SE SELECIONADO AS 5 TEMPERATURAS). POSSIBILIDADE DE 10 REPETIÇÕES DE CICLO. TIPO DE CONTAGEM: POR TEMPO (CONTA O TEMPO INDEPENDENTE DA TEMPERATURA E OBEDECE AO TEMPO PROGRAMADO) OU POR TEMPERATURA (SOMENTE INICIA A CONTAGEM SE O SISTEMA ESTIVER DENTRO DO LIMITE PROGRAMADO). SELEÇÃO DE CONTROLE: APÓS RAMPAS E PATAMARES, DESLIGA O CONTROLE OU CONTROLA NO ÚLTIMO SET POINT. TELA DE OPERAÇÃO: TOUCH SCREEN 4,3". SENSOR: TIPO "J" COM MOLA EM INOX. PRECISÃO: ±1ºC. UNIFORMIDADE: ±3°C SEGURANÇA: RESISTÊNCIA BLINDADA EVITANDO CONTATO COM O ÁCIDO SULFÚRICO E DISJUNTOR TIPO. BLOCO: EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM PROFUNDIDADE DOS ORIFÍCIOS DE 45 MM. GABINETE: EM AÇO INOX 304.POTÊNCIA: 2200 WATTS. TENSÃO: 220 VOLTS ACOMPANHA: 01 GALERIA EM INOX 304; 01 CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL COM RAMPAS E PATAMARES; 40 TUBOS MICRO EM VIDRO BOROSSILICATO DE 90 ML Ø25 X 250 MM. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: TE-041/25 TECNAL) UTILIZADO PARA DIGERIR OS MAIS DIVERSOS TIPOS DE AMOSTRAS, TAIS COMO: PLANTAS, ALIMENTOS, BORRACHAS, ENTRE OUTRAS AMOSTRAS SÓLIDAS, PARA POSTERIOR ANÁLISE DE NITROGÊNIO / PROTEÍNA.	2	Utilização em aulas práticas, no desenvolvimento de projetos de pesquisa, de Ensino e de Extensão dos Cursos de Agronomia, Técnico em Agropecuária, Técnico em Alimentos, Técnico em Meio Ambiente, Tecnólogo em Alimentos e Engenharia de Alimentos	revisado				Sim, Anual.		
7529	**SEMEADORA ADUBADORA DE SEMENTES GRAÚDAS PARA SISTEMA DE SEMEIO DIRETO** ACOPLAMENTO NO SISTEMA HIDRÁULICO DE 3 PONTOS (SH3P) DO TRATOR, EQUIPADO COM DUAS RODAS (PNEUS) MOTRIZES, SISTEMA DE ENGRENAGENS PARA REGULAGENS DE DISTRIBUIÇÃO DE ADUBO E SEMENTES. DISTRIBUIDOR DE ADUBO COM ROSCA SEM-FIM E PLATAFORMA TRASEIRA . AS UNIDADES DE SEMEIO EQUIPADAS COM DISCO DE CORTE DE 17" COM REGULAGEM POR MOLA DE PRESSÃO E MANCAIS BLINDADOS. UNIDADE DE ADUBO COM SULCADOR. UNIDADE DE SEMENTE PIVOTADA COM SISTEMA DE TRANSMISSÃO POR EIXO CARDAN QUE ACIONA O SISTEMA DISTRIBUIDOR DE SEMENTES PNEUMÁTICO (SUCÇÃO A VÁCUO). DISCO DUPLO SEMEADOR DESENCONTRADO. CONTROLADOR DE PROFUNDIDADE FIXO QUE POSSUI TAMBÉM A FUNÇÃO DE COBERTURA DO SULCO DE SEMEIO. MARCADOR DE LINHAS ACIONADO A ÓLEO (CONTROLE REMOTO). CONTROLADOR DE PROFUNDIDADE FIXO. COMPACTADORES FLUTUANTE EM "V". LARGURA ÚTIL DE TRABALHO DE 2400 MM. COM OPÇÕES DE ESPAÇAMENTO: 800. 750. 700. 600. 550. 500. 475. 450. 400 E 300 MM. FABRICAÇÃO NACIONAL	2	Utilização nas aulas práticas dos cursos dos Cursos de Agronomia e Técnico em Agropecuária. Necessário na condução de projetos de pesquisa, ensino e extensão conduzidos em campo. Manutenção das áreas agrícolas do campus.	Revisado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
5311	**ARADO DE AIVECA REVERSÍVEL** MONTADO NO SH3P. 3 AIVECAS COM DUAS FACES CORTANTES. LARGURA DE CORTE APROXIMADA DE 1350 MM. SISTEMA DE REVERSÃO ATRAVÉS DE CILINDRO HIDRÁULICO DE DUPLA AÇÃO. RODA DE PROFUNDIDADE AUTODIRIGÍVEL. FÁCIL REGULAGEM. POTÊNCIA NO MOTOR DO TRATOR APROXIMADA DE 120 CV	2	Utilização nas aulas práticas dos cursos dos Cursos de Agronomia e Técnico em Agropecuária. Necessário na condução de projetos de pesquisa, ensino e extensão conduzidos em campo. Manutenção das áreas agrícolas do campus.	Revisado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

5309	**DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ADUBO** TRATORIZADO (BARRA DE TRAÇÃO). DE ARRASTO. CAPACIDADE DE CARGA APROXIMADA DE 2.3 M3. RODADO TIPO BALANCIM/TANDEM. POTÊNCIA NO MOTOR DO TRATOR DE 70-85 CV. ROTAÇÃO NA TDP/DISTRIBUIDOR DE 540/820 RPM. LARGURA DE DISTRIBUIÇÃO APROXIMADA DE 14 A 16 M. COM OPÇÕES DE REGULAGENS MILIMÉTRICAS DA SAÍDA DE PRODUTO. ESTEIRA MODULADA. COM TRAVESSAS DE AÇO. CALHAS FACILMENTE AJUSTÁVEIS PARA DIFERENTES PRODUTOS. DISCOS DISTRIBUIDORES COM PALHETAS DE AÇO REGULÁVEIS PARA UMA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME EM ALTAS E BAIXAS QUANTIDADES E SISTEMA DE TRANSMISSÃO POR CORREIAS E RECÂMBIO DE RODAS DENTADAS PARA ALTERAÇÃO DA VELOCIDADE DA ESTEIRA CONFORME O TIPO DE PRODUTO APLICADO. .	2	Utilização nas aulas práticas dos cursos dos Cursos de Agronomia e Técnico em Agropecuária. Necessário na condução de projetos de pesquisa, ensino e extensão conduzidos em campo. Manutenção das áreas agrícolas do campus.	Revisado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
12392	**TRITURADOR DE PALHA PARA TRATOR AGRÍCOLA** ACOPLADO NA BARRA DE TRAÇÃO, LARGURA DE CORTE DE 3 METROS, ALTURA DE CORTE ENTRE 7 E 27 CM, ROTOR EQUIPADO COM MÍNIMO 80 FACAS, ACIONADO PELA TOMADA DE POTÊNCIA (TDP) A 540 RPM, CAIXA A BANHO DE ÓLEO, CARDAN COM CAPA DE PROTEÇÃO (STANDARD), EMBREAGEM DE SEGURANÇA (STANDARD) E CORREIAS TRAPEZOIDAIS ESPECIAIS "5V", CABEÇALHO DE ENGATE ARTICULADO CONTROLADO POR UM CILINDRO HIDRÁULICO, CILINDRO HIDRÁULICO E CALÇOS LIMITADORES E EQUIPADO COM PNEUS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO.	2	Utilização nas aulas práticas dos cursos dos Cursos de Agronomia e Técnico em Agropecuária. Necessário na condução de projetos de pesquisa, ensino e extensão conduzidos em campo. Manutenção das áreas agrícolas do campus.	Revisado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
14357	**PLAINA TRASEIRA** DIMENSÕES APROXIMADAS - LARGURA 2400 MM, ALTURA 400 MM, COMPRIMENTO 1500 MM; INCLINAÇÃO VERTICAL 0°12°24° GRAUS, INCLINAÇÃO HORIZONTAL 0°20° 40°180° GRAUS; SISTEMA DE ENGATE 3 PONTOS; POTÊNCIA REQUERIDA 70 A 100 CV.	2	Utilização nas aulas práticas dos cursos dos Cursos de Agronomia e Técnico em Agropecuária. Necessário na condução de projetos de pesquisa, ensino e extensão conduzidos em campo. Manutenção das áreas agrícolas do campus.	Revisado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
5310	**ARADO SUBSOLADOR E ESCARIFICADOR** DE ARRASTO (BARRA DE TRAÇÃO DO TRATOR). 5 HASTES GRADUADAS (PROFUNDIDADE). LARGURA AJUSTÁVEL. PONTEIRAS SEM ASAS. COM SISTEMA DE DESARME AUTOMÁTICO. CONSTITUÍDO COM SISTEMAS DE DISCOS DE CORTE LISO (DIÂMETRO APROXIMADO DE 18"). ROLO DESTORROADOR. RODADOS. REGULAGEM DE ALTURA DO CABEÇALHO. SISTEMA DE ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO DO TRATOR. ANÉIS BIPARTIDOS PARA REGULAGEM DA PROFUNDIDADE. LARGURA ÚTIL DE TRABALHO APROXIMADA DE 2000 MM. ESPAÇAMENTO ENTRE HASTE APROXIMADO DE 400 MM E PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 450 MM.	2	Utilização nas aulas práticas dos cursos dos Cursos de Agronomia e Técnico em Agropecuária. Necessário na condução de projetos de pesquisa, ensino e extensão conduzidos em campo. Manutenção das áreas agrícolas do campus.	Revisado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
7680	**ROÇADEIRA / ROÇADORA MANUAL À GASOLINA** TIPO MOTOR GASOLINA, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL CERCA DE 0,58 L, POTÊNCIA MOTOR 1.7/2.3 KW/CV, TIPO CORTADOR LÂMINA AÇO, ROTAÇÃO MÁXIMA 12.500 RPM E ROTAÇÃO LENTA 2.800 RPM, CILINDRADA DE 35,2 CM3, DIÂMETRO DO CILINDRO DE 38 MM, CURSO DO PISTÃO DE 31 MM. INCLUINDO CABO MULTIFUNCIONAL, SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO, CINTO DUPLO DE SUPORTE E ÓCULOS DE PROTEÇÃO. FABRICAÇÃO NACIONAL. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE OU SIMILAR A: STIHL FS220)	2	Utilização nas aulas práticas dos cursos dos Cursos de Agronomia e Técnico em Agropecuária. Necessário na condução de projetos de pesquisa, ensino e extensão conduzidos em campo. Manutenção das áreas agrícolas do campus.	Revisado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
10136	**MINIEMPACOTADEIRA PARA PRÉ-SECADO (SILO PACK)** TRACIONADA POR TRATOR. POTÊNCIA REQUERIDA CV 10/TRATOR DESCRIÇÃO TÉCNICA UNID. MEDIDA, PRODUÇÃO DE FARDOS FARDOS/H 50-60, PESO APROXIMADO DO FARDO DE FENO 45 KG, ALTURA MÁXIMA 1,00 M, LARGURA MÁXIMA 1,60 M, PROFUNDIDADE MÁXIMA 1,00 M, PESO APROXIMADO 90 KG	2	Utilização nas aulas práticas dos cursos dos Cursos de Agronomia e Técnico em Agropecuária. Necessário na condução de projetos de pesquisa, ensino e extensão conduzidos em campo. Auxílio na condução das atiiidades ligadas ao setor animal.	Revisado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

11712	**ESPECTROFOTÔMETRO - ANALISADOR DE ALIMENTOS NIR** (ESPECTROSCOPIA DE INFRAVERMELHO PRÓXIMO). ESPECIFICAÇÕES - DIMENSÕES APROXIMADAS (L X C X A) MM 330 X 381 X 508 MM (COM DISPLAY); 330 X 381 X 27 0MM (SEM DISPLAY). PESO CERCA DE 18 KG (22 KG COM MONITOR). VOLTAGEM 100-240VAC, FREQUÊNCIA 50-60HZ. FONTE DE RADIAÇÃO - LÂMPADA DE HALOGNIO/TUNGSTÊNIO, COM MTBF DE 10.000 HORAS. SUBSTITUÍDA PELO USUÁRIO COM PRÉ ALINHAMENTO. REFLECTÂNCIA E TRASFLECTÂNCIA. DETECTOR INGAAS DE ALTA PERFORMANCE COM FAIXA ESTENDIDA, ULTRA REFRIGERADO E TEMPERATURA ESTABILIZADA. BANDA ESPECTRAL 10.0 ±0.3NM ATUAL FWHM. RESOLUÇÃO ESPECTRAL 1,0NM. FAIXA DE ABSORBÂNCIA ATÉ 3.0AU. TEMPO DE ANÁLISE 10 A 60 SEG. (20 SCANS /AMOSTRA= 30 SEG.). EXATIDÃO DE COMPRIMENTO DE ONDA <0.1NM COM PADRÃO CERTIFICADO. PRECISÃO DE COMPRIMENTO DE ONDA <0.015NM. 2500XT-R 2500XT 1400XL. FAIXA DE COMPRIMENTO DE ONDA 680-2600NM 1100-2600NM 1400-2500NM. NÚMERO DE PONTOS DE INTEGRAÇÃO 1820 1400 1100. RUÍDO FOTOMÉTRICO 680 –1100NM <0. 1MAU N/A N/A. 1100 – 2500NM <0.02MAU <0. 02MAU N/A. 1400 – 2500NM <0.02MAU <0. 02MAU <0.02MAU. NÚMERO DE DETECTORES 2 2 1. NÍVEIS DE PROTEÇÃO IP52 COMPLETAMENTE SELADO, SEM VENTILAÇÃO OU COOLING. IP 65 OPCIONAL . ISO 12099. ATENDE PARA ANÁLISE DE INGREDIENTES PARA ALIMENTAÇÃO E RAÇÃO, CEREAIS E CO-PRODUTOS. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFISSIONAL. DISPLAY 17" TOUCH SCREEN, ALTA RESOLUÇÃO. CONEXÕES OPC, LIMS, 5 USB & 2 ETHERNET. GARANTIA 1 ANO. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: MODELO SPECTRASTAR 2600 XT) EQUIPAMENTO DE ELEVADA PRECISÃO PARA REALIZAR ANÁLISE DE ALIMENTOS, AMOSTRAS ORGÂNICAS (E ALGUMAS INORGÂNICAS), POR MEIO DE EMISSÃO DE RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA.		Utilização em aulas práticas, no desenvolvimento de projetos de pesquisa, de Ensino e de Extensão dos Cursos de Agronomia, Técnico em Agropecuária, Técnico em Alimentos, Técnico em Meio Ambiente, Tecnólogo em Alimentos e Engenharia de Alimentos							
9115	**ARREIO SOCADO COMUM COMPLETO** MATERIAL COURO LEGÍTIMO, MATERIAL ARMAÇÃO / ARGOLAS / FIVELAS FERRO NIQUELADO.	2	Utilização nas aulas práticas dos cursos dos Cursos de Agronomia e Técnico em Agropecuária. Necessário na condução de projetos de pesquisa, ensino e extensão conduzidos em campo. Manutenção das áreas agrícolas do campus.	Revisado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
3338	**SELA AMERICANA DE PASSEIO** CONFECCIONADA EM COURO BOVINO, ASSENTO ESTOFADO, COM RÉDEA, CABEÇADA, BARRIGUEIRAS, LOROS E ESTRIBOS EM COURO E PEITEIRA TIPO "Y".	2	Utilização nas aulas práticas dos cursos dos Cursos de Agronomia e Técnico em Agropecuária. Necessário na condução de projetos de pesquisa, ensino e extensão conduzidos em campo. Manutenção das áreas agrícolas do campus.	Revisado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

11686	**MOINHO DE USO UNIVERSAL PARA SUBSTÂNCIA DURAS E QUEBRADIÇAS** OPERAÇÃO EM BATELADA, VELOCIDADE MÁXIMA 20000 RPM, VOLUME UTILIZÁVEL 250 ML, TENSÃO 220 VOLTS, COM CORTADOR DE METAL DURO, CORTADOR EM FORMATO DE ESTRELA E CÂMARA DE MOAGEM REMOVÍVEL DE PAREDE DUPLA PODE SER RESFRIADA COM ÁGUA E 3 ANOS DE GARANTIA. DADOS TÉCNICOS: PRINCÍPIO DE OPERAÇÃO: CORTE/IMPACTO; ENTRADA NOMINAL DO MOTOR: 620 W; SAÍDA NOMINAL DO MOTOR: 260 W; VELOCIDADE PERIMETRAL MÁX.: 72 M/S; DUREZA DA ALIMENTAÇÃO MÁX.: 5 MOHS; TAMANHO DO GRÃO DA ALIMENTAÇÃO MÁX.: 7 MM; BATEDOR/CORTADOR DE MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL 1.4034; CÂMARA DE MOAGEM DE MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL 1.4301; TEMPO PARA LIGAR ATÉ 7 MIN; TEMPO PARA DESLIGAR ATÉ 10 MIN; CÂMARA DE MOAGEM, PODE SER REFRIGERADA COM ÁGUA: SIM; A ALIMENTAÇÃO DO MOINHO PODE SER RESFRIADA NA CÂMARA DE MOAGEM COM GELO SECO: SIM; A ALIMENTAÇÃO DO MOINHO PODE SER RESFRIADA NA CÂMARA DE MOAGEM COM NITROGÊNIO LÍQUIDO: NÃO; PESO MÁX 7 KG; UMIDADE RELATIVA PERMISSÍVEL: 80 %; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO: 620 W. NECESSÁRIO ENTREGA, INSTALAÇÃO E INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO POR PARTE DA EMPRESA. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: SPLABOR - MODELO M 20) USO EM LABORATÓRIO.	2	Utilização em aulas práticas, no desenvolvimento de projetos de pesquisa, de Ensino e de Extensão dos Cursos de Agronomia, Técnico em Agropecuária, Técnico em Alimentos, Técnico em Meio Ambiente, Tecnólogo em Alimentos e Engenharia de Alimentos					Sim, Anual.		Sim. Há necessidade de treinamentos da equipe que o utilizará.
7375	**DESTILADOR DE NITROGÊNIO TIPO KJELDHAL** CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO. PAINEL DE CONTROLE COM INDICADORES VISUAIS DE AQUECIMENTO E NÍVEL DA CALDEIRA. CALDEIRA EM VIDRO BOROSSILICATO EMBUTIDA COM ENCHIMENTO SEMI-AUTOMÁTICO. SENSOR PARA INDICAÇÃO DO NÍVEL DA CALDEIRA. PROTETOR EM ACRÍLICO NA PARTE FRONTAL. VIDRARIAS: CONEXÃO TIPO KJELDAHL COM COPO DOSADOR E VÁLVULA STOP-FLOW EM VIDRO BOROSSILICATO. CAPACIDADE DE DESTILAÇÃO: □18 ML/MINUTO. GABINETE EM AÇO INOX 304. DIMENSÕES APROXIMADAS: L=290 X P=330 X A=730 MM. PESO: 10 KG. POTÊNCIA: 1500 WATTS. TENSÃO: 220 VOLTS. ACOMPANHA: 01 TUBO MICRO DE Ø25 X 250 MM COM ORLA EM VIDRO BOROSSILICATO; 02 FUSÍVEIS EXTRA E MANUAL DE INSTRUÇÕES COM TERMO DE GARANTIA.	2	Utilização em aulas práticas para a determinação de N e proteínas, no desenvolvimento de projetos de pesquisa, de Ensino e de Extensão dos Cursos de Agronomia, Técnico em Agropecuária, Técnico em Alimentos, Técnico em Meio Ambiente, Tecnólogo em Alimentos e Engenharia de Alimentos					Sim, Anual.		

3551	**COLHEDORA DE FORRAGEM (ENSILADEIRA)** EM ÁREA TOTAL PARA CORTE, RECOLHIMENTO E PICADO DE CANA-DE-AÇÚCAR PARA FORRAGEM, EXTENSIVO A OUTRAS CULTURAS DE INVERNO E VERÃO, LARGURA MÁXIMA DE TRABALHO DE 1 METRO, COLHEITA PARA PLANTIO A LANÇO OU EM LINHAS, EM QUALQUER DIREÇÃO, COLHE SISTEMA CONSORCIADO, CONSTRUÍDA E DIMENSIONADA COM MAIOR RESISTÊNCIA PARA TRABALHO PESADO, ACIONAMENTO POR TRATOR, EQUIPADO COM DOIS TAMBORES RECOLHEDORES COM DISCOS COM FACAS DE ALTA VELOCIDADE EM CADA TAMBOR, TRANSMISSÃO POR COROA E PINHÃO COM CAIXA BLINDADA, 04 ROLOS INTERNOS SENDO 02 ROLOS RECOLHEDORES, 01 LISO E 01 MÓVEL, ROTOR REGULÁVEL COM 15 FACAS EM PERFIL "C", AFIADOR COM PEDRA RETANGULAR, CONTRA FACA DO ROTOR FIXA COM DUAS VIDAS, BICA DE SAÍDA DOBRÁVEL, BICA DE SAÍDA EM AÇO CARBONO, PÉ DE APOIO, PONTOS DE ENGATE DO LEVANTE HIDRÁULICO, ALINHADORES, QUEBRAJATO, CAIXA DE FERRAMENTAS, COBERTURA DA TRANSMISSÃO EM POLIETILENO, TRANSMISSÃO POR CAIXA E CARDAN, COMANDO HIDRÁULICO COMPLETO (GIRO DA BICA E QUEBRA JATO), ENGRENAGENS COM REGULAGEM DE TAMANHO DE CORTE, 18 TAMANHOS DE CORTE (2,5MM A 43MM), TOMBADOR, PROTEÇÃO TRASEIRA DA CAIXA DE TRANSMISSÃO, ROTAÇÃO REQUERIDA DE 540 RPM NA TDP, POTÊNCIA REQUERIDA NA TDP DE 80 A 120CV, PESO DE 1050 KG.	2	Utilização nas aulas práticas dos cursos dos Cursos de Agronomia e Técnico em Agropecuária. Necessário na condução de projetos de pesquisa, ensino e extensão conduzidos em campo. Auxílio na condução das atiiidades ligadas ao setor animal.	Revisado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
12408	**ENSILADORA DE FORRAGEM LATERAL TRATORIZADA** ACOPLADA AO SISTEMA HIDRÁULICO DE 3 PONTOS (SH3P), ACIONADA PELA TDP (540 RPM), SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE POLIA E CORREIA, 1 ROTOR, 4 ROLOS RECOLHEDORES, 12 FACAS EM PERFIL "C", OPÇÕES DE REGULAGEM NO TAMANHO DO PICADO, ACOMPANHADA COM MANUAL DE OPERAÇÃO.	2	Utilização nas aulas práticas dos cursos dos Cursos de Agronomia e Técnico em Agropecuária. Necessário na condução de projetos de pesquisa, ensino e extensão conduzidos em campo. Auxílio na condução das atiiidades ligadas ao setor animal.	Revisado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
3407	**AUTOCLAVE VERTICAL 18 L** DIMENSÃO INTERNA DA CUBA 25 X 40CM; DIMENSÃO DO CESTO INTERNO 23 X 33CM; CAPACIDADE 18 L; VOLTAGEM 220 V; CONSTRUÍDA INTERNAMENTE EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL E GABINETE EXTERNO RETANGULAR EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM FINO ACABAMENTO EPÓXI TEXTURIZADO - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 127ºC - TEMPERATURA MÁXIMA: 143ºC AQUECIMENTO ATRAVÉS DE ELEMENTO BLINDADO DE IMERSÃO - TAMPA DE BRONZE FUNDIDO, POLIDO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO HERMÉTICO POR MEIO DE PRISIONEIROS REVERSÍVEIS E MANÍPULOS REVESTIDOS DE MATERIAL ISOLANTE SOBRE GUARNIÇÃO DE SILICONE - MANÔMETRO DE DUAS ESCALAS, SENDO UMA DE PRESSÃO EM ATMOSFERAS E OUTRA RELATIVA DE TEMPERATURA EM GRAUS CELSIUS - PRESSÃO DE OPERAÇÃO: 1,5 ATM - PRESSÃO MÁXIMA: 3 ATM - VÁLVULA DE SEGURANÇA - REGISTRO DE DESCARGA DE VAPOR PARA LIBERAR A PRESSÃO E O AR INTERNO - TORNEIRA DE DRENAGEM - CESTO PARA MATERIAIS - PAINEL DE CONTROLE FRONTAL COM: A) CHAVE COMUTADORA DE 3 POSIÇÕES B) LÂMPADA PILOTO - CORDÃO DE LIGAÇÃO COM 1.80M (COM PLUG) - POTÊNCIA ELÉTRICA PREVISTA: 1500 WATTS - ABERTURA DA TAMPA ATRAVÉS DE DOBRADIÇA PIVOTADA	2	Utilização em aulas práticas, no desenvolvimento de projetos de pesquisa, de Ensino e de Extensão dos Cursos de Agronomia, Técnico em Agropecuária, Técnico em Alimentos, Técnico em Meio Ambiente, Tecnólogo em Alimentos e Engenharia de Alimentos				Sim, Anual.		

6738	**MICROPIPETA MULTICANAL (12 CANAIS) DE VOLUME VARIÁVEL - DE 20 A 200 MICROLITROS (UL)** OU SEJA, DE 0,02 A 0,2 MILILITROS (ML). CARACTERÍSTICAS: DEVE APRESENTAR UM SISTEMA DE SUSPENSÃO QUE PERMITE QUE OS EIXOS RETRAIAM UM POUCO QUANDO SÃO PRESSIONADOS CONTRA UMA FILEIRA DE PONTEIRAS. CADA EIXO DEVE SE MOVER INDEPENDENTEMENTE, RESULTANDO NUMA FORÇA DE VEDAÇÃO, SENDO A MESMA FORÇA APLICADA A TODAS OS 12 CANAIS. O SISTEMA DE SUSPENSÃO TAMBÉM DEVE ELIMINAR A INCIDÊNCIA COMUM DE PONTEIRAS EMPERRADAS NOS EIXOS EXTERIORES. O CORPO DEVE SER RESISTENTE A AÇÃO UV E A UMA ESTERILIZAÇÃO SEGURA POR LONGO TEMPO. POSSUIR UM SISTEMA DE MOLAS MACIO, PERMITINDO UMA PIPETAGEM PRECISA COM POUCA PRESSÃO E EJETOR DE PONTEIRAS AJUSTÁVEL A TODAS AS MARCAS DE PONTEIRAS. PORTA CONE DURÁVEL DEVE SER PRODUZIDA COM PVDF PROMOVENDO MAIOR RESISTÊNCIA A AÇÕES MECÂNICAS E QUÍMICAS. INEXATIDÃO (%): ± 1.0, IMPRECISÃO (%): ± 0.6, PARCIALMENTE AUTOCLAVÁVEL, PISTÃO EM AÇO INOX. ITENS INCLUSOS: MANUAL EM CD, CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE, MANUAL IMPRESSO, CATÁLOGO DE PRODUTOS, SUPORTE INDIVIDUAL DE PAREDE, MANUAL DE MANUTENÇÃO DO EJETOR. GARANTIA 1 ANO APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	2	Utilização em aulas práticas, no desenvolvimento de projetos de pesquisa, de Ensino e de Extensão dos Cursos de Agronomia, Técnico em Agropecuária, Técnico em Alimentos, Técnico em Meio Ambiente, Tecnólogo em Alimentos e Engenharia de Alimentos							
3401	**AGITADOR DE TUBOS TIPO VORTEX** DIMENSÕES APROXIMADAS: 14,5 CM X 13 CM X 16 CM; MOTOR DE 3.800 RPM, RECEPTÁCULO DE BORRACHA SINTÉTICA E CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE; PODE FUNCIONAR DE MODO CONTÍNUO OU POR PRESSÃO EM SEU RECEPTÁCULO; FUNCIONAMENTO EM 110/220 VOLTS.	2	Utilização em aulas práticas, no desenvolvimento de projetos de pesquisa, de Ensino e de Extensão dos Cursos de Agronomia, Técnico em Agropecuária, Técnico em Alimentos, Técnico em Meio Ambiente, Tecnólogo em Alimentos e Engenharia de Alimentos							
15364	**AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO 4 LITROS 360ºC 1800 RPM** MOTOR DE INDUÇÃO COM ROLAMENTO E MANCAL (25 W). VELOCIDADE CONTROLADA POR CIRCUITO ELETRÔNICO PROPORCIONANDO UMA ROTAÇÃO DE 120 A 1800 RPM, PLACA DE AQUECIMENTO EM ALUMÍNIO INJETADO COM RESISTÊNCIA BLINDADA INCORPORADA 65 0W, TEMPERATURA CONTROLADA POR TERMOSTATO CAPILAR DE 50 A 360°C, CORPO METÁLICO COM PINTURA EM EPÓXI ELETROSTÁTICO. CABO TRIFILAR COM FIO TERRA EM BORRACHA ATENDENDO A NORMA IEC 60083. TENSÃO 220 V.	2	Utilização em aulas práticas, no desenvolvimento de projetos de pesquisa, de Ensino e de Extensão dos Cursos de Agronomia, Técnico em Agropecuária, Técnico em Alimentos, Técnico em Meio Ambiente, Tecnólogo em Alimentos e Engenharia de Alimentos							
11870	**MICROCENTRÍFUGA - VELOCIDADE MÁXIMA 15000 RPM – BIVOLT (110/220V)** NÍVEL DE RUÍDO EXTREMAMENTE BAIXO; DISPLAY EM LCD; TIMER COM CAPACIDADE DE PROGRAMAÇÃO DE 15 SEGUNDOS A 99 MINUTOS; COM TECNOLOGIA DE GUIA DE FLUXO QUE MINIMIZA O CALOR DURANTE A CENTRIFUGAÇÃO E PROTEGE AS AMOSTRAS; TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A ABERTURA APENAS DEPOIS DE FINALIZADA A CENTRIFUGAÇÃO; ACOMPANHADA DE ROTOR FIXO COM CAPACIDADE PARA 12 TUBOS DE 1,5/2,0ML; ROTOR DE METAL AUTOCLAVÁVEL (121□C, 15PSI, 20MIN.); 1 CABO DE ENERGIA AC; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: SPLABOR / KASVI)	2	Utilização em aulas práticas, no desenvolvimento de projetos de pesquisa, de Ensino e de Extensão dos Cursos de Agronomia, Técnico em Agropecuária, Técnico em Alimentos, Técnico em Meio Ambiente, Tecnólogo em Alimentos e Engenharia de Alimentos							
3399	**AGITADOR DE PLACAS PETRI** MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; SEM AQUECIMENTO; VELOCIDADE DE 2 A 100 RPM; DIMENSÃO EXTERNA APROXIMADA 200 MM X 100 MM X 160 MM; 220V	2	Utilização em aulas práticas, no desenvolvimento de projetos de pesquisa, de Ensino e de Extensão dos Cursos de Agronomia, Técnico em Agropecuária, Técnico em Alimentos, Técnico em Meio Ambiente, Tecnólogo em Alimentos e Engenharia de Alimentos							

7358	**CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA** DIMENSÃO INTERNA: CERCA DE 1270 X 560 X 670 MM (L X P X A). TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL DE FÁCIL REMOÇÃO E LIMPEZA COM GRELHAS QUE PREVINEM O BLOQUEIO DO FLUXO DE AR. LATERAIS EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE COM LAMINAÇÃO ABSORVENTE UV; - ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI ANTIMICROBIANA ISOCIDE® QUE ELIMINA 99.9% DAS BACTÉRIAS NA SUPERFÍCIE EM 24 HORAS; - ESTE MODELO É APROPRIADO PARA USO COM AGENTES DE NÍVEL DE BIOSSEGURANÇA 1. 2 E 3 (EM PARTICULAR 2 E 3) PROTEGENDO INDEPENDENTEMENTE O USUÁRIO E MEIO AMBIENTE DE PERIGOS BIOLÓGICOS. ALÉM DE UMA PROTEÇÃO INIGUALÁVEL PARA O PRODUTO CONTRA POSSÍVEIS PARTÍCULAS EXTERNAS CONTAMINANTES E TAMBÉM DE CONTAMINAÇÕES CRUZADAS; - EM CONFORMIDADE COM A NORMA EUROPEIA EN12469: 2000 (NSF49). CADA CABINE É INDIVIDUALMENTE TESTADA E CERTIFICADA; - FILTRO INTEGRADO DUPLO MINIPLISSADO ""ULPA"" (ÚLTIMA GERAÇÃO DO FILTRO HEPA) COM EFICIÊNCIA 99.9997% PARA PARTÍCULAS DE 0.1 A 0.3 MICRONS; - FÁCIL UTILIZAÇÃO COM CONTROLE INTELIGENTE MICROPROCESSADO PARA TODAS AS FUNÇÕES, PODENDO SER UTILIZADO POR DIFERENTES USUÁRIOS COM INSERÇÃO DE SENHA; - MOSTRADOR LCD DE FÁCIL LEITURA; - QUALQUER ALTERAÇÃO NAS FUNÇÕES DO EQUIPAMENTO ACIONA O ALARME VISUAL; - BAIXA MANUTENÇÃO COM COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE FLUXO DE AR. REDUÇÃO DE RUÍDO E VIBRAÇÕES. CONTADOR DE HORAS DE UTILIZAÇÃO; - JANELA DE ABERTURA ELEVATÓRIA FRONTAL COM INCLINAÇÃO ERGONÔMICA; - DIMENSÃO EXTERNA: CERCA DE 1340 X 740 X 1360 MM (L X P X A); SISTEMA ELÉTRICO 220 V / 60 HZ- PESO: LÍQUIDO 277 KG APROXIMADAMENTE; - VELOCIDADES MÉDIAS DE FLUXO DE AR: ENTRADA 0.45M/S OU 90FPM (PÉS POR MINUTO) / DESCENDENTE 0.30M/S OU 60FPM (PÉS POR MINUTO); - VOLUMES DE AR: ENTRADA 356 M3/H / DESCENDENTE 741 M3/H / EXAUSTÃO 356 M3/H; - EMISSÃO DE RUÍDO <65 DBA (NSF49) E <62DBA (EN12469); - INTENSIDADE DA LUZ FLUORESCENTE >1280 LUX;- A LUZ UV PODE TER SEU TEMPO DE FUNCIONAMENTO PROGRAMADO. FUNCIONA SOMENTE COM A JANELA FRONTAL FECHADA. DESLIGANDO AUTOMATICAMENTE COM SUA ABERTURA; - EQUIPAMENTO COM LÂMPADA UV (UV-30A). 1 CONEXÃO PARA GÁS/VÁCUO/AR (SF2U50). 02 TOMADAS ELÉTRICAS (EO-HA). SUPORTE COM RODÍZIOS (SPC-4A0); - REGISTRO ANVISA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO FEITO POR EMPRESA AUTORIZADA PELA FABRICANTE.	2	Utilização em aulas práticas, no desenvolvimento de projetos de pesquisa, de Ensino e de Extensão dos Cursos de Agronomia, Técnico em Agropecuária, Técnico em Alimentos, Técnico em Meio Ambiente, Tecnólogo em Alimentos e Engenharia de Alimentos				Sim. Há necessidade	Manutenção anual		
7428	**LEITORA AUTOMÁTICA DE MICROPLACAS** DE 96 POÇOS COM AGITAÇÃO PROGRAMÁVEL. FAIXA DE TRABALHO 405 A 750 NM. MODO DE LEITURA ABS. MODO PONTO A PONTO E MULTIPONTO. MODO DE REGRESSÃO LINEAR. EXPONENCIAL E LOGARÍTMICA. SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE FILTROS. IMPRESSORA INTERNA. BIVOLT AUTOMÁTICO. INTERFACE SERIAL RS232. DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO COM TOUCHPANEL. ACOMPANHA CANETA STYLUS.	2	Utilização em aulas práticas, no desenvolvimento de projetos de pesquisa, de Ensino e de Extensão dos Cursos de Agronomia, Técnico em Agropecuária, Técnico em Alimentos, Técnico em Meio Ambiente, Tecnólogo em Alimentos e Engenharia de Alimentos							
3399	**AGITADOR DE PLACAS PETRI** MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; SEM AQUECIMENTO; VELOCIDADE DE 2 A 100 RPM; DIMENSÃO EXTERNA APROXIMADA 200 MM X 100 MM X 160 MM; 220V	2	Utilização em aulas práticas, no desenvolvimento de projetos de pesquisa, de Ensino e de Extensão dos Cursos de Agronomia, Técnico em Agropecuária, Técnico em Alimentos, Técnico em Meio Ambiente, Tecnólogo em Alimentos e Engenharia de Alimentos							

9298	**MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO BINOCULAR** CABEÇA: BINOCULAR GIRO 360□ INCLINAÇÃO 45□ ; AJUSTE DE DIOPTRIA: DUPLA +/- 5 MM; OCULAR: WF 10X (PAR) E WF 20X(PAR); FOCALIZAÇÃO: MACROMÉTRICO COM TENSOR; ZOOM (OBJETIVAS): 1X - 4X CONTROLE AMPLO ; AUMENTO: DE 10 A 160X NESTA CONFIGURAÇÃO; IMAGEM: DIRETA TRIDIMENSIONAL; BASE : DIASCÓPICA COM LUZ REFLETIDA EM ESPELHO MÓVEL PARA POSSIBILITAR CONTROLE DE CONTRASTE E TRANSMISSÃO DE LUZ. ESTATIVA: POSTE REFORÇADO; AJUSTE INTERPUPLIAR: 52-75 MM DISTÂNCIA DE TRABALHO: 90 MM; ILUMINADOR: INTERNO TIPO CANHÃO, DE BAIXO CONSUMO 12V/2W; COM AJUSTE DE LUMINOSIDADE, BRANÇA AZULADA; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 110V E 220V; CONSUMO: ECONÔMICA, SOMENTE 2 W; LENTE AUXILIAR 2X; CAPA PROTETORA; OCULAR 20X.	15	Utilização em aulas práticas, no desenvolvimento de projetos de pesquisa, de Ensino e de Extensão dos Cursos de Agronomia, Técnico em Agropecuária, Técnico em Alimentos, Técnico em Meio Ambiente, Tecnólogo em Alimentos e Engenharia de Alimentos					Sim, anual		

Item	Descrição	Quantidade	Justificativas / Memórias de Cálculo	1. Revisar a descrição de cada item que conste da lista, para fins de verificação da compatibilidade usual do mercado, ou seja, se o item(ns) (equipamento) ainda existe(m) no mercado com as características descritas na lista ou se houve modificação das características, seja por modernização, atualização ou mesmo substituição do fornecimento do item por outro com características similares, porém diferentes das solicitadas;	2. Verificar a necessidade de estipular garantia do fabricante complementar à garantia legal para os itens(que é 90 dias) , caso não tenha sido mencionada, Caso afirmativa a resposta justificar a necessidade;	3. Analisar a necessidade de agrupamento de um item com outro que conste da mesma lista, caso haja interdependência entre eles, para evitar a seleção de fornecedores diferentes, com possibilidade de ofertarem marcas diferentes e como consequência a inviabilização das aquisições;	4. Verificar a necessidade de capacitação dos usuários para manuseio dos equipamentos, indicar os itens, quando for o caso;	5. Verificarem dentre os equipamentos da lista, se algum deles possuem a necessidade periódica de manutenção, indicar o prazo, quando for o caso;	6. Verificar a necessidade de existir algum critério específico de sustentabilidade ou outra condição essencial para a aquisição do item, que ainda não conste da descrição, bem como alguma exigência técnica da empresa fornecedora.	7. Demais critérios ou observações que entendam como necessários para fins da aquisição dos itens, se houver.
8535	**TRILHADEIRA DE 02 EIXOS - PARA TRATOR -** CARACTERÍSTICAS: COM 04 PNEUS RECONDICIONADOS 14", COM ELEVADOR, COM EIXO INTERMEDIÁRIO, CARDAN, ASPIRADOR E PROTEÇÃO DE POLIAS E CORREIAS. APLICAÇÃO: PARA TRILHAR GRÃOS, COMO MILHO, FEIJÃO, ARROZ, TRIGO, GIRASSOL E OUTRAS ESPÉCIES AGRÍCOLAS.	2	Utilização nas aulas práticas dos cursos dos Cursos de Agronomia e Técnico em Agropecuária. Necessário na condução de projetos de pesquisa, ensino e extensão conduzidos em campo.	Revisado	Não é necessário.	Não se aplica	Não se aplica	Sim, de acordo com a periodicidade do uso do equipamento	Não	-	
4901	**RETROESCAVADEIRA -** POTÊNCIA OPERACIONAL MÍNIMA: 85 HP, CAPACIDADE MÍNIMA CARREGADEIRA: 0,76 M3, CAPACIDADE MÍNIMA ESCAVADEIRA: 0,175 M3, TRAÇÃO: 4 X 4, MOTORIZAÇÃO: DIESEL, CABINE: CABINE FECHADA ROPS/FOPS COM ARCONDICIONADO. NCM 8429.59.00.	2	Utilização nas aulas práticas dos cursos dos Cursos de Agronomia e Técnico em Agropecuária. Necessário na condução de projetos de pesquisa, ensino e extensão conduzidos em campo. Manutenção das áreas agrícolas do campus. Auxílio nas atividades de manutenção estrtural da instituição assim como nas práticas de combate de incêndios.	Revisado	Sim, por se tratar de um item de custo elevado e de alta especificidade, garantia mínima de 12 meses.	Não se aplica	Não se aplica	Sim, semestral	Não	-	

4897	**MISTURADOR VERTICAL DE ARRASTO (DESENSILADOR / DESENSILADEIRA) -** COM ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO DO TRATOR, SISTEMA DE CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE SILAGEM, VOLUME DE CARGA MÁXIMA APROXIMADO DE 4 M^3, LARGURA DE CORTE DA FRESA DE APROXIMADAMENTE 1,65 M E ALTURA MÁXIMA DE CORTE DA FRESA DE APROXIMADAMENTE 3,8 M. SISTEMA DE APOIO E MOVIMENTO (MONOEIXO) COM RODAS E PNEUS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. SISTEMA DE ACIONAMENTO POR TDP DE 540 RPM (CARDAN) E ACIONAMENTO HIDRÁULICO DA ALTURA E ROTAÇÃO DA FRESA, COM VÁLVULA PARA CONTROLE AUTOMÁTICO DA VELOCIDADE DE DESCIDA DO LANÇADOR. REGULAGEM DE ALTURA DO EQUIPAMENTO POR MEIO DE CILINDROS HIDRÁULICOS. DESCARREGAMENTO COM SISTEMA DE ESTEIRA PARA UM ÚNICO LADO, COM REGULAGEM DE ALTURA DA DESCARGA. LÂMINAS DESINTEGRADORAS EM CARACOL, POTÊNCIA REQUERIDA NA TDP DE **APROXIMADAMENTE 65 CV.**	2	Utilização nas aulas práticas dos cursos dos Cursos de Agronomia e Técnico em Agropecuária. Necessário na condução de projetos de pesquisa, ensino e extensão conduzidos em campo. Manutenção do setor de bovinocultura para alimentação do rebanho animal.	Revisado	Sim, por se tratar de um item de custo elevado e de alta especificidade, garantia mínima de 12 meses.	Não se aplica	Não se aplica	Sim, de acordo com a periodicidade do uso do equipamento	Não	-	

14737	**AQUECEDOR SOLAR ACOPLADO COM TUBOS A VÁCUO 200 L** - - COLETORES (TUBOS CILÍNDRICOS) FABRICADOS EM VIDRO TEMPERADO, COM ISOLAMENTO A VÁCUO, QUE SÃO ACOPLADOS DIRETAMENTE NO RESERVATÓRIO TÉRMICO. 20 TUBOS DE VÁCUO DE DIÂMETRO 58 MM X 1800 MM APROXIMADAMENTE, MATERIAL VIDRO BOROSSILICATO, ABSORTIVIDADE 0,93-0,96 (AM1.5), EMISSIVIDADE 0,04-0,06 (80 ± 5 ° C), TUBO INTERNO COM PINTURA SELETIVA DE 3 CAMADAS (CU/SS-ALN(H)/SSALN(L)/ALN), RESISTÊNCIA À CHUVA DE GRANIZO Φ25MM, COM RESERVATÓRIO TÉRMICO, CORPO INTERNO EM AÇO INOX 316, ACABAMENTO EXTERNO EM AÇO INOX. REVESTIMENTO EM POLIURETANO EXPANDIDO COM 50 MM A 70 MM. ESTRUTURA DE MONTAGEM (SUPORTE). COM APOIO ELÉTRICO E SUPORTE DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA QUE MANTÉM A TEMPERATURA MESMO EM CONDIÇÕES CLIMÁTICAS DESFAVORÁVEIS. (REFERÊNCIAS - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR **A: TERMOMAX; UNISOL)**	2	Utilização no setor de bovinocultura com o objetivo de garantia das boas práticas de bem estar animal.	Revisado	Não é necessário.	Não se aplica	Não se aplica	Não	Não	-

9420	**SILO METÁLICO VERTICAL EM FORMATO CILÍNDRICO -** CAPACIDADE MÍNIMA 4 TONELADAS RAÇÃO, VOLUME INTERNO 4,48 M3 OU SUPERIOR. ESCADA EXTERNA COM GUARDA-CORPO ATÉ O TETO COM DEGRAU ANTIDERRAPANTE; PERNAS COM PERFIS ESTRUTURAIS EM AÇO GALVANIZADO; PINGADEIRA NAS LATERAIS QUE EVITA QUE A ÁGUA DA CHUVA ESCORRA PARA O CONE ; SAÍDA PARA A EXTRAÇÃO LATERAL METÁLICA PARA O ENSAQUE OU DESCARGA MANUAL EM CARRINHOS ,DEVE POSSUIR ABERTURA DA TAMPA POR CORRENTE E RETORNO POR MOLA; MÍNIMO DE 4 PERNAS PARA SUSTENTAÇÃO; PARAFUSOS E PORCAS DE ALTA RESISTÊNCIA BICROMATIZADOS, MASSA ESPECIAL E ARRUELAS DE EPDM QUE EVITAM INFILTRAÇÕES; SISTEMA RÍGIDO DE ABERTURA PARA ABASTECIMENTO NO TETO; TETO DE 40° COM O MESMO ÂNGULO DE INCLINAÇÃO; RESPIRO NO TETO PARA REDUÇÃO DA UMIDADE INTERNA; SAÍDA INFERIOR PARA DESCARREGAMENTO COM SISTEMA DE FÁCIL FECHAMENTO. PARA ACONDICIONAMENTO DE RAÇÃO FARELADA.	6	Utilização nas aulas práticas dos cursos dos Cursos de Agronomia e Técnico em Agropecuária. Necessário na condução de projetos de pesquisa, ensino e extensão conduzidos em campo. Manutenção da ração animal dentro das diferentes UEPs da instituição.	Revisado	Não é necessário.	Não se aplica	Não se aplica	Não	Não	-	

3197	**TANQUE DE EXPANSÃO 500 LITROS** - DUAS ORDENHAS CONSTRUÇÃO SANITÁRIA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,25 MM, POLIDO COM RUGOSIDADE MENOR QUE RA = 1 (0,62), COM PAREDE DUPLA E ISOLAMENTO DE 50 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 40 KG/M³ EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA MONOFÁSICA 220 V E 60 HZ; CONJUNTO DE REFRIGERAÇÃO CLASSIFICAÇÃO 2BII; EVAPORADOR COM EXPANSÃO DIRETA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 COM CHAPAS DE ESPESSURA MÍNIMAS DE 2,0 MM NO FUNDO E 1,0 MM NA CÂMARA; TAMPA BASCULANTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,25 MM, DOTADA DE AMORTECEDORES PARA SUSTENTAÇÃO DA MESMA. BRAÇO TUBULAR DE SUSTENTAÇÃO DE TAMPA DE AÇO INOXIDÁVEL AISI, DIÂMETRO DE 1"; SISTEMA DE AGITAÇÃO CONTROLADO AUTOMATICAMENTE, PARA HOMOGENEIZAÇÃO DO LEITE EVITANDO FORMAÇÃO DE GELO OU ESPUMAS E TEMPORIZADOR PARA EVITAR A SEPARAÇÃO DA GORDURA NO PERÍODO ENTRE RESFRIAMENTO. PÁ AGITADORA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 COM EXTREMIDADES DOBRADAS EM ÂNGULOS PARA ADEQUADA HOMOGENEIZAÇÃO DO LEITE, DOTADO DE SISTEMA AUTOMÁTICO DE DESLIGAMENTO EM CASO DE ABERTURA DA TAMPA DURANTE SEU FUNCIONAMENTO, EM ÂNGULO MÁXIMO DE 10º; SOLDAS INTERNAS COM PROCESSO DE POLIMENTO PARA ELIMINAR A MICRO POROSIDADES PREJUDICIAIS À QUALIDADE DO LEITE; RÉGUA EM AÇO INOX AISI 304 EM ESCALA DE MM, ACOMPANHADA DE TABELA DE CONVERSÃO DE MEDIDA DA RÉGUA EM VOLUME DE LEITE; VÁLVULA DE SAÍDA DE 2" DE DIÂMETRO, TIPO BORBOLETA, COM ROSCA SMS 51, EM AÇO INOX AISI 304 E VÁLVULA SANITÁRIA COM ROSCA PADRÃO DE 2" SMS PARA ACOPLAMENTO AO SISTEMA DE RECOLHIMENTO DO LEITE E TAMPÃO DE PLÁSTICO. UNIDADE CONDENSADORA HERMÉTICA, DOTADAS DE FILTRO SECADOR, PRESSOSTATO DE SEGURANÇA E SISTEMA DE EXPANSÃO ATRAVÉS DE CAPILAR OU VÁLVULA TERMOSTÁTICA; PAINEL DE CONTROLE DIGITAL DE ALTA PRECISÃO, COMPOSTO DE TERMOSTATO, MONITOR DE TENSÃO E TEMPORIZADOR PARA O AGITADOR; MONITORAMENTO DE TENSÃO, PARA PROTEÇÃO DO CONTRA DE VARIAÇÕES DE ENERGIA, CABO DE ATERRAMENTO, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS E TRANSIENTES, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO GERAL E DISJUNTOR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO, TESTADO E EM PLENO FUNCIONAMENTO. **USO NAS ATIVIDADES DA BOVINOCULTURA DE LEITE.**	2	Utilização nas aulas práticas dos cursos dos Cursos de Agronomia e Técnico em Agropecuária. Necessário na condução de projetos de pesquisa, ensino e extensão conduzidos em campo. Manutenção do leite gerado pelo setor de bovinocultura de leite.	Revisado	Sim, por se tratar de um item de custo elevado e de alta especificidade, garantia mínima de 12 meses.	Não se aplica	Não se aplica	Sim, de acordo com a periodicidade do uso do equipamento	Não	-	

10734	**BEBEDOURO MODELO AUSTRALIANO - 1.500 L -** FUNDO CÔNICO. DIÂMETRO DE 1,90 CM. MATERIAL CHAPA 14 DE AÇO CARBONO. CAPACIDADE 1500 LITROS. ENTRADA- CONEXÃO DE 1 POLEGADA. SAÍDA- CONEXÃO DE 1 1/2 POLEGADA. ACOMPANHA OS ACESSÓRIOS: TAMPÃO DE 1 1/2 POLEGADA PARA O DRENO; CANO DE ENTRADA 1 POLEGADA; COTOVELO 90º DE 1 POLEGADA; PROTEÇÃO DE BOIA. SOLDA, PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE, PINTURA INTERNA E EXTERNA CONFORME RESPECTIVAS NORMAS ABNT. MATERIAL DE ALTA DURABILIDADE E BAIXA MANUTENÇÃO. APLICAÇÃO: ANIMAIS. EQUIPAMENTO UTILIZADO NA DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS E EQUINOS. COM O CONSTANTE REARRANJO DE ÁREAS DE PASTAGENS DOS ANIMAIS, A UTILIZAÇÃO DE BEBEDOUROS MÓVEIS SE FAZ NECESSÁRIA.	7	Utilização nas aulas práticas dos cursos dos Cursos de Agronomia e Técnico em Agropecuária. Necessário na condução de projetos de pesquisa, ensino e extensão conduzidos em campo. Necessário para garantir o suprimento de água para os animais de campo.	Revisado	Não é necessário.	Não se aplica	Não se aplica	Não	Não	-	

INST.FED.TRIANGULO MINEIRO/CAMPUS UBERLANDIA

Documento de Formalização da Demanda 47/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 47/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CAMPUS UBERLÂNDIA	30/11/2025 00:00	158312	JOAO MARCOS PRADO RAMOS

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES - 2025 - ITENS DE INVESTIMENTO PLANEJADOS PARA 2024 (MATERIAIS PERMANENTES), QUE SERÃO LICITADOS DE FORMA CONJUNTA

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição compartilhada deste objeto justifica-se para atender as demandas do planejamento geral, constituído de DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES - 2025 destinados às atividades institucionais e seus objetivos, bem como contribuir para o cumprimento da missão do IFTM.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Equipamentos e artigos de laboratório	Agitador Magnético	ajuste: ajuste mecânico, capacidade: até 5, material: gabinete metálico, anticorrosivo, rotação: até 1000 **Unidade de fornecimento:** Unidade	4,00	1.256,06	5.024,24
2	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	AGITADOR MECÂNICO	ADICIONAL: OPERAÇÃO CONTÍNUA E PULSO, AJUSTE: AJUSTE MECÂNICO, COMPONENTES: PÉS VENTOSAS EM BORRACHA, ROTAÇÃO: ATÉ 3500, TIPO: TIPO VORTEX **Unidade de fornecimento:** Unidade	4,00	1.963,67	7.854,68
3	Equipamentos e artigos de laboratório	Agitador Magnético	ajuste: ajuste mecânico, botão controle velocidade, capacidade: até 5, material: gabinete metálico, anticorrosivo, rotação: até 2000, temperatura: controle temperatura até 400 **Unidade de fornecimento:** Unidade	12,00	939,65	11.275,80
4	Equipamentos e artigos de laboratório	Agitador Magnético	ajuste: ajuste digital, capacidade: até 20, material: gabinete metálico, anticorrosivo, rotação: até 2000, temperatura: controle temperatura até 300 **Unidade de fornecimento:** Unidade	4,00	1.636,67	6.546,68
5	Equipamentos e artigos de laboratório	Agitador Mecânico	ajuste: ajuste mecânico, com visor digital, capacidade: para provetas de 500, componentes: com até 10 compartimentos, rotação: até 60, temporização: temporizador até 10.000, tipo: orbital **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	11.594,67	23.189,34
6	Equipamento para preparação do solo	Coletor Amostra Solo	aplicação: avaliação correção solo, material: aço inoxidável, material cilindro: alumínio, quantidade cilindro: 50, uso: coleta amostras **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	6.036,42	12.072,84
7	Instrumento de teste e de medição de propriedades elétricas e eletrônicas	Analisador De Energia Elétrica	alimentação: 70 a 300 vac, aplicação: ligações monofásico, bifásico, bifásico com neutro, características adicionais: entradas 3 tensões e 3 correntes - amostragem 256, frequência: 50/60 hz, medição de tensão: 50 a 500 vac, medição e corrente: 10a, 20a, 200a, 1000a ou 3000a, tipo: digital **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	10.142,00	20.284,00
8	Mobiliário, equipamentos, utensílios e suprimentos hospitalares	Autoclave Para Esterilização	abastecimento de água: automático, agente: vapor saturado sob pressão, capacidade: de 75 a 150, ciclos mínimos: teste e básicos, componente: c/ dispositivos de segurança, funcionamento: pré vácuo, número de portas: 1 porta, painel controle: c/ visor e ajuste digital, registro do ciclo: c/ impressora integrada, tipo: horizontal de solo **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	11.875,23	23.750,46
9	Mobiliário, equipamentos, utensílios e suprimentos hospitalares	Autoclave Para Esterilização	abastecimento de água: manual, agente: vapor saturado sob pressão, capacidade: de 15 a 50, ciclos mínimos: básico, componente: c/ dispositivos de segurança, funcionamento: gravitacional, número de portas: 1 porta, painel controle: ajuste manual, registro do ciclo: s/ memória de dados, tipo: vertical **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	8.982,33	17.964,66
10	Equipamentos e artigos de laboratório	Banho Maria	adicional: histológico, ajuste: ajuste digital com painel de controle, componentes: com borda para lâminas, temperatura: até 120, volume: cerca de 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	2.230,80	4.461,60

ANEXO nº 0002145326 - DOOS/IFTM - 0000775982 - DESPACHO

11	Equipamentos e artigos de laboratório	Banho Ultratermostático	ajuste: ajuste digital microprocessado, bomba de circulação: com, capacidade: cerca de 10 l, tipo ajuste: ajuste digital microprocessado, vazão: até 20, volume: cerca de 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade	4,00	7.309,15	29.236,60
12	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	BLOCO DIGESTOR	ADICIONAL: C/ ALARME, SISTEMA SEGURANÇA AQUECIMENTO, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, CAPACIDADE: ATÉ 10 AMOSTRAS, TEMPERATURA: CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 400, TIPO: KJELDAHL **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	19.910,90	39.821,80
13	Equipamentos e artigos de laboratório	Bloco Digestor	adicional: c/ alarme, sistema segurança aquecimento, ajuste: ajuste digital, c/ painel de controle, capacidade: até 50 amostras, temperatura: controle temperatura até 450, tipo: kjeldahl **Unidade de fornecimento:** Unidade	4,00	6.772,78	27.091,12
14	Bombas e compressores a vácuo	Bomba De Vácuo	potência motor: 1, tipo: duplo estágio, vazão: 12, voltagem: bivolt **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	3.774,95	7.549,90
15	Equipamentos e artigos de laboratório	Cabine Segurança Biológica	características adicionais: nb-1, nb-2, nb-3, classe: classe i, componentes: janela corrediça, lâmpada germicida, luz interna, fluxo de ar: suprimento de ar ambiente, material: aço inoxidável, outros componentes: tomada, tipo exaustor: exaustão ambiente interno, tipo filtro: filtro hepa na exaustão, voltagem: 220 **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	27.895,33	55.790,66
16	Equipamentos e artigos de laboratório	Capela Exaustão	adicional: forma de guilhotina, componentes: janela corrediça com contra peso, dimensões: cerca de 150 x 80 x 150, material: fibra de vidro, tipo: de gases, vazão: até 1500 **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	4.585,41	9.170,82
17	Equipamentos e artigos de laboratório	Centrífuga	adicional: segurança tampa aberta, alarme desbalanceamento, ajuste: digital, microprocessada, capacidade: até 4 unidades, rotação: até 5000, temporização: temporizador até 99, tipo: para microplacas **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	5.335,69	10.671,38
18	Equipamento de laticínios, avicultura e pecuária	Aquecedor	aplicação: laboratório, características adicionais: plataforma alumínio 40x30 cm, temperatura 50 a 300º, potência: 1.500, tipo: chapa aquecedora **Unidade de fornecimento:** Unidade	8,00	1.964,12	15.712,96
19	Equipamentos para testes de propriedades físicas	Condutivímetro	aplicação: condutividade térmica, condutividade faixa medição: 0,003 a 100 w/m. k, precisão relativa: 5, resolução: reprodutibilidade mínima 2%, tipo escala: auto range, tipo leituras: analisador térmico das constante **Unidade de fornecimento:** Unidade	6,00	2.077,75	12.466,50
20	Equipamentos para purificação de água	Destilador Água	aplicação: laboratório, capacidade: 10, características adicionais: desligamento automático na falta dágua; lâmpada, material: aço inox aisi 304, voltagem: 220 **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	2.570,61	5.141,22
21	Instrumentos combinados diversos	Destilador De Nitrogênio	características adicionais: princípio kjeldahl, vidraria borossilicato, conden, frequência: 1.550, material caixa: aço inoxidável, material caldeira: vidro, tempo ebulição: 15, tensão: 220, corrente alimentação: 6,80, aplicação: análise nitrogênio **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	5.384,46	10.768,92
22	Instrumentos para análises químicas	Espectrofotômetro	aplicação: laboratório, banda de passagem: 4, componentes: fotômetro, lâmpada de flash xênon, cubetas de quar, faixa medição: 0 a 3,0 com 260 nm, potência: 25, tensão: 110/240, tipo: fotômetro monofeixe **Unidade de fornecimento:** Unidade	4,00	705.591,55	2.822.366,20
23	Instrumentos para análises químicas	Espectrofotômetro	aplicação: análise química, banda de passagem: 1, características adicionais: lâmpada halógena e deutério, faixa medição: 190 a 1100, tensão: 110/220, tipo: duplo feixe uv-vis **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	13.540,01	27.080,02
24	Equipamentos e artigos de laboratório	Estufa Laboratório	adicional: c/ vedação, alarmes, ajuste: ajuste digital,c/ painel de controle, programável, capacidade: cerca de 40, componentes: c/ até 3 bandejas, material*: gabinete aço inox, temperatura: até 300, temporização: c/ temporizador até 1000, tipo: c/ renovação ar **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	2.751,95	5.503,90
25	Equipamentos e artigos de laboratório	Estufa Laboratório	ajuste: ajuste mecânico,botão controle temperatura, capacidade: cerca de 150, componentes: c/ até 5 bandejas, porta vidro, material*: gabinete aço inox, temperatura: até 200, tipo: p/ secagem à vácuo **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	6.057,69	12.115,38
26	Equipamentos e artigos de laboratório	Estufa Laboratório	adicional: c/ vedação, ajuste: ajuste digital,c/ painel de controle, programável, capacidade: cerca de 180, componentes: c/ até 5 bandejas, material*: gabinete aço inox, temperatura: até 200 **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	4.716,01	9.432,02
27	Equipamentos e artigos de laboratório	Evaporador Rotativo À Vácuo	ajuste: ajuste digital, c/ painel de controle, capacidade: até 5, característica adicional: articulado, componentes: balões 1000 ml, com condensador, rotação: até 200, temperatura: controle de temperatura até 150 **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	8.348,61	16.697,22
28	Equipamento de tratamento térmico e não térmico de metais	Forno Mufla	altura: 200, aplicação: tratamento térmico, largura: 200, profundidade: 400, temperatura máxima: 1.200, volume: 16 **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	4.989,73	9.979,46
29	Instrumentos óticos, equipamentos de teste, componentes e acessórios	Fotômetro	aplicação: análises de na e k (padrão), li e ca (opcional), faixa medição: 0-100 pppm, 0-20 ppm, 0-200meq/l, filtros ópticos: banda passante melhor que 12nm, modelo: microprocessado, duplo canal, tipo: fotômetro de chamas digital **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	16.307,39	32.614,78

ANEXO nº 0002145826 - DOCS/IFTM - 0000772023 - DESPACHO

30	Acessórios para treinamento	Conjunto Instrução	composição: equipamento para estudo de ondas estacionárias em corda, kit para aulas práticas de física, eletrodinâmica, tipo: kit para aulas práticas **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	1.962,71	3.925,42
31	Equipamentos e artigos de laboratório	Incubadora Laboratório	adicional: com vedação, ajuste: ajuste digital, c/ painel de controle, componentes: até 10 prateleiras, temperatura: controle temperatura até 60, tipo*: bod, com fotoperíodo, volume: cerca de 350 **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	15.129,06	30.258,12
32	Equipamentos e artigos de laboratório	Incubadora Laboratório	adicional: porta com visor em vidro, ajuste: ajuste digital,c/ painel de controle, programável, outros componentes: até 10 prateleiras, temperatura: controle temperatura até 60, volume: cerca de 450 **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	13.517,08	27.034,16
33	Equipamentos e artigos de laboratório	Leitora De Microplaca	absorbância: até 800, ajuste: ajuste digital, c/ tela sensível ao toque, comprimento onda: até 4000 od, leitura: leitura até 30, tipo: para placas 96 poços **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	34.382,33	68.764,66
34	Instrumentos óticos, equipamentos de teste, componentes e acessórios	Lupa	características adicionais: lente de cristal com tampa de proteção, diâmetro: 125, faixa ampliação: até 5 vezes, formato: redonda, tensão: 110, tipo: de mesa c/ iluminação fluorescente **Unidade de fornecimento:** Unidade	4,00	699,16	2.796,64
35	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	MACA DE RESGATE	CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÉ 20 PEGA MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: DOBRÁVEL, COMPONENTES: ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA, FORMATO: FORMATO ENVELOPE, LARGURA: CERCA DE 0,80, MATERIAL: POLIETILENO, TAMANHO: ADULTO, TIPO: PRANCHA **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	506,62	1.013,24
36	Equipamentos e artigos de laboratório	Agitador Mecânico	adicional: plataforma cerca de 30 x 30 cm, ajuste: com interruptor liga/desliga, componentes: com presilhas em aço, rotação: rotação fixa, cerca de 200, tipo: orbital **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	7.875,82	15.751,64
37	Equipamentos e artigos de laboratório	Microcentrífuga	adicional: sistema segurança tampa aberta, ajuste: digital, microprocessada, capacidade: até 24 unidades, componentes: c/ adaptador tubo até 0,5 ml, rotação: até 15000, temporização: c/ temporizador até 99, volume: até 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	4.796,73	9.593,46
38	Equipamentos e artigos de laboratório	Micropipeta	adicional: autoclavável, ajuste: volume regulável, capacidade aspiração: até 300, característica adicional: 12 canais, componentes: com ejetor de ponteira, suporte, componentes adicionais: com carregador bateria, tipo*: multicanal, digital **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	3.833,38	7.666,76
39	Equipamentos e artigos de laboratório	Microscópio	adicional: inclinação até 45°, aumento: oculares até 10x, zoom até 100x, componentes: mesa em platina, outros componentes: charriot regulável, quadriculado, tipo: binocular, tipo de análise: ótico **Unidade de fornecimento:** Unidade	15,00	4.098,34	61.475,10
40	Máquinas para indústrias de produtos químicos e farmacêuticos	Moinho	componentes: batedor, material gabinete: aço inoxidável, material tampa: aço inoxidável, potência: 160, potência motor: 0,21768, rotação: 26.000, tipo: faca, voltagem: 220 **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	75.021,50	150.043,00
41	Equipamentos diversos para serviços profissionais e comerciais	Equipamentos Diversos Para Serviços Profissionais	características adicionais 1: capacidade 40 kg/h,chapas perfuradas, planilha qua, padrão: oscilante de bancada, tipo: granulador, uso: indústrias farmacêuticas, químicas, alimentícias **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	75.100,00	150.200,00
42	Equipamentos e artigos de laboratório	Refratômetro	faixa medição: até 95 % brix, faixa medição 1: cerca de 1.3000 a 1.6000 ir, tipo aparelho: portátil, tipo display: digital **Unidade de fornecimento:** Unidade	6,00	1.705,62	10.233,72
43	Equipamentos para purificação de água	Aparelho Purificador De Água	acessórios: tanque externo para armazenamento de água, material gabinete: polipropileno, tipo: osmose reversa/eletrodeionização ou destilação, vazão: 10, voltagem: 110/220 **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	13.620,00	27.240,00
44	Equipamento para refrigeração	Freezer	capacidade: 518, características adicionais: alarme p/falta energia/2 porta internas isolantes, cor: branca, sistema degelo: automático, temperatura operação: - 50 a - 86, tensão alimentação: 220, tipo: vertical, tipo portas: sólida, largura: 77 **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	114.652,74	229.305,48
45	Sistema de energia elétrica solar	Sistema Energia Solar - Aquecimento De Agua	capacidade do boiler: 200, material do boiler: aço inox, material serpentina: cobre, quantidade de placas: 2, tipo: kit aquecedor solar com boiler **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	4.345,22	8.690,44
46	Itens diversos	Peças / Acessórios Equipamentos Especializados	aplicação 1: bebedouro, tipo 4: reservatório de água **Unidade de fornecimento:** Unidade	7,00	2.646,43	18.525,01
47	Edificações pré-fabricadas e portáteis	Silo De Material Metalico	aplicação: armazenamento de material reciclado moído, capacidade de carga: 2000, características adicionais: com boca de entrada e sistema de saída, material estrutura: chapa aço carbono, tipo: vertical **Unidade de fornecimento:** Unidade	6,00	26.130,00	156.780,00
48	Tanques de armazenagem	Tanque Expansão Resfriamento Leite	altura: 90, capacidade: 500, características adicionais: sistema refrigeração por expansão, comprimento: 190, formato: vertical redondo, largura: 125, material: aço inoxidável, tipo agitação: automática programável, tipo tacho: interno e arredondado	2,00	12.393,00	24.786,00

ANEXO nº 0002145826 - DOCS/ETM - 0000773988 - DESPACHO

			Unidade de fornecimento: Unidade			
49	Equipamento para preparação do solo	Arado	diâmetro disco: 30, largura arada: 1,24, método tração: trator, potência requerida: 75 a 120, profundidade sulco: 450, quantidade disco: 3, tipo: reversível hidráulico **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	20.646,53	41.293,06
50	Equipamento para preparação do solo	Arado	largura arada: 2, método tração: trator, potência requerida: 75 a 100, quantidade disco: 5, tipo: haste **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	10.826,67	21.653,34
51	Equipamento para preparação do solo	Máquina Picadeira Ensiladeira	capacidade picar ensilar: 9.000, características adicionais: acoplado em trator, montada em reboque sobre rodas **Unidade de fornecimento:** Unidade	4,00	12.795,33	51.181,32
52	Equipamento para preparação do solo	Distribuidor Calcário	aplicação: agricultura, capacidade: 7.000, características adicionais: acionamento tratorizado, defletor interno removíve, material: chapa aço, quantidade pneu: 4, rotação: 540, tipo: com esteira de aço moldado: largura 800 mm **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	36.340,12	72.680,24
53	Equipamento para preparação do solo	Distribuidor Calcário	aplicação: agricultura, capacidade: 2.500, material: chapa aço, quantidade pneu: 2, tipo: com esteira, comprimento: 4, largura total: 1,65, largura esteria: 0,50 **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	19.604,00	39.208,00
54	Equipamento para preparação do solo	Máquina Picadeira Ensiladeira	capacidade picar ensilar: 38.000, características adicionais: acionamento tratorizado, transmissão via cardan, potência: 80 a 120, quantidade de facas: 14, tipo corte: 2,5 a 18 **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	55.756,00	111.512,00
55	EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO	PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA	APLICAÇÃO: TRATOR AGRÍCOLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LARGURA: 1,50 M, PROFUNDIDADE: 30 CM, 42 ENXADAS, TIPO: ENCANTEIRADOR COM EXADA ROTATIVA **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	8.996,67	17.993,34
56	Equipamento para preparação do solo	Grade Aradora	características adicionais: controle remoto, diâmetro disco: 26, estrutura: vigas tubulares, potência requerida: 90 a 130, quantidade disco: 14 **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	76.423,27	152.846,54
57	Equipamento de colheita	Enfardadora	altura fardo: não aplicável, características adicionais: não aplicável, comprimento fardo: 118,20, diâmetro fardo: 76,20 a 121,90, formato fardo: cilíndrico, largura fardo: não aplicável, largura recolhedor: 152,40, quantidade facas picador: não aplicável, quantidade hastes: 72 (18 x 4), sistema amarração fardo: com duplo nó **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	124.833,33	249.666,66
58	Equipamento para preparação do solo	Máquina Picadeira Ensiladeira	capacidade picar ensilar: 9.000, características adicionais: acoplado em trator, montada em reboque sobre rodas **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	210.772,13	421.544,26
59	Equipamento para preparação do solo	Peça / Componente Equipamento Agrícola	aplicação: trator agrícola, características adicionais: lâmina: 2.300mm x 400mm, com deslocamento lateral, tipo: plaina agrícola traseira **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	4.856,00	9.712,00
60	Tratores de baixa velocidade sobre lagarta	Equipamentos Agrícola - Peças / Acessórios	aplicação: pulverização com sistema de indução de ar, características adicionais: comando hidráulico de alavancas manuais, modelo: acoplável em trator, tipo: barra aplicadora de herbicidas **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	16.766,67	33.533,34
61	Equipamento de colheita	Quarteador Agrícola	acessórios: 3 bandejas de recepção com 250 x 200 x 350 mm, aplicação: sementes, grãos e forrageiras, material: aço inoxidável, peso: 4, tipo: johnes **Unidade de fornecimento:** Unidade	4,00	2.006,75	8.027,00
62	Equipamentos para movimentação e escavação de terra	Retroescavadeira	velocidade máxima avante: 37,50, velocidade máxima à ré: 45, capacidade máxima carregadeira: 0,88, capacidade máxima escavadeira: 0,21, peso vazia: 6.956, potência operacional máxima: 85 **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	412.559,67	825.119,34
63	Equipamento para preparação do solo	Roçadeira Manual	características adicionais: tanque combustível: 0,58 l/ignição eletrônica, potência motor: 1,7, rotação: 12.500, tipo cortador: lâmina 3 pontas, tipo empunhadeira: alça regulável/cinturão duplo, ergonômico, tipo motor: gasolina **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	3.464,84	6.929,68
64	Equipamento para preparação do solo	Conjunto Combinado Agrícola Com Implemento	aplicação: semeadora adubadora plantio direto shma/sam 11-48-, referência: 26109100, tipo: linha direita semente **Unidade de fornecimento:** Unidade	4,00	13.034,47	52.137,88
65	Implementos e ferramentas de jardinagem	Trator Jardim	altura: 96, altura corte: 38 a 102, amperagem: 15, aplicação: cortar grama, capacidade tanque combustível: 5,7, cilindrada motor: 608, comprimento: 170, largura corte: 1070, potência: 18.5, quantidade cilindro motor: 1, quantidade velocidade frente: 7, quantidade velocidade ré: 1, tipo acoplamento: eletromagnética, tipo arrefecimento motor: ar, tipo combustível: gasolina, tipo freio: a disco, tipo ignição motor: eletrônica, tipo transmissão motor: hidrostática, velocidade mínima: 3, voltagem: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	37.229,29	74.458,58
66	Equipamento de colheita	Cortador Forragem E Alimento	características adicionais: potência: tdp 90 a 140 cv, produção: até 48 ton/h, quantidade de rolos coletor: 4, tipo: acoplável ao trator agrícola, tipo engate: hidráulico **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	69.108,00	138.216,00
67	Equipamento para preparação do solo	Roçadeira Agrícola	altura corte: 7 a 22, características adicionais: triturador de arrasto para resto de cultura, largura corte: 3, potência motor: 100, quantidade facas: 128, regulagem corte: sapatas laterais e roda guia, tipo engate: barra tração **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	70.633,33	141.266,66
68	SELARIA,	ARREIO		2,00	269,26	538,52

ANEXO nº 00021152226: DOCS/IFTM - 0000775983 - DESPACHO

	ARREAMENTO, CHICOTE E ACESSÓRIOS CORRELATOS PARA ANIMAIS	ANIMAIS	APLICAÇÃO: EQÜINOS, COMPONENTES: COMPRIMENTO: 2,5 CM, ARGOLAS PARA RÉDEAS, MATERIAL: COURO, TIPO: DE CABEÇA **Unidade de fornecimento:** Unidade			
69	Selaria, arreamento, chicote e acessórios correlatos para animais	Arreio Animal	aplicação: eqüinos, componentes: loro/látego/contra-látego/barrigueira e estribo, material: couro, tipo: de cabeça com almofada **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	1.336,20	2.672,40

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOAO MARCOS PRADO RAMOS

Planejador

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Trata-se de AQUISIÇÃO DE ITENS DE INVESTIMENTO PLANEJADOS PARA 2025 (MATERIAIS PERMANENTES), QUE SERÃO LICITADOS DE FORMA CONJUNTA para o IFTM, planejamento extemporâneo para atender demanda da instituição em processo de contratação específico para bens permanentes, para o qual não foi possível o planejamento conjunto com os demais itens ordinários do IFTM.	JOAO MARCOS PRADO RAMOS	20/08/2025 11:36

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

INSTITUTO FEDERAL
Triângulo Mineiro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

SOLICITAÇÃO CONSOLIDADA DE ITENS

Controle: 2024/94

Objeto: 255 - DIVERSOS ITENS PERMANENTES

Finalidade: CONSOLIDAÇÃO Nº 2024/94 (VERSÃO 2), DE ITENS DE INVESTIMENTO PLANEJADOS PARA 2024 E PARA 2025 (MATERIAIS PERMANENTES), QUE SERÃO LICITADOS DE FORMA CONJUNTA.TRATA-SE DE ITENS PLANEJADOS NO AMBIENTE - 113-TED_SETEC/INVESTIMENTOS/CODIR/EMENDAS/OUTROS (COM RECURSOS NÃO ORIUNDOS DA LOA - 2024 E 2025) -, NAS SEGUINTES NDS: I) 4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR; II) 4.4.90.52.40 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS; III) 4.4.90.52.46 - SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA; IV) 4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.

Valor Total Estimado: 5.383.008,38 (Cinco Milhões, Trezentos E Oitenta E Três Mil E Oito Reais E Trinta E Oito Centavos)

Unidade Gestora: 158099, 158311, 158312, 159002, 159003

Ações Orçamentárias: - Há solicitações sem ação orçamentária.

Fonte: Tesouro

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGIO, LABORATORIAL E HOSPITALAR							
1	3399	**AGITADOR DE PLACAS PETRI** - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; SEM AQUECIMENTO; VELOCIDADE DE 2 A 100 RPM; DIMENSÃO EXTERNA APROXIMADA 200 MM X 100 MM X 160 MM; 220V	BR0408753	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)		4				
	TOTAL		**4**				

ANEXO nº 00021422886::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
2	3401	**AGITADOR DE TUBOS TIPO VORTEX** - DIMENSÕES APROXIMADAS: 14,5 CM X 13 CM X 16 CM; MOTOR DE 3.800 RPM, RECEPTÁCULO DE BORRACHA SINTÉTICA E CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE; PODE FUNCIONAR DE MODO CONTÍNUO OU POR PRESSÃO EM SEU RECEPTÁCULO; FUNCIONAMENTO EM 110/220 VOLTS.	BR0415320	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	

Solicitantes	Quantidade por solicitante
CAMPUS ITUIUTABA (UASG: 158311)	2
CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)	2
TOTAL	**4**

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
3	15364	**AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO 4 LITROS 360ºC 1800 RPM** - MOTOR DE INDUÇÃO COM ROLAMENTO E MANCAL (25 W). VELOCIDADE CONTROLADA POR CIRCUITO ELETRÔNICO PROPORCIONANDO UMA ROTAÇÃO DE 120 A 1800 RPM, PLACA DE AQUECIMENTO EM ALUMÍNIO INJETADO COM RESISTÊNCIA BLINDADA INCORPORADA 65 0W, TEMPERATURA CONTROLADA POR TERMOSTATO CAPILAR DE 50 A 360°C, CORPO METÁLICO COM PINTURA EM EPÓXI ELETROSTÁTICO. CABO TRIFILAR COM FIO TERRA EM BORRACHA ATENDENDO A NORMA IEC 60083. TENSÃO 220 V.	BR0421311	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	

Solicitantes	Quantidade por solicitante
CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)	2
REITORIA (UASG: 158099)	10
TOTAL	**12**

ANEXO nº 0002142286::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
4	7386	**AGITADOR MAGNÉTICO DIGITAL COM AQUECIMENTO (ATÉ 2000 RPM)** - TEMPERATURA NA PLACA: 50 A 350ºC; CONTROLE DE ROTAÇÃO E TEMPERATURA DIGITAL MICROPROCESSADO PWM COM REGULAGEM DE 1 A 99% NO DISPLAY, CAPACIDADE AGITAÇÃO: APROXIMADAMENTE 20 L DE ÁGUA, PLATAFORMA DE AQUECIMENTO EM ALUMÍNIO ESCOVADO DE 180 X 180 MM, ROTAÇÃO: 100 A 2000 RPM, GABINETE EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, DIMENSÃO TOTAL - CERCA DE L= 200 X P= 240 X A= 130 MM, PESO APROXIMADO: 3 KG, POTÊNCIA: 450 WATTS, TENSÃO: 220 VOLTS, ACOMPANHA: 01 BARRA MAGNÉTICA (PEIXINHO) REVESTIDA DE TEFLON, 02 FUSÍVEIS EXTRAS, MANUAL DE INSTRUÇÕES COM TERMO DE GARANTIA.	BR0408751	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS ITUIUTABA (UASG: 158311)		4				
		TOTAL	**4**				
		AGITADOR PARA ANÁLISE FÍSICA DE SOLOS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: . AGITAÇÃO: - FAIXA DE TRABALHO 0 A 60 RPM. - RESOLUÇÃO 1 RPM. - PRECISÃO 3 RPM. - CONTROLE 1 RPM. TEMPORIZADOR:. - INTEGRADO COM OPÇÃO DE PROGRAMA PARA CONTROLE DE TEMPO EM SEGUNDOS. OU. MINUTOS. OU HORAS. OU AINDA NO FORMATO DE TEMPO DE 24 HR (1 DIA) E POR FIM.. PROGRAMAÇÃO DE EVENTO DE ATÉ 23:59 HR PARA LIGAR E DESLIGAR O						

ANEXO nº 0002142286::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
5	4903	EQUIPAMENTO.. - PRECISÃO 0.06%. - CONTROLE 1 MIN. UTILITÁRIOS:. - ACIONAMENTO MANUAL DO MOTOR PARA AJUSTE DE POSIÇÃO DAS GARRAFAS.. MEMÓRIA:. - MEMÓRIA PERMANENTE PARA RESTAURAR O ESTADO DE FUNCIONAMENTO.. CONFIGURAÇÃO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. DURANTE FALHA DE. ENERGIA. OBSERVAÇÃO: O RELÓGIO DO EQUIPAMENTO CONGELA DURANTE A FALHA DE. ENERGIA. E RETORNA COM O HORÁRIO CORRENTE AJUSTADO PARA 12:00 HR.. MOSTRADOR:. - 1 DISPLAY LCD 16X2 TEXTO C/ BACKLIGHT AZUL.. ESTRUTURA:. - GABINETE EM AÇO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA. ELETROSTÁTICA.. - SUPORTE GIRATÓRIO PARA ATÉ 60 PROVETAS DE 500 ML.. - MOTOR SEM ESCOVA COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA. DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO (APROXIMADO) : L= 1150 X P= 650 X A= 750 MM. CHAVE GERAL COM REPRESENTAÇÃO LIGADO/DESLIGADO. CABO DE ENERGIA CONFORME NBR14136 C/ ADAPTADOR TRIPOLAR PADRÃO IEC.	BR0414348	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	

Solicitantes	Quantidade por solicitante
CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)	2
TOTAL	**2**

ANEXO nº 0002142286::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
6	8530	**AMOSTRADOR DE ANÉIS PARA AMOSTRAS DE SOLO INDEFORMADA** - KIT COMPOSTO POR TRADO AMOSTARDOR CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO. PARA ANÉIS VOLUMÉTRICOS DE 100 CM3 – (50.5 X 50 CM). HASTE DE 25 CM. BATEDOR EM POLIURETANO. 24 ANÉIS VOLUMÉTRICOS DE 100 CM3. COM DUAS TAMPAS PARA CADA. MANUAL DE INSTRUÇÕES.	BR0230172	3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO		UNIDADE	

Solicitantes	Quantidade por solicitante
CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)	2
TOTAL	**2**

ANEXO nº 0002142286::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
7	15808	**ANALISADOR DE QUALIDADE DE ENERGIA ELÉTRICA** - DISPLAY LCD TFT 1/4" VGA COLORIDO 320X240; CONVERSOR 8 CANAIS DE 16 BITS; TAXA DE AMOSTRAGEM 20KS/S POR CANAL; MÉTODO DE MEDIÇÃO IEC61000-4-30; CONFORMIDADE DE FLICKER IEC61000-4-15; CONFORMIDADE DE HARMÔNICAS IEC61000-4-7; MONITORAMENTO DE ENERGIA EN50160; AMOSTRAS RMS IEC61000-4-30 (5000 PONTOS PARA 10/12 CICLOS); SINCRONISMO PLL IEC61000-4-7 (4096 PONTOS PARA 10/12 CICLOS); ESQUEMAS DE LIGAÇÃO 10 TIPOS (MONOFÁSICOS, BIFÁSICOS E TRIFÁSICOS); EXIBIÇÃO DE DIAGRAMA FASORIAL; EXIBIÇÃO DE TENDÊNCIAS; EXIBIÇÃO DE GRÁFICOS DE HARMÔNICAS; INTERFACE USB E LAN; CATEGORIA DE SEGURANÇA CAT IV 600V. CONFIGURAÇÕES DE SISTEMAS ELÉTRICOS: 1Ø+NEUTRAL MONOFÁSICO COM NEUTRO; 1Ø SPLIT PHASE: FASE DIVIDIDA; 1Ø IT NO NEUTRAL: MONOFÁSICO COM DUAS FASES E SEM NEUTRO; 3Ø WYE: TRIFÁSICO ESTRELA COM 4 FIOS; 3Ø DELTA: TRIFÁSICO DELTA COM 3 FIOS; 3Ø IT: TRIFÁSICO ESTRELA SEM NEUTRO 3Ø HIGH LEG; TRIFÁSICO DELTA COM CENTER TAPE. 3Ø OPEN LEG; TRIFÁSICO DELTA EM ABERTO COM 3 FIOS COM DOIS TRANSFORMADORES; 2-ELEMENT: TRIFÁSICO DELTA COM 3 FIOS SEM SENSOR DE CORRENTE L2/B (2 MÉTODO WATTÍMETRO). 2 1/2-ELEMENT:TRIFÁSICO DELTA COM 3 FIOS SEM SENSOR DE TENSÃO L2/B (2 MÉTODO WATTÍMETRO).	BR0602522	6625 - INSTRUMENTO DE TESTE E DE MEDIÇÃO DE PROPRIEDADES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS		UNIDADE	

ANEXO nº 0002142286::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS PATOS DE MINAS (UASG: 159003)		2				
	TOTAL		**2**				
8	3279	**AUTOCLAVE 75 LITROS** - AUTOCLAVE PARA USO EM LABORATÓRIOS COM SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE 75 LITROS, CONTROLE MICROPROCESSADO, COM DISPLAY DIGITAL, 12 PROGRAMAS DE OPERAÇÃO PRÉ-AJUSTADOS, POSSIBILITANDO TAMBÉM PROGRAMAÇÃO CONFIGURADOS PELO PRÓPRIO USUÁRIO. CÂMARA EM AÇO INOX,PRESSÃO MÁXIMA DE 2,4 KGF/CM2 (34,14 PSI) TEMPERATURA DE ESTERILIZAÇÃO DE 115ºC A 135ºC, TEMPORIZAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO: 1 MINUTO A 5 HORAS, TEMPORIZADOR DE PROGRAMAS PARA 1 SEMANA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA: VÁLVULA DE SEGURANÇA DE PRESSÃO, LIMITADOR DE SOBRE-TEMPERATURA, LIMITADOR DE QUEIMADURAS, TRAVA DE PORTA, LIMITADOR DE SOBRE-PRESSÃO E FUSÍVEL DE PROTEÇÃO. DIMENSÕES INTERNAS: DIÂMETRO 37 CM X PROFUNDIDADE 64 CM. DIMENSÕES EXTERNAS: 47.8 CM (LARGURA) X 96.5 CM (ALTURA) X 63.2 CM PROFUNDIDADE). ALIMENTAÇÃO: 120 V / 60 HZ; PESO: CERCA DE 70 KG; ACOMPANHA 3 CESTOS EM AÇO INOX.	BR0389683	6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)		2				
	TOTAL		**2**				

ANEXO nº 00021422886::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
9	3407	**AUTOCLAVE VERTICAL 18 L** - DIMENSÃO INTERNA DA CUBA 25 X 40CM; DIMENSÃO DO CESTO INTERNO 23 X 33CM; CAPACIDADE 18 L; VOLTAGEM 220 V; CONSTRUÍDA INTERNAMENTE EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL E GABINETE EXTERNO RETANGULAR EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM FINO ACABAMENTO EPÓXI TEXTURIZADO - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 127ºC - TEMPERATURA MÁXIMA: 143ºC AQUECIMENTO ATRAVÉS DE ELEMENTO BLINDADO DE IMERSÃO - TAMPA DE BRONZE FUNDIDO, POLIDO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO HERMÉTICO POR MEIO DE PRISIONEIROS REVERSÍVEIS E MANÍPULOS REVESTIDOS DE MATERIAL ISOLANTE SOBRE GUARNIÇÃO DE SILICONE - MANÔMETRO DE DUAS ESCALAS, SENDO UMA DE PRESSÃO EM ATMOSFERAS E OUTRA RELATIVA DE TEMPERATURA EM GRAUS CELSIUS - PRESSÃO DE OPERAÇÃO: 1,5 ATM - PRESSÃO MÁXIMA: 3 ATM - VÁLVULA DE SEGURANÇA - REGISTRO DE DESCARGA DE VAPOR PARA LIBERAR A PRESSÃO E O AR INTERNO - TORNEIRA DE DRENAGEM - CESTO PARA MATERIAIS - PAINEL DE CONTROLE FRONTAL COM: A) CHAVE COMUTADORA DE 3 POSIÇÕES B) LÂMPADA PILOTO - CORDÃO DE LIGAÇÃO COM 1.80M (COM PLUG) - POTÊNCIA ELÉTRICA PREVISTA: 1500 WATTS - ABERTURA DA TAMPA ATRAVÉS DE DOBRADIÇA PIVOTADA	BR0389395	6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES		UNIDADE	

ANEXO nº 00021422886::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)		2				
		TOTAL	**2**				
10	3417	**BANHO MARIA DIGITAL 2 L** - EM AÇO INOX, CAPACIDADE 2 LITROS, TEMPERATURA AMBIENTE: +5 °C A 110 °C, PRECISÃO 0,1 °C, DIMENSÕES INTERNAS (P X A X L): CERCA DE 130 X 150 X 150 MM, DIMENSÕES EXTERNAS (P X A X L): CERCA DE 170 X 230 X 185 MM, WATTS 400 W, PESO 3 KG APROXIMADAMENTE, VOLTAGEM 220 V	BR0430394	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)		2				
		TOTAL	**2**				

ANEXO nº 00021422886::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
11	11797	**BANHO ULTRATERMOSTATIZADO CUBA 10 L FAIXA DE TRABALHO -10ºC A 100ºC** - GABINETE CONSTRUÍDO EM AÇO 1020 COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA, CUBA EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO, 01 TAMPA LISA EM AÇO INOX AISI 304 POLIDA, 01 SUPORTE EM AÇO INOXIDÁVEL NO FUNDO DO BANHO PARA APOIO, ISOLAÇÃO DE ISOPOR DE ALTA DENSIDADE, CONTROLADOR DE TEMPERATURA MICROPROCESSADA DIGITAL PID, SENSOR DE TEMPERATURA PT 100, UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO COM CAPACIDADE DE 1/3 HP, GÁS R 134 LIVRE DE CFC, BICOS DE SAÍDA E RETORNO PARA CIRCULAÇÃO EXTERNA DO LIQUIDO, FAIXA DE TRABALHO: -10ºC A 100ºC, PRECISÃO DE + OU – 0,5ºC, CAPACIDADE DA CUBA 10 LITROS, DIMENSÃO INTERNA (LXPXA): CERCA DE 240 X 300 X 150 MM, DIMENSÃO EXTERNA (LXPXA): CERCA DE 330 X 480 X 480 MM, RESISTÊNCIA BLINDADA EM AÇO INOX DE 1200 WATTS, BOMBA PARA CIRCULAÇÃO INTERNA PARA DEMANDA DE ÁGUA, VAZÃO DA BOMBA 500 L/HORA, 3,6 M.C.A., ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, POTÊNCIA 1700 W. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: SPLABOR SP-152/10)	BR0453524	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	

Solicitantes	Quantidade por solicitante
CAMPUS ITUIUTABA (UASG: 158311)	2
CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)	2
TOTAL	**4**

ANEXO nº 00021422886::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
12	15363	**BLOCO DIGESTOR - 08 TUBOS MACROS EM VIDRO BOROSSILICATO DE 400 ML Ø50X250MM** - CAPACIDADE PARA 8 PROVAS MACRO, C/GALERIA CONTR. TEMP. DIGITAL 50 A 450°C E TUBOS, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. SENSOR: TIPO "J" . PRECISÃO: ±2ºC UNIFORMIDADE: ±5ºC SEGURANÇA: RESISTÊNCIA BLINDADA EVITANDO CONTATO COM O ÁCIDO SULFÚRICO BLOCO: EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM PROFUNDIDADE DOS ORIFÍCIOS DE 85MM. TENSÃO: 220 VOLTS. ACOMPANHA:- 01 GALERIA EM ALUMÍNIO - 01 CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL - 08 TUBO MACRO EM VIDRO BOROSSILICATO DE 400ML Ø50X250MM. APLICAÇÃO: UTILIZADOS PARA DIGERIR OS MAIS DIVERSOS TIPOS DE AMOSTRAS, TAIS COMO PLANTAS, ALIMENTOS, BEBIDAS, BORRACHAS, EFLUENTES, ENTRE OUTROS, PARA POSTERIOR ANÁLISE DE NITROGÊNIO/PROTEÍNA.	BR0416815	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	REITORIA (UASG: 158099)		2				
		TOTAL	**2**				
		BLOCO DIGESTOR MICRO COM RAMPAS E PATAMARES - TEMPERATURA: AMBIENTE +7°C A 450°C. CONTROLADOR TEMPERATURA: PLACA CONTROLADORA FE15J DIGITAL COM SISTEMA PID E "RAMPAS E PATAMARES" COM 1 PROGRAMA DIVIDIDO EM 5 SEGMENTOS (TEMPERATURAS) SELECIONÁVEIS COM MÁXIMO DE 5 RAMPAS E 5						

ANEXO nº 0002142286::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
13	4441	PATAMARES (SE SELECIONADO AS 5 TEMPERATURAS). POSSIBILIDADE DE 10 REPETIÇÕES DE CICLO. TIPO DE CONTAGEM: POR TEMPO (CONTA O TEMPO INDEPENDENTE DA TEMPERATURA E OBEDECE AO TEMPO PROGRAMADO) OU POR TEMPERATURA (SOMENTE INICIA A CONTAGEM SE O SISTEMA ESTIVER DENTRO DO LIMITE PROGRAMADO). SELEÇÃO DE CONTROLE: APÓS RAMPAS E PATAMARES, DESLIGA O CONTROLE OU CONTROLA NO ÚLTIMO SET POINT. TELA DE OPERAÇÃO: TOUCH SCREEN 4,3". SENSOR: TIPO "J" COM MOLA EM INOX. PRECISÃO: ±1ºC. UNIFORMIDADE: ±3°C SEGURANÇA: RESISTÊNCIA BLINDADA EVITANDO CONTATO COM O ÁCIDO SULFÚRICO E DISJUNTOR TIPO. BLOCO: EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM PROFUNDIDADE DOS ORIFÍCIOS DE 45 MM. GABINETE: EM AÇO INOX 304.POTÊNCIA: 2200 WATTS. TENSÃO: 220 VOLTS ACOMPANHA: 01 GALERIA EM INOX 304; 01 CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL COM RAMPAS E PATAMARES; 40 TUBOS MICRO EM VIDRO BOROSSILICATO DE 90 ML Ø25 X 250 MM. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: TE-041/25 TECNAL) UTILIZADO PARA DIGERIR OS MAIS DIVERSOS TIPOS DE AMOSTRAS, TAIS COMO: PLANTAS, ALIMENTOS, BORRACHAS, ENTRE OUTRAS AMOSTRAS SÓLIDAS, PARA POSTERIOR ANÁLISE DE NITROGÊNIO / PROTEÍNA.	BR0477497	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	

Solicitantes	Quantidade por solicitante
CAMPUS ITUIUTABA (UASG: 158311)	2
CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)	2
TOTAL	**4**

ANEXO nº 0002142286::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
14	14729	**BOMBA DE VÁCUO E COMPRESSOR 48 LITROS/MINUTO** - EQUIPADA COM MANÔMETRO E VACUÔMETRO PARA CONTROLE, COM COMPARTIMENTO DE ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO. AJUSTE REGULÁVEL DE VÁLVULA PARA CONTROLE DE VÁCUO. FILTRO DE AR PARA IMPEDIR ENTRADA DE IMPUREZAS NA BOMBA E FILTRO NA SAÍDA PARA RETENÇÃO DE ÓLEO. DESLOCAMENTO DE AR: 48LTS/MIN. VÁCUO FINAL: 720 MM/HG. VOLTAGEM: 110/220V. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MARCA DE (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: PRISMATEC). UTILIZADO EM LABORATÓRIOS.	BR0606058	4310 - BOMBAS E COMPRESSORES A VÁCUO		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	REITORIA (UASG: 158099)		2				
		TOTAL	**2**				
		CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA - DIMENSÃO INTERNA: CERCA DE 1270 X 560 X 670 MM (L X P X A). TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL DE FÁCIL REMOÇÃO E LIMPEZA COM GRELHAS QUE PREVINEM O BLOQUEIO DO FLUXO DE AR. LATERAIS EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE COM LAMINAÇÃO ABSORVENTE UV; - ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI ANTIMICROBIANA ISOCIDE® QUE ELIMINA 99.9% DAS BACTÉRIAS NA SUPERFÍCIE EM 24 HORAS; - ESTE MODELO É APROPRIADO PARA USO COM AGENTES DE NÍVEL DE BIOSSEGURANÇA 1. 2 E 3 (EM PARTICULAR 2 E 3) PROTEGENDO INDEPENDENTEMENTE O					

ANEXO nº 0002142286::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
15	7358	USUÁRIO E MEIO AMBIENTE DE PERIGOS BIOLÓGICOS. ALÉM DE UMA PROTEÇÃO INIGUALÁVEL PARA O PRODUTO CONTRA POSSÍVEIS PARTÍCULAS EXTERNAS CONTAMINANTES E TAMBÉM DE CONTAMINAÇÕES CRUZADAS; - EM CONFORMIDADE COM A NORMA EUROPEIA EN12469: 2000 (NSF49). CADA CABINE É INDIVIDUALMENTE TESTADA E CERTIFICADA; - FILTRO INTEGRADO DUPLO MINIPLISSADO ""ULPA"" (ÚLTIMA GERAÇÃO DO FILTRO HEPA) COM EFICIÊNCIA 99.9997% PARA PARTÍCULAS DE 0.1 A 0.3 MICRONS; - FÁCIL UTILIZAÇÃO COM CONTROLE INTELIGENTE MICROPROCESSADO PARA TODAS AS FUNÇÕES, PODENDO SER UTILIZADO POR DIFERENTES USUÁRIOS COM INSERÇÃO DE SENHA; - MOSTRADOR LCD DE FÁCIL LEITURA; - QUALQUER ALTERAÇÃO NAS FUNÇÕES DO EQUIPAMENTO ACIONA O ALARME VISUAL; - BAIXA MANUTENÇÃO COM COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE FLUXO DE AR. REDUÇÃO DE RUÍDO E VIBRAÇÕES. CONTADOR DE HORAS DE UTILIZAÇÃO; - JANELA DE ABERTURA ELEVATÓRIA FRONTAL COM INCLINAÇÃO ERGONÔMICA; - DIMENSÃO EXTERNA: CERCA DE 1340 X 740 X 1360 MM (L X P X A); SISTEMA ELÉTRICO 220 V / 60 HZ- PESO: LÍQUIDO 277 KG APROXIMADAMENTE; - VELOCIDADES MÉDIAS DE FLUXO DE AR: ENTRADA 0.45M/S OU 90FPM (PÉS POR MINUTO) / DESCENDENTE 0.30M/S OU 60FPM (PÉS POR MINUTO); - VOLUMES DE AR: ENTRADA 356 M3/H / DESCENDENTE 741 M3/H / EXAUSTÃO 356 M3/H; - EMISSÃO DE RUÍDO <65 DBA (NSF49) E <62DBA (EN12469); -	BR0359352	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	

ANEXO nº 0002142286::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
		INTENSIDADE DA LUZ FLUORESCENTE >1280 LUX;- A LUZ UV PODE TER SEU TEMPO DE FUNCIONAMENTO PROGRAMADO. FUNCIONA SOMENTE COM A JANELA FRONTAL FECHADA. DESLIGANDO AUTOMATICAMENTE COM SUA ABERTURA; - EQUIPAMENTO COM LÂMPADA UV (UV-30A). 1 CONEXÃO PARA GÁS/VÁCUO/AR (SF2U50). 02 TOMADAS ELÉTRICAS (EO-HA). SUPORTE COM RODÍZIOS (SPC-4A0); - REGISTRO ANVISA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO FEITO POR EMPRESA AUTORIZADA PELA FABRICANTE.					
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)		2				
		TOTAL	**2**				
16	14920	**CAPELA EXAUSTÃO DE GASES (MEDIDA APROXIMADA 150 X 80 X 150 CM)** - MATERIAL: FIBRA DE VIDRO; DIMENSÕES: CERCA DE 150 X 80 X 150CM; COMPONENTES: JANELA CORREDIÇA COM CONTRAPESO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FORMA DE GUILHOTINA; VAZÃO DE ATÉ 1500 M3/H.	BR0434476	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	REITORIA (UASG: 158099)		2				
		TOTAL	**2**				

ANEXO nº 00021422886::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
17	3280	**CENTRÍFUGA DE BANCADA** - CONTROLE MICROPROCESSADO, MOTOR DE INDUÇÃO SILENCIOSA, DISPLAY DIGITAL COM INDICAÇÃO DE VELOCIDADE, RCF E TEMPO SIMPLES DE PROGRAMAR FECHO ELETRÔNICO DA TAMPA, NÃO PERMITE QUE A TAMPA SEJA ABERTA DURANTE A OPERAÇÃO PROTEÇÃO CONTRA DESBALANCEAMENTO E SOBRE VELOCIDADE, A CENTRÍFUGA DEVE PARAR AUTOMATICAMENTE QUANDO ESSAS SITUAÇÕES OCORREREM, VELOCIDADE MÁXIMA: 4000 RPM RFC MÁXIMO: 2950 (XG) ERRO MÁXIMO DE VELOCIDADE: 50 RPM RUÍDO: <58DBA FAIXA DE TEMPO: 1~99 MIN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 400 MM X 550 MM X 320 MM, PESO APROXIMADO: 35KG ALIMENTAÇÃO: SELECIONÁVEL 110/220, VAC 50/60HZ, ACOMPANHA CONJUNTO 4 CAÇAPAS P/ 1 X 100 ML, VOLUME TOTAL 4 X 100 ML.	BR0422477	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	

Solicitantes	Quantidade por solicitante
REITORIA (UASG: 158099)	2
TOTAL	**2**

ANEXO nº 00021422886::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
18	7409	**CHAPA AQUECEDORA EM ALUMÍNIO ESCOVADO** - PLATAFORMA SUPERIOR CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO ESCOVADO. RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO TUBULAR BLINDADA. ALTA DURABILIDADE E FÁCIL SUBSTITUIÇÃO. SEM NECESSIDADE DE TROCA DA PLATAFORMA. CONTROLE DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO COM INDICAÇÃO DIGITAL E RESOLUÇÃO DE 1.0C. CONTROLE E LEITURA DE TEMPERATURA VIA SENSOR TIPO K COM RESOLUÇÃO DE 1.0C. FAIXA DE TEMPERATURA DE TRABALHO: 50C À 300C NO CENTRO DA PLACA (SEM CARGA). CONTROLE DE TEMPERATURA: PID. RESOLUÇÃO: 1.0C. INDICAÇÃO DIGITAL: LED. SENSOR DE TEMPERATURA: TIPO K. CABO DE ALIMENTAÇÃO: 03 PINOS NBR 13249. GRAU DE PROTEÇÃO: IP 20. TENSÃO: 220V. PLATAFORMA - LARGURA: 400 MM X PROFUNDIDADE: 300 MM. EXTERNAS - LARGURA: 400 MM X PROFUNDIDADE: 305 MM X ALTURA: 175 MM (DIMENSÕES APROXIMADAS). VOLUME EXTERNO: 21 LITROS. PESO: CERCA DE 6 KG. POTÊNCIA: 1.500 W. ACOMPANHA: MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS.CABO DE LIGAÇÃO. TERMO DE GARANTIA.	BR0440367	3730 - EQUIPAMENTO DE LATICÍNIOS, AVICULTURA E PECUÁRIA		UNIDADE	

Solicitantes	Quantidade por solicitante
REITORIA (UASG: 158099)	8
TOTAL	**8**

		CONDUTIVÍMETRO DE BANCADA - LEITURA: CONDUTIVIDADE EM ÁGUA					

ANEXO nº 0002142286::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
		(S/CM). ÁLCOOL (S/M) E STD - SÓLIDOS TOTAIS DISSOLVIDOS COM FATOR PROGRAMÁVEL. DISPLAY: ALFANUMÉRICO					
19	7441	FORNECE MENSAGENS QUE GUIAM O USUÁRIO E IMPEDEM ERROS DE UTILIZAÇÃO. INDICAÇÃO: COM CONTROLE MICROPROCESSADO DA CONDUTIVIDADE. CÉLULA K=0.1; K=1 OU K=10. CALIBRAÇÃO: AUTOMÁTICA. INTERFACE: PARA COMPUTADOR TIPO RS 232C. INFORMANDO A LEITURA DE PH. MV E TEMPERATURA. GABINETE EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: L = 120 X P = 185 X A = 70 MM, PESO: 1.5 KG, TENSÃO: 110/220 VOLTS (CHAVE SELETORA. ACOMPANHA: 01 CÉLULA DE VIDRO K=1; 01 SENSOR DE TEMPERATURA EM AÇO INOX; 01 SOLUÇÃO PADRÃO DE CALIBRAÇÃO 146.9 MS/CM; 01 SUPORTE PARA CÉLULA; MANUAL DE INSTRUÇÕES COM TERMO DE GARANTIA. ESCALAS: CONDUTIVIDADE EM ÁGUAS (S/CM) - FAIXA DE TRABALHO: 0 A 200.000 MS/CM. ESCALAS: 0 A 2 MS/CM; 0 A 20 MS/CM; 0 A 200 MS/CM; 0 A 2.000 MS/CM; 0 A 20.000 MS/CM;(0 A 20 MS/CM); 0 A 200.000 MS/CM (0 A 200 MS/CM). RESOLUÇÃO: 0.001 MS/CM; 0.01 MS/CM; 0.1 MS/CM; 1 MS/CM; 0.01 MS/CM; 0.1 MS/CM. EXATIDÃO: 2% FUNDO DE ESCALA. INCERTEZA: MELHOR QUE 1% FUNDO ESCALA. CONDUTIVIDADE EM ÁLCOOL (S/M) - FAIXA DE TRABALHO: 0 A 200.000 MS/CM. ESCALAS: 0 A 2 MS/M; 0 A 20 MS/M; 0 A 200 MS/M; 0 A 2.000 MS/M; 0 A 20.000 MS/M (0 A 20 MS/M); 0 A 200.000 MS/M (0 A 200 MS/M). RESOLUÇÃO: 0.001 MS/M; 0.01 MS/M; 0.1 MS/M;	BR0464976	6635 - EQUIPAMENTOS PARA TESTES DE PROPRIEDADES FÍSICAS		UNIDADE	

ANEXO nº 0002142286::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
		1 MS/M; 0.01 MS/M; 0.1 MS/M. EXATIDÃO: 2% FUNDO DE ESCALA. INCERTEZA: MELHOR QUE 1% FUNDO ESCALA. TEMPERATURA - FAIXA DE TRABALHO: -5 A 120 C; RESOLUÇÃO: 0.1 C; EXATIDÃO: 0.3 C; INCERTEZA: 0.2 C .					
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	REITORIA (UASG: 158099)		6				
		TOTAL	**6**				
20	7399	**DESTILADOR DE ÁGUA TIPO PILSEN** - CONDUTIVIDADE ATÉ 5.0 MS/CM (CONSIDERANDO-SE CONDUTIVIDADE DE ENTRADA 310 MS/CM). RENDIMENTO: ±10 LITROS/HORA. CONSUMO: ±100 LITROS/HORA. SEGURANÇA: NA AUSÊNCIA DE ÁGUA. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. LIMPEZA: SISTEMA DE VEDAÇÃO DA CALDEIRA SEM UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. QUE PROPORCIONA PRATICIDADE NA DESMONTAGEM. CAIXA DE CONTROLE EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA. ESTRUTURA EM AÇO INOX 304 POLIDO. DIMENSÕES: L=400 X P=330 X A=1080 MM. PESO: 10 KG. POTÊNCIA: 8000 WATTS. TENSÃO: 220 VOLTS. ACOMPANHA: 03 PARAFUSOS COM BUCHA; SUPORTE PARA FIXAÇÃO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E TERMO DE GARANTIA. INSTALADO E FUNCIONANDO.	BR0441546	4610 - EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	REITORIA (UASG: 158099)		2				
		TOTAL	**2**				

ANEXO nº 0002142286::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
21	7375	**DESTILADOR DE NITROGÊNIO TIPO KJELDHAL** - CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO. PAINEL DE CONTROLE COM INDICADORES VISUAIS DE AQUECIMENTO E NÍVEL DA CALDEIRA. CALDEIRA EM VIDRO BOROSSILICATO EMBUTIDA COM ENCHIMENTO SEMI-AUTOMÁTICO. SENSOR PARA INDICAÇÃO DO NÍVEL DA CALDEIRA. PROTETOR EM ACRÍLICO NA PARTE FRONTAL. VIDRARIAS: CONEXÃO TIPO KJELDAHL COM COPO DOSADOR E VÁLVULA STOP-FLOW EM VIDRO BOROSSILICATO. CAPACIDADE DE DESTILAÇÃO: 18 ML/MINUTO. GABINETE EM AÇO INOX 304. DIMENSÕES APROXIMADAS: L=290 X P=330 X A=730 MM. PESO: 10 KG. POTÊNCIA: 1500 WATTS. TENSÃO: 220 VOLTS. ACOMPANHA: 01 TUBO MICRO DE Ø25 X 250 MM COM ORLA EM VIDRO BOROSSILICATO; 02 FUSÍVEIS EXTRA E MANUAL DE INSTRUÇÕES COM TERMO DE GARANTIA.	BR0301000	6695 - INSTRUMENTOS COMBINADOS DIVERSOS		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)		2				
		TOTAL	**2**				
		ESPECTROFOTÔMETRO - ANALISADOR DE ALIMENTOS NIR - (ESPECTROSCOPIA DE INFRAVERMELHO PRÓXIMO). ESPECIFICAÇÕES - DIMENSÕES APROXIMADAS (L X C X A) MM 330 X 381 X 508 MM (COM DISPLAY); 330 X 381 X 27 0MM (SEM DISPLAY). PESO CERCA DE 18 KG (22 KG COM MONITOR). VOLTAGEM 100-240VAC, FREQUÊNCIA 50-60HZ. FONTE DE RADIAÇÃO -					

ANEXO nº 0002142286::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
		LÂMPADA DE HALOGNIO/TUNGSTÊNIO, COM MTBF DE 10.000 HORAS. SUBSTITUÍDA PELO USUÁRIO					
22	11712	COM PRÉ ALINHAMENTO. REFLECTÂNCIA E TRASFLECTÂNCIA. DETECTOR INGAAS DE ALTA PERFORMANCE COM FAIXA ESTENDIDA, ULTRA REFRIGERADO E TEMPERATURA ESTABILIZADA. BANDA ESPECTRAL 10.0 ±0.3NM ATUAL FWHM. RESOLUÇÃO ESPECTRAL 1,0NM. FAIXA DE ABSORBÂNCIA ATÉ 3.0AU. TEMPO DE ANÁLISE 10 A 60 SEG. (20 SCANS /AMOSTRA= 30 SEG.). EXATIDÃO DE COMPRIMENTO DE ONDA <0.1NM COM PADRÃO CERTIFICADO. PRECISÃO DE COMPRIMENTO DE ONDA <0.015NM. 2500XT-R 2500XT 1400XL. FAIXA DE COMPRIMENTO DE ONDA 680-2600NM 1100-2600NM 1400-2500NM. NÚMERO DE PONTOS DE INTEGRAÇÃO 1820 1400 1100. RUÍDO FOTOMÉTRICO 680 –1100NM <0.1MAU N/A N/A. 1100 – 2500NM <0.02MAU <0.02MAU N/A. 1400 – 2500NM <0.02MAU <0.02MAU <0.02MAU. NÚMERO DE DETECTORES 2 2 1. NÍVEIS DE PROTEÇÃO IP52 COMPLETAMENTE SELADO, SEM VENTILAÇÃO OU COOLING. IP 65 OPCIONAL . ISO 12099. ATENDE PARA ANÁLISE DE INGREDIENTES PARA ALIMENTAÇÃO E RAÇÃO, CEREAIS E CO-PRODUTOS. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFISSIONAL. DISPLAY 17” TOUCH SCREEN, ALTA RESOLUÇÃO. CONEXÕES OPC, LIMS, 5 USB & 2 ETHERNET. GARANTIA 1 ANO. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: MODELO SPECTRASTAR 2600 XT) EQUIPAMENTO DE ELEVADA PRECISÃO PARA REALIZAR ANÁLISE DE	BR0473569	6630 - INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS		UNIDADE	

ANEXO nº 0002142286::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
		ALIMENTOS, AMOSTRAS ORGÂNICAS (E ALGUMAS INORGÂNICAS), POR MEIO DE EMISSÃO DE RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA.					
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)		4				
		TOTAL	**4**				
23	7400	**ESPECTROFOTÔMETRO E SISTEMA AUTOMÁTICO DE ASPIRAÇÃO (FLUXO CONTÍNUO) ÓTICA COM FEIXE SIMPLES** - FILTROS PARA ELIMINAR COMPRIMENTOS DE ONDA DE SEGUNDA ORDEM. DISPLAY LCD COM GRANDE ÁREA. SAÍDA RS 232. PORTA CUBETAS COM MÚLTIPLAS POSIÇÕES PARA CUBETAS DE PASSO ÓPTICO ATÉ 50 MM. TROCA DO FILTRO E CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA. TECLAS PARA ZERO ÓPTICO DO EQUIPAMENTO (O% DE T / 100% DE A) E ZERO DA SOLUÇÃO (100% DE T / 0% DE A). FUNÇÃO PARA CÁLCULO AUTOMÁTICO DE CONCENTRAÇÃO MEDIANTE A INSERÇÃO DO ÍNDICE DE CONCENTRAÇÃO OU FATOR.LEITURAS EM ABSORBÂNCIA. TRANSMITÂNCIA E CONCENTRAÇÃO. FUNÇÃO "PRINT" PARA ENVIAR AS INFORMAÇÕES OBTIDAS PARA UM COMPUTADOR OU IMPRESSORA ACOPLADA. FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO E SAÍDA ANALÓGICA DE SINAL. O EQUIPAMENTO DEVE FAZER UMA CHECAGEM COMPLETA E SE CALIBRAR AUTOMATICAMENTE CADA VEZ QUE É ENERGIZADO.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPRIMENTO DE ONDA: 325 - 1000 NM. LARGURA DE BANDA: 6 NM. EXATIDÃO FOTOMÉTRICA: ±2	BR0271451	6630 - INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS		UNIDADE	

ANEXO nº 0002142286::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
		NM. LEGIBILIDADE: ±1 NM. PERDA DE RADIAÇÃO: <0.5% A 220 NM. TRANSMITÂNCIA: 0 – 125%. ABSORBÂNCIA: 0 – 2.5 A. CONCENTRAÇÃO: 0 – 1999C (0 – 1999F). PRECISÃO FOTOMÉTRICA: ±1% DE T. ALIMENTAÇÃO: 85 - 264 VAC - 50-60 HZ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 316 X 185 X 265 MM. PESO: 4.5 KG. ACOMPANHA: 01 PORTA CUBETAS COM MÚLTIPLAS POSIÇÕES PARA CUBETAS DE PASSO ÓPTICO ATÉ 10 MM; 01 CUBETA DE VIDRO ÓPTICO; 01 CAPA DE PROTEÇÃO.SISTEMA AUTOMÁTICO DE ASPIRAÇÃO (FLUXO CONTÍNUO): VÁCUO DE 100 MM HG. CUBETA: QUADRADA EM QUARTZO COM FLUXO CONTÍNUO. TUBO DE PASSAGEM: SILICONE REFERÊNCIA 200. TRAP EM VIDRO BOROSSILICATO COM CAPACIDADE 1000 ML. DIMENSÕES DA BOMBA: L=110 X P=170 X A=100 MM. TENSÃO: 220 VOLTS. ACOMPANHA: 01 SISTEMA DE VÁCUO; 01 CUBETA QUADRADA; 01 TRAP 1000 ML. TOTALMENTE ADEQUADO AO ESPECTROFOTÔMETRO FORNECIDO. INSTALADO E FUNCIONANDO.					

Solicitantes	Quantidade por solicitante
REITORIA (UASG: 158099)	2
TOTAL	**2**

		ESPECTROFOTÔMETRO UV / SENSÍVEL - FAIXA DE COMPRIMENTO DE ONDA DE 190 A 1100 NM, SELECIONADOS POR SISTEMA DE MONOCROMADOR AUTOMÁTICO ELETRÔNICO DE 1200 LINHAS/MM, DUAS LÂMPADAS, SENDO UMA HALÓGENA DE TUNGSTÊNIO E OUTRA DE DEUTÉRIO, ÓPTICA DE DUPLO FEIXE COM DETECTOR DE FOTODIÔDO DE SILÍCIO E SISTEMA DE DETECTOR DE REFERÊNCIA, VARREDURAS COMPLETAS EM					

ANEXO nº 0002142286::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
		MENOS DE UM MINUTO, RESOLUÇÃO DE 0,3 NM E LARGURA DE BANDA ESPECTRAL DE 4 NM, AUTO CALIBRAÇÃO DE COMPRIMENTO DE ONDA E AUTO CHECAGEM, FAIXA FOTOMÉTRICA DE +, 3 A ENTRE 200 E 900 NM, EXATIDÃO FOTOMÉTRICA DE 0,005 A A 0,0 , 0,5 A, 1 % A 0,5 , 2,0 A, LINEARIDADE FOTOMÉTRICA < 0,5 % A 2 A, <= 1 % A > 2 A, LUZ ESPÚRIA < 0,05 % , LEITURA DE TURBIDEZ NEFELOMÉTRICA COM LÂMPADA AUXILIAR A UM ÂNGULO DE 90 DO DETECTOR, SUPORTE ABERTO PARA CUBETAS REDONDAS DE 16 MM E RETANGULARES DE 2, 10, 20 E 50 MM, SEM NECESSIDADE DE CAPA OU TAMPA, COM COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DA LUZ AMBIENTE, MAIS DE 200 MÉTODOS PRÉ,PROGRAMADOS E ESPAÇO PARA 100 MÉTODOS / CALIBRAÇÕES DE USUÁRIO, MEMÓRIA PARA ATÉ 1000 RESULTADOS CONFORME BPL, FERRAMENTA PARA VARREDURA ESPECTRAL E FUNÇÕES BÁSICAS PARA LEITURA DE ABSORBÂNCIA, TRANSMITÂNCIA, CINÉTICA, FATOR E PADRÃO, TELA ILUMINADA E COLORIDA DE LCD SENSÍVEL AO TOQUE COM 10 IDIOMAS, INCLUINDO O PORTUGUÊS, TECNOLOGIA DE LEITURA DE CÓDIGO DE BARRAS PARA DETECÇÃO DE MÉTODOS EM TUBOS E SENSOR DE CUBETAS, INTERFACE USB (2 PORTAS) E SERIAL RS232 PARA COMUNICAÇÃO COM SOFTWARE, DIMENSÕES DE 390X285X155 MM E 6,5 KG, ALIMENTAÇÃO POR CARREGADOR BIVOLT 100,240 V, ACOMPANHA DVD COM SOFTWARE, GUIA DE REFERÊNCIA RÁPIDA, MANUAL DE OPERAÇÃO E DE					

ANEXO nº 0002142286::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
24	3709	MÉTODOS, CAPA ANTI POEIRA, PANO EM MICROFIBRA PARA LIMPEZA, PRINCIPAIS ADAPTADORES PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABO USB A,B, PENDRIVE USB, CUBETA DE CALIBRAÇÃO E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM O SISTEMA ISO 9001 DA MACHEREY,NAGEL, GARANTIA DE 2 ANOS, POSSIBILIDADE DE CALIBRAÇÃO RBC, DE ACORDO COM EXIGÊNCIAS DO SISTEMA ISO 17025 PARA APROVAÇÃO DO INMETRO, SOFTWARE NANOCOLOR UVVIS, COMPLETO PARA PLATAFORMA MICROSOFT WINDOWS, TOTALMENTE EM PORTUGUÊS, ATUALIZAÇÕES GRATUITAS VIA INTERNET, DE ACORDO COM AS "BOAS PRÁTICAS DE LABORATÓRIO", COM RASTREABILIDADE TOTAL DOS DADOS, A PROVA DE ADULTERAÇÃO DE DADOS, DE ACORDO COM A FDA 21 CFR PART 11 E CRIPTOGRAFIA DOS DADOS ORIGINAIS, IMPORTAÇÃO DE DADOS DO ESPECTROFOTÔMETRO, COM POSSIBILIDADE DE IMPRESSÃO DIRETA DOS RESULTADOS EM RELATÓRIO, EXPORTAÇÃO DE DADOS PARA PLANILHAS DE DADOS (EXCEL, LIBREOFFICE CALC ETC), BANCOS DE DADOS, ARQUIVOS CRUS EM TEXTO OU CSV E EXPORTAÇÃO PARA SISTEMAS "LIMS", AQUISIÇÃO DE DADOS EM TEMPO REAL, CRIAÇÃO DE MÉTODOS, COM RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS COM CÁLCULOS DE VARIÂNCIA, COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO, DESVIO PADRÃO RESIDUAL SY,X, DESVIO PADRÃO DO A S(F0), DO B S(F1), DESVIO PADRÃO DO MÉTODO S(X0), COEFICIENTE DE VARIAÇÃO DO MÉTODO V(X0), SX, SY, SXY, VALOR CRÍTICO DO PARÂMETRO MEDIDO,	BR0474325	6630 - INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS		UNIDADE	

ANEXO nº 0002142286::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
		LIMITES DE ACORDO COM A DIN 32645, ALÉM DE IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS FORA DA CURVA PELO INTERVALO DE GRUBB, BIBLIOTECA DE MÉTODOS COM INTERCÂMBIO ENTRE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS, FERRAMENTA COMPLETA PARA DETERMINAÇÃO DE COR, COM OS PRINCIPAIS MÉTODOS, CIE L,A,B,, HUNTER, GARDNER, HAZEN, EBC, ENTRE DIVERSOS OUTROS, CÁLCULO DE COEFICIENTE DE ABSORTIVIDADE MOLAR, MEDIDA EM MÚLTIPLOS COMPRIMENTOS DE ONDA, ATÉ 6 SIMULTÂNEOS, COM POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE POLINOMIOS INDIVIDUAIS POR COMPRIMENTO DE ONDA, IMPORTAÇÃO DE DADOS DE MEMÓRIA USB (PENDRIVE), POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE LISTA DE AMOSTRAS, COM IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA, FATOR DE DILUIÇÃO, CAMPO DE OBSERVAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE PADRÃO COM VALOR ALVO E TOLERÂNCIA, FERRAMENTAS COMPLETAS PARA VARREDURAS, COM POSSIBILIDADE DE SOBREPOSIÇÃO DE ESPECTROS, MEDIDA CONTRA O AR COMO REFERÊNCIA OU BRANCO DE REAGENTE, FERRAMENTAS DE SOMA OU SUBTRAÇÃO DE ESPECTROS, COMPARAÇÃO DE ESPECTROS, INTEGRAÇÃO DE PICOS, INTEGRAÇÃO DE PICO INDIVIDUAL, REDEFINIÇÃO DE LINHA BASE, SELEÇÃO DE COMPRIMENTO DE ONDA PARA MEDIDA CINÉTICA, IMPRESSÃO DE ESPECTRO, EXPORTAÇÃO DOS DADOS, DESLOCAMENTO EM X E Y DAS VARREDURAS, CÁLCULO DE DERIVADA, VARREDURAS PARA BIOANÁLISES (DNA E					

ANEXO nº 0002142286::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
		RNA) ETC, SISTEMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO EQUIPAMENTO, COM FERRAMENTAS PARA MEDIDA DE PERFIL DE LÂMPADA, COM DIAGNÓSTICO DE ENERGIA RELATIVA TANTO PARA LÂMPADAS DE TUNGSTÊNIO QUANTO DE DEUTÉRIO (APENAS NO UVVIS), QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO PELAS ABSORBÂNCIAS POR LEITURA DE PADRÕES "NANOCHECK", AVALIAÇÃO DE LUZ ESPÚRIA, EXATIDÃO DE FOTOMÉTRICA, RELAÇÃO DE SINAL/RUÍDO, MÉTODOS DE CINÉTICA, BIOANÁLISES (APENAS NO UVVIS), MÉTODOS PARA CERVEJARIAS, TESTES ENZIMÁTICOS, ÍNDICE DE ANSIDINA ETC, CRIAÇÃO DE CARTAS CONTROLE PARA MÉTODOS NANOCOLOR, SUPORTE TÉCNICO NO BRASIL, EM PORTUGUÊS. ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DE AMINOÁCIDOS, PROTEÍNAS E ÁCIDOS NUCLEICOS.					
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS ITUIUTABA (UASG: 158311)		2				
		TOTAL	**2**				
		ESTUFA DE SECAGEM COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADA - CAPACIDADE 40 LITROS, ESTRUTURA EXTERNA COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA EM EPÓXI ELETROSTÁTICO NA COR CINZA, CAMADA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL 430 COM POLIMENTO TIPO ESPELHO, PORTA COM FECHO DE PRESSÃO À DIREITA E ABERTURA PARA A ESQUERDA, PERMITINDO A FÁCIL COLOCAÇÃO E RETIRADA DE MATERIAIS NO INTERIOR DA CÂMARA, VEDAÇÃO DA PORTA COM PERFIL DE SILICONE (BORRACHA ATÓXICA), PORTA					

ANEXO nº 000214228::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
25	11891	COM SISTEMA DE TRINCO DE PRESSÃO PARA OFERECER UM BOM FECHAMENTO, RESISTÊNCIA DE NÍQUEL CROMO BRINDADAS E ALETADAS PARA PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA, CONTROLADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, PROGRAMAÇÃO E INDICAÇÃO DIGITAL DA TEMPERATURA ATRAVÉS DE TERMÔMETRO DIGITAL COM AS FUNÇÕES, PROGRAMÁVEL DE: TIMER, SET POINT E PID COM AUTO-TUNING, RESOLUÇÃO DE +/- 1C, FAIXA DE TRABALHO DE ATÉ 200C, HOMOGENEIDADE DE +/- 2,5C, TEMPERATURA MÍNIMA DE 15C ACIMA DA TEMPERATURA AMBIENTE, POTÊNCIA: 1500W, SENSOR DE TEMPERATURA TIPO J, CONFORME NORMA ASTM E 230, TERMOSTATO DE SEGURANÇA TIPO CAPILAR COM BULBO GRADUADO DE 50 A 300 C, MOTOR PARA CIRCULAÇÃO FORÇADA DO AR DENTRO DA CÂMARA, ENTRADA E SAÍDA REGULÁVEIS, PARA RENOVAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE AR, ACOMPANHADA DE 2 PRATELEIRAS, 1 TERMÔMETRO, CERTIFICADO DE AFERIÇÃO EM UM ÚNICO PONTO RASTREÁVEL PELA RBC, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DIMENSÕES APROXIMADAS - INTERNAS: (A X L X P) CM 35 X 34 X 34, EXTERNAS: 63 X 50 X 64. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: PROLAB)	BR0414650	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	

Solicitantes	Quantidade por solicitante
REITORIA (UASG: 158099)	2
TOTAL	**2**

ANEXO nº 0002142286::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
26	5239	**ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO** - COM CIRCULAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR, MATERIAL GABINETE AÇO 1020, PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA, CÂMARA INTERNA EM AÇO 1020 COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA, PORTA EM AÇO 1020 COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA, ISOLAÇÃO DA CÂMARA INTERNA EM LÃ DE VIDRO, RESISTÊNCIA ALETADA BLINDADA EM AÇO INOX AISI 304, SENSOR DE TEMPERATURA PT 100, CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADA NATURAL, MOTOR DE CORRENTE CONTÍNUA HP – CLASSE H, ROTAÇÃO DO MOTOR 3400 RPM, DJUNTOR MOTOR DE PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO, VENTILAÇÃO ATRAVÉS DE VENTOINHA, SAÍDA DE FLUXO DE AR SUPERIOR DE AÇO INOX ORIFÍCIO CENTRAL PARA ACOMODAÇÃO DE TERMÔMETRO, SISTEMA DE PROTEÇÃO DE SUPER AQUECIMENTO POR TERMOSTATO ANALÓGICO, CONTROLE DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO DIGITAL PID, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, POTÊNCIA 6000 WATTS, FAIXA DE TRABALHO: TEMPERATURA: 5 C ACIMA DO AMBIENTE A 200 C, RESOLUÇÃO: 0,1 C, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC DO CONTROLE DE TEMPERATURA, BANDEJAS SOBRESSALENTES, DIMENSÕES APROXIMADAS: INTERNAS (L X A XP): 60 CM X 50 CM X 50 CM, EXTERNAS (L X A X P): 75 CM X 90 CM X 65 CM, CAPACIDADE: 150 LITROS, MANUAL DE INSTRUÇÃO.	BR0418503	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	

ANEXO nº 0002142286::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Solicitantes Cód. Item / Especificação	Quantidade por solicitante Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
	CAMPUS ITUIUTABA (UASG: 158311)	2				
	TOTAL	**2**				
	ESTUFA PARA ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM - TEMPERATURA: AMBIENTE + 15ºC A 200ºC - ESTUFA PARA ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM. CONTROLE DE TEMPERATURA AUTOMÁTICO MICROPROCESSADO. COM SISTEMA PID. INDICAÇÃO DIGITAL (DISPLAY LED). DE QUATRO DÍGITOS. SENSOR DE TEMPERATURA TIPO PT 100. RESOLUÇÃO DE 0.1ºC. SESSENTA E QUATRO (64) SEGMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DE RAMPA/PATAMAR DE TEMPERATURA POSSIBILITANDO O OPERADOR A CONFIGURAR DIVERSOS TIPOS DE RAMPA DE AQUECIMENTO. COM ALARME VISUAL NO CONTROLADOR. UM (01) CONTROLADOR E INDICADOR DIGITAL DE TEMPERATURA. CHAVES DE ACIONAMENTO LUMINOSO E BOTÕES LIGA/DESLIGA PARA CIRCULAÇÃO E AQUECIMENTO. RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO POR MEIO DE RESISTÊNCIAS TUBULARES BLINDADAS E ALETADAS EM AÇO INOX AISI 304. CIRCULAÇÃO FORÇADA DE AR QUE GARANTE PERFEITA HOMOGENEIZAÇÃO DA TEMPERATURA. ATRAVÉS DE UM ROTOR EM AÇO INOX E MOTOR LOCALIZADO FORA DA CÂMARA INTERNA. TEMPERATURA REGULÁVEL DE (AMBIENTE + 15ºC) A 200ºC. UNIFORMIDADE ± 2ºC A 160ºC. ESTRUTURA INTERNA EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 430 COM SUPORTES PARA ACOMODAÇÃO DE OITO (08) PRATELEIRAS ESPAÇADAS DE 10 EM 10 CM. ESTRUTURA EXTERNA EM CHAPA DE AÇO					

ANEXO nº 0002142286::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
27	7382	CARBONO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. QUATRO (04) RODÍZIOS GIRATÓRIOS. OS DOIS (02) FRONTAIS COM SISTEMA DE FREIO PARA USO EM CHÃO. DUAS (02) PORTAS FRONTAIS CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. GUARNIÇÃO DE SILICONE EM TODO PERÍMETRO E TRINCO TIPO MAÇANETA COM SISTEMA DE FECHO EMBUTIDO COM CHAVE. ISOLAÇÃO TÉRMICA EM TODAS AS LATERAIS E PORTA. SAÍDA 4 A 20 MA. PARA REGISTRO E MONITORAMENTO DE TEMPERATURA VIA SOFTWARE. ACOMPANHA UMA (01) PRATELEIRA CONFECCIONADA EM CHAPA PERFURADA DE AÇO INOX AISI 430 COM ACABAMENTO POLIDO. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DO CONTROLADOR DE TEMPERATURA PELA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO). ACOMPANHA: CABO DE FORÇA COM DUPLA ISOLAÇÃO E PLUG COM TRÊS PINOS. DUAS FASES E UM TERRA NBR 13249; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. MEDIDAS INTERNAS: L 1000 X P 700 X A 900 MM. MEDIDAS EXTERNAS: L 1320 X P 870 X A 1745 MM (DIMENSÕES APROXIMADAS). VOLTAGEM: EQUIPAMENTO FORNECIDO EM 220 V. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO: CARTA DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE (PARA OS LICITANTES QUE SEJAM REVENDEDORES OU DISTRIBUIDORES); DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE ASSISTÊNCIA	BR0441703	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	

ANEXO nº 0002142286::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
		TÉCNICA DO PRODUTO OFERTADO NO ESTADO DE MINAS GERAIS; DECLARAÇÃO GARANTINDO INSTALAÇÃO E TREINAMENTO REF. AO EQUIPAMENTO A SER FORNECIDO.					
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	REITORIA (UASG: 158099)		2				
		TOTAL	**2**				
		EVAPORADOR ROTATIVO MICROPROCESSADO - COM BANHO DE AQUECIMENTO (3 LITROS) INTEGRADO, INCLUINDO VIDRARIA VERTICAL PARA ECONOMIA DE ESPAÇO (1 LITRO), ELEVADOR MOTORIZADO (CURSO DE 140 MM) COM FUNÇÃO "PARADA SEGURA", SE A ENERGIA FOR INTERROMPIDA, O PISTÃO DO EVAPORADOR DEVERÁ SER ELEVADO AUTOMATICAMENTE PARA FORA DO BANHO DE AQUECIMENTO, RECONHECIMENTO DE POSIÇÃO FINAL AJUSTÁVEL PARA EVITAR QUE O VIDRO SE QUEBRE, MOVE-SE PARA A DIREITA E A ESQUERDA EM OPERAÇÃO POR INTERVALOS PARA O PROCESSO DE SECAGEM, INTERFACE INFRAVERMELHO PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS DO BANHO DE AQUECIMENTO PARA A UNIDADE DO MOTOR, INTERFACE RS 232 PARA OPERAÇÃO REMOTA POR PC COM O LABWORLDSOFT, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA COM O LABWORLDSOFT, CONTROLADOR DE VÁCUO INTEGRADO COM DISPLAY CENTRAL PARA DESTILAÇÃO AUTOMÁTICA E PROGRAMAÇÃO DA RAMPA, BIBLIOTECA DE SOLVENTES INTEGRADAS, PODE SER AUMENTADA PELO USUÁRIO, PARÂMETROS ESPECÍFICOS DE DESTILAÇÃO ARMAZENADOS PARA DESTILAÇÃO PADRÃO,					

ANEXO nº 0002142286::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
28	10209	TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA DE MEDIDAS E TIPO DE DESTILAÇÃO COM O PRESSIONAMENTO DE UMA TECLA, PROCESSOS DE DESTILAÇÃO PROGRAMÁVEIS COM VOLUME CONTROLADO, EXIBIÇÃO GRÁFICA COLORIDA PARA OPERAÇÃO SEGURA E CONFORTÁVEL DO DISPOSITIVO, EXIBIÇÃO DAS CURVAS DE DESTILAÇÃO, DIVERSOS IDIOMAS, VENTILAÇÃO AUTOMÁTICA APÓS O FIM DO TESTE, ÁGUA DE RESFRIAMENTO DESLIGADA AUTOMATICAMENTE APÓS O FIM DO TESTE, MONITORAMENTO INTEGRADO DA ÁGUA DE RESFRIAMENTO, GERENCIAMENTO SEGURO DO BANHO DE AQUECIMENTO: MONITORAMENTO AUTOMÁTICO DO BANHO DE AQUECIMENTO, COM INTERRUPÇÃO DA DESTILAÇÃO EM CASO DE ERROS DE TEMPERATURA, BANHO DE AQUECIMENTO DESLIGADO AUTOMATICAMENTE APÓS O FIM DO TESTE, INTERFACE USB, ADEQUADO PARA DIN EN 126973 (TESTE DE ASFALTO PARA ASFALTO QUENTE), ACESSÓRIOS (INCLUSOS): BANHO HB 10, VIDRARIA VERTICAL RV 10.1, FAIXA DE VELOCIDADE DE 20 A 280 RPM, TIPO DE REFRIGERAÇÃO: VERTICAL, SUPERFÍCIE DE REFRIGERAÇÃO: 1200 CM2, SAÍDA DE CALOR (POTÊNCIA DE AQUECIMENTO): 1300 W, PRECISÃO DO CONTROLE DE CALOR: 1 K, VOLUME DE BANHO MÁX.: 3 L, INTEGRADO AO CONTROLADOR DE VÁCUO: SIM, PRECISÃO DA MEDIÇÃO +/: 2 MBAR, FAIXA DE AJUSTE DE VÁCUO: 1050 1 MBAR, FAIXA DE MEDIÇÃO DE VÁCUO: 1050 1 MBAR, CLASSE DE PROTEÇÃO DE ACORDO	BR0416817	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	

ANEXO nº 0002142286::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
		COM A DIN EN 60529: IP 20, INTERFACE RS 232: SIM, TENSÃO: 220 VOLTS, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO.					
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS ITUIUTABA (UASG: 158311)		2				
		TOTAL	**2**				
29	7379	**FORNO MUFLA MICROPROCESSADO** - CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO TRATADA. REVESTIDA COM EPÓXI ELETROSTÁTICO; FAIXA INICIAL DE TRABALHO EM 300ºC; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 1200ºC; ISOLAÇÃO TÉRMICA EVITANDO ALTO AQUECIMENTO DA PARTE EXTERIOR; PAINEL DE COMANDO LATERAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO; RESISTÊNCIAS FIO KANTHAL®. EMBUTIDAS EM REFRATÁRIOS; PORTA COM CONTRAPESO E ABERTURA TIPO BANDEJA PARA PROTEGER O OPERADOR; RESPIROS FRONTAIS E SUPERIOR PARA EVENTUAL SAÍDA DE GASES E DESCOMPRESSÃO; CONTROLADOR DE TEMPERATURA MICROCONTROLADO COM DUPLO DISPLAY MULTICONFIGURÁVEL. AUTOSSINTONIA E PID; SENSOR DE TEMPERATURA TIPO K; CABO DE FORÇA COM DUPLA ISOLAÇÃO SEM PLUGUE; TENSÃO: 220 VOLTS. POTÊNCIA: 6000 WATTS. PESO: CERCA DE 130 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CÂMARA (C X L X A): 40 X 20 X 22 CM. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS (C X L X A): 66 X 90 X 68 CM. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES COM TERMO DE GARANTIA. TRIFÁSICO.	BR0477062	3424 - EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO TÉRMICO E NÃO TÉRMICO DE METAIS		UNIDADE	

ANEXO nº 00021422886::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	REITORIA (UASG: 158099)		2				
		TOTAL	**2**				
	3728	**FOTÔMETRO DE CHAMA DIGITAL** - -CARACTERÍSTICAS: MICROPROCESSADO COM MENU AUTOEXPLICATIVO E OPÇÕES ATRAVÉS DO TECLADO. INDICADOR DE ESTABILIDADE; MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL (OU SEJA, QUANDO DESLIGADO, NÃO PERDE A PROGRAMAÇÃO); CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA DE TODOS OS PARÂMETROS; SISTEMA DE MISTURA DESMONTÁVEL PARA FACILIDADE DE MANUTENÇÃO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DA CHAMA (QUANDO HOUVER QUALQUER FALHA DE ENERGIA); FILTRO DE AR CONTROLADOR COM PURGA AUTOMÁTICA; INDICADOR DE PRESSÃO ANALÓGICO – MANÔMETRO, ATOMIZADOR RESISTENTE A AMOSTRAS QUIMICAMENTE AGRESSIVAS; SISTEMA DE IGNIÇÃO AUTOMÁTICA PARA ACENDIMENTO; LINEARIZADOR INCORPORADO AO PROGRAMA PARA TODAS AS FAIXAS; FORNECIDO COM PÉS NIVELADORES; LEITURAS EM PPM E MEQ/L. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - FAIXA DE MEDIÇÃO SELECIONÁVEIS: 0-100PPM, 0-20PPM, 0-200 MEQ/L PARA NA, 0-10MEQ/L PARA K, 0-10MEQ/L PARA LI. - RESOLUÇÃO: 1/0,1 ; PRECISÃO RELATIVA: MELHOR QUE 0,1% (FE); TEMPO DE RESPOSTA: 6 A 8 SEGUNDOS; CONSUMO DE AMOSTRA: 5 A 7ML/MINUTO; DISPLAY: ALFANUMÉRICO 2 LINHAS X 16. - CARACTERES -	BR0604358	6650 - INSTRUMENTOS ÓTICOS, EQUIPAMENTOS DE TESTE, COMPONENTES E ACESSÓRIOS		UNIDADE	

ANEXO nº 0002142286::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
30		FILTROS ÓPTICOS: BANDA PASSANTE MELHOR QUE 12NM; SAÍDA: PARALELA TIPO CENTRONIX; ALIMENTAÇÃO: 110/220 VOLTS; FREQUÊNCIA: 50/60HZ; POTÊNCIA CONSUMIDA: 10 WATTS; PESO APROXIMADO: 10 KG; GABINETE: METÁLICO COM PINTURA EPÓXI DE RESPINGOS; TIPO DE COMBUSTÍVEL: GLP. - ACESSÓRIOS: FILTROS NA, K E LI; MANGUEIRAS PARA ENTRADA DE AR, GÁS E SISTEMA DE DRENAGEM; DESENTUPIDOR PARA ATOMIZADOR; SOLUÇÃO PADRÃO PARA NA, K E LI; E COMPRESSOR DE AR PARA FOTÔMETRO DE CHAMA (HP: 1/5CV CONSUMO DE ENERGIA: 341W; ALIMENTAÇÃO: 110/220V (50/60HZ); ROTAÇÃO: 1.750RPM; DIAFRAGMA: AR SECO; COMPRESSÃO MÁXIMA: 50LBS/POL; FLUXO DE AR 34 L/MIM; PESO APROXIMADO: 7,5 KG). OBS. DEVE ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. MICROPROCESSADO DUPLO CANAL PARA ANÁLISES SIMULTÂNEA DE NA+, K+ E LI+.					

Solicitantes	Quantidade por solicitante
CAMPUS ITUIUTABA (UASG: 158311)	2
TOTAL	**2**

ANEXO nº 00021422886::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
31	10207	**GERADOR DE ONDA ESTACIONÁRIA COM MEDIDOR DE FREQUÊNCIA** - - CONTENDO: 01 DINAMÔMETRO DE 1 N COM PRECISÃO 0,01N;CAPA DE ALUMÍNIO DESLIZANTE SOBRE SUPORTE PRINCIPAL SUPERIOR EM PLÁSTICO; ALÇA INFERIOR EM PLÁSTICO E GANCHO DE AÇO; AJUSTE CORREDIÇO DE ZERAMENTO; ESCALA EM NEWTON (N) COM 100 SUBDIVISÕES; - 01 BASE METÁLICA EM L COM (CXAXE) 719X210X3MM COM MOTOR VIBRADOR, COMPOSTO DE CONTRAPESO E EIXO MANCAL, PARA ONDA ESTACIONARIA. CONTROLE DA FREQUÊNCIA DO MOTOR ATRAVÉS DE TENSÃO VARIÁVEL DE 0 À 12V / 1,5A. SISTEMA DE MEDIÇÃO DE FREQUÊNCIA ATRAVÉS DE SENSOR FOTOELÉTRICO E APRESENTAÇÃO DA FREQUÊNCIA EM TRÊS DISPLAYS DE 7 SEGMENTOS, RESOLUÇÃO DE 0,1HZ NA MEDIÇÃO DA FREQUÊNCIA. - 04 CORDAS (CORPOS DE PROVA) – 01 MANUAL DE MONTAGENS E EXPERIMENTOS.	BR0457967	6910 - ACESSÓRIOS PARA TREINAMENTO		UNIDADE	

Solicitantes	Quantidade por solicitante
CAMPUS PATOS DE MINAS (UASG: 159003)	2
TOTAL	**2**

ANEXO nº 00021422886::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
32	8876	**INCUBADORA LABORATÓRIO TIPO BOD COM FOTOPERÍODO, AJUSTE DIGITAL E COM PAINEL DE CONTROLE - VOLUME CERCA DE 350 LITROS** - TEMPERATURA CONTROLE TEMPERATURA -10 ATÉ 60ºC, ADICIONAL COM VEDAÇÃO, CAPACIDADE ATÉ 4 PRATELEIRAS, ACOMPANHA NO MÍNIMO 2 PRATELEIRAS. ALIMENTAÇÃO 220 V OU BIVOLT. NO MÍNIMO 200 LUX DENTRO DA CÂMARA.	BR0413314	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS ITUIUTABA (UASG: 158311)		2				
		TOTAL	**2**				
		INCUBADORA LABORATÓRIO TIPO BOD COM FOTOPERÍODO E TERMOPERÍODO - VOLUME CERCA DE 340 LITROS - CONTROLE PRECISO DE TEMPERATURA COM FOTOPERÍODO (SIMULAÇÃO DIA/NOITE) E TERMOPERÍODO (PROGRAMAÇÃO DERAMPAS E PATAMARES DE TEMPERATURA) PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS COMO TESTES DE ENVELHECIMENTO DE SEMENTES E INCUBAÇÃO EM GERAL. POSSUI CONTROLADOR DIGITAL MICROPROCESSADO DE PRIMEIRA LINHA COM SISTEMA PID E SENSOR TERMORRESISTIVO PT100,COMPRESSOR COM GÁS ECOLÓGICO, FAIXA DE TRABALHO ENTRE -5°C A 60°C COM INDICAÇÃO DIGITAL EM 3½ DÍGITOS COM RESOLUÇÃO DE 0.1°C, TERMOSTATO BIMETÁLICO DE SEGURANÇA CONTRA ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA, ALARME					

ANEXO nº 0002142286::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
33	7362	SONORO PARA TEMPERATURA FORA DA FAIXA, SIMULAÇÃO DIA E NOITE ATRAVÉS DE TEMPORIZADOR PROGRAMÁVEL PARA 24 HORAS, COM SUBDIVISÕES DE 15 EM 15 MINUTOS COM QUATRO LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 20W CADA, PAINEL FRONTAL EM POLICARBONATO COM INDICAÇÃO DE FUNÇÕES E CHAVE GERAL LIGA / DESLIGA, SISTEMA DE VENTILAÇÃO SILENCIOSO QUE GARANTE CONVECÇÃO DE AR FORÇADO QUENTE OU FRIO NO SENTIDO VERTICAL, PROPORCIONANDO HOMOGENEIZAÇÃO NO INTERIOR DA CÂMARA COM VARIAÇÃO DE +/- 0.2°C, ISOLAÇÃO TÉRMICA EM POLIURETANO EXPANDIDO COM 50 MM DE ESPESSURA EM TODAS AS PAREDES, INCLUSIVE NA PORTA, ASSEGURA O MÍNIMO DE PERDA DE TEMPERATURA PARA O MEIO EXTERNO, CONSTRUÍDA EM GABINETE TIPO GELADEIRA, INTERNAMENTE REVESTIDA EM MATERIAL SINTÉTICO PRÉ-MOLDADO QUE INIBE CORROSÃO E EXTERNAMENTO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICO. DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS (L X P X A) DE 520 X 450 X 1060 MM. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS (L X P X A) DE 600 X 620 X 1650 MM E PESO APROXIMADO DE 60 KG. ALIMENTAÇÃO EM REDE 220 OU 110 V, 800W. 60 HZ, ACOMPANHA BANDEJAS, MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL RBC, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO FEITO POR EMPRESA AUTORIZADA PELO FABRICANTE.	BR0467000	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	

ANEXO nº 0002145286::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Solicitantes	Cód. Item	Especificação	Quantidade por solicitante	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)			2					
	TOTAL			**2**					
34		7428	**LEITORA AUTOMÁTICA DE MICROPLACAS** - DE 96 POÇOS COM AGITAÇÃO PROGRAMÁVEL. FAIXA DE TRABALHO 405 A 750 NM. MODO DE LEITURA ABS. MODO PONTO A PONTO E MULTIPONTO. MODO DE REGRESSÃO LINEAR. EXPONENCIAL E LOGARÍTMICA. SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE FILTROS. IMPRESSORA INTERNA. BIVOLT AUTOMÁTICO. INTERFACE SERIAL RS232. DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO COM TOUCHPANEL. ACOMPANHA CANETA STYLUS.	BR0413353	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	
	Solicitantes			**Quantidade por solicitante**					
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)			2					
	TOTAL			**2**					
35		8651	**LUPA DE BANCADA COM ILUMINAÇÃO** - LENTE DE VIDRO COM 5X, TAMPA PROTETORA PARA ALENTE, DIÂMETRO ÚTIL DA LENTE 120 MM, LÂMPADA CIRCULAR DE 22 W, FIXAÇÃO PARA MESAS E BANCADAS, TAMANHO DO BRAÇO ESTENDIDO CERCA DE 950 MM, ALIMENTAÇÃO 127 V / 220V (60HZ)	BR0288123	6650 - INSTRUMENTOS ÓTICOS, EQUIPAMENTOS DE TESTE, COMPONENTES E ACESSÓRIOS		UNIDADE	
	Solicitantes			**Quantidade por solicitante**					
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)			4					
	TOTAL			**4**					

ANEXO nº 00021422886::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
36	8995	**MACA DOBRÁVEL - CAPACIDADE CERCA DE 150 KG** - CARACTERÍSTICA - COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, MADEIRA E BORRACHA. ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOX. LEITO EM MADEIRA. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. ESTOFADA EM ESPUMA REVESTIDA EM COURVIN. DIMENSÕES APROXIMADAS: ABERTO: 182 X 60 X 75 (C X L X A). FECHADO: 92 X 20 X 65 (C X L X A). CAPACIDADE: CERCA DE 150 KG.	BR0403572	6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES		UNIDADE	

Solicitantes	Quantidade por solicitante
CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO (UASG: 159002)	2
TOTAL	**2**

ANEXO nº 00021422886::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
37	3810	**MESA AGITADORA ORBITAL** - MINIMESA AGITADORA ORBITAL. ROTAÇÃO: 55 A 200 RPM; PRECISÃO DE CONTROLE: +/- 5 RPM; CONTROLE DE ROTAÇÃO: ANALÓGICO ATRAVÉS DE POTENCIÔMETRO; MOTOR: CORRENTE CONTÍNUA 24VCC; POTÊNCIA DO MOTOR: 100W; GABINETE: EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA; DIMENSÕES: L=370 X P=300 X A=170 MM (SEM PLATAFORMA); PESO: 16 KG; POTÊNCIA: 100W; TENSÃO: 220V 60HZ; CARGA MÁXIMA DA PLATAFORMA: 4KG - 5 HORAS/DIA ININTERRUPTAS; ATÉ 2KG: 8 HORAS/DIA ININTERRUPTAS. ACOMPANHA UMA PLATAFORMA A ESCOLHER: 12 GARRAS PARA ERLENMEYER DE 250 ML, OU - 08 GARRAS PARA ERLENMEYER DE 500 ML - 02 FUSÍVEIS EXTRA - MANUAL DE INSTRUÇÕES COM TERMO DE GARANTIA. BANDEJA EM ALUMÍNIO LEVE COM BORRACHA PARA ADERÊNCIA DOS FRASCOS E GARRAS EM AÇO INOX 304. UTILIZADA PARA AGITAÇÃO ORBITAL DE ERLENMEYERS E OUTROS RECIPIENTES CONTENDO AMOSTRAS QUE NECESSITAM SER AGITADAS POR CURTOS PERÍODOS (MÁXIMO DE 8 HORAS ININTERRUPTAS), PARA SUA COMPLETA HOMOGENEIZAÇÃO.	BR0433552	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	

Solicitantes	Quantidade por solicitante
CAMPUS ITUIUTABA (UASG: 158311)	2
TOTAL	**2**

ANEXO nº 00021422886::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
38	11870	**MICROCENTRÍFUGA - VELOCIDADE MÁXIMA 15000 RPM – BIVOLT (110/220V)** - NÍVEL DE RUÍDO EXTREMAMENTE BAIXO; DISPLAY EM LCD; TIMER COM CAPACIDADE DE PROGRAMAÇÃO DE 15 SEGUNDOS A 99 MINUTOS; COM TECNOLOGIA DE GUIA DE FLUXO QUE MINIMIZA O CALOR DURANTE A CENTRIFUGAÇÃO E PROTEGE AS AMOSTRAS; TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A ABERTURA APENAS DEPOIS DE FINALIZADA A CENTRIFUGAÇÃO; ACOMPANHADA DE ROTOR FIXO COM CAPACIDADE PARA 12 TUBOS DE 1,5/2,0ML; ROTOR DE METAL AUTOCLAVÁVEL (121C, 15PSI, 20MIN.); 1 CABO DE ENERGIA AC; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: SPLABOR / KASVI)	BR0411576	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	

Solicitantes	Quantidade por solicitante
CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)	2
TOTAL	**2**

ANEXO nº 0002142286::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
39	6738	**MICROPIPETA MULTICANAL (12 CANAIS) DE VOLUME VARIÁVEL - DE 20 A 200 MICROLITROS (UL)** - OU SEJA, DE 0,02 A 0,2 MILILITROS (ML). CARACTERÍSTICAS: DEVE APRESENTAR UM SISTEMA DE SUSPENSÃO QUE PERMITE QUE OS EIXOS RETRAIAM UM POUCO QUANDO SÃO PRESSIONADOS CONTRA UMA FILEIRA DE PONTEIRAS. CADA EIXO DEVE SE MOVER INDEPENDENTEMENTE, RESULTANDO NUMA FORÇA DE VEDAÇÃO, SENDO A MESMA FORÇA APLICADA A TODAS OS 12 CANAIS. O SISTEMA DE SUSPENSÃO TAMBÉM DEVE ELIMINAR A INCIDÊNCIA COMUM DE PONTEIRAS EMPERRADAS NOS EIXOS EXTERIORES. O CORPO DEVE SER RESISTENTE A AÇÃO UV E A UMA ESTERILIZAÇÃO SEGURA POR LONGO TEMPO. POSSUIR UM SISTEMA DE MOLAS MACIO, PERMITINDO UMA PIPETAGEM PRECISA COM POUCA PRESSÃO E EJETOR DE PONTEIRAS AJUSTÁVEL A TODAS AS MARCAS DE PONTEIRAS. PORTA CONE DURÁVEL DEVE SER PRODUZIDA COM PVDF PROMOVENDO MAIOR RESISTÊNCIA A AÇÕES MECÂNICAS E QUÍMICAS. INEXATIDÃO (%): ± 1.0, IMPRECISÃO(%): ± 0.6, PARCIALMENTE AUTOCLAVÁVEL, PISTÃO EM AÇO INOX. ITENS INCLUSOS: MANUAL EM CD, CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE, MANUAL IMPRESSO, CATÁLOGO DE PRODUTOS, SUPORTE INDIVIDUAL DE PAREDE, MANUAL DE MANUTENÇÃO DO EJETOR. GARANTIA 1 ANO APÓS O RECEBIMENTO DO	BR0408638	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	

ANEXO nº 0002142286::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
		PRODUTO.					

Solicitantes	Quantidade por solicitante
CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)	2
TOTAL	**2**

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
40	9298	**MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO BINOCULAR** - CABEÇA: BINOCULAR GIRO 360 INCLINAÇÃO 45; AJUSTE DE DIOPTRIA: DUPLA +/- 5 MM; OCULAR: WF 10X (PAR) E WF 20X(PAR); FOCALIZAÇÃO: MACROMÉTRICO COM TENSOR; ZOOM (OBJETIVAS): 1X - 4X CONTROLE AMPLO ; AUMENTO: DE 10 A 160X NESTA CONFIGURAÇÃO; IMAGEM: DIRETA TRIDIMENSIONAL; BASE : DIASCÓPICA COM LUZ REFLETIDA EM ESPELHO MÓVEL PARA POSSIBILITAR CONTROLE DE CONTRASTE E TRANSMISSÃO DE LUZ. ESTATIVA: POSTE REFORÇADO; AJUSTE INTERPUPLIAR: 52-75 MM DISTÂNCIA DE TRABALHO: 90 MM; ILUMINADOR: INTERNO TIPO CANHÃO, DE BAIXO CONSUMO 12V/2W; COM AJUSTE DE LUMINOSIDADE, BRANÇA AZULADA; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 110V E 220V; CONSUMO: ECONÔMICA, SOMENTE 2 W; LENTE AUXILIAR 2X; CAPA PROTETORA; OCULAR 20X.	BR0458809	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	

Solicitantes	Quantidade por solicitante
CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)	15
TOTAL	**15**

ANEXO nº 0002142286::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
41	11686	**MOINHO DE USO UNIVERSAL PARA SUBSTÂNCIA DURAS E QUEBRADIÇAS** - OPERAÇÃO EM BATELADA, VELOCIDADE MÁXIMA 20000 RPM, VOLUME UTILIZÁVEL 250 ML, TENSÃO 220 VOLTS, COM CORTADOR DE METAL DURO, CORTADOR EM FORMATO DE ESTRELA E CÂMARA DE MOAGEM REMOVÍVEL DE PAREDE DUPLA PODE SER RESFRIADA COM ÁGUA E 3 ANOS DE GARANTIA. DADOS TÉCNICOS: PRINCÍPIO DE OPERAÇÃO: CORTE/IMPACTO; ENTRADA NOMINAL DO MOTOR: 620 W; SAÍDA NOMINAL DO MOTOR: 260 W; VELOCIDADE PERIMETRAL MÁX.: 72 M/S; DUREZA DA ALIMENTAÇÃO MÁX.: 5 MOHS; TAMANHO DO GRÃO DA ALIMENTAÇÃO MÁX.: 7 MM; BATEDOR/CORTADOR DE MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL 1.4034; CÂMARA DE MOAGEM DE MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL 1.4301; TEMPO PARA LIGAR ATÉ 7 MIN; TEMPO PARA DESLIGAR ATÉ 10 MIN; CÂMARA DE MOAGEM, PODE SER REFRIGERADA COM ÁGUA: SIM; A ALIMENTAÇÃO DO MOINHO PODE SER RESFRIADA NA CÂMARA DE MOAGEM COM GELO SECO: SIM; A ALIMENTAÇÃO DO MOINHO PODE SER RESFRIADA NA CÂMARA DE MOAGEM COM NITROGÊNIO LÍQUIDO: NÃO; PESO MÁX 7 KG; UMIDADE RELATIVA PERMISSÍVEL: 80 %; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO: 620 W. NECESSÁRIO ENTREGA, INSTALAÇÃO E INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO POR PARTE DA EMPRESA. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: SPLABOR - MODELO M 20)	BR0478107	3650 - MÁQUINAS PARA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		UNIDADE	

ANEXO nº 0002142286::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
		USO EM LABORATÓRIO.					

Solicitantes	Quantidade por solicitante
CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)	2
TOTAL	**2**

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
42	3542	**PELETIZADORA GRANULADOR POR AGLUTINAÇÃO COM ROTAÇÃO DE 360º GRAUS** - DADOS ESTRUTURA: - BASE EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI; - DIMENSÕES DA BANDEJA: DIÂMETRO DE 600 MM; - ALTURA DA ABA: 150; - DIMENSÕES EM MM COM A CUBA NA POSIÇÃO DE 45 GRAUS: L= 720 X P=1030 X A= 990; - COM BANCADA, DIMENSÕES EM MM DE: L=800 X P= 1050 X A=600. GRANULAÇÃO: - MOTO REDUTOR COM ENGRENAGENS HELICOIDAIS, 1/2 CV; - BANDEJA E PÁ HOMOGENEIZADORA EM AÇO INOX AISI 304; - SISTEMA MECÂNICO PARA REGULAGEM DA BANDEJA DE 30 A 90 GRAUS; - PÁ COM 250 MM DE COMPRIMENTO X ALTURA A DEFINIR NO PROJETO COM RASPADOR EM PTFE; - SUPORTE PARA PÁ CONFORME FOTO, COM DUPLA REGULAGEM; - INVERSOR DE FREQUÊNCIA COM LEITURA DIGITAL DA RPM; - RPM : 20 A 40. ENERGIA: - CABO DE ENERGIA TRIFILAR (DUAS FASES E UM TERRA), COM DUPLA ISOLAÇÃO, COM TOMADA E PLUG DE TRÊS PINOS, NBR NM 243 E NBR 14136; - 220 VOLTS, 60 HZ.	BR0445235	3590 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS		UNIDADE	

Solicitantes	Quantidade por solicitante
CAMPUS AVANÇADO CAMPINA VERDE (UASG: 158099)	2
TOTAL	**2**

ANEXO nº 0002142286::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
43	6653	**REFRATÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL** - FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0.0 A 93.0% BRIX, RESOLUÇÃO: 0.1, PRECISÃO DE MEDIÇÃO: + OU – 0.1%, TEMPO DE LEITURA: 3 SEGUNDOS, TEMPERATURA DE MEDIÇÃO: 10 ATÉ 100C (COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA), VOLUME DE AMOSTRA: 0.3 ML. BATERIA: 2 X 1.5 VOLTS AAA, TAMANHO 55 X 31 X 109 MM, PESO: 100 G, ACONDICIONADO EM ESTOJO PRÓPRIO E COM MANUAL DE INSTRUÇÕES.	BR0457795	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	REITORIA (UASG: 158099)		6				
		TOTAL	**6**				
		SISTEMA DE CROMATOGRAFIA EM FASE GASOSA ACOPLADA A ESPECTROMETRIA DE MASSAS (GC/MS) - O SISTEMA INCLUI CROMATÓGRAFO EM FASE GASOSA COMPATÍVEL PARA REALIZAR ANÁLISES NO MODO FAST GC E DETECTOR DE MASSAS COMPOSTO POR: A) ESPECTRÔMETRO DE MASSAS: ANALISADOR DE ÍONS: QUADRUPOLO COM PRÉ-QUADRUPOLO EM AÇO INOX; FONTE DE IONIZAÇÃO: IMPACTO DE ELÉTRONS (EI), COM ENERGIA VARIÁVEL ENTE 10 E 200 EV. CORRENTE DE IONIZAÇÃO ENTRE 5 E 250UA E TEMPERATURA SELECIONÁVEL ENTRE 140 A 300°C; MODOS DE ANÁLISE: VARREDURA DE ÍONS (FULL SCAN), MONITORAMENTO DE ÍONS SELECIONADOS (MÉTODO SIM) E VARREDURA SIM E SCAN SIMULTÂNEAS; INTERFACE PARA COLUNAS MICROBORE (0,1MM) CAPILARES (0,25-0,32MM) OU					

ANEXO nº 0002142286::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
		MEGABORE (0,53MM); FLUXO MÁXIMO: 15ML/MIN PARA EI E 5ML/MIN PARA CI/NCI; FILAMENTO: FILAMENTO DUPLO (COMUTÁVEL AUTOMATICAMENTE); SISTEMA DE VÁCUO: SISTEMA DE BOMBEAMENTO À VÁCUO DIFERENCIAL, COM CAPACIDADE TOTAL PARA 364L/SEG. BOMBA COM SAÍDA EXCLUSIVA PARA A FONTE DE ÍONS (190L/SEG) E OUTRA PARA O ANALISADOR QUADRUPOLO 170L/SEG). INTERVALO DE MASSAS: 1,5 A 1.090 U.M.A; VELOCIDADE DE VARREDURA: 20.000 U.M.A./SEG; DETECTOR: MULTIPLICADORA DE ELÉTRONS DE DINODO CONTÍNUO, COM DEFLECTOR FORA DE EIXO E FAIXA DINÂMICA DE 8X106; SENSIBILIDADE: PARA O MODO EI: OCTAFLUORONAFTALENO: 1PG M/Z 272 - SCAN S/R > 2.000:1 (HE); NÚMERO DE ÍONS SELECIONADOS NO MODO SCAN: (64 CANAIS X 128 MASSAS); CALIBRAÇÃO (AUTOTUNE): AUTOMÁTICA, O SISTEMA PERMITE A ENTRADA DO PADRÃO DE CALIBRAÇÃO (PFTBA) AUTOMATIZADA POR MEIO DE VÁLVULA SOLENÓIDE. POSSIBILITA A INSTALAÇÃO DE OUTROS DETECTORES, TAIS COMO FID, TCD, ECD, ENTRE OUTROS. B) CROMATÓGRAFO EM FASE GASOSA: CONTROLADO POR SOFTWARE EM WINDOWS XP PROFISSIONAL, 2000 OU NT4.0 OU VISTA. TAMBÉM PODE SER CONTROLADO POR MICROPROCESSADOR COM LEITURA DOS PARÂMETROS EM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO (30 COLUNAS X 16 LINHAS). CONSTITUÍDO POR INJETOR CAPILAR SPLIT/SPLITLESS E CONTROLADOR DE FLUXO E PRESSÃO AUTOMÁTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES					

ANEXO nº 0002142286::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
		ABAIXO: FORNO DE COLUNAS: NÚMERO DE INJETORES: CAPACIDADE PARA INSTALAÇÃO DE TRÊS INJETORES COM CONTROLE DE TEMPERATURA INDEPENDENTES; NÚMERO DE DETETORES: CAPACIDADE PARA INSTALAÇÃO DE QUATRO DETETORES COM CONTROLE DE TEMPERATURA INDEPENDENTES; FAIXA DE TEMPERATURA: MÁXIMA DE 450°C (OU - 50°C A 450°C, COM ACESSÓRIO OPCIONAL DE CRIOGÊNIA POR CO2); CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DO FORNO DE 450°C ATÉ 50°C EM 3,4 MIN. VOLUME DO FORNO: 13.7 LITROS; EXATIDÃO ABSOLUTA: + OU - 1%; COEFICIENTE DE VARIAÇÃO DE TEMPERATURA: <0,01°C/°C; SISTEMA DE PROTEÇÃO: DUPLO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTO: UM DE LIVRE ESCOLHA ATÉ 450°C E OUTRO FIXO EM 470°C; PROGRAMAÇÃO DE AQUECIMENTO: 20 RAMPAS E 21 PLATÔS; PERMITE CONEXÃO A UM SISTEMA DE EXAUSTÃO DE GASES. CONTROLADOR ELETRÔNICO DE FLUXO E PRESSÃO, COM AJUSTE AUTOMÁTICO ATRAVÉS DO SOFTWARE: PERMITE ATRAVÉS DO TECLADO DO CROMATÓGRAFO OU DO PC, SELECIONAR OS PARÂMETROS DE CONTROLE DOS GASES, INCLUINDO PRESSÃO DE ENTRADA, FLUXO DA COLUNA, VELOCIDADE LINEAR, "MAKE UP" DOS GASES E RAZÃO DE SPLIT DO INJETOR; FAIXA DE PRESSÃO: 0 A 970 KPA (141 PSI); FAIXA DE FLUXO: 0 A 1200 ML/MIN.; POSSUI SENSORES DE TEMPERATURA E PRESSÃO AMBIENTES, MONITORANDO E AJUSTANDO AUTOMATICAMENTE AS MUDANÇAS DE TEMPERATURA E PRESSÃO,					

ANEXO nº 0002142286::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
44	14727	PROPORCIONANDO MAIOR PRECISÃO DE TEMPO DE RETENÇÃO. INJETOR SPLIT/SPLITLESS: MODOS DE INJEÇÃO: OPERA NOS MODOS DE FLUXO CONSTANTE, PRESSÃO CONSTANTE, RAMPA DE PRESSÃO E RAMPA DE FLUXO, ALÉM DE PERMITIR INJEÇÕES EM “SPLIT”, “SPLITLESS”, “SPLIT” PULSADO E “SPLITLESS” PULSADO; CONTROLE DO SPLIT: ENTRE 0 E 9999.9.; CONTROLE DE TEMPERATURA: 5°C ACIMA DA TEMPERATURA AMBIENTE ATÉ 450°C. SOFTWARE: CONTROLE OPERACIONAL: AJUSTA TODOS OS PARÂMETROS DO ESPECTRÔMETRO DE MASSAS, CROMATÓGRAFO EM FASE GASOSA, INJETOR E AMOSTRADOR AUTOMÁTICO; GERENCIAMENTO: LIGA E DESLIGA OS SISTEMAS DE BOMBAS AS UNIDADES DO MS, GC E PERIFÉRICOS; EMITE ALARME SONORO INDICANDO POSSÍVEIS FALHAS NO SISTEMA; ELABORA O AUTO “TUNING” E "SHUT DOWN"; INDICA UMIDADE E VÁCUO DO SISTEMA. AQUISIÇÃO DOS DADOS: PERMITE AQUISIÇÃO DOS DADOS DO DETECTOR DE MASSAS, BEM COMO DOS DETECTORES FID, FPD, FTD OU TCD; PROCESSAMENTO DOS DADOS: INTEGRAÇÃO A ÁREA DO PICO DO CROMATOGRAMA; QUANTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE NORMALIZAÇÃO CORRIGIDA, PADRÃO INTERNO E EXTERNO; PESQUISA DE COMPOSTOS EM ATÉ 5 (CINCO) BIBLIOTECAS SIMULTANEAMENTE; SUPRESSÃO DE “BACKGROUND” NO ESPECTRO DE MASSAS; EMISSÃO DE RELATÓRIOS, INCLUINDO RESULTADOS DE PESQUISAS EM BIBLIOTECAS. SOFTWARE PARA AUXÍLIO DO	BR0423786	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO		UNIDADE	

ANEXO nº 0002142286::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
		USUÁRIO: POSSIBILITA O ACESSO REMOTO ATRAVÉS DA INTERNET. BOMBA ROTATÓRIA RP-1 DE 30 LITROS/MINUTO PARA PRÉ-VÁCUO (220V). KIT DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA 01 ANO, INCLUI: 01 MICROSSERINGA, 01 FILTRO PENEIRA MOLECULAR, 02 SUPORTE PARA FILTRO,100 GASKET AL, 01 GASKET AU, 50 SEPTOS LB-2, 01 INSERT VIDRO DESATIVADO SPLITLESS, 01 INSERT DE VIDRO DESATIVADO SPLIT, 10 O'RING 4D-P5, 10 FERRULES GVF/004, 10 FERRULES GVF/005, 10 PORCAS DE CONEXÃO, 02 FILAMENTOS, 01 ISOLANTE PARA FONTE DE ÍONS, 01 LUVA ABRASIVA. KIT DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÕES BÁSICAS, INCLUI 02 CHAVES INGLESAS 10X12; 02 CHAVES INGLESAS 6X8; 01 CHAVE PARA SPL-2010; 01 PINÇA; 01 CHAVE DE FENDA PARA TORQUE; 01 CHAVE DE FENDA 100MM; 01 CHAVE INGLESA 3/16X1/4 AF; 01 PADRÃO COLUNA INJ; 01 PADRÃO COLUNA DET; 01 PADRÃO; 01 CORTADOR DE COLUNA CAPILAR; 01 CHAVE HEXAGONAL; 01 PINO PARALELO, 01 FITA ADESIVA, 01 CAIXA PARA FERRAMENTAS. KIT DE UTILIDADES PARA INSTALAÇÃO, INCLUI: 01 DUTO DE EXAUSTÃO DE CALOR, 01 BANDEJA PARA BOMBA ROTATÓRIA, 01 FILTRO PARA NÉVOA DE ÓLEO, 01 FILTRO PARA GÁS HÉLIO E CONEXÕES. BIBLIOTECA NIST/EPA/NIH 2017 CONTENDO 306.622 ESPECTROS, SENDO 267.376 ESPECTROS E 39.246 ESPECTROS NA BIBLIOTECA SECUNDÁRIA (EDIÇÃO EM 2 CD-ROMS - 2017). COLUNA CAPILAR COM FASE 5% DIFENIL/95% DIMETIL-POLISILOXANO (30MX0,25MMX0,25UM). LÃ DE QUARTZO DESATIVADA					

ANEXO nº 0002142286::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
		(2G). TUBULAÇÃO DE GÁS MF-MF (3MM X 2M). ADAPTADOR PARA TUBULAÇÃO DE GÁS MM-PT1-4. CORTADOR DE COLUNA CAPILAR. AUTO INJETOR COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS (100~240V): VOLUME DE INJEÇÃO: 0,1 A 8,0 UL (INCREMENTOS DE 0,1 UL) E OPÇÕES DE INJEÇÕES DE ATÉ 40 UL OU ATÉ 200 UL; VELOCIDADE DE INJEÇÃO: RÁPIDA (0.5S/STROKE) E LENTA (1S/STROKE); TEMPO DE RESIDÊNCIA: A AGULHA PERMANECE NO INJETOR APÓS INJEÇÃO POR UM PERÍODO VARIÁVEL ATÉ 99S COM INCREMENTO DE 0,1S; LAVAGEM DE SERINGA: 1-20 VEZES COM SOLVENTE DEPOIS DA INJEÇÃO E 1-20 VEZES ANTES DA INJEÇÃO; MODO DE INJEÇÃO: AGULHA FRIA OU LAVAGEM COM SOLVENTE; LINEARIDADE DE VOLUME DE INJEÇÃO: MELHOR QUE +/- 0,5%; CAPACIDADE: 6 AMOSTRAS; OU 12 AMOSTRAS COM RACK OPCIONAL; OU 150 AMOSTRAS COM CARROSSEL, TAMBÉM OPCIONAL). NÚMERO DE INJEÇÕES POR AMOSTRAS: SELECIONÁVEL ENTRE 1 E 99 VEZES. RACK PARA 12 AMOSTRAS. INCLUI 2 RACKS PARA VIALS COM CAPACIDADE PARA 6 FRASCOS DE 2,0ML E 1 RACK PARA 2 VIALS DE 4,0ML. VIAL, TAMPAS E SEPTOS PARA AOC-20I COM CAPACIDADE 2,0 ML (PACOTE COM 100 UNIDADES). FITA SELADORA. COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CORE I3-2100, 3.1GHZ, 3M, VT-X, 65W, MEMÓRIA DE 4GB NON-ECC 1333 MHZ DDR3 1DIMM. HD 500GB SATA 3.0GB/S AND 8MB DATA BURST CACHE, SOM, VIDEO E REDE ON-BOARD. DVD RW. MONITOR LCD 19". WINDOWS 7 PRO 32 BITS. DEPENDENDO DA COMPATIBILIDADE DO					

ANEXO nº 0002142286::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
		SOFTWARE DO EQUIPAMENTO VENDIDO. 5 PORTAS USB. HUB (SOMENTE PARA HPLCS COM DETECTOR DE ARRANJO DE DIODOS). IMPRESSORA DESKJET (IMPRESSÃO COLORIDA). NO-BREAK 7,5 KVA COM AUTONOMIA DE 15 MINUTOS. LINHA DE GASES E INSTALAÇÃO. INSTALAÇÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO E TREINAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: SHIMADZU). UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS PARA ANÁLISES.					

Solicitantes	Quantidade por solicitante
CAMPUS ITUIUTABA (UASG: 158311)	2
TOTAL	**2**

		SISTEMA PURIFICADOR DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA, DEIONIZAÇÃO E ULTRAFILTRAÇÃO - VAZÃO NOMINAL 10 L/HORA - ÁGUA DE ALIMENTAÇÃO: PADRÃO REDES PÚBLICAS DE DISTRIBUIÇÃO; - ÁGUA SERVIDA: CONDUTIVIDADE <1,0 S/CM BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS <100 UFC/ML; - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: AUTOMÁTICA 90-240V; - CONSUMO: 15W EM OPERAÇÃO; - DIMENSÕES (LXHXP): 46 X 46 X 18 CM / 56 X 51 X 18 CM / 57 X 51 X 18 CM; - OPCIONAIS: SUPORTE DE BANCADA, RESERVATÓRIOS COM RECIRCULAÇÃO EM UV PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA O EQUIPAMENTO POSSUI OS SEGUINTES DIFERENCIAIS (TRÊS RECURSOS TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS PARA A PRODUÇÃO DE ÁGUA PURA): OSMOSE REVERSA, DEIONIZAÇÃO E ULTRAFILTRAÇÃO. EXCLUSIVO MODO DE SERVIR COM UM SIMPLES TOQUE, EQUIPAMENTO PRÁTICO E					

ANEXO nº 0002142286::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
		RÁPIDO. SERVE ÁGUA GRAU FARMACÊUTICO COM VAZÃO MÍNIMA DE 10 LITROS/HORA. CONDUTIVÍMETRO	4610				
45	7351	INCORPORADO PARA REALIZAR O CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA SERVIDA. SET-POINT PROGRAMÁVEL. ALARME AUDIOVISUAL É ACIONADO, SE A CONDUTIVIDADE ESTIVER ACIMA DO SET-POINT. FILTRO MICROBIOLÓGICO DE 0,01 MICRA, DE FÁCIL REMOÇÃO PARA A SANITIZAÇÃO. FUNÇÃO EXCLUSIVA AUTO-FL USH, AUMENTA A DURABILIDADE DA OSMOSE REVERSA EM MAIS DE 80% EM RELAÇÃO AOS MODELOS EXISTENTES NO MERCADO. DESIGN EXCLUSIVO QUE FACILITA A TROCA DOS ELEMENTOS FILTRANTES, EM MENOS DE 4 MINUTOS E SEM USO DE FERRAMENTAS. DISPLAY LCD ALFANUMÉRICO COM BACKLIGHT. ATENDE ÀS NORMAS PARA PRODUÇÃO DE ÁGUA: RDC, USP, ASTM E ISO. EQUIPAMENTO COM SELO VERDE, ECOLOGICAMENTE CORRETO E TOTALMENTE RECICLÁVEL. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO FEITOS POR EMPRESA AUTORIZADA PELO FABRICANTE. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: GEHAKA)	BR0469396	EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA		UNIDADE	

Solicitantes	Quantidade por solicitante
CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)	2
TOTAL	**2**

		ULTRAFREEZER VERTICAL DE -50ºC A -86ºC - CAPACIDADE CERDA DE 519 LITROS - COM FAIXA DE TEMPERATURA DE -50ºC A -86ºC E CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 519 LITROS, CONSTRUÍDO SEGUNDO A TECNOLOGIA V.I.P. DA SANYO, COM PAREDES MAIS FINAS DEVIDO A					

ANEXO nº 0002142286::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
46	7367	COMBINAÇÃO DAS CAMADAS DE ESPUMA DE POLIURETANO COM UM ISOLAMENTO À VÁCUO, REDUZINDO A ESPESSURA DA PAREDE EM ATÉ 50% E PROPORCIONANDO UM ACRÉSCIMO EM ATÉ 30% DA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE AMOSTRAS, SEM O AUMENTO DE SUAS DIMENSÕES EXTERNAS E COM UM ISOLAMENTO SUPERIOR AO SISTEMA CONVENCIONAL. CARACTERÍSTICAS: - SISTEMA HOTLINE DE AQUECIMENTO QUE IMPEDE O ACÚMULO DE GELO AO REDOR DA PORTA INTERNA DO FREEZER. - SISTEMA DE ISOLAÇÃO TÉRMICA VIP (VACUM INSULATION PANEL); - CONTROLE DA TEMPERATURA INTERNA VIA MICROPROCESSADOR E PAINEL DE CONTROLE COM VISOR DIGITAL; - SISTEMA DE MONITORAMENTO DE REFRIGERAÇÃO INTELIGENTE; - ACESSO FRONTAL AO FILTRO DE CONDENSAÇÃO. FACILITANDO SUA MANUTENÇÃO E LIMPEZA, INTERIOR E EXTERIOR DO FREEZER CONSTRUÍDOS EM AÇO GALVANIZADO COM ZINCO ACABADO COM ACRÍLICO RESISTENTE À CORROSÃO, DUAS PORTAS INTERNAS ISOLADAS E COM TRANCA. NA QUAL REDUZEM A PERDA DE TEMPERATURA DURANTE A ABERTURA DA PORTA DE EXTERNA E TAMBÉM EVITANDO A FORMAÇÃO DE UMIDADE EM SEU INTERIOR, REFRIGERANTE LIVRE DE CFC, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM COMPRESSORES EM CASCATAS INDEPENDENTES, DESENHADOS E FABRICADOS PELA SANYO ESPECIFICAMENTE PARA SER USADO EM ULTRAFREEZERS, GARANTINDO UMA RÁPIDA RESPOSTA E ALTA	BR0359573	4110 - EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO		UNIDADE	

ANEXO nº 000214228::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
		UNIFORMIDADE DA TEMPERATURA, SISTEMAS DE ALARMES SONOROS E VISUAIS PARA AVISO DE TEMPERATURA IRREGULAR (BAIXA OU ALTA), FALTA DE ENERGIA, CONTROLE DO FILTRO E ALARME DE CONTATO REMOTO; ESPECIFICAÇÕES, FAIXA DE TEMPERATURA: -50C À -86C (GRADUAÇÃO 1C), DIMENSÕES APROXIMADAS EXTERNAS (MM): 769 X 873 X 1988 (LARG. X PROF. X ALTURA), DIMENSÕES APROXIMADAS INTERNAS (MM): 629 X 599 X 1379 (LARG. X PROF. X ALTURA), CAPACIDADE (VOLUME): CERCA DE 519 L; - PESO: CERCA DE 299 KG; - REFRIGERAÇÃO: ISENTA DE CFC, COMPRESSOR DE DOIS ESTÁGIOS: ALTO (1 1/2 HP), BAIXO (1 1/2 HP), EQUIPAMENTO MONTADO SOBRE RODAS, VOLTAGEM: 208-230V. 60HZ, ANVISA CLASSE II 80241710001.					

Solicitantes	Quantidade por solicitante
CAMPUS ITUIUTABA (UASG: 158311)	2
TOTAL	**2**

4.4.90.52.34 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

ANEXO nº 00021422886::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
47	14737	**AQUECEDOR SOLAR ACOPLADO COM TUBOS A VÁCUO 200 L** - - COLETORES (TUBOS CILÍNDRICOS) FABRICADOS EM VIDRO TEMPERADO, COM ISOLAMENTO A VÁCUO, QUE SÃO ACOPLADOS DIRETAMENTE NO RESERVATÓRIO TÉRMICO. 20 TUBOS DE VÁCUO DE DIÂMETRO 58 MM X 1800 MM APROXIMADAMENTE, MATERIAL VIDRO BOROSSILICATO, ABSORTIVIDADE 0,93-0,96 (AM1.5), EMISSIVIDADE 0,04-0,06 (80 ± 5 ° C), TUBO INTERNO COM PINTURA SELETIVA DE 3 CAMADAS (CU/SS-ALN(H)/SS-ALN(L)/ALN), RESISTÊNCIA À CHUVA DE GRANIZO Φ25MM, COM RESERVATÓRIO TÉRMICO, CORPO INTERNO EM AÇO INOX 316, ACABAMENTO EXTERNO EM AÇO INOX. REVESTIMENTO EM POLIURETANO EXPANDIDO COM 50 MM A 70 MM. ESTRUTURA DE MONTAGEM (SUPORTE). COM APOIO ELÉTRICO E SUPORTE DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA QUE MANTÉM A TEMPERATURA MESMO EM CONDIÇÕES CLIMÁTICAS DESFAVORÁVEIS. (REFERÊNCIAS - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: TERMOMAX; UNISOL)	BR0615838	6117 - SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA SOLAR		UNIDADE	

Solicitantes	Quantidade por solicitante
CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)	2
TOTAL	**2**

ANEXO nº 00021422886::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
48	10734	**BEBEDOURO MODELO AUSTRALIANO - 1.500 L** - FUNDO CÔNICO. DIÂMETRO DE 1,90 CM. MATERIAL CHAPA 14 DE AÇO CARBONO. CAPACIDADE 1500 LITROS. ENTRADA- CONEXÃO DE 1 POLEGADA. SAÍDA- CONEXÃO DE 1 1/2 POLEGADA. ACOMPANHA OS ACESSÓRIOS: TAMPÃO DE 1 1/2 POLEGADA PARA O DRENO; CANO DE ENTRADA 1 POLEGADA; COTOVELO 90º DE 1 POLEGADA; PROTEÇÃO DE BOIA. SOLDA, PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE, PINTURA INTERNA E EXTERNA CONFORME RESPECTIVAS NORMAS ABNT. MATERIAL DE ALTA DURABILIDADE E BAIXA MANUTENÇÃO. APLICAÇÃO: ANIMAIS. EQUIPAMENTO UTILIZADO NA DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS E EQUINOS. COM O CONSTANTE REARRANJO DE ÁREAS DE PASTAGENS DOS ANIMAIS, A UTILIZAÇÃO DE BEBEDOUROS MÓVEIS SE FAZ NECESSÁRIA.	BR0428271	9999 - ITENS DIVERSOS		UNIDADE	

Solicitantes	Quantidade por solicitante
CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)	7
TOTAL	**7**

ANEXO nº 00021422[illegible]::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
49	9420	**SILO METÁLICO VERTICAL EM FORMATO CILÍNDRICO** - CAPACIDADE MÍNIMA 4 TONELADAS RAÇÃO, VOLUME INTERNO 4,48 M3 OU SUPERIOR. ESCADA EXTERNA COM GUARDA-CORPO ATÉ O TETO COM DEGRAU ANTIDERRAPANTE; PERNAS COM PERFIS ESTRUTURAIS EM AÇO GALVANIZADO; PINGADEIRA NAS LATERAIS QUE EVITA QUE A ÁGUA DA CHUVA ESCORRA PARA O CONE ; SAÍDA PARA A EXTRAÇÃO LATERAL METÁLICA PARA O ENSAQUE OU DESCARGA MANUAL EM CARRINHOS ,DEVE POSSUIR ABERTURA DA TAMPA POR CORRENTE E RETORNO POR MOLA; MÍNIMO DE 4 PERNAS PARA SUSTENTAÇÃO; PARAFUSOS E PORCAS DE ALTA RESISTÊNCIA BICROMATIZADOS, MASSA ESPECIAL E ARRUELAS DE EPDM QUE EVITAM INFILTRAÇÕES; SISTEMA RÍGIDO DE ABERTURA PARA ABASTECIMENTO NO TETO; TETO DE 40° COM O MESMO ÂNGULO DE INCLINAÇÃO; RESPIRO NO TETO PARA REDUÇÃO DA UMIDADE INTERNA; SAÍDA INFERIOR PARA DESCARREGAMENTO COM SISTEMA DE FÁCIL FECHAMENTO. PARA ACONDICIONAMENTO DE RAÇÃO FARELADA.	BR0613058	5410 - EDIFICAÇÕES PRÉ-FABRICADAS E PORTÁTEIS		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)		6				
		TOTAL	**6**				
		TANQUE DE EXPANSÃO 500 LITROS - DUAS ORDENHAS - CONSTRUÇÃO SANITÁRIA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,25					

ANEXO nº 0002142286::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
50	3197	MM, POLIDO COM RUGOSIDADE MENOR QUE RA = 1 (0,62), COM PAREDE DUPLA E ISOLAMENTO DE 50 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 40 KG/M³ EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA MONOFÁSICA 220 V E 60 HZ; CONJUNTO DE REFRIGERAÇÃO CLASSIFICAÇÃO 2BII; EVAPORADOR COM EXPANSÃO DIRETA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 COM CHAPAS DE ESPESSURA MÍNIMAS DE 2,0 MM NO FUNDO E 1,0 MM NA CÂMARA; TAMPA BASCULANTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,25 MM, DOTADA DE AMORTECEDORES PARA SUSTENTAÇÃO DA MESMA. BRAÇO TUBULAR DE SUSTENTAÇÃO DE TAMPA DE AÇO INOXIDÁVEL AISI, DIÂMETRO DE 1”; SISTEMA DE AGITAÇÃO CONTROLADO AUTOMATICAMENTE, PARA HOMOGENEIZAÇÃO DO LEITE EVITANDO FORMAÇÃO DE GELO OU ESPUMAS E TEMPORIZADOR PARA EVITAR A SEPARAÇÃO DA GORDURA NO PERÍODO ENTRE RESFRIAMENTO. PÁ AGITADORA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 COM EXTREMIDADES DOBRADAS EM ÂNGULOS PARA ADEQUADA HOMOGENEIZAÇÃO DO LEITE, DOTADO DE SISTEMA AUTOMÁTICO DE DESLIGAMENTO EM CASO DE ABERTURA DA TAMPA DURANTE SEU FUNCIONAMENTO, EM ÂNGULO MÁXIMO DE 10º; SOLDAS INTERNAS COM PROCESSO DE POLIMENTO PARA ELIMINAR A MICRO POROSIDADES PREJUDICIAIS À QUALIDADE DO LEITE; RÉGUA EM AÇO INOX AISI 304	BR0217977	5430 - TANQUES DE ARMAZENAGEM		UNIDADE	

ANEXO nº 000214228::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
		EM ESCALA DE MM, ACOMPANHADA DE TABELA DE CONVERSÃO DE MEDIDA DA RÉGUA EM VOLUME DE LEITE; VÁLVULA DE SAÍDA DE 2” DE DIÂMETRO, TIPO BORBOLETA, COM ROSCA SMS 51, EM AÇO INOX AISI 304 E VÁLVULA SANITÁRIA COM ROSCA PADRÃO DE 2” SMS PARA ACOPLAMENTO AO SISTEMA DE RECOLHIMENTO DO LEITE E TAMPÃO DE PLÁSTICO. UNIDADE CONDENSADORA HERMÉTICA, DOTADAS DE FILTRO SECADOR, PRESSOSTATO DE SEGURANÇA E SISTEMA DE EXPANSÃO ATRAVÉS DE CAPILAR OU VÁLVULA TERMOSTÁTICA; PAINEL DE CONTROLE DIGITAL DE ALTA PRECISÃO, COMPOSTO DE TERMOSTATO, MONITOR DE TENSÃO E TEMPORIZADOR PARA O AGITADOR; MONITORAMENTO DE TENSÃO, PARA PROTEÇÃO DO CONTRA DE VARIAÇÕES DE ENERGIA, CABO DE ATERRAMENTO, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS E TRANSIENTES, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO GERAL E DISJUNTOR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO, TESTADO E EM PLENO FUNCIONAMENTO. USO NAS ATIVIDADES DA BOVINOCULTURA DE LEITE.					

Solicitantes	Quantidade por solicitante
CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)	2
TOTAL	**2**

4.4.90.52.40 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS

ANEXO nº 0002142286::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
51	5311	**ARADO DE AIVECA REVERSÍVEL** - MONTADO NO SH3P. 3 AIVECAS COM DUAS FACES CORTANTES. LARGURA DE CORTE APROXIMADA DE 1350 MM. SISTEMA DE REVERSÃO ATRAVÉS DE CILINDRO HIDRÁULICO DE DUPLA AÇÃO. RODA DE PROFUNDIDADE AUTODIRIGÍVEL. FÁCIL REGULAGEM. POTÊNCIA NO MOTOR DO TRATOR APROXIMADA DE 120 CV	BR0463144	3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)		2				
		TOTAL	**2**				
52	5310	**ARADO SUBSOLADOR E ESCARIFICADOR** - DE ARRASTO (BARRA DE TRAÇÃO DO TRATOR). 5 HASTES GRADUADAS (PROFUNDIDADE). LARGURA AJUSTÁVEL. PONTEIRAS SEM ASAS. COM SISTEMA DE DESARME AUTOMÁTICO. CONSTITUÍDO COM SISTEMAS DE DISCOS DE CORTE LISO (DIÂMETRO APROXIMADO DE 18”). ROLO DESTORROADOR. RODADOS. REGULAGEM DE ALTURA DO CABEÇALHO. SISTEMA DE ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO DO TRATOR. ANÉIS BIPARTIDOS PARA REGULAGEM DA PROFUNDIDADE. LARGURA ÚTIL DE TRABALHO APROXIMADA DE 2000 MM. ESPAÇAMENTO ENTRE HASTE APROXIMADO DE 400 MM E PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 450 MM.	BR0461557	3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)		2				
		TOTAL	**2**				

ANEXO nº 0002142286::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
53	3551	**COLHEDORA DE FORRAGEM (ENSILADEIRA)** - EM ÁREA TOTAL PARA CORTE, RECOLHIMENTO E PICADO DE CANA-DE-AÇÚCAR PARA FORRAGEM, EXTENSIVO A OUTRAS CULTURAS DE INVERNO E VERÃO, LARGURA MÁXIMA DE TRABALHO DE 1 METRO, COLHEITA PARA PLANTIO A LANÇO OU EM LINHAS, EM QUALQUER DIREÇÃO, COLHE SISTEMA CONSORCIADO, CONSTRUÍDA E DIMENSIONADA COM MAIOR RESISTÊNCIA PARA TRABALHO PESADO, ACIONAMENTO POR TRATOR, EQUIPADO COM DOIS TAMBORES RECOLHEDORES COM DISCOS COM FACAS DE ALTA VELOCIDADE EM CADA TAMBOR, TRANSMISSÃO POR COROA E PINHÃO COM CAIXA BLINDADA, 04 ROLOS INTERNOS SENDO 02 ROLOS RECOLHEDORES, 01 LISO E 01 MÓVEL, ROTOR REGULÁVEL COM 15 FACAS EM PERFIL “C”, AFIADOR COM PEDRA RETANGULAR, CONTRA FACA DO ROTOR FIXA COM DUAS VIDAS, BICA DE SAÍDA DOBRÁVEL, BICA DE SAÍDA EM AÇO CARBONO, PÉ DE APOIO, PONTOS DE ENGATE DO LEVANTE HIDRÁULICO, ALINHADORES, QUEBRAJATO, CAIXA DE FERRAMENTAS, COBERTURA DA TRANSMISSÃO EM POLIETILENO, TRANSMISSÃO POR CAIXA E CARDAN, COMANDO HIDRÁULICO COMPLETO (GIRO DA BICA E QUEBRA JATO), ENGRENAGENS COM REGULAGEM DE TAMANHO DE CORTE, 18 TAMANHOS DE CORTE (2,5MM A 43MM), TOMBADOR, PROTEÇÃO TRASEIRA DA CAIXA DE TRANSMISSÃO, ROTAÇÃO REQUERIDA DE 540 RPM NA TDP, POTÊNCIA REQUERIDA NA TDP DE 80 A 120CV, PESO DE 1050 KG.	BR0463172	3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO		UNIDADE	

ANEXO nº 00021452886::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS AVANÇADO CAMPINA VERDE (UASG: 158099)		2				
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)		2				
		TOTAL	**4**				
54	12391	**DISTRIBUIDOR, A LANÇO, CALCÁRIO, FERTILIZANTE GRANULADOS E SEMENTES EM GERAL** - MONTADO NO SH3P (CATEGORIA II) DO TRATOR AGRÍCOLA, ACIONADO PELA TDP (540 RPM), CAPACIDADE VOLUMÉTRICA ACIMA DE 1200 KG, DUPLO DISCO DE DISTRIBUIÇÃO COM PALHETAS COM ÂNGULO REGULÁVEL E AGITADOR OSCILANTE, COM FAIXA APROXIMADA DE APLICAÇÃO REGULÁVEL ENTRE 18 E 36 METROS, RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TELA DE PROTEÇÃO, EQUIPADO COM OPÇÕES DE REGULAGEM PARA TAXA DE APLICAÇÃO.	BR0479322	3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS AVANÇADO CAMPINA VERDE (UASG: 158099)		2				
		TOTAL	**2**				

ANEXO nº 00021422886::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
55	5309	**DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ADUBO** - TRATORIZADO (BARRA DE TRAÇÃO). DE ARRASTO. CAPACIDADE DE CARGA APROXIMADA DE 2.3 M3. RODADO TIPO BALANCIM/TANDEM. POTÊNCIA NO MOTOR DO TRATOR DE 70-85 CV. ROTAÇÃO NA TDP/DISTRIBUIDOR DE 540/820 RPM. LARGURA DE DISTRIBUIÇÃO APROXIMADA DE 14 A 16 M. COM OPÇÕES DE REGULAGENS MILIMÉTRICAS DA SAÍDA DE PRODUTO. ESTEIRA MODULADA. COM TRAVESSAS DE AÇO. CALHAS FACILMENTE AJUSTÁVEIS PARA DIFERENTES PRODUTOS. DISCOS DISTRIBUIDORES COM PALHETAS DE AÇO REGULÁVEIS PARA UMA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME EM ALTAS E BAIXAS QUANTIDADES E SISTEMA DE TRANSMISSÃO POR CORREIAS E RECÂMBIO DE RODAS DENTADAS PARA ALTERAÇÃO DA VELOCIDADE DA ESTEIRA CONFORME O TIPO DE PRODUTO APLICADO. .	BR0231239	3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)		2				
		TOTAL	**2**				
56	12408	**ENSILADORA DE FORRAGEM LATERAL TRATORIZADA** - ACOPLADA AO SISTEMA HIDRÁULICO DE 3 PONTOS (SH3P), ACIONADA PELA TDP (540 RPM), SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE POLIA E CORREIA, 1 ROTOR, 4 ROLOS RECOLHEDORES, 12 FACAS EM PERFIL “C”, OPÇÕES DE REGULAGEM NO TAMANHO DO PICADO, ACOMPANHADA COM MANUAL DE OPERAÇÃO.	BR0479321	3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				

ANEXO nº 00021422886::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)		2				
	TOTAL		**2**				
57	10215	**ENXADA ROTATIVA PARA MICROTRATOR** - ROTAÇÃO DAS LÂMINAS 47+5 RPM, LARGURA DE ARAÇÃO 580 MM APROXIMADAMENTE, PROFUNDIDADE DE ARAÇÃO 200 MM APROXIMADAMENTE, PESO LÍQUIDO CERCA DE 26 KG	BR0608950	3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS ITUIUTABA (UASG: 158311)		2				
	TOTAL		**2**				
58	14003	**GRADE ARADORA PESADA** - ESTRUTURA DE VIGAS TUBULARES DE ALTA RESISTÊNCIA, MOLA ESTABILIZADORA, DIÂMETRO DO EIXO 2", ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS CERCA DE 360 MM, LARGURA DE CORTE CERCA DE 1980 MM, PESO APROXIMADO 3150 KG, TIPO DE ENGATE BARRA DE TRAÇÃO, MANCAIS DE ROLAMENTO BANHADO A ÓLEO, RODEIRO SIMPLES COM PNEUS 7.50 X16, DIÂMETRO DOS DISCO 32" X 9 MM, QUANTIDADE DE DISCOS 14, POTÊNCIA REQUERIDA DE 110 A 135 CV, SISTEMA DE TRANSPORTE RODAS/ACIONADA POR PISTÃO HIDRÁULICO.	BR0457476	3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS ITUIUTABA (UASG: 158311)		2				
	TOTAL		**2**				

ANEXO nº 00021422886::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
59	10136	**MINIEMPACOTADEIRA PARA PRÉ-SECADO (SILO PACK)** - TRACIONADA POR TRATOR. POTÊNCIA REQUERIDA CV 10/TRATOR DESCRIÇÃO TÉCNICA UNID. MEDIDA, PRODUÇÃO DE FARDOS FARDOS/H 50-60, PESO APROXIMADO DO FARDO DE FENO 45 KG, ALTURA MÁXIMA 1,00 M, LARGURA MÁXIMA 1,60 M, PROFUNDIDADE MÁXIMA 1,00 M, PESO APROXIMADO 90 KG	BR0221359	3720 - EQUIPAMENTO DE COLHEITA		UNIDADE	

Solicitantes	Quantidade por solicitante
CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)	2
TOTAL	**2**

ANEXO nº 00021422886::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
60	4897	**MISTURADOR VERTICAL DE ARRASTO (DESENSILADOR / DESENSILADEIRA)** - COM ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO DO TRATOR, SISTEMA DE CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE SILAGEM, VOLUME DE CARGA MÁXIMA APROXIMADO DE 4 M³, LARGURA DE CORTE DA FRESA DE APROXIMADAMENTE 1,65 M E ALTURA MÁXIMA DE CORTE DA FRESA DE APROXIMADAMENTE 3,8 M. SISTEMA DE APOIO E MOVIMENTO (MONOEIXO) COM RODAS E PNEUS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. SISTEMA DE ACIONAMENTO POR TDP DE 540 RPM (CARDAN) E ACIONAMENTO HIDRÁULICO DA ALTURA E ROTAÇÃO DA FRESA, COM VÁLVULA PARA CONTROLE AUTOMÁTICO DA VELOCIDADE DE DESCIDA DO LANÇADOR. REGULAGEM DE ALTURA DO EQUIPAMENTO POR MEIO DE CILINDROS HIDRÁULICOS. DESCARREGAMENTO COM SISTEMA DE ESTEIRA PARA UM ÚNICO LADO, COM REGULAGEM DE ALTURA DA DESCARGA. LÂMINAS DESINTEGRADORAS EM CARACOL, POTÊNCIA REQUERIDA NA TDP DE APROXIMADAMENTE 65 CV.	BR0463172	3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO		UNIDADE	

Solicitantes	Quantidade por solicitante
CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)	2
TOTAL	**2**

ANEXO nº 00021422[illegible]::DOCS/IFTM - 0000775[illegible] - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
61	14357	**PLAINA TRASEIRA** - DIMENSÕES APROXIMADAS - LARGURA 2400 MM, ALTURA 400 MM, COMPRIMENTO 1500 MM; INCLINAÇÃO VERTICAL 0°12°24° GRAUS, INCLINAÇÃO HORIZONTAL 0°20°40°180° GRAUS; SISTEMA DE ENGATE 3 PONTOS; POTÊNCIA REQUERIDA 70 A 100 CV.	BR0441846	3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)		2				
		TOTAL	**2**				
62	12393	**PULVERIZADOR PARA TRATOR AGRÍCOLA** - MONTADO NO SH3P (CATEGORIA II), ACIONADO PELA TOMADA DE POTÊNCIA (TDP) A 540 RPM, CAPACIDADE DO TANQUE COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 600 LITROS, AGITADOR HIDRÁULICO/MECÂNICO, TANQUE DE ÁGUA LIMPA, BOMBA COM CAPACIDADE DE RECALQUE ACIMA DE 75 L/MIN, FILTRO DE DEFENSIVO COMPATÍVEL COM PULVERIZADOR, BARRA DE APROXIMADAMENTE 12 METROS COM ACIONAMENTO MANUAL, PORTA BICO TIPO MONOJET E/OU BIJET, ESPAÇADOS A 50 CM, OPÇÕES DE ALTURA DE TRABALHO DA BARRA ENTRE 0,5 A 1,80 METROS.	BR0601783	2410 - TRATORES DE BAIXA VELOCIDADE SOBRE LAGARTA		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS AVANÇADO CAMPINA VERDE (UASG: 158099)		2				
		TOTAL	**2**				
	7407	**QUARTEADOR** - FABRICADO EM AÇO INOX 304 COM 08 CANAIS DE 1" E 3 BANDEJAS DE OPERAÇÃO.	BR0257413	3720 - EQUIPAMENTO DE COLHEITA		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				

ANEXO nº 00021422886::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

63 Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
	CAMPUS PATOS DE MINAS (UASG: 159003)		4				
	TOTAL		**4**				
64	4901	**RETROESCAVADEIRA** - POTÊNCIA OPERACIONAL MÍNIMA: 85 HP, CAPACIDADE MÍNIMA CARREGADEIRA: 0,76 M3, CAPACIDADE MÍNIMA ESCAVADEIRA: 0,175 M3, TRAÇÃO: 4 X 4, MOTORIZAÇÃO: DIESEL, CABINE: CABINE FECHADA ROPS/FOPS COM AR-CONDICIONADO. NCM 8429.59.00.	BR0225464	3805 - EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO E ESCAVAÇÃO DE TERRA		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)		2				
	TOTAL		**2**				
65	7680	**ROÇADEIRA / ROÇADORA MANUAL À GASOLINA** - TIPO MOTOR GASOLINA, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL CERCA DE 0,58 L, POTÊNCIA MOTOR 1.7/2.3 KW/CV, TIPO CORTADOR LÂMINA AÇO, ROTAÇÃO MÁXIMA 12.500 RPM E ROTAÇÃO LENTA 2.800 RPM, CILINDRADA DE 35,2 CM3, DIÂMETRO DO CILINDRO DE 38 MM, CURSO DO PISTÃO DE 31 MM. INCLUINDO CABO MULTIFUNCIONAL, SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO, CINTO DUPLO DE SUPORTE E ÓCULOS DE PROTEÇÃO. FABRICAÇÃO NACIONAL. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE OU SIMILAR A: STIHL FS220)	BR0362253	3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)		2				
	TOTAL		**2**				

ANEXO nº 00021452886::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
66	7529	**SEMEADORA ADUBADORA DE SEMENTES GRAÚDAS PARA SISTEMA DE SEMEIO DIRETO** - ACOPLAMENTO NO SISTEMA HIDRÁULICO DE 3 PONTOS (SH3P) DO TRATOR, EQUIPADO COM DUAS RODAS (PNEUS) MOTRIZES, SISTEMA DE ENGRENAGENS PARA REGULAGENS DE DISTRIBUIÇÃO DE ADUBO E SEMENTES. DISTRIBUIDOR DE ADUBO COM ROSCA SEM-FIM E PLATAFORMA TRASEIRA . AS UNIDADES DE SEMEIO EQUIPADAS COM DISCO DE CORTE DE 17” COM REGULAGEM POR MOLA DE PRESSÃO E MANCAIS BLINDADOS. UNIDADE DE ADUBO COM SULCADOR. UNIDADE DE SEMENTE PIVOTADA COM SISTEMA DE TRANSMISSÃO POR EIXO CARDAN QUE ACIONA O SISTEMA DISTRIBUIDOR DE SEMENTES PNEUMÁTICO (SUCÇÃO A VÁCUO). DISCO DUPLO SEMEADOR DESENCONTRADO. CONTROLADOR DE PROFUNDIDADE FIXO QUE POSSUI TAMBÉM A FUNÇÃO DE COBERTURA DO SULCO DE SEMEIO. MARCADOR DE LINHAS ACIONADO A ÓLEO (CONTROLE REMOTO). CONTROLADOR DE PROFUNDIDADE FIXO. COMPACTADORES FLUTUANTE EM “V”. LARGURA ÚTIL DE TRABALHO DE 2400 MM. COM OPÇÕES DE ESPAÇAMENTO: 800. 750. 700. 600. 550. 500. 475. 450. 400 E 300 MM. FABRICAÇÃO NACIONAL	BR0256147	3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO		UNIDADE	

Solicitantes	Quantidade por solicitante
CAMPUS AVANÇADO CAMPINA VERDE (UASG: 158099)	2
CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)	2

ANEXO nº 00021422[illegible]::DOCS/IFTM - 0000775[illegible] - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
	TOTAL		**4**				
67	8824	**TRATOR JARDIM** - - POTÊNCIA: 18.5 HP; TIPO COMBUSTÍVEL: GASOLINA; QUANTIDADE CILINDRO MOTOR: 1 UN; CILINDRADA MOTOR: 608 CM3; TIPO ARREFECIMENTO MOTOR: AR; VOLTAGEM: 12 V; AMPERAGEM: 15 A; TIPO IGNIÇÃO MOTOR: ELETRÔNICA; TIPO TRANSMISSÃO MOTOR: HIDROSTÁTICA; QUANTIDADE VELOCIDADE FRENTE: 7; QUANTIDADE VELOCIDADE RÉ: 1; VELOCIDADE MÍNIMA: 3 KM/H; TIPO FREIO: A DISCO; LARGURA CORTE: 1070 MM; ALTURA CORTE: 38 A 102 MM; TIPO ACOPLAMENTO: ELETROMAGNÉTICA; CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL: 5,7 L; COMPRIMENTO: 170 CM; ALTURA: 96 CM. APLICAÇÃO: CORTAR GRAMA.	BR0482202	3750 - IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS ITUIUTABA (UASG: 158311)		2				
	TOTAL		**2**				
68	8535	**TRILHADEIRA DE 02 EIXOS - PARA TRATOR** - CARACTERÍSTICAS: COM 04 PNEUS RECONDICIONADOS 14", COM ELEVADOR, COM EIXO INTERMEDIÁRIO, CARDAN, ASPIRADOR E PROTEÇÃO DE POLIAS E CORREIAS. APLICAÇÃO: PARA TRILHAR GRÃOS, COMO MILHO, FEIJÃO, ARROZ, TRIGO, GIRASSOL E OUTRAS ESPÉCIES AGRÍCOLAS.	BR0602067	3720 - EQUIPAMENTO DE COLHEITA		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)		2				
	TOTAL		**2**				

ANEXO nº 0002142286::DOCS/IFTM - 0000775966 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
69	12392	**TRITURADOR DE PALHA PARA TRATOR AGRÍCOLA** - ACOPLADO NA BARRA DE TRAÇÃO, LARGURA DE CORTE DE 3 METROS, ALTURA DE CORTE ENTRE 7 E 27 CM, ROTOR EQUIPADO COM MÍNIMO 80 FACAS, ACIONADO PELA TOMADA DE POTÊNCIA (TDP) A 540 RPM, CAIXA A BANHO DE ÓLEO, CARDAN COM CAPA DE PROTEÇÃO (STANDARD), EMBREAGEM DE SEGURANÇA (STANDARD) E CORREIAS TRAPEZOIDAIS ESPECIAIS “5V”, CABEÇALHO DE ENGATE ARTICULADO CONTROLADO POR UM CILINDRO HIDRÁULICO, CILINDRO HIDRÁULICO E CALÇOS LIMITADORES E EQUIPADO COM PNEUS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO.	BR0482183	3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)		2				
		TOTAL	**2**				
4.4.90.52.46 - SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA							
70	9115	**ARREIO SOCADO COMUM COMPLETO** - MATERIAL COURO LEGÍTIMO, MATERIAL ARMAÇÃO / ARGOLAS / FIVELAS FERRO NIQUELADO.	BR0403230	3770 - SELARIA, ARREAMENTO, CHICOTE E ACESSÓRIOS CORRELATOS PARA ANIMAIS		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)		2				
		TOTAL	**2**				
71	3338	**SELA AMERICANA DE PASSEIO** - CONFECCIONADA EM COURO BOVINO, ASSENTO ESTOFADO, COM RÉDEA, CABEÇADA, BARRIGUEIRAS, LOROS E ESTRIBOS EM COURO E PEITEIRA TIPO "Y".	BR0222403	3770 - SELARIA, ARREAMENTO, CHICOTE E ACESSÓRIOS CORRELATOS PARA ANIMAIS		UNIDADE	
	Solicitantes		**Quantidade por solicitante**				

ANEXO nº 0002142286::DOCS/IFTM - 0000775066 - DESPACHO

Ordem	Cód. Item	Especificação	Catmat/ Catser	Classe do Item	Ação	Un. Fornec.	Entrega Mínima Parcelada
	CAMPUS UBERLÂNDIA (UASG: 158312)		2				
	TOTAL		**2**				

	REI UASG: 158099	ITU UASG: 158311	UDI UASG: 158312	CUC UASG: 159002	PMI UASG: 159003	CCV UASG: 158099
Quantidade de itens planejados por campus	13	15	40	1	3	5
Soma das quantidades por campus	48	32	108	2	8	10
Valor total por campus	122.078,52	1.126.406,88	3.724.251,78	1.236,00	74.448,38	334.586,82

Valor total estimado (R$): 5.383.008,38

WELBER MOITINHO DIAS
DIRETOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

INSTITUTO FEDERAL
Triângulo Mineiro

Documento assinado eletronicamente por WELBER MOITINHO DIAS, DIRETOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, em 22/05/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://iftm.edu.br/autenticacao/ informando o código verificador **11414AF** e o código CRC **C096CE5E**.

Referência: NUP: 23199.007153/2025-70 DOCS nº 0000722269

ANEXO IV
RELAÇÃO DE ENDEREÇOS DE ENTREGA

IFTM – REITORIA
ENDEREÇO: AV. DOUTOR RANDOLFO BORGES JÚNIOR N. 2900 – BAIRRO UNIVERDECIDADE – UBERABA/MG – CEP: 38.064-300. TELEFONE: (34) 3326-1130 (ALMOXARIFADO) / 3326-1145 (CGML).
HORÁRIO DE ENTREGA: DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00H ÀS 11:30H E DE 13:00H AS 16:00H
almoxarifado.rei@iftm.edu.br

IFTM - CAMPUS PARACATU
ENDEREÇO: RODOVIA ALÍRIO HERVAL (MG 188) - KM 167 – PARACATUZINHO
PARACATU/MG - CEP: 38603-402. TELEFONE: 38-3365-0300.
HORÁRIO DE ENTREGA: DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00H ÀS 11:30H E DE 13:00H AS 16:00H
almoxarifado.ptu@iftm.edu.br

IFTM - CAMPUS UBERABA
ENDEREÇO: RUA JOÃO BATISTA RIBEIRO, 4000 - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL IV - UBERABA/MG - CEP: 38064-790. TELEFONE: (34) 3319-6000 (PORTARIA) / 3319-6031 (ALMOXARIFADO).
HORÁRIO DE ENTREGA: DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00H ÀS 11:30H E DE 13:00H AS 16:00H
almoxarifado.ura@iftm.edu.br

IFTM - CAMPUS ITUIUTABA
ENDEREÇO: RUA BELARMINO VILELA JUNQUEIRA S/N – BAIRRO NOVO TEMPO II - ITUIUTABA/MG CEP: 38.305-200. TELEFONE: (34) 3271-4031 / 3271-4058.
HORÁRIO DE ENTREGA: DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00H ÀS 11:30H E DE 13:00H AS 16:00H
almoxarifado.itb@iftm.edu.br

IFTM - CAMPUS UBERLÂNDIA
ENDEREÇO: FAZENDA SOBRADINHO, RODOVIA MUNICIPAL JOAQUIM FERREIRA, KM 09, S/Nº - ZONA RURAL - UBERLÂNDIA/MG - CEP: 38400-970 - CAIXA POSTAL: 1020. TELEFONES: (34) 3233-8806 / (34) 99681-5398.
HORÁRIO DE ENTREGA: DE SEGUNDA A SEXTA DAS 07:30H ÀS 11:00H E DE 13:00H ÀS 16:00H
almoxarifado.udi@iftm.edu.br

IFTM - CAMPUS PATROCÍNIO
ENDEREÇO: AVENIDA LIRIA TERESINHA LASSI CAPUANO, 255 – PATROCÍNIO/MG - CEP: 38.747-792. TELEFONE: (34) 3515-2110.
HORÁRIO DE ENTREGA: DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08H00 ÀS 11H30 E DE 13H00 AS 16H00.
almoxarifado.ptc@iftm.edu.br

IFTM – CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO
ENDEREÇO: RUA BLANCHE GALASSI, 150 – BAIRRO: MORADA DA COLINA – UBERLÂNDIA/MG - CEP: 38411-104. TELEFONE: (34) 3221-4800.
HORÁRIO DE ENTREGA: DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08H00 ÀS 11H30 E DE 13H00 AS 16H00.
almoxarifado.udicentro@iftm.edu.br

IFTM - CAMPUS PATOS DE MINAS
ENDEREÇO: RODOVIA BR 365 S/N KM 407 (EM FRENTE AO POSTO PATÃO) - BAIRRO PLANALTO – PATOS DE MINAS/MG - CEP: 38706-328. TELEFONE: 34-3030-2000 / 34-3030-2017.
HORÁRIO DE ENTREGA: DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00H ÀS 11:30H E DE 13:00H AS 16:00H
almoxarifado.ptm@iftm.edu.br

IFTM – CAMPUS AVANÇADO CAMPINA VERDE (REFERÊNCIA: EM FRENTE AO POSTO DÉCIO/CAMPINA VERDE)
ENDEREÇO: RODOVIA BR 364, KM 153, FAZENDA CAMPO BELO, ZONA RURAL – CEP: 38700-000 - CAMPINA VERDE/MG. TELEFONE: (34) 3412-5611.
HORÁRIO DE ENTREGA: DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 08:00H ÀS 11:00H E DAS 13:00H ÀS 16:30H.

IFTM – CAMPUS AVANÇADO UBERABA - PARQUE TECNOLÓGICO – UNIDADE UNIVERDECIDADE
ENDEREÇO: AV. DOUTOR FORESTAN FERNANDES, 131 – BAIRRO UNIVERDECIDADE – UBERABA/MG – CEP: 38064-190. TELEFONE: (34) 3326-1400.
HORÁRIO DE ENTREGA: DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00H ÀS 11:30H E DE 13:00H AS 16:00H

IFTM – CAMPUS AVANÇADO UBERABA - PARQUE TECNOLÓGICO – UNIDADE PARQUE DAS AMÉRICAS
ENDEREÇO: AV. EDILSON LAMARTINE MENDES N. 300 – PARQUE DAS AMÉRICAS – CEP: 38045-000. UBERABA/MG. TELEFONE: (34) 3326-1000.
HORÁRIO DE ENTREGA: DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00H ÀS 11:30H E DE 13:00H AS 16:00H

INST.FED.TRIANGULO MINEIRO/CAMPUS UBERLANDIA

Documento de Formalização da Demanda 47/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 47/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CAMPUS UBERLÂNDIA	30/11/2025 00:00	158312	JOAO MARCOS PRADO RAMOS

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES - 2025 - ITENS DE INVESTIMENTO PLANEJADOS PARA 2024 (MATERIAIS PERMANENTES), QUE SERÃO LICITADOS DE FORMA CONJUNTA

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição compartilhada deste objeto justifica-se para atender as demandas do planejamento geral, constituído de DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES - 2025 destinados às atividades institucionais e seus objetivos, bem como contribuir para o cumprimento da missão do IFTM.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Equipamentos e artigos de laboratório	Agitador Magnético	ajuste: ajuste mecânico, capacidade: até 5, material: gabinete metálico, anticorrosivo, rotação: até 1000 **Unidade de fornecimento:** Unidade	4,00	1.256,06	5.024,24
2	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	AGITADOR MECÂNICO	ADICIONAL: OPERAÇÃO CONTÍNUA E PULSO, AJUSTE: AJUSTE MECÂNICO, COMPONENTES: PÉS VENTOSAS EM BORRACHA, ROTAÇÃO: ATÉ 3500, TIPO: TIPO VORTEX **Unidade de fornecimento:** Unidade	4,00	1.963,67	7.854,68
3	Equipamentos e artigos de laboratório	Agitador Magnético	ajuste: ajuste mecânico, botão controle velocidade, capacidade: até 5, material: gabinete metálico, anticorrosivo, rotação: até 2000, temperatura: controle temperatura até 400 **Unidade de fornecimento:** Unidade	12,00	939,65	11.275,80
4	Equipamentos e artigos de laboratório	Agitador Magnético	ajuste: ajuste digital, capacidade: até 20, material: gabinete metálico, anticorrosivo, rotação: até 2000, temperatura: controle temperatura até 300 **Unidade de fornecimento:** Unidade	4,00	1.636,67	6.546,68
5	Equipamentos e artigos de laboratório	Agitador Mecânico	ajuste: ajuste mecânico, com visor digital, capacidade: para provetas de 500, componentes: com até 10 compartimentos, rotação: até 60, temporização: temporizador até 10.000, tipo: orbital **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	11.594,67	23.189,34
6	Equipamento para preparação do solo	Coletor Amostra Solo	aplicação: avaliação correção solo, material: aço inoxidável, material cilindro: alumínio, quantidade cilindro: 50, uso: coleta amostras **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	6.036,42	12.072,84
7	Instrumento de teste e de medição de propriedades elétricas e eletrônicas	Analisador De Energia Elétrica	alimentação: 70 a 300 vac, aplicação: ligações monofásico, bifásico, bifásico com neutro, características adicionais: entradas 3 tensões e 3 correntes - amostragem 256, frequência: 50/60 hz, medição de tensão: 50 a 500 vac, medição e corrente: 10a, 20a, 200a, 1000a ou 3000a, tipo: digital **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	10.142,00	20.284,00
8	Mobiliário, equipamentos, utensílios e suprimentos hospitalares	Autoclave Para Esterilização	abastecimento de água: automático, agente: vapor saturado sob pressão, capacidade: de 75 a 150, ciclos mínimos: teste e básicos, componente: c/ dispositivos de segurança, funcionamento: pré vácuo, número de portas: 1 porta, painel controle: c/ visor e ajuste digital, registro do ciclo: c/ impressora integrada, tipo: horizontal de solo **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	11.875,23	23.750,46
9	Mobiliário, equipamentos, utensílios e suprimentos hospitalares	Autoclave Para Esterilização	abastecimento de água: manual, agente: vapor saturado sob pressão, capacidade: de 15 a 50, ciclos mínimos: básico, componente: c/ dispositivos de segurança, funcionamento: gravitacional, número de portas: 1 porta, painel controle: ajuste manual, registro do ciclo: s/ memória de dados, tipo: vertical **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	8.982,33	17.964,66
10	Equipamentos e artigos de laboratório	Banho Maria	adicional: histológico, ajuste: ajuste digital com painel de controle, componentes: com borda para lâminas, temperatura: até 120, volume: cerca de 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	2.230,80	4.461,60

ANEXO nº 0002145886: DOOS/IFTM - 0000775022 - DESPACHO

11	Equipamentos e artigos de laboratório	Banho Ultratermostático	tipo: com compressor, motor de circulação: 1/4 cv, capacidade: cerca de 10 l, tipo ajuste: ajuste digital microprocessado, vazão: até 20, volume: cerca de 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade	4,00	7.309,15	29.236,60
12	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	BLOCO DIGESTOR	ADICIONAL: C/ ALARME, SISTEMA SEGURANÇA AQUECIMENTO, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, CAPACIDADE: ATÉ 10 AMOSTRAS, TEMPERATURA: CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 400, TIPO: KJELDAHL **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	19.910,90	39.821,80
13	Equipamentos e artigos de laboratório	Bloco Digestor	adicional: c/ alarme, sistema segurança aquecimento, ajuste: ajuste digital, c/ painel de controle, capacidade: até 50 amostras, temperatura: controle temperatura até 450, tipo: kjeldahl **Unidade de fornecimento:** Unidade	4,00	6.772,78	27.091,12
14	Bombas e compressores a vácuo	Bomba De Vácuo	potência motor: 1, tipo: duplo estágio, vazão: 12, voltagem: bivolt **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	3.774,95	7.549,90
15	Equipamentos e artigos de laboratório	Cabine Segurança Biológica	características adicionais: nb-1, nb-2, nb-3, classe: classe i, componentes: janela corrediça, lâmpada germicida, luz interna, fluxo de ar: suprimento de ar ambiente, material: aço inoxidável, outros componentes: tomada, tipo exaustor: exaustão ambiente interno, tipo filtro: filtro hepa na exaustão, voltagem: 220 **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	27.895,33	55.790,66
16	Equipamentos e artigos de laboratório	Capela Exaustão	adicional: forma de guilhotina, componentes: janela corrediça com contra peso, dimensões: cerca de 150 x 80 x 150, material: fibra de vidro, tipo: de gases, vazão: até 1500 **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	4.585,41	9.170,82
17	Equipamentos e artigos de laboratório	Centrífuga	adicional: segurança tampa aberta, alarme desbalanceamento, ajuste: digital, microprocessada, capacidade: até 4 unidades, rotação: até 5000, temporização: temporizador até 99, tipo: para microplacas **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	5.335,69	10.671,38
18	Equipamento de laticínios, avicultura e pecuária	Aquecedor	aplicação: laboratório, características adicionais: plataforma alumínio 40x30 cm, temperatura 50 a 300º, potência: 1.500, tipo: chapa aquecedora **Unidade de fornecimento:** Unidade	8,00	1.964,12	15.712,96
19	Equipamentos para testes de propriedades físicas	Condutivímetro	aplicação: condutividade térmica, condutividade faixa medição: 0,003 a 100 w/m. k, precisão relativa: 5, resolução: reprodutibilidade mínima 2%, tipo escala: auto range, tipo leituras: analisador térmico das constante **Unidade de fornecimento:** Unidade	6,00	2.077,75	12.466,50
20	Equipamentos para purificação de água	Destilador Água	aplicação: laboratório, capacidade: 10, características adicionais: desligamento automático na falta dágua; lâmpada, material: aço inox aisi 304, voltagem: 220 **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	2.570,61	5.141,22
21	Instrumentos combinados diversos	Destilador De Nitrogênio	características adicionais: princípio kjeldahl, vidraria borossilicato, conden, frequência: 1.550, material caixa: aço inoxidável, material caldeira: vidro, tempo ebulição: 15, tensão: 220, corrente alimentação: 6,80, aplicação: análise nitrogênio **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	5.384,46	10.768,92
22	Instrumentos para análises químicas	Espectrofotômetro	aplicação: laboratório, banda de passagem: 4, componentes: fotômetro, lâmpada de flash xênon, cubetas de quar, faixa medição: 0 a 3,0 com 260 nm, potência: 25, tensão: 110/240, tipo: fotômetro monofeixe **Unidade de fornecimento:** Unidade	4,00	705.591,55	2.822.366,20
23	Instrumentos para análises químicas	Espectrofotômetro	aplicação: análise química, banda de passagem: 1, características adicionais: lâmpada halógena e deutério, faixa medição: 190 a 1100, tensão: 110/220, tipo: duplo feixe uv-vis **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	13.540,01	27.080,02
24	Equipamentos e artigos de laboratório	Estufa Laboratório	adicional: c/ vedação, alarmes, ajuste: ajuste digital,c/ painel de controle, programável, capacidade: cerca de 40, componentes: c/ até 3 bandejas, material*: gabinete aço inox, temperatura: até 300, temporização: c/ temporizador até 1000, tipo: c/ renovação ar **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	2.751,95	5.503,90
25	Equipamentos e artigos de laboratório	Estufa Laboratório	ajuste: ajuste mecânico,botão controle temperatura, capacidade: cerca de 150, componentes: c/ até 5 bandejas, porta vidro, material*: gabinete aço inox, temperatura: até 200, tipo: p/ secagem à vácuo **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	6.057,69	12.115,38
26	Equipamentos e artigos de laboratório	Estufa Laboratório	adicional: c/ vedação, ajuste: ajuste digital,c/ painel de controle, programável, capacidade: cerca de 180, componentes: c/ até 5 bandejas, material*: gabinete aço inox, temperatura: até 200 **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	4.716,01	9.432,02
27	Equipamentos e artigos de laboratório	Evaporador Rotativo À Vácuo	ajuste: ajuste digital, c/ painel de controle, capacidade: até 5, característica adicional: articulado, componentes: balões 1000 ml, com condensador, rotação: até 200, temperatura: controle de temperatura até 150 **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	8.348,61	16.697,22
28	Equipamento de tratamento térmico e não térmico de metais	Forno Mufla	altura: 200, aplicação: tratamento térmico, largura: 200, profundidade: 400, temperatura máxima: 1.200, volume: 16 **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	4.989,73	9.979,46
29	Instrumentos óticos, equipamentos de teste, componentes e acessórios	Fotômetro	aplicação: análises de na e k (padrão), li e ca (opcional), faixa medição: 0-100 pppm, 0-20 ppm, 0-200meq/l, filtros ópticos: banda passante melhor que 12nm, modelo: microprocessado, duplo canal, tipo: fotômetro de chamas digital **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	16.307,39	32.614,78

ANEXO nº 0002145886 - DOCS/IFTM - 0000772023 - DESPACHO

30	Acessórios para treinamento	Conjunto Instrução	componentes: equipamento para estudo de ondas estacionárias em corda, finalidade: aulas práticas de física, eletrodinâmica, tipo: kit para aulas práticas **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	1.962,71	3.925,42
31	Equipamentos e artigos de laboratório	Incubadora Laboratório	adicional: com vedação, ajuste: ajuste digital, c/ painel de controle, componentes: até 10 prateleiras, temperatura: controle temperatura até 60, tipo*: bod, com fotoperíodo, volume: cerca de 350 **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	15.129,06	30.258,12
32	Equipamentos e artigos de laboratório	Incubadora Laboratório	adicional: porta com visor em vidro, ajuste: ajuste digital,c/ painel de controle, programável, outros componentes: até 10 prateleiras, temperatura: controle temperatura até 60, volume: cerca de 450 **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	13.517,08	27.034,16
33	Equipamentos e artigos de laboratório	Leitora De Microplaca	absorbância: até 800, ajuste: ajuste digital, c/ tela sensível ao toque, comprimento onda: até 4000 od, leitura: leitura até 30, tipo: para placas 96 poços **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	34.382,33	68.764,66
34	Instrumentos óticos, equipamentos de teste, componentes e acessórios	Lupa	características adicionais: lente de cristal com tampa de proteção, diâmetro: 125, faixa ampliação: até 5 vezes, formato: redonda, tensão: 110, tipo: de mesa c/ iluminação fluorescente **Unidade de fornecimento:** Unidade	4,00	699,16	2.796,64
35	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	MACA DE RESGATE	CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÉ 20 PEGA MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: DOBRÁVEL, COMPONENTES: ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA, FORMATO: FORMATO ENVELOPE, LARGURA: CERCA DE 0,80, MATERIAL: POLIETILENO, TAMANHO: ADULTO, TIPO: PRANCHA **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	506,62	1.013,24
36	Equipamentos e artigos de laboratório	Agitador Mecânico	adicional: plataforma cerca de 30 x 30 cm, ajuste: com interruptor liga/desliga, componentes: com presilhas em aço, rotação: rotação fixa, cerca de 200, tipo: orbital **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	7.875,82	15.751,64
37	Equipamentos e artigos de laboratório	Microcentrífuga	adicional: sistema segurança tampa aberta, ajuste: digital, microprocessada, capacidade: até 24 unidades, componentes: c/ adaptador tubo até 0,5 ml, rotação: até 15000, temporização: c/ temporizador até 99, volume: até 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	4.796,73	9.593,46
38	Equipamentos e artigos de laboratório	Micropipeta	adicional: autoclavável, ajuste: volume regulável, capacidade aspiração: até 300, característica adicional: 12 canais, componentes: com ejetor de ponteira, suporte, componentes adicionais: com carregador bateria, tipo*: multicanal, digital **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	3.833,38	7.666,76
39	Equipamentos e artigos de laboratório	Microscópio	adicional: inclinação até 45°, aumento: oculares até 10x, zoom até 100x, componentes: mesa em platina, outros componentes: charriot regulável, quadriculado, tipo: binocular, tipo de análise: ótico **Unidade de fornecimento:** Unidade	15,00	4.098,34	61.475,10
40	Máquinas para indústrias de produtos químicos e farmacêuticos	Moinho	componentes: batedor, material gabinete: aço inoxidável, material tampa: aço inoxidável, potência: 160, potência motor: 0,21768, rotação: 26.000, tipo: faca, voltagem: 220 **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	75.021,50	150.043,00
41	Equipamentos diversos para serviços profissionais e comerciais	Equipamentos Diversos Para Serviços Profissionais	características adicionais 1: capacidade 40 kg/h,chapas perfuradas, planilha qua, padrão: oscilante de bancada, tipo: granulador, uso: indústrias farmacêuticas, químicas, alimentícias **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	75.100,00	150.200,00
42	Equipamentos e artigos de laboratório	Refratômetro	faixa medição: até 95 % brix, faixa medição 1: cerca de 1.3000 a 1.6000 ir, tipo aparelho: portátil, tipo display: digital **Unidade de fornecimento:** Unidade	6,00	1.705,62	10.233,72
43	Equipamentos para purificação de água	Aparelho Purificador De Água	acessórios: tanque externo para armazenamento de água, material gabinete: polipropileno, tipo: osmose reversa/eletrodeionização ou destilação, vazão: 10, voltagem: 110/220 **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	13.620,00	27.240,00
44	Equipamento para refrigeração	Freezer	capacidade: 518, características adicionais: alarme p/falta energia/2 porta internas isolantes, cor: branca, sistema degelo: automático, temperatura operação: - 50 a - 86, tensão alimentação: 220, tipo: vertical, tipo portas: sólida, largura: 77 **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	114.652,74	229.305,48
45	Sistema de energia elétrica solar	Sistema Energia Solar - Aquecimento De Agua	capacidade do boiler: 200, material do boiler: aço inox, material serpentina: cobre, quantidade de placas: 2, tipo: kit aquecedor solar com boiler **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	4.345,22	8.690,44
46	Itens diversos	Peças / Acessórios Equipamentos Especializados	aplicação 1: bebedouro, tipo 4: reservatório de água **Unidade de fornecimento:** Unidade	7,00	2.646,43	18.525,01
47	Edificações pré-fabricadas e portáteis	Silo De Material Metalico	aplicação: armazenamento de material reciclado moído, capacidade de carga: 2000, características adicionais: com boca de entrada e sistema de saída, material estrutura: chapa aço carbono, tipo: vertical **Unidade de fornecimento:** Unidade	6,00	26.130,00	156.780,00
48	Tanques de armazenagem	Tanque Expansão Resfriamento Leite	altura: 90, capacidade: 500, características adicionais: sistema refrigeração por expansão, comprimento: 190, formato: vertical redondo, largura: 125, material: aço inoxidável, tipo agitação: automática programável, tipo tacho: interno e arredondado	2,00	12.393,00	24.786,00

ANEXO nº 0002145886 - DOCS/IFTM - 0000773988 - DESPACHO

			Unidade de fornecimento: Unidade			
49	Equipamento para preparação do solo	Arado	diâmetro disco: 30, largura arada: 1,24, método tração: trator, potência requerida: 75 a 120, profundidade sulco: 450, quantidade disco: 3, tipo: reversível hidráulico **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	20.646,53	41.293,06
50	Equipamento para preparação do solo	Arado	largura arada: 2, método tração: trator, potência requerida: 75 a 100, quantidade disco: 5, tipo: haste **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	10.826,67	21.653,34
51	Equipamento para preparação do solo	Máquina Picadeira Ensiladeira	capacidade picar ensilar: 9.000, características adicionais: acoplado em trator, montada em reboque sobre rodas **Unidade de fornecimento:** Unidade	4,00	12.795,33	51.181,32
52	Equipamento para preparação do solo	Distribuidor Calcário	aplicação: agricultura, capacidade: 7.000, características adicionais: acionamento tratorizado, defletor interno removíve, material: chapa aço, quantidade pneu: 4, rotação: 540, tipo: com esteira de aço moldado: largura 800 mm **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	36.340,12	72.680,24
53	Equipamento para preparação do solo	Distribuidor Calcário	aplicação: agricultura, capacidade: 2.500, material: chapa aço, quantidade pneu: 2, tipo: com esteira, comprimento: 4, largura total: 1,65, largura esteria: 0,50 **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	19.604,00	39.208,00
54	Equipamento para preparação do solo	Máquina Picadeira Ensiladeira	capacidade picar ensilar: 38.000, características adicionais: acionamento tratorizado, transmissão via cardan, potência: 80 a 120, quantidade de facas: 14, tipo corte: 2,5 a 18 **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	55.756,00	111.512,00
55	EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO	PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA	APLICAÇÃO: TRATOR AGRÍCOLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LARGURA: 1,50 M, PROFUNDIDADE: 30 CM, 42 ENXADAS, TIPO: ENCANTEIRADOR COM EXADA ROTATIVA **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	8.996,67	17.993,34
56	Equipamento para preparação do solo	Grade Aradora	características adicionais: controle remoto, diâmetro disco: 26, estrutura: vigas tubulares, potência requerida: 90 a 130, quantidade disco: 14 **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	76.423,27	152.846,54
57	Equipamento de colheita	Enfardadora	altura fardo: não aplicável, características adicionais: não aplicável, comprimento fardo: 118,20, diâmetro fardo: 76,20 a 121,90, formato fardo: cilíndrico, largura fardo: não aplicável, largura recolhedor: 152,40, quantidade facas picador: não aplicável, quantidade hastes: 72 (18 x 4), sistema amarração fardo: com duplo nó **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	124.833,33	249.666,66
58	Equipamento para preparação do solo	Máquina Picadeira Ensiladeira	capacidade picar ensilar: 9.000, características adicionais: acoplado em trator, montada em reboque sobre rodas **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	210.772,13	421.544,26
59	Equipamento para preparação do solo	Peça / Componente Equipamento Agrícola	aplicação: trator agrícola, características adicionais: lâmina: 2.300mm x 400mm, com deslocamento lateral, tipo: plaina agrícola traseira **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	4.856,00	9.712,00
60	Tratores de baixa velocidade sobre lagarta	Equipamentos Agrícola - Peças / Acessórios	aplicação: pulverização com sistema de indução de ar, características adicionais: comando hidráulico de alavancas manuais, modelo: acoplável em trator, tipo: barra aplicadora de herbicidas **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	16.766,67	33.533,34
61	Equipamento de colheita	Quarteador Agrícola	acessórios: 3 bandejas de recepção com 250 x 200 x 350 mm, aplicação: sementes, grãos e forrageiras, material: aço inoxidável, peso: 4, tipo: johnes **Unidade de fornecimento:** Unidade	4,00	2.006,75	8.027,00
62	Equipamentos para movimentação e escavação de terra	Retroescavadeira	velocidade máxima avante: 37,50, velocidade máxima à ré: 45, capacidade máxima carregadeira: 0,88, capacidade máxima escavadeira: 0,21, peso vazia: 6.956, potência operacional máxima: 85 **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	412.559,67	825.119,34
63	Equipamento para preparação do solo	Roçadeira Manual	características adicionais: tanque combustível: 0,58 l/ignição eletrônica, potência motor: 1,7, rotação: 12.500, tipo cortador: lâmina 3 pontas, tipo empunhadeira: alça regulável/cinturão duplo, ergonômico, tipo motor: gasolina **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	3.464,84	6.929,68
64	Equipamento para preparação do solo	Conjunto Combinado Agrícola Com Implemento	aplicação: semeadora adubadora plantio direto shma/sam 11-48-, referência: 26109100, tipo: linha direita semente **Unidade de fornecimento:** Unidade	4,00	13.034,47	52.137,88
65	Implementos e ferramentas de jardinagem	Trator Jardim	altura: 96, altura corte: 38 a 102, amperagem: 15, aplicação: cortar grama, capacidade tanque combustível: 5,7, cilindrada motor: 608, comprimento: 170, largura corte: 1070, potência: 18.5, quantidade cilindro motor: 1, quantidade velocidade frente: 7, quantidade velocidade ré: 1, tipo acoplamento: eletromagnética, tipo arrefecimento motor: ar, tipo combustível: gasolina, tipo freio: a disco, tipo ignição motor: eletrônica, tipo transmissão motor: hidrostática, velocidade mínima: 3, voltagem: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	37.229,29	74.458,58
66	Equipamento de colheita	Cortador Forragem E Alimento	características adicionais: potência: tdp 90 a 140 cv, produção: até 48 ton/h, quantidade de rolos coletor: 4, tipo: acoplável ao trator agrícola, tipo engate: hidráulico **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	69.108,00	138.216,00
67	Equipamento para preparação do solo	Roçadeira Agrícola	altura corte: 7 a 22, características adicionais: triturador de arrasto para resto de cultura, largura corte: 3, potência motor: 100, quantidade facas: 128, regulagem corte: sapatas laterais e roda guia, tipo engate: barra tração **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	70.633,33	141.266,66
68	SELARIA,	ARREIO		2,00	269,26	538,52

ANEXO nº 00021.15886.DOCS/IFTM.0000775983.DESPACHO

	ARREAMENTO, CHICOTE E ACESSÓRIOS CORRELATOS PARA ANIMAIS	ANIMAIS	APLICAÇÃO: EQÜINOS, COMPONENTES: LORO/LÁTEGO/CONTRA-LÁTEGO/BARRIGUEIRA E ESTRIBO, MATERIAL: COURO, TIPO: DE CABEÇA COM ARGOLAS PARA RÉDEAS **Unidade de fornecimento:** Unidade			
69	Selaria, arreamento, chicote e acessórios correlatos para animais	Arreio Animal	aplicação: eqüinos, componentes: loro/látego/contra-látego/barrigueira e estribo, material: couro, tipo: de cabeça com almofada **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	1.336,20	2.672,40

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOAO MARCOS PRADO RAMOS

Planejador

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Trata-se de AQUISIÇÃO DE ITENS DE INVESTIMENTO PLANEJADOS PARA 2025 (MATERIAIS PERMANENTES), QUE SERÃO LICITADOS DE FORMA CONJUNTA para o IFTM, planejamento extemporâneo para atender demanda da instituição em processo de contratação específico para bens permanentes, para o qual não foi possível o planejamento conjunto com os demais itens ordinários do IFTM.	JOAO MARCOS PRADO RAMOS	20/08/2025 11:36

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MODELO DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA

IFTM CAMPUS UBERLÂNDIA

(Processo Administrativo n° 23201.002674/2025-44)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____, QUE FAZEM ENTRE SI, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO – CAMPUS UBERLÂNDIA E

_____

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – Campus Uberlândia com sede no (a) Rodovia Municipal Joaquim Ferreira, S/N, Fazenda Sobradinho na cidade de Uberlândia /MG, CEP: 38.400.970, inscrito (a) no CNPJ sob o no 10.695.891/0005-25, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor-Geral, Professor SÉRGIO LUIZ DE FREITAS MAIA, nomeado(a) pela Portaria no 6, publicada no DOU de 02, de janeiro de 2024, portador da Matrícula Funcional no 55508, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o no, sediado(a) na, CEP: 49200-000doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por, SÓCIO/ADMINISTRADOR conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo no 23201.002674/2025-44 e em observância às disposições da Lei no 14.133, de 1o de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços contínuos de operação, monitoramento e supervisão da estação de tratamento de esgoto (ETE), monitoramento das fossas sépticas, lagoa de estabilização e lagoa de decantação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM) Uberlândia., sem dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela Campus abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE	QUANTIDADE	VALOR	VALOR

			MEDIDA		UNITÁRIO	TOTAL
1	MANUTENÇÃO DE REDE DE ESGOTO ETE - serviço de operação e monitoramento	19160	UNIDADE	1	R$	R$
2	MANUTENÇÃO DE REDE DE ESGOTO ETE - serviço de supervisão com emissão de laudo com anotação técnica de responsabilidade (ART)	19160	UNIDADE	1	R$	R$
3	MANUTENÇÃO DE REDE DE ESGOTO - ETE - serviço de análise físicoquimica e microbiológica do efluente (entrada e saída) e água superficial (montante e jusante) BIMESTRAL,	19160	UNIDADE	1		

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Contrato – Licitação e Contratação Direta – Obras e Serviços de Engenharia - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

	SEMESTRAL E ANUAL. LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO /DECANTAÇÃO - serviço de análise físico-quimica e microbiológica do efluente (entrada e saída) SEMESTRAL SOLO FERTIRRIGADO serviço de análise completa de no máximo três solos irrigados pela água tratada no processo da lagoa de estabilização SEMESTRAL					
4	MANUTENÇÃO DE REDE DE ESGOTO MATERIAL - Aquisição de produtos (químicos, físicos ou biológicos)	19160	UNIDA DE	1		

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Contrato – Licitação e Contratação Direta – Obras e Serviços de Engenharia - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

	para a adequação dos padrões de qualidade, em caso de não conformidade do laudo. Obs.: Valor fixo e estimado. Não é objeto de disputa					
5	MANUTENÇÃO DE REDE DE ESGOTO Serviço de Hidrojateamento e Sucção (limpa-fossa) com destinação correta de Resíduos	19160	UNIDA DE	1		

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação **OU** ~~[A Autorização de Contratação Direta]~~ **OU** ~~[O Aviso de Dispensa Eletrônica];~~

1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

~~OU~~

2.3. ~~O prazo de vigência da contratação é de **[indicar o prazo]** contados do(a) **[indicar o termo inicial da vigência]**, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.~~

2.4. ~~A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:~~

2.4.1. ~~Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;~~

2.4.2. ~~Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;~~

2.4.3. ~~Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;~~

2.4.4. ~~Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;~~

2.4.5. ~~Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação; e~~

2.4.6. ~~Não haja registro no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).~~

2.5. ~~O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.~~

2.6. ~~A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.~~

2.7. ~~Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.~~

2.8. ~~O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.~~

~~OU~~

2.9. ~~O prazo de vigência da contratação é de **[indicar o prazo** - máximo de um ano**]** contados do(a) **[indicar o termo inicial da vigência]**, improrrogável, na forma do art. 75, VIII, da Lei n° 14.133/2021.~~

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

~~Matriz de risco:~~

3.1.1. ~~Constituem riscos a serem suportados pelo CONTRATANTE:~~

~~3.1.1.1. [...];~~

~~3.1.1.2. [...]; e~~

~~3.1.1.3. [...].~~

3.1.2. ~~Constituem riscos a serem suportados pelo CONTRATADO:~~

~~3.1.2.1. [...];~~

~~3.1.2.2. [...]; e~~

~~3.1.2.3. [...].~~

3.1.3. ~~Constituem riscos a serem compartilhados pelas partes, na proporção de **XX**% (**xxxxx** por cento) para o CONTRATANTE e **XX**% (**xxxxx** por cento) para o CONTRATADO:~~

~~3.1.3.1. [...];~~

~~3.1.3.2. [...]; e~~

~~3.1.3.3. [...].~~

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. ~~O valor mensal da contratação é de R$ **xxxxxx** (**xxxxxxxxx**), perfazendo o valor total de R$ **xxxxxx** (**xxxxxxxxx**).~~

OU

5.2. O valor total da contratação é de R$ **xxxxxx** (**xxxxxxxxx**)

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Contrato – Licitação e Contratação Direta – Obras e Serviços de Engenharia - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:

8.1.8.1. indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto CONTRATADO;

8.1.8.2. fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;

8.1.8.3. estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;

8.1.8.4. definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

8.1.8.5. demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e

8.1.8.6. prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.

8.1.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

8.1.10.1. A Administração terá o prazo de 30, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 dias;

8.1.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

8.1.13. Comunicar o CONTRATADO na hipótese de posterior alteração do projeto pelo CONTRATANTE, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.14. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

8.1.15. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

8.1.16. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo CONTRATADO, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado;

8.1.17. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

8.1.18. Exigir do CONTRATADO que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

8.1.18.1. "As built", elaborado pelo responsável por sua execução;

8.1.18.2. Comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

8.1.18.3. Laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;

8.1.18.4. Carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e

8.1.18.5. Certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

8.1.19. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;

9.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

9.17. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.19. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

9.20. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

9.21. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

9.23. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

9.24. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

9.25. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;

9.25.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.26. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.27. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

9.28. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

9.29. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

9.30. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC),quando for o caso;

9.31. Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

9.32. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;

9.33. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

9.34. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

9.35. Efetuar comunicação ao CONTRATANTE, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.36. Realizar os serviços de manutenção e assistência técnica no(s) seguinte(s) local(is) IFTM Campus Uberlândia, Rodovia Municipal Joaquim Ferreira S/N. Caixa Postal 1020. Fazenda Sobradinho – CEP: 38400-970. Uberlândia/MG

9.37. ~~O técnico deverá se deslocar ao local da repartição, salvo se o CONTRATADO tiver unidade de prestação de serviços em distância de [....] (inserir distância conforme avaliação técnica) do local demandado.~~

9.38. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do CONTRATANTE ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;

9.39. Ceder ao CONTRATANTE todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do CONTRATADO.

9.39.1. Considerando que o projeto contratado se refere a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos a que se refere o subitem acima inclui o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra.

9.40. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo CONTRATANTE;

9.41. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;

9.42. Apresentar ao CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;

9.43. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

9.44. Atender às solicitações do CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto;

9.45. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do CONTRATANTE;

9.46. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;

9.47. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade;

9.48. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

9.49. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;

9.50. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

9.51. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto n° 5.975, de 2006, de:

9.51.1. manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

9.51.2. supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

9.51.3. florestas plantadas; e

9.51.4. outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

9.52. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4°, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

9.52.1. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

9.52.2. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e legislação correlata;

9.52.3. Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria n° 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA n° 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.52.4. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o CONTRATADO deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.53. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 2010, nos seguintes termos:

9.53.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.53.2. Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 2002, o CONTRATADO deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.53.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.53.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.53.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.53.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.53.3. Em nenhuma hipótese o CONTRATADO poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.53.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o CONTRATADO comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.54. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.54.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.54.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles

estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 1990, e legislação correlata.

9.55. Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.56. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.57. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.58. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

9.59. Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pelo CONTRATADO, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos;

9.59.1. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes neste Termo de Referência e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos.

9.60. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, o CONTRATADO deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O CONTRATADO deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. ~~Não haverá exigência de garantia contratual da execução.~~

OU

11.2. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

13.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

~~OU~~

13.4. ~~O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.~~

13.5. ~~O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.~~

13.6. ~~A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.~~

13.7. ~~Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.~~

~~OU~~

13.8. ~~O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.~~

13.9. ~~O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.~~

13.10. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.11. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.12. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.13. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.13.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.13.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.13.3. Das indenizações e multas.

13.14. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.15. O CONTRATANTE poderá ainda:

13.15.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

13.15.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

13.16. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na

fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/unidade: [...];
II) Fonte de recursos: [...];
III) Programa de trabalho: [...];
IV) Elemento de despesa: [...]; e
V) Plano interno: [...]; e
VI) Nota de empenho: [...];

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Uberlândia - MG, Seção Judiciária de Uberlândia - MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

Processo Administrativo n° 23201.002693/2024-90
Ata de Registro de Preços nº *XX*/*XXXX*

O(A) *Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – IFTM – Campus Uberlândia*, com sede no(a) *Rodovia Municipal Joaquim Ferreira, Km. 08 s/nº - Fazenda Sobradinho – Zona Rural*, na cidade de *Uberlândia - MG*, inscrito(a) no CNPJ sob o nº *10.695.891/0005-25*, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor-Geral, Sergio Luiz de Freitas Maia, nomeado(a) pela Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2024, publicada no *DOU* de *[dia]* de *[mês]* de *[ano]*, portador da Matrícula Funcional nº *[nº matrícula]*, considerando o julgamento da *licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica*, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90035/2025, publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º *23201.002693/2024-90*, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no *Edital de licitação*, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de *Aquisição de Diversos Bens Permanentes*, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, anexo *XX* do *edital de licitação* ~~*OU [aviso da contratação direta]*~~ n.º *xxxx*/*xxxx*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado[A1], as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item[A2], fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.[A3]

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)[A4][A5]

3.1. O órgão gerenciador será o(a) *Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – IFTM – Campus Uberlândia*.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Unidade*	*Quantidade*
	CAMPUS ITUIUTABA	*158311*	
	REITORIA	*158099*	
	CAMPUS PATOS DE MINAS	*159003*	
	CAMPUS CAMPINA VERDE	*158099*	

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS *(item obrigatório)*

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir[A6] do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, *poderá* ser renovado o quantitativo originalmente registrado.[A7]

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *edital* e se obrigar nos limites dela;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *edital* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021[A8];

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.[A9]

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS[A10]

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023[A11].

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente[A12] após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao *edital.*

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

MINUTA

Anexo[A13]

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

MINUTA